FORTIS

Fortis - Demonstrações Financeiras 2007

Fortis - Demonstrações Financeiras de 2007
Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis
Relatório do Conselho de Administração de Fortis SA/NV e de Fortis N.V.
Demonstrações Financeiras de Fortis SA/NV
Demonstrações Financeiras de Fortis N.V.

FORTIS

Fortis - Demonstrações Financeiras 2007

Índice

Introdução....5
Fortis - Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2007 7
Balanço consolidado.... 8
Demonstração consolidada de resultados 9
Demonstração consolidada de alterações em capitais próprios.... 10
Demonstração consolidada de fluxos de caixa 11
Notas Gerais.... 14
1 Enquadramento legal.... 15
2 Políticas contabilísticas.... 16
2.1 Geral.... 16
2.2 Estimativas contabilísticas.... 16
2.3 Alterações nas políticas contabilísticas.... 16
2.4 Informação sectorial.... 17
2.5 Princípios de consolidação.... 18
2.6 Moeda estrangeira.... 19
2.7 Data de negociação e data de liquidação.... 20
2.8 Compensação.... 20
2.9 Classificação e avaliação de activos e passivos financeiros.... 20
2.10 Justo valor de instrumentos financeiros.... 21
2.11 Mensuração de activos com imparidade 22
2.12 Caixa e seus equivalentes 22
2.13 Créditos sobre instituições de crédito e créditos sobre clientes.... 23
2.14 Acordos de revenda e de recompra e títulos emprestados/tomados de empréstimo 23
2.15 Activos e passivos detidos para negociação.... 24
2.16 Investimentos.... 24
2.17 Contratos de locação (Leasing).... 25
2.18 Investimentos associados a contratos unit-linked 26
2.19 Resseguros e outros créditos 26
2.20 Imobilizações corpóreas (Imóveis, instalações e equipamentos).... 26
2.21 Goodwill e outras imobilizações incorpóreas 27
2.22 Custos de aquisição diferidos.... 28
2.23 Activos não-correntes detidos para venda e operações descontinuadas 29
2.24 Instrumentos financeiros derivados e de cobertura de risco.... 29
2.25 Operações de titularização.... 32
2.26 Responsabilidades com contratos de seguro e de investimento.... 32
2.27 Responsabilidades com contratos unit-linked 35
2.28 Certificados de dívida, dívidas subordinadas e outros empréstimos.... 35
2.29 Benefícios para os empregados.... 35
2.30 Provisões, contingências, compromissos e garantias financeiras.... 37
2.31 Capitais próprios.... 38
2.32 Juros corridos equiparados a proveitos/custos 38
2.33 Prémios, reclamações de sinistros e rendas de seguros.... 39
2.34 Ganhos e perdas realizados e não-realizados.... 39
2.35 Custos com taxas e comissões 40
2.36 Custos de transacção.... 40
2.37 Custos de empréstimos.... 40
2.38 Impostos sobre o rendimento.... 41
2.39 Resultados por acção.... 41
3 Aquisições e alienações.... 42
3.1 Fortis Insurance Company Asia (FICA).... 42
3.2 Dominet.... 43
3.3 Outras aquisições.... 43
3.4 Alienações.... 44
3.5 Activos e passivos de aquisições e alienações.... 45
4 Capitais próprios para os accionistas 46
4.1 Acções ordinárias.... 46
4.2 Acções preferenciais cumulativas Fortis N.V.... 47
4.3 Outras reservas.... 48
4.4 Reserva de conversão cambial.... 48

4.5 Ganhos e perdas não realizados incluídos em Capitais próprios 49
4.6 Dividendo.... 50
5 Interesses minoritários.... 52
6 Resultados por acção.... 53
7 Gestão de risco.... 55
7.1 Introdução.... 55
7.2 Filosofia, estratégia e princípios de uma gestão de risco sólida.... 56
7.3 Organização da gestão de risco.... 58
7.4 Risco financeiro.... 62
7.5 Risco de liquidez.... 96
7.6 Risco de seguro.... 100
7.7 Risco operacional.... 105
8 Supervisão e solvabilidade.... 112
8.1 Fortis consolidado.... 112
8.2 Banca.... 112
8.3 Seguros.... 113
8.4 Capital core “alvo” e capital total do Fortis 113
9 Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo dos empregados.... 115
9.1 Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo para os empregados....115
9.2 Outros benefícios de longo prazo para os empregados.... 122
10 Planos de aquisição de acções e opções sobre acções para os empregados....123
10.1 Opções sobre acções para os empregados.... 123
10.2 Acções oferecidas aos empregados....126
10.3 Acções de transmissão restrita....126
11 Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Comité Executivo.... 127
11.1 Remuneração dos Administradores do Fortis 127
11.2 Remuneração dos Administradores Executivos do Fortis 128
12 Honorários dos auditores.... 138
13 Partes relacionadas.... 139
14 Informação sectorial.... 141
14.1 Informação geral.... 141
14.2 Banca.... 141
14.3 Seguros....144
14.4 Geral.... 145
14.5 Balanço por actividade....146
14.6 Demonstração de resultados por actividade.... 149
14.7 Balanço dos segmentos bancários....152
14.8 Demonstração de resultados dos segmentos bancários....157
14.9 Balanço dos segmentos de seguros....160
14.10 Demonstração de resultados dos segmentos de seguros....163
14.11 Balanço de seguros: Vida e Não-Vida....166
14.12 Demonstração de resultados de seguros: Vida e Não-Vida....170
14.13 Informações por sector geográfico.... 173
Notas anexas ao balanço.... 175
15 Caixa e seus equivalentes....176
16 Activos e passivos detidos para negociação....177
16.1 Activos detidos para negociação.... 177
16.2 Passivos detidos para negociação.... 179
16.3 Técnicas de valorização.... 180
17 Créditos sobre instituições de crédito.... 181
18 Créditos sobre clientes.... 184
19 Investimentos.... 188
19.1 Investimentos detidos até à maturidade.... 189
19.2 Investimentos detidos para venda.... 189
19.3 Investimentos detidos ao justo valor através de resultados.... 195
19.4 Instrumentos de Crédito Estruturados.... 196
19.5 Imobiliário....200
19.6 Investimentos em empresas associadas e joint ventures.... 201
20 Aquisição do ABN AMRO....205
20.1 Unidades de negócio adquiridas.... 205
20.2 Processo de integração e etapas seguintes....206
20.3 Aspectos contabilísticos....206
21 Resseguros e outros créditos 210
22 Imobilizações corpóreas (imóveis, instalações e equipamentos).... 213
23 Goodwill e outras imobilizações incorpóreas.... 217

24 Juros corridos e outros activos....221
25 Débitos para com instituições de crédito....223
26 Débitos para com clientes....225
27 Responsabilidade com contratos de seguros e de investimento....227
28 Responsabilidades com contratos unit-linked....230
29 Certificados de dívida....231
30 Dívida subordinada....233
30.1 CASHES....233
30.2 MCS....234
30.3 FRESH....235
30.4 Outros títulos de dívida híbridos e Tier 1....236
30.5 Outras dívidas subordinadas....238
31 Outros empréstimos....239
32 Provisões....240
33 Responsabilidades com impostos correntes e diferidos....242
34 Juros corridos e outros passivos....245
35 Derivados....248
35.1 Derivados detidos para negociação....250
35.2 Derivados detidos para cobertura....253
36 Justo valor de activos financeiros e passivos financeiros....255
37 Juros e proveitos equiparados....259
38 Prémios de seguros....260
39 Dividendos e outros proveitos de investimento....264
40 Ganhos e perdas realizados em investimentos....265
41 Outros ganhos e perdas realizados e não realizados....266
42 Proveitos de taxas e comissões....267
43 Outros proveitos....268
44 Juros e custos equiparados....269
45 Reclamações de sinistros e rendas de seguros....270
46 Variações por imparidade....271
47 Custos com taxas e comissões....274
48 Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos....275
49 Custos com pessoal....276
50 Outros custos....277
51 Impostos sobre lucros....279
Relatório do Conselho de Administração de Fortis SA/NV e de Fortis N.V....281
Fortis SA/NV - Demonstrações Financeiras de 2007....287
Fortis N.V. - Demonstrações Financeiras 2007....307
Stichting Continuïteit Fortis....318
Outras informações....319
Advertência relativa a considerações sobre perspectivas futuras....320
Locais de consulta pública dos documentos da Sociedade....321
Desmaterialização e registo de acções ao portador....322
Glossário e abreviaturas....323

Introdução

As Demonstrações Financeiras de 2007 do Fortis compreendem as Demonstrações Financeiras Consolidadas auditadas do Fortis para o exercício de 2007, com valores comparativos de 2006 e 2005, preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Informação Financeira (IFRS), tal como adoptadas pela União Europeia. As Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis incluem as sociedades Fortis SA/NV e Fortis N.V. ("empresas-mãe") e as respectivas subsidiárias. O presente documento também inclui o Relatório do Conselho de Administração da Fortis SA/NV e da Fortis N.V., bem como as demonstrações financeiras auditadas da Fortis SA/NV, preparadas em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis na Bélgica e as demonstrações financeiras auditadas da Fortis N.V., preparadas em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis nos Países Baixos.

As demonstrações financeiras do exercício de 2007, juntamente com a Análise Anual, constituem o Relatório e Contas de 2007 do Fortis. Além destes documentos, o Fortis publica um relatório anual intitulado Análise Estatística (*Statistical Review*) que apresenta os números relativos aos últimos dez anos.

Todos os valores indicados nos quadros destas Demonstrações Financeiras são denominados em milhões de euros, salvo indicação em contrário. Como os valores foram arredondados, podem verificar-se pequenas diferenças relativamente aos valores anteriormente publicados. Foram feitas algumas reclassificações em relação às Demonstrações Financeiras do ano anterior por forma a serem susceptíveis de comparação com a apresentação do ano em análise.

FORTIS

Fortis - Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2007

FORTIS

Balanço consolidado

(antes da aplicação de resultados do exercício)

	Nota	*31 Dezembro 2007*	*31 Dezembro 2006*	*31 Dezembro 2005*
Activo				
Caixa e seus equivalentes	*15*	26.360	20.413	21.822
Activos financeiros detidos para negociação	*16*	74.800	70.215	62.705
Créditos sobre instituições de crédito	*17*	119.036	90.131	81.002
Créditos sobre clientes	*18*	316.308	286.459	280.759
Investimentos:	*19*			
- Detidos até à maturidade		*4.234*	*4.505*	*4.670*
- Disponíveis para venda		*164.089*	*186.428*	*179.020*
- Detidos ao justo valor através de resultados		*6.193*	*6.600*	*5.127*
- Propriedades de investimento		*3.656*	*3.047*	*2.546*
- Em empresas associadas e joint-ventures		*28.108*	*1.854*	*1.706*
		206.280	202.434	193.069
Investimentos associados a contratos *unit-linked*		31.120	28.749	25.667
Resseguros e outros créditos	*21*	9.718	9.187	9.557
Imobilizações corpóreas (Imóveis, instalações e equipamentos)	*22*	4.004	3.522	3.197
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	*23*	3.339	2.261	1.922
Juros corridos e outros activos	*24*	80.214	61.858	49.294
Total do activo		**871.179**	**775.229**	**728.994**
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	*16*	89.589	64.308	50.562
Débitos para com instituições de crédito	*25*	192.431	177.481	175.183
Débitos para com clientes	*26*	262.298	254.225	252.603
Responsabilidades com contratos de seguros e investimento	*27*	64.732	59.764	56.109
Responsabilidades com contratos *unit-linked*	*28*	31.788	29.156	26.151
Certificados de dívida	*29*	102.073	95.719	83.727
Dívida subordinada	*30*	21.925	15.375	13.757
Outros empréstimos	*31*	3.018	2.149	1.699
Provisões	*32*	899	817	907
Responsabilidades com impostos correntes e diferidos	*33*	2.490	2.733	3.629
Juros corridos e outros passivos	*34*	65.742	51.951	45.011
Total do passivo		**836.985**	**753.678**	**709.338**
Capitais próprios	*4*	33.047	20.644	18.929
Interesses minoritários	*5*	1.147	907	727
Total dos capitais próprios		**34.194**	**21.551**	**19.656**
Total do passivo e dos capitais próprios		**871.179**	**775.229**	**728.994**

FORTIS

Demonstração consolidada de resultados

	Nota	*2007*	*2006*	*2005*
Proveitos				
Juros e proveitos equiparados	*37*	94.869	72.583	66.845
Prémios de seguros	*38*	14.934	13.984	12.919
Dividendos e outros proveitos de investimento	*39*	1.086	996	918
Participação nos resultados das empresas associadas e *joint ventures*		359	137	97
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	*40*	2.133	1.137	1.642
Outros ganhos e perdas realizados e não-realizados	*41*	1.176	1.362	878
Proveitos de taxas e comissões	*42*	4.400	3.734	3.124
Proveitos de Investimentos associados a contratos *unit-linked*		648	1.929	3.224
Outros proveitos	*43*	852	679	712
Total de proveitos		**120.457**	**96.541**	**90.359**
Custos				
Juros e custos equiparados	*44*	-87.354	-65.121	-60.227
Reclamações de sinistros e rendas de seguros	*45*	-14.075	-13.151	-11.788
Custos com contratos *unit-linked*		-1.426	-2.374	-3.709
Variações por imparidade	*46*	-3.042	-194	-235
Custos com taxas e comissões	*47*	-2.344	-1.922	-1.615
Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos	*48*	-612	-576	-548
Custos com pessoal	*49*	-4.980	-4.485	-4.291
Outros custos	*50*	-3.798	-3.336	-2.856
Total de custos		**-117.631**	**-91.159**	**-85.269**
Resultados antes de impostos		**2.826**	**5.382**	**5.090**
Impostos sobre lucros	*51*	235	-1.030	-1.164
Resultados líquidos do exercício		**3.061**	**4.352**	**3.926**
Ganhos líquidos de actividades descontinuadas		1.013	61	60
Resultados líquidos antes de interesses minoritários		**4.074**	**4.413**	**3.986**
Resultados líquidos atribuíveis a interesses minoritários		80	62	45
Resultados líquidos atribuíveis a accionistas		**3.994**	**4.351**	**3.941**
Resultados por acção (EUR)	*6*			
Resultados por acção básicos		2,30	2,83	2,57
Resultados por acção básicos antes de ganhos(perdas) líquidos de actividades descontinuadas		1,72	2,79	2,53
Resultados por acção diluídos		2,04	2,80	2,55

FORTIS

Demonstração consolidada de alterações em capitais próprios

	Capital social subscrito	*Prémios de emissão*	*Outras reservas*	*Reserva de conversão cambial*	*Resultados líquidos atribuíveis a accionistas*	*Ganhos e perdas líquidos não realizados*	*Capitais próprios atribuíveis a accionistas*	*Interesses minoritários*	*Total de capitais próprios*
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	**6.307**	**11.718**	**-8.206**	**22**	**3.941**	**5.147**	**18.929**	**727**	**19.656**
Resultados líquidos do exercício					4.351		4.351	62	4.413
Reavaliação de investimentos						-1.103	-1.103	-13	-1.116
Diferenças cambiais				-168		-15	-183	-7	-190
Outras variações de capitais próprios não-accionistas			-20				-20		-20
Total de variações de capitais próprios não-accionistas			*-20*	*-168*	*4.351*	*-1.118*	*3.045*	*42*	*3.087*
Transferências			3.941		-3.941				
Dividendos			-1.574				-1.574	-36	-1.610
Aumento de capital	9	65					74		74
Acções próprias			170				170		170
Outras variações de capitais próprios								174	174
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	**6.316**	**11.783**	**-5.689**	**-146**	**4.351**	**4.029**	**20.644**	**907**	**21.551**
Resultados líquidos do exercício					3.994		3.994	80	4.074
Reavaliação de investimentos						-3.446	-3.446	-36	-3.482
Diferenças cambiais				-18		19	1	5	6
Outras variações de capitais próprios não-accionistas			3				3		3
Total de variações de capitais próprios não-accionistas			*3*	*-18*	*3.994*	*-3.427*	*552*	*49*	*601*
Transferências			4.351		-4.351				
Dividendos			-1.971				-1.971	-33	-2.004
Aumento de capital	4.816	10.940					15.756		15.756
Acções próprias			-2.279				-2.279		-2.279
Componente de capitais próprios em dívida subordinada			409				409		409
Outras variações de capitais próprios			-64				-64	224	160
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	**11.132**	**22.723**	**-5.240**	**-164**	**3.994**	**602**	**33.047**	**1.147**	**34.194**

As alterações em capitais próprios estão descritas mais pormenorizadamente nas notas 4 e 5.

FORTIS

Demonstração consolidada de fluxos de caixa

	2007	*2006*	*2005*
Resultados antes de impostos	**2.826**	**5.382**	**5.090**
Ajustamentos de elementos não-monetários incluídos nos resultados líquidos antes de impostos:			
Ganhos (perdas) não realizados	-3.346	-2.565	-1.963
Parte dos resultados em empresas associadas e *joint ventures*	-359	-137	-97
Depreciações e amortizações acumuladas	805	832	967
Provisões e imparidade	3.070	184	399
Encargos com remunerações pagas em acções	21	23	12
Variação dos activos e passivos operacionais			
Activos e passivos detidos para negociação	22.176	6.601	-3.605
Créditos sobre instituições de crédito	-29.365	-9.116	-16.593
Créditos sobre clientes	-32.802	-8.160	-46.043
Resseguros e outros créditos	-578	315	-2.457
Investimentos associados a contratos *unit-linked*	-2.295	-3.027	-3.074
Débitos para com instituições de crédito	14.723	1.827	52.560
Débitos para com clientes	10.088	1.347	27.476
Responsabilidades com contratos de seguros e de investimento	4.639	3.521	4.493
Responsabilidades com contratos *unit linked*	2.474	3.012	3.429
Variação líquida de outros activos e passivos operacionais	5.525	-2.052	-7.368
Dividendos recebidos de empresas associadas	241	80	51
Impostos pagos sobre lucros	-820	-905	-1.023
Fluxos de caixa das actividades operacionais	**-2.977**	**-2.838**	**12.254**
Aquisição de participações financeiras	-110.165	-103.540	-73.869
Alienações e resgates de participações financeiras	120.914	89.624	58.054
Aquisição de propriedades de investimento	-430	-1.094	-387
Alienações de propriedades de investimento	306	594	176
Aquisição de imobilizações corpóreas	-1.093	-605	-369
Alienações de imobilizações corpóreas	140	89	165
Aquisição de subsidiárias, empresas associadas e *joint ventures*, líquida de caixa adquirida	-27.328	-340	-1.112
Alienação de subsidiárias, empresas associadas e *joint ventures*, líquida de caixa vendida	1.478	11	
Aquisição de imobilizações incorpóreas	-398	-136	-142
Alienações de imobilizações incorpóreas			6
Fluxos de caixa das actividades de investimento	**-16.576**	**-15.397**	**-17.478**
Emissão de certificados de dívida	138.229	61.592	60.794
Pagamento de certificados de dívida	-129.287	-45.234	-57.663
Emissão de dívida subordinada	9.844	3.175	2.081
Pagamento de dívida subordinada	-2.572	-1.791	-1.546
Emissão de outros títulos de dívida	2.760	1.687	1.148
Pagamento de outros títulos de dívida	-4.153	-1.247	-962
Emissão de acções	15.756	229	1
Aquisição de acções próprias	-3.403	-931	-751
Alienação de acções próprias	1.124	1.101	807
Dividendos pagos aos accionistas da empresa-mãe	-1.950	-1.569	-1.986
Dividendos pagos a interesses minoritários	-33	-36	-20
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	**26.315**	**16.976**	**1.903**
Efeito das diferenças cambiais em caixa e seus equivalentes	-815	-150	123

FORTIS

Aumento (diminuição) líquido em caixa e seus equivalentes	**5.947**	**-1.409**	**-3.198**
Caixa e seus equivalentes em 1 de Janeiro	**20.413**	**21.822**	**25.020**
Caixa e seus equivalentes em 31 de Dezembro	**26.360**	**20.413**	**21.822**
Nota adicional sobre fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros recebidos	85.499	67.321	65.269
Dividendos recebidos de investimentos	436	399	344
Juros pagos	-78.273	-59.981	-59.305

Notas Gerais

1 Enquadramento legal

As duas empresas-mãe do Fortis são a Fortis SA/NV, sociedade de direito belga com sede social sita em Rue Royale/Koningsstraat 20, Bruxelas, na Bélgica, e a Fortis N.V., sociedade de direito neerlandês com sede social sita em Archimedeslaan 6, Utrecht, nos Países Baixos. As duas empresas-mãe detêm cada uma 50% da totalidade das acções das duas sociedades holding, Fortis Brussels SA/NV e Fortis Utrecht N.V. As sociedades holding do grupo são accionistas, directa ou indirectamente por intermédio de subsidiárias, das sociedades operacionais e das sociedades de serviços.

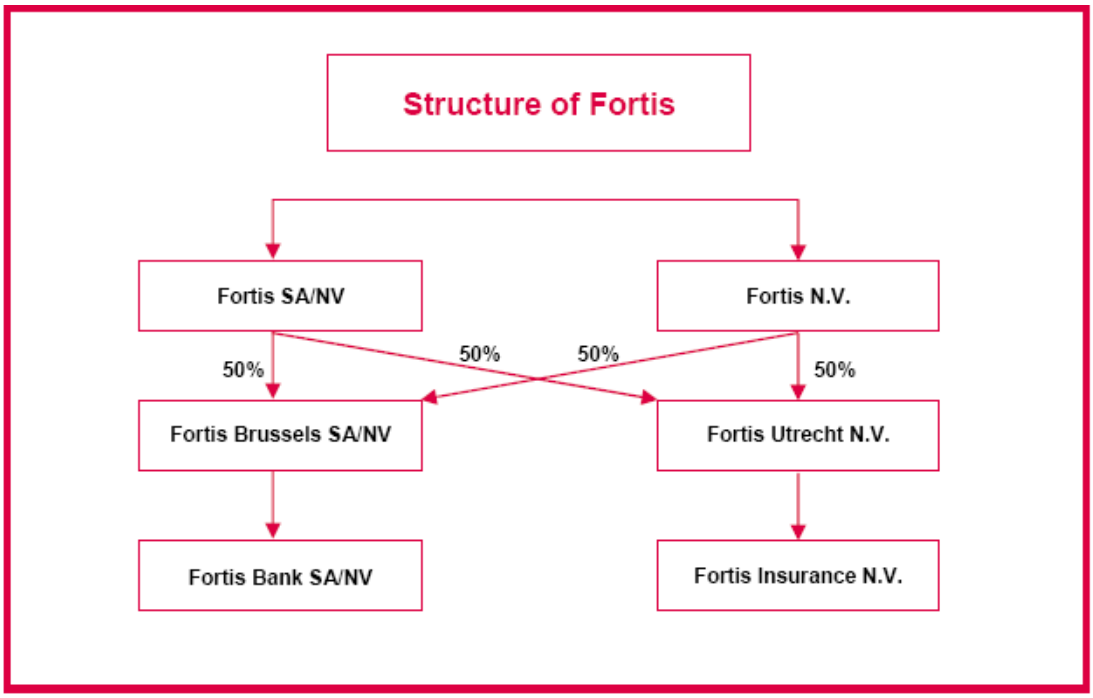

As Demonstrações Financeiras Consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Fortis SA/NV e da Fortis N.V. (as "empresas-mãe") e de todas as respectivas subsidiárias. Ao reagrupar as demonstrações financeiras da Fortis SA/NV e da Fortis N.V., o Fortis optou pela contabilidade de consórcio para reflectir da maneira mais fiável possível as suas actividades de Banca e Seguros .

O Fortis depositou uma lista de todas as sociedades do grupo e de outras participadas junto do Banco Nacional da Bélgica, em Bruxelas, e do registo comercial da Câmara de Comércio em Utrecht. A lista é fornecida gratuitamente mediante pedido dirigido ao Fortis em Bruxelas e Utrecht.

Ao adquirirem uma acção Fortis, os accionistas adquirem efectivamente uma "unidade" que compreende uma acção ordinária Fortis SA/NV e uma acção ordinária Fortis N.V. As acções Fortis estão cotadas no mercado primário de Euronext Bruxelas e de Euronext Amesterdão. É possível transaccionar acções Fortis em cada um destes mercados, mas também se pode comprar num mercado e vender no outro. O Fortis está igualmente cotado no mercado secundário da Bolsa de Valores do Luxemburgo e num programa ADR patrocinado nos Estados Unidos.

2 Políticas contabilísticas

2.1 Geral

As demonstrações financeiras consolidadas do Fortis, incluindo os valores comparativos de 2006 e 2005, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Informação Financeira ("IFRS"), incluindo as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS" - International Accounting Standards) e as Interpretações, em 31 de Dezembro de 2007, tal como adoptadas pela União Europeia. No que respeita à IAS 39 *Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração*, foi tomada em consideração a exclusão relativa à contabilidade de cobertura (*hedge accounting* ou também denominada "carve-out") decretada pela União Europeia em 19 de Novembro de 2004.

Sempre que as políticas contabilísticas não forem doravante especificamente mencionadas, significa que se faz referência às IFRS tal como adoptadas pela União Europeia.

2.2 Estimativas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as normas IFRS obriga à utilização de determinadas estimativas contabilísticas. Obriga também os órgãos de gestão a exercer o seu juízo de valor no âmbito da aplicação destas políticas contabilísticas. Os resultados reais podem, portanto, diferir dessas estimativas e pareceres.
As estimativas e pareceres dizem respeito principalmente às seguintes áreas:

- estimativa do valor recuperável dos activos com imparidade;
- determinação do justo valor dos instrumentos financeiros não-cotados;
- determinação da vida útil e do valor residual das imobilizações corpóreas, propriedades de investimento e imobilizações incorpóreas;
- avaliação de responsabilidades com contratos de seguros;
- pressupostos actuariais relacionados com a avaliação dos passivos e activos de pensões de reforma;
- estimativa das obrigações correntes resultantes de acontecimentos passados no âmbito do reconhecimento de provisões.

2.3 Alterações nas políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas de 2007 são consistentes com aquelas aplicadas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

Em 1 de Junho de 2007, a União Europeia aprovou as duas interpretações (IFRIC) seguintes:

- IFRIC 10: *Informação Financeira Intercalar e Imparidade.* Esta interpretação proíbe que as perdas por imparidade reconhecidas num período intercalar na rubrica de *goodwill*, os investimentos em acções e os investimentos em activos financeiros avaliados ao custo sejam estornados num balanço de data posterior. Os princípios contabilísticos de Fortis já se regiam por esta interpretação.
- IFRIC 11, IFRS 2: *Transacções Intragrupo e de Acções Próprias*, aplicável a partir do exercício de 2008. Esta interpretação esclarece a implementação da IFRS 2: *Pagamento com base em acções*. O Fortis está a analisar os efeitos desta interpretação para a aplicar em 2008.

Em 6 de Setembro de 2007, o IASB emitiu uma versão revista da IAS 1: *Apresentação de Demonstrações Financeiras,* aplicável a partir do exercício de 2009. As alterações apenas terão impacto na apresentação, e não no reconhecimento ou mensuração.
Em 21 de Novembro de 2007, a União Europeia aprovou a IFRS 8 – *Segmentos operacionais*. O Fortis está a analisar os efeitos desta norma para a aplicar em 2009.

FORTIS

2.4 Informação sectorial

Primeiro nível de informação sectorial – sectores de actividade

Em 12 de Outubro de 2006, o Fortis anunciou mudanças organizacionais para sustentar a evolução da sua estratégia de crescimento. A organização assim modificada está operacional desde 1 de Janeiro de 2007.
O primeiro nível de informação sectorial baseia-se em sectores de actividade ou segmentos de negócio (*business segments*). Os sectores de actividade do Fortis representam os grupos de activos e de actividades afectas ao fornecimento de produtos e à prestação de serviços financeiros, sujeitos a diferentes riscos e com diferentes rendibilidades.
As actividades nucleares do Fortis são a **Banca** e os **Seguros**. Como tal, o Fortis organiza-se à escala mundial em três unidades de negócio, subdivididas em sectores de actividade ou segmentos de negócio.

Retail Banking (Banca de Retalho)

- *Retail Banking Network* (Rede da Banca de Retalho)
- *Retail Banking Asset Management* (Gestão de Activos para Banca de Retalho)

Merchant & Private Banking (Banca de Negócios e Banca Privada)

- *Merchant & Private Banking Clients* (Clientes de Banca de Negócios e Banca Privada)
- *Merchant & Private Banking Skills* (Unidades de competências para Clientes de Banca de Negócios e Banca Privada)

Insurance (Seguros)

- *Insurance Belgium – Life* (Bélgica, Ramo Vida)
- *Insurance Belgium – Non-life* (Bélgica – Ramos Não Vida)
- *Insurance Netherlands – Life* (Países Baixos – Ramo Vida)
- *Insurance Netherlands – Non*-life (Países Baixos – Ramos Não Vida)
- *Insurance International – Life* (Internacionais – Ramo Vida)
- *Insurance International – Non-life* (Internacionais – Ramos Não Vida)

As actividades que não estão relacionadas com a Banca nem com os Seguros e as diferenças de eliminação são apresentadas separadamente das actividades bancárias e seguradoras.

As transacções ou transferências entre os sectores de actividade são realizadas nos termos e condições normais de mercado, que estariam disponíveis e válidas para partes terceiras não-relacionadas.

Em 5 de Novembro de 2007, o Fortis anunciou que iria reorganizar a sua estrutura de gestão a partir de 1 de Janeiro de 2008. Uma estrutura de gestão adequada não só facilitará o sucesso da integração das unidades de negócio adquiridas ao ABN AMRO, como também sustentará o desenvolvimento do Fortis na sua globalidade. O Fortis irá começar a publicar resultados de acordo com a nova estrutura organizacional a partir do primeiro trimestre de 2008.

Segundo nível de informação sectorial – sectores geográficos
Cada sector ou segmento geográfico dedica-se a fornecer produtos e a prestar serviços financeiros num ambiente económico específico, sujeitos a diferentes riscos e com diferentes rendibilidades dos que são fornecidos por outros segmentos de negócio que operam noutros ambientes económicos.

Os sectores geográficos reportados pelo Fortis são os seguintes:

- Benelux (Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo)
- Outros países europeus
- América do Norte
- Ásia
- Outros

2.5 Princípios de consolidação

Subsidiárias

As Demonstrações Financeiras Consolidadas compreendem também as da Fortis SA/NV e da Fortis N.V. (as "Empresas-mãe") e respectivas subsidiárias. As subsidiárias são as empresas sobre as quais o Fortis detém, directa ou indirectamente, o poder de dirigir as respectivas políticas financeiras e operacionais a fim de obter benefícios das suas actividades ("controlo"). As subsidiárias são consolidadas a partir da data de transferência do controlo efectivo para o Fortis e, inversamente, deixam de ser consolidadas a partir do momento em que esse controlo cessa. As subsidiárias adquiridas com o único objectivo de serem revendidas são contabilizadas como activos não-correntes detidos para venda (ver nota 2.23).

Ao reagrupar as demonstrações financeiras da Fortis SA/NV e da Fortis N.V., o Fortis optou pela contabilidade de consórcio de modo a reflectir da maneira mais fiável possível as suas actividades de Banca e Seguros. A 7ª Directiva Europeia de 13 de Junho de 1983 (83/349/CEE) estipula que um Estado-Membro pode requerer a preparação de demonstrações financeiras consolidadas sempre que as entidades relevantes são geridas numa base unificada ou sempre que os órgãos de administração, de gestão e de fiscalização dessas entidades são constituídos maioritariamente pelas mesmas pessoas em funções durante o exercício em causa. Na Bélgica, esta obrigação é imposta nos termos do artigo 111 do Código das Sociedades belga e, nos Países Baixos, nos termos do artigo 406.1, Livro 2, Parte 9 do Código Civil.

O Fortis patrocina a formação de Entidades de Finalidade Especial ("SPE" - *Special Purpose Entities*) essencialmente para fins de transacções de titularização de activos, emissões de títulos de dívida estruturados ou para realizar um outro objectivo muito específico. Algumas das SPE são empresas *bankruptcy-remote* (separação de bens em caso de processo de falência), cujos activos não se encontram disponíveis para a liquidação dos passivos do Fortis. As entidades SPE são consolidadas a partir do momento em que, em substância, passam a ser controladas pelo Fortis.

As transacções intra-grupo, os saldos e os resultados relacionados com as transacções entre as empresas Fortis são eliminados. Os interesses minoritários nos activos líquidos e os resultados líquidos das subsidiárias consolidadas são apresentados separadamente no balanço e na demonstração de resultados. Os interesses minoritários são apresentados pelo justo valor dos activos líquidos à data de aquisição. Depois da data de aquisição, os interesses minoritários compreendem o valor calculado à data de aquisição e a parte minoritária das variações de capitais próprios desde a data de aquisição.

A existência e o impacto dos potenciais direitos de voto que, actualmente, podem ser exercidos ou convertidos são tomados em consideração quando se tem de aferir se o Fortis controla ou não uma outra entidade.

Joint ventures

As participações em *joint ventures* são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. As *joint ventures* são acordos contratuais através dos quais o Fortis e outras partes contratuais desenvolvem uma actividade económica sujeita a um controlo conjunto.

Empresas associadas

As participações em empresas associadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Trata-se de participações através das quais o Fortis exerce uma influência significativa sem, todavia, exercer um controlo maioritário. As participações são registadas pela quota-parte do Fortis nos activos líquidos do exercício da empresa associada. A quota-parte nos resultados líquidos do exercício é contabilizada como rendimento de capital e a quota-parte nos movimentos directos de capitais próprios após aquisição é contabilizada em capitais próprios. As mais-valias de transacções entre o Fortis e as empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial são eliminadas proporcionalmente à participação do Fortis nessas empresas. As menos-valias são igualmente eliminadas, excepto quando a transacção evidencia uma imparidade do activo transferido.
São efectuados ajustamentos nas demonstrações financeiras das empresas associadas de modo a garantir a aplicação de políticas contabilísticas consistentes em todo o grupo Fortis.
Os prejuízos são reconhecidos até o valor contabilístico do investimento ser reduzido a zero, e os prejuízos subsequentes apenas são reconhecidos na medida em que o Fortis tenha incorrido numa obrigação legal ou construtiva perante a empresa associada, ou tenha efectuado pagamentos por conta de uma empresa associada.

2.6 Moeda estrangeira

As demonstrações financeiras consolidadas são denominadas em euros – a moeda de referência das empresas-mãe do Fortis.

Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira das entidades individuais do Fortis são contabilizadas à taxa de câmbio em vigor na data da operação.
Os saldos existentes em moeda estrangeira nas rubricas monetárias no fecho do exercício são convertidos à taxa de câmbio em vigor à data de fecho do exercício.
A conversão de rubricas não-monetárias depende se estas são contabilizadas pelo custo histórico ou pelo justo valor. As rubricas não-monetárias inscritas pelo custo histórico são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da operação. As rubricas não-monetárias inscritas pelo seu justo valor são convertidas à taxa de câmbio em vigor no momento em que esse justo valor foi determinado.
As diferenças cambiais resultantes são inscritas na demonstração de resultados como ganhos (perdas) cambiais, excepto naquelas rubricas não-monetárias cuja diferença de justo valor é registada como componente de capitais próprios.

A distinção entre diferenças cambiais (inscritas na demonstração de resultados) e resultados pelo justo valor não realizados (inscritos em capitais próprios) nos activos financeiros disponíveis para venda é determinada de acordo com as seguintes regras:

- As diferenças cambiais são determinadas com base na evolução da taxa de câmbio calculada nos balanços anteriores em moeda estrangeira
- Os resultados não realizados (justo valor) são calculados com base na diferença entre os saldos em euros do exercício anterior e o exercício em curso, convertidos à nova taxa de câmbio.

Conversão de moeda estrangeira

Na consolidação, a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa das entidades cuja moeda de referência não é o euro são convertidas na moeda de apresentação do Fortis (euro), às taxas de câmbio médias diárias em vigor no exercício em curso (ou, excepcionalmente, à taxa de câmbio em vigor na data de transacção se as taxas de câmbio flutuarem de maneira considerável), ao passo que os respectivos balanços são convertidos com base nas taxas de câmbio em vigor na data de fecho do balanço. As diferenças decorrentes da conversão cambial são contabilizadas em capitais próprios na rubrica Reserva de conversão cambial. Quando uma entidade estrangeira é alienada, estas diferenças cambiais são reconhecidas na demonstração de resultados a título de ganhos ou perdas da venda.

As diferenças cambiais de rubricas monetárias, empréstimos e outros instrumentos cambiais designados como cobertura de risco de um investimento líquido numa entidade estrangeira são reconhecidas em capitais próprios (na rubrica Reserva de conversão cambial), nas demonstrações financeiras consolidadas, até à alienação do investimento líquido, excepto em caso de ineficácia da cobertura de risco, sendo imediatamente reconhecida na demonstração de resultados.

Os ajustamentos de *goodwill* e justo valor, necessários no momento da aquisição de uma entidade estrangeira, são tratados como activos e passivos da entidade estrangeira e são convertidos às taxas de câmbio de fecho na data do balanço. Todas as diferenças resultantes são reconhecidas em capitais próprios na rubrica Reserva de conversão cambial, até à alienação da entidade estrangeira quando as diferenças de conversão são recicladas para a demonstração de resultados.

O quadro seguinte apresenta as taxas de câmbio das divisas mais importantes para o Fortis:

	Taxas no fecho do exercício			*Taxas médias*		
	2007	*2006*	*2005*	*2007*	*2006*	*2005*
1 EUR =						
Libra esterlina (GBP)	0,73	0,67	0,69	0,68	0,68	0,68
US Dólar (USD)	1,47	1,32	1,18	1,37	1,26	1,24
Iene japonês (JPY)	164,58	156,84	139,07	161,29	146,01	136,81

2.7 Data de negociação e data de liquidação

Todas as compras e vendas de activos financeiros que implicam uma entrega nos prazos prescritos por regulamentação ou por convenção de mercado são reconhecidas na data de negociação que corresponde à data em que o Fortis se torna parte contratual sujeita às disposições contratuais dos activos financeiros.
As compras e vendas a prazo que não implicam uma entrega nos prazos prescritos por regulamentação ou por convenção de mercado são reconhecidas como transacções de derivados a prazo até à sua liquidação.

2.8 Compensação

Os activos e passivos financeiros são compensados e o saldo líquido é apresentado no balanço, sempre que exista um direito com poder executório para compensar os valores contabilizados e uma intenção de regularizar o valor líquido ou de realizar os activos e de regularizar os passivos em simultâneo.

2.9 Classificação e avaliação de activos e passivos financeiros

O Fortis classifica os activos e passivos financeiros segundo a finalidade comercial de realizar as ditas operações.

Activos financeiros

Por conseguinte, os activos financeiros são classificados como activos detidos para negociação, para investimento, créditos sobre instituições de crédito e créditos sobre clientes.

A avaliação e o reconhecimento contabilístico na demonstração de resultados dependem da classificação IFRS dos activos financeiros, a saber: (a) empréstimos e créditos sobre terceiros; (b) investimentos detidos até à maturidade; (c) activos financeiros pelo justo valor através de resultados e (d) activos financeiros disponíveis para venda. Esta classificação IFRS determina a avaliação e o reconhecimento contabilístico como se segue:

- Os empréstimos e créditos sobre terceiros são inicialmente avaliados pelo seu justo valor (incluindo custos de transacção) e, posteriormente, avaliados pelo custo amortizado através do método da taxa de juro efectiva, com a amortização periódica na demonstração de resultados.
- Os investimentos detidos até à maturidade são constituídos por instrumentos com pagamentos fixos ou a determinar, e uma maturidade fixa, que o Fortis tem a intenção manifesta e a capacidade de conservar até à respectiva maturidade. São inicialmente avaliados pelo seu justo valor (incluindo custos de transacção) e, posteriormente, avaliados pelo custo amortizado através do método da taxa de juro efectiva, com a amortização periódica na demonstração de resultados.
- Os activos financeiros ao justo valor através de resultados incluem:
  (i) Os activos financeiros detidos para negociação, incluindo instrumentos derivados que não se qualificam como instrumentos de cobertura de risco, e
  (ii) Os activos financeiros que o Fortis classificou irrevogavelmente na sua contabilização inicial ou na primeira adopção da IFRS como detidos ao justo valor através de resultados, porque:
  - o contrato de base inclui um derivado incorporado que, de outro modo, teria de ser separado;
  - eliminam ou reduzem significativamente uma inconsistência de avaliação ou contabilização (“mismatch” ou desencontro);
  - fazem parte de uma carteira de activos e/ou passivos financeiros que são geridos e avaliados com base no justo valor.
- Os activos financeiros disponíveis para venda são aqueles que não se classificam como empréstimos ou créditos sobre terceiros, investimentos detidos até à maturidade ou activos financeiros ao justo valor através de resultados. Os activos financeiros disponíveis para venda são inicialmente avaliados pelo seu justo valor (incluindo custos de transacção) e, posteriormente, avaliados pelo justo valor, com os ganhos e as perdas não realizados decorrentes das variações de justo valor registados em capitais próprios.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como passivos detidos para fins de negociação, débitos para com instituições de crédito, débitos para com os clientes, certificados de dívida, dívida subordinada e outros empréstimos.

A avaliação e o reconhecimento contabilístico na demonstração de resultados dependem da classificação IFRS dos passivos financeiros, a saber: (a) passivos financeiros ao justo valor através de resultados, e (b) outros passivos financeiros. Esta classificação IFRS determina a avaliação e o reconhecimento contabilístico na demonstração de resultados como se segue:

- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem:
  - (i) os passivos financeiros detidos para negociação, incluindo os instrumentos derivados que não se qualificam como instrumentos de cobertura de risco, e
  - (ii) os passivos financeiros que o Fortis classificou irrevogavelmente na sua contabilização inicial ou na primeira adopção da IFRS como detidos ao justo valor através de resultados, porque :
    - o contrato de base inclui um derivado incorporado que, de outro modo, teria de ser separado
    - eliminam ou reduzem significativamente uma inconsistência de avaliação ou contabilização ("mismatch" ou desencontro);
    - fazem parte de uma carteira de activos e/ou passivos financeiros que são geridos e avaliados com base no justo valor.

Os outros passivos financeiros são inicialmente avaliados pelo seu justo valor (incluindo custos de transacção) e, posteriormente, avaliados pelo custo amortizado através do método da taxa de juro efectiva, com a amortização periódica na demonstração de resultados.

2.10 Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro é determinado com base nos preços cotados em mercados activos. Na falta desta informação, são utilizadas técnicas de valorização. As técnicas de valorização exploram tanto quanto possível os dados do mercado, mas são afectadas pelos pressupostos usados, nomeadamente taxas de desconto e estimativas de fluxos de caixa futuros. Essas técnicas incluem preços de mercado de investimentos comparáveis, fluxos de caixa descontados, modelos de avaliação baseados em opções e métodos de avaliação baseados em múltiplos de mercado. Nas raras circunstâncias em que não seja possível determinar o justo valor de um instrumento financeiro, este será contabilizado pelo custo.

Na contabilização inicial, o justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço de transacção, excepto quando o justo valor pode ser comprovado por transacções correntes de mercado observáveis do mesmo instrumento, ou é baseado numa técnica de valorização que inclui dados retirados apenas de mercados observáveis.

Os métodos principais e os pressupostos utilizados pelo Fortis para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros são os seguintes:

- Os justos valores dos títulos disponíveis para venda e detidos ao justo valor através de resultados são determinados com base nos preços cotados em mercados activos. Na falta desta informação, o justo valor é determinado através de modelos de fluxos de caixa descontados. Os factores de desconto baseiam-se na curva de *swap*, mais um *spread* que reflecte o perfil de risco do instrumento. Os justos valores dos títulos detidos até à maturidade (unicamente para fins de publicação de informações) são determinados de acordo com os mesmos princípios.
- Os justos valores dos instrumentos financeiros derivados são obtidos a partir dos mercados activos ou são determinados, se necessário, através de modelos de fluxos de caixa descontados e de modelos de preços de opções.
- Os justos valores de investimentos não cotados em participações privadas (*private equity*) são estimados através de múltiplos de mercados aplicáveis (por exemplo, rácios de preço/lucro ou de preço/fluxos de caixa) rectificados de modo a reflectir as circunstâncias específicas do emitente.
- Os justos valores de empréstimos são determinados através de modelos de fluxos de caixa descontados baseados nas taxas de juro marginais correntes do Fortis para empréstimos semelhantes. Em relação aos empréstimos de taxa variável que são ajustados com frequência e não apresentam qualquer modificação significativa de risco de crédito, os justos valores são determinados aproximadamente com base no valor contabilístico. Os modelos de preços das opções são utilizados para avaliar os valores limite e as cláusulas de reembolso antecipado previstas nos contratos de empréstimo e que foram separadas de acordo com as normas IFRS.
- Os compromissos e as garantias fora do balanço são estimados pelo seu justo valor com base nas comissões actualmente cobradas na celebração de contratos semelhantes, tomando em consideração as outras condições dos contratos e a solvabilidade das contrapartes.

Para os créditos e débitos de curto prazo, os valores contabilísticos são considerados como próximos dos justos valores.

2.11 Mensuração de activos com imparidade

Um activo com imparidade é aquele cujo valor escriturado é superior ao valor recuperável. O Fortis examina todos os seus activos em cada data de reporte contabilístico e verifica se existe uma prova objectiva de imparidade.
O valor contabilístico dos activos com imparidade é reduzido ao seu valor recuperável estimado, e o valor da variação no exercício corrente é reconhecido na demonstração de resultados. As recuperações, amortizações e estornos de imparidades são incluídos na demonstração de resultados como variações por imparidade.
Se, posteriormente, o valor da imparidade de activos, que não seja *goodwill* nem instrumentos de capitais próprios disponíveis para venda, diminuir em virtude de um acontecimento que ocorra após a amortização, o montante é estornado ajustando-se a imparidade e é contabilizado na demonstração de resultados.

Activos financeiros

Um activo financeiro (ou grupo de activos financeiros) tem imparidade sempre que existir uma prova objectiva de imparidade como resultado de um ou mais acontecimentos que ocorreram após o reconhecimento inicial do activo, e sempre que esse acontecimento (ou acontecimentos) tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro (ou do grupo de activos financeiros) que possa ser estimado de maneira fiável.
Em relação a acções, a prova objectiva de imparidade é determinada, entre outros, com base no facto de o seu justo valor à data de fecho ser substancialmente inferior ao custo de aquisição, ou ter sido inferior àquele custo durante um período prolongado antes da data de fecho do exercício.
Em função do tipo de activo financeiro, o valor recuperável pode ser estimado como se segue:

- o justo valor determinado através de um preço de mercado observável;
- o valor actual dos fluxos de caixa esperados, descontados à taxa de juro efectiva inicial do instrumento (para os activos financeiros contabilizados pelo custo amortizado);
- com base no justo valor do colateral.

As imparidades atribuídas a instrumentos de capitais próprios disponíveis para venda não podem ser estornadas através da demonstração de resultados nos exercícios subsequentes.

Goodwill e outras imobilizações incorpóreas

Ver 2.21: *Goodwill* e outras imobilizações incorpóreas.

Outros activos

O valor recuperável dos activos não-financeiros é avaliado pelo valor mais alto entre o justo valor menos custos de venda e o valor de utilização. O justo valor menos custos de venda corresponde ao valor que pode ser obtido com a venda de um activo numa transacção realizada sob condições normais de concorrência, entre partes informadas e de livre vontade, depois de deduzidos todos os custos directos marginais de alienação. O valor de utilização é o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados susceptíveis de serem gerados pelo uso contínuo de um activo e pela sua alienação no termo da sua vida útil.

2.12 Caixa e seus equivalentes

Conteúdo

Caixa e seus equivalentes compreendem as disponibilidades em caixa, os saldos totalmente disponíveis junto de bancos centrais e outros instrumentos financeiros com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição.

Demonstração de fluxos de caixa

O Fortis apresenta os fluxos de caixa das actividades operacionais através do método indirecto, segundo o qual o resultado líquido é ajustado dos efeitos de operações que não sejam de caixa, de quaisquer acréscimos ou diferimentos de entradas ou saídas de caixa passadas ou futuras e de elementos de proveitos e custos associados aos fluxos de caixa das actividades de investimento ou financiamento.

Os juros recebidos e os juros pagos são apresentados como fluxos de caixa de actividades operacionais na demonstração de fluxos de caixa. Os dividendos recebidos são classificados como fluxos de caixa de actividades operacionais. Os dividendos pagos são classificados como fluxos de caixa de actividades de financiamento.

2.13 Créditos sobre instituições de crédito e créditos sobre clientes

Classificação

Os créditos sobre instituições de crédito e os créditos sobre clientes incluem os empréstimos concedidos pelo Fortis, através dos quais transfere fundos directamente para o mutuário ou um agente de subparticipação e os empréstimos contraídos por terceiros que são contabilizados ao custo amortizado. Os títulos de dívida adquiridos no mercado primário directamente ao emitente são registados como créditos, desde que não exista um mercado activo para esses títulos.
Os créditos concedidos ou contraídos com o objectivo de serem vendidos ou titularizados a curto prazo são classificados como activos detidos para negociação. Os créditos qualificados como detidos ao justo valor através de resultados ou disponíveis para venda são classificados como tal na contabilização inicial.

Mensuração

Os custos marginais incorridos e as comissões de concessão de um crédito auferidas na garantia de um crédito são diferidos e amortizados durante a vida do empréstimo a título de ajustamento à taxa de rendimento.

Imparidade

Um risco de crédito associado a uma imparidade de um crédito específico é determinado sempre que existirem provas objectivas de que o Fortis não estará habilitado a recuperar todos os montantes devidos conforme previsto nos termos do contrato. O valor da provisão é a diferença entre o valor escriturado e o valor recuperável, sendo o valor actual dos fluxos de caixa esperados ou, em alternativa, o valor do colateral menos o custo de venda se o empréstimo for garantido.
Uma imparidade "incorrida mas não reportada" (*incurred but not reported* - IBNR) em créditos é registada sempre que existirem provas objectivas indicativas de que ocorreram perdas na carteira de créditos, sem se ter identificado especificamente os créditos com imparidade.
Esta imparidade é estimada com base em modelos históricos de perdas de cada componente da carteira, reflectindo a conjuntura económica em que os mutuários operam, e tomando em consideração o risco de dificuldades no serviço da dívida externa em determinados países, com base na avaliação da situação política e económica.
A imparidade é registada como uma diminuição do valor contabilístico de créditos sobre instituições de crédito e créditos sobre os clientes.
Quando um empréstimo específico é identificado e considerado como não recuperável, e depois de se esgotarem todas as acções legais e processuais, o empréstimo é amortizado contra o respectivo custo de imparidade; eventuais recuperações subsequentes serão creditadas em variações por imparidade na demonstração de resultados.

2.14 Acordos de revenda e de recompra e títulos emprestados/tomados de empréstimo

Os títulos que são objecto de um acordo de recompra (*repos*) não são desreconhecidos do balanço. A responsabilidade decorrente da obrigação de recomprar os activos é inscrita em débitos para com instituições de crédito ou débitos para com clientes, consoante a natureza da contraparte. Os títulos adquiridos no âmbito de acordos de revenda (acordos de recompra inversos ou *reverse repos*) não são reconhecidos no balanço. O direito de receber dinheiro da contraparte é registado como créditos sobre instituições de crédito ou créditos sobre clientes, consoante a natureza da contraparte. A diferença entre o preço de venda e o preço de recompra é tratada como juro e acumulada ao longo da duração dos contratos pelo método da taxa de juro efectiva.

Os títulos emprestados a contrapartes mantêm-se no balanço, ao passo que os títulos tomados de empréstimo não são reconhecidos no balanço. Se os títulos tomados de empréstimo forem vendidos a terceiros, contabiliza-se o produto da venda e a responsabilidade relativa à obrigação de restituir o colateral. A obrigação de restituir o colateral é avaliada ao justo valor através de resultados e classificada como passivo detido para negociação. Os fundos adiantados ou recebidos no âmbito de operações de títulos emprestados/tomados de empréstimo são registados como créditos sobre instituições de crédito/ créditos sobre clientes ou como débitos para com instituições de crédito/débitos para com clientes.

2.15 Activos e passivos detidos para negociação

Um activo financeiro ou um passivo financeiro é classificado como detido para negociação sempre que:

- for adquirido ou incorrido principalmente com o objectivo de ser vendido ou recomprado a curto prazo, ou
- fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que sejam geridos em conjunto e que evidenciam um perfil real recente de obtenção de lucros a curto prazo, ou
- for um derivado (com excepção de um derivado que seja instrumento de cobertura de risco designado e eficaz).

Os activos e passivos detidos para negociação são reconhecidos inicialmente e reavaliados posteriormente ao justo valor através de resultados. Os resultados (realizados e não-realizados) são incluídos na rubrica Outros ganhos e perdas realizados e não realizados. Os juros recebidos (pagos) sobre activos(passivos) detidos para negociação são contabilizados como juros e proveitos (custos) equiparados. Os dividendos recebidos são registados como Dividendos e outros proveitos de investimento.

2.16 Investimentos

O Conselho de Administração determina a classificação adequada dos títulos de investimento na data de aquisição. Os títulos de investimento com uma data de maturidade fixa que o Conselho de Administração tem a intenção e a capacidade de conservar até à maturidade são classificados como detidos até à maturidade. Os títulos de investimento detidos por tempo indeterminado, que podem ser vendidos para responder a necessidades de liquidez ou a variações das taxas de juro, taxas de câmbio ou preços das acções, são classificados como disponíveis para venda. Os títulos de investimento que são adquiridos numa óptica de gerar lucros a curto prazo têm o estatuto de detidos para negociação. Qualquer outro investimento, que não seja um investimento em acções não cotadas num mercado activo, pode ser qualificado no reconhecimento inicial como investimento detido ao justo valor através de resultados. Depois de um activo ser classificado como detido ao justo valor através de resultados já não pode ser transferido para uma categoria diferente.

Os investimentos detidos até à maturidade são contabilizados ao custo amortizado, deduzindo-se eventuais variações por imparidade. Qualquer diferença entre o valor inicialmente contabilizado e o valor depois dos custos de transacção, prémios iniciais ou descontos é amortizada durante o prazo do investimento pelo método da taxa de juro efectiva. Se um investimento detido até à maturidade for considerado com imparidade, a imparidade é reconhecida na demonstração de resultados.

Os títulos de investimento disponíveis para venda são contabilizados ao justo valor. As variações de justo valor são reconhecidas directamente em capitais próprios até ao momento da venda, excepto quando o activo está coberto por um produto derivado. Se um investimento for considerado com imparidade, a imparidade é reconhecida na demonstração de resultados. No caso de títulos disponíveis para venda com imparidade, as perdas não realizadas previamente contabilizadas em capitais próprios são transferidas para a demonstração de resultados quando ocorre a imparidade.

Se, durante um exercício subsequente, o justo valor de um instrumento de dívida classificado como disponível para venda aumentar, e esse aumento puder ser objectivamente associado a um acontecimento posterior ao reconhecimento da imparidade na demonstração de resultados, a imparidade é estornada na demonstração de resultados. As imparidades reconhecidas na demonstração de resultados relativas a investimentos em acções classificados como disponíveis para venda não são estornadas através da demonstração de resultados.

Os títulos de investimento disponíveis para venda com cobertura de risco através de produtos derivados são escriturados ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados pela parte atribuída ao risco coberto e em capitais próprios pela parte restante.

Os activos detidos para negociação e os activos ao justo valor através de resultados são escriturados ao justo valor. As variações de justo valor são reconhecidas na demonstração de resultados.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são as propriedades detidas para se auferir proveitos de rendas de locação ou para valorização do capital. O Fortis pode também destinar algumas destas propriedades para uso próprio. Se as parcelas destinadas a uso próprio forem vendidas ou arrendadas separadamente, no âmbito de um contrato de locação, essas parcelas são contabilizadas em Imobilizações corpóreas (imóveis, instalações e equipamentos). Se as parcelas destinadas a uso próprio não puderem ser vendidas separadamente, são tratadas como propriedade de investimento apenas se o Fortis detiver uma parte insignificante para uso próprio.

As propriedades de investimento são avaliadas ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A depreciação é calculada segundo o método de quotas constantes para amortizar os custos desses activos até ao seu valor residual durante a sua vida útil estimada. O valor residual e a duração da vida útil da propriedade de investimento são determinados para cada parte significativa separadamente (*component approach*) e são revistos no fim de cada exercício contabilístico.

O Fortis arrenda as suas propriedades de investimento ao abrigo de vários contratos de arrendamento não-resolúveis. Alguns destes contratos prevêem uma cláusula de renovação por diferentes períodos de tempo; os proveitos de arrendamento associados a estes contratos são reconhecidos pelo método de quotas constantes durante o prazo de locação na rubrica de Proveitos de investimento.

As transferências de propriedades de investimento só são efectuadas quando se verifica uma mudança de afectação:

- as propriedades passam a ser propriedade de investimento no termo da sua ocupação pelo proprietário, ou no início de uma locação operacional a terceiros, ou no fim dos trabalhos de construção ou desenvolvimento; e
- as propriedades deixam de ser propriedade de investimento no início da sua ocupação pelo proprietário, ou no início de trabalhos de desenvolvimento numa perspectiva de comercialização.

Quando o resultado de um contrato de construção pode ser determinado de maneira fiável, as receitas e as despesas associadas ao contrato de construção são reconhecidas como proveito ou custo, respectivamente, em função do estado de execução da actividade do contrato à data do balanço. Quando se afigura provável que o total dos custos do contrato seja superior ao total das receitas, o prejuízo previsto deve ser imediatamente contabilizado como custo.

2.17 Contratos de locação (*Leasing*)

O Fortis na qualidade de locador

Os activos arrendados ao abrigo de contratos de locação operacional são inscritos no balanço consolidado (1) em propriedade de investimento (imóveis), e (2) em imobilizações corpóreas (imóveis, instalações e equipamentos). São contabilizados ao custo menos depreciação acumulada. Os proveitos de rendas, líquidos de quaisquer incentivos atribuídos aos locatários, são reconhecidos pelo método de quotas constantes durante a vigência do contrato de locação. As despesas directas iniciais, incorridas pelo Fortis, são acrescentadas ao valor escriturado do activo arrendado e reconhecidas como custo durante o prazo de locação pelo mesmo método dos proveitos de rendas.

O Fortis também celebrou contratos de locação financeira, através dos quais a quase totalidade dos riscos e dos benefícios inerentes à propriedade do bem arrendado, que não sejam a propriedade legal, é transferida para o cliente.

Quando os bens são objecto de um contrato de locação financeira, o valor actual dos pagamentos mínimos e o valor residual garantido são contabilizados a título de valores a receber. A diferença entre o valor a receber bruto e o montante actual do valor a receber é inscrita como proveito financeiro não auferido. O rendimento de juros do contrato de locação é inscrito durante o prazo de locação, com base num modelo que reflicta uma taxa de rendimento periódica constante sobre o saldo pendente do investimento líquido relativo aos contratos de locação financeira. As despesas directas iniciais incorridas pelo Fortis são incluídas nos Valores a receber do contrato de locação financeira e deduzidas do rendimento de juros do mesmo durante o prazo de locação.

O Fortis na qualidade de locatário

O Fortis celebra contratos de locação operacional principalmente para fins de locação de equipamento, terrenos e imóveis. Os pagamentos efectuados nos termos desses contratos de locação simples são imputados à demonstração de resultados, pelo método de quotas constantes, durante o prazo de locação. Se um contrato de locação operacional for rescindido antes do termo do período de locação, todos os pagamentos devidos ao locador, a título de indemnização por rescisão antecipada, são contabilizados como encargos do exercício em que teve lugar a rescisão.

Quaisquer incentivos recebidos do locador relativamente aos contratos de locação operacional são reconhecidos como redução de despesas de locação, pelo método de quotas constantes, durante o prazo de locação.

Se o contrato de locação transferir a quase totalidade dos riscos e benefícios associados à propriedade do bem, a locação é registada como contrato de locação financeira e o respectivo activo capitalizado. No início, o activo é inscrito pelo valor que for mais baixo - o valor actual dos pagamentos mínimos ou o justo valor - e amortizado ao longo do período que for mais curto - a sua vida útil estimada ou o prazo de locação. A obrigação de locação correspondente, após dedução dos custos financeiros, é registada sob a forma de empréstimos. A parte de juros no custo financeiro é imputada à demonstração de resultados durante o prazo de locação, de modo a produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo restante da obrigação em cada período.

2.18 Investimentos associados a contratos *unit-linked*

Os investimentos associados a contratos de seguros e de investimentos *unit-linked* representam fundos geridos de modo a satisfazer objectivos de investimento específicos estabelecidos por terceiros que suportam o risco de investimento. As acções próprias detidas por conta dos tomadores dos seguros são eliminadas.

2.19 Resseguros e outros créditos

Resseguros

O Fortis toma e/ou cede os resseguros no âmbito do exercício normal das suas actividades. Os valores a receber dos resseguros incluem principalmente saldos devedores de companhias de seguros e resseguros relativamente a obrigações de seguros cedidas. Os valores recuperáveis junto de resseguradoras ou os valores devidos a resseguradoras são estimados de uma maneira consistente com os montantes associados às apólices de resseguro e em conformidade com o contrato de resseguro. O resseguro é apresentado no balanço numa base bruta, excepto se existir um direito de compensação.

Os contratos que transferem um risco de seguro significativo são classificados como contratos de resseguro. Os contratos de investimento são aqueles que transferem um risco financeiro sem transferir um risco de seguro significativo.

Os contratos de resseguro são examinados no sentido de se determinar se existe um risco de seguro significativo transferido no âmbito do contrato. Os contratos de resseguro que não transferem um risco de seguro significativo são contabilizados segundo o método de depósito e são inscritos em créditos e empréstimos como activo ou passivo financeiro de resseguro. Um activo ou passivo financeiro de resseguro é contabilizado com base na remuneração paga ou recebida, deduzida de eventuais prémios ou comissões claramente identificados como sendo retidos pelo ressegurado. As quantias recebidas ou pagas nos termos destes contratos são inscritas como depósitos ou adiantamentos, pelo método da taxa de juro efectiva.

Outros créditos

Os outros créditos decorrentes do exercício normal das actividades e emitidos pelo Fortis são inicialmente registados ao justo valor e, posteriormente, ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva, menos eventuais imparidades.

2.20 Imobilizações corpóreas (Imóveis, instalações e equipamentos)

Todos os bens imobiliários para uso próprio e os activos corpóreos são contabilizados ao custo deduzido da depreciação acumulada (excepto os terrenos que não são amortizados) e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. O custo corresponde ao valor de caixa ou equivalentes de caixa pagos ou ao justo valor de outra contrapartida dada para adquirir um bem no momento da sua aquisição ou da sua construção.

A amortização dos imóveis é calculada pelo método de quotas constantes para reduzir o custo do activo ao seu valor residual durante a sua vida útil estimada. A duração da vida útil dos imóveis é determinada para cada parte significativa separadamente (*component approach*) e é revista no termo de cada exercício contabilístico. Para esse efeito, o imobiliário é dividido em várias componentes, a saber: estrutura, portas e janelas, instalações técnicas e equipamentos, e acabamentos exteriores e interiores.

A vida útil máxima das componentes apresenta-se como segue:

Estrutura	50 anos para escritórios e comércio; 70 anos para o sector residencial
Portas e janelas	30 anos para escritórios e comércio; 40 anos para o sector residencial
Instalações técnicas e equipamentos	20 anos para escritórios; 25 anos para comércio; 40 anos para o sector residencial
Acabamentos exteriores	20 anos para escritórios; 25 anos para comércio; 40 anos para o sector residencial
Acabamentos interiores	10 anos para escritórios, comércio e sector residencial

Os terrenos têm uma vida útil ilimitada e, por conseguinte, não são amortizados. Os sistemas informáticos, mobiliário e equipamentos são amortizados ao longo das respectivas vidas úteis, determinadas caso a caso.
Regra geral, os valores residuais são considerados nulos.
Os custos de reparação e de manutenção são inscritos na demonstração de resultados quando são incorridos. As despesas que aumentem ou melhorem os benefícios associados aos bens imobiliários ou aos activos corpóreos ou que prolonguem a sua vida útil além da duração definida originalmente são capitalizadas e depois amortizadas.
Em relação a custos de empréstimos obtidos para financiamento de construção de imobilizações corpóreas (imóveis, instalações ou equipamentos), ver 2.37 Custos de empréstimos.

2.21 *Goodwill* e outras imobilizações incorpóreas

Imobilizações incorpóreas

Uma imobilização incorpórea é um elemento do activo não-monetário identificável, e é reconhecida pelo custo se, e apenas se, for provável que esse activo venha a produzir benefícios económicos e se o custo do activo puder ser avaliado de maneira fiável.
As imobilizações incorpóreas de duração indeterminada, que não são amortizadas, são em contrapartida submetidas uma vez por ano ao teste de imparidade. Qualquer perda por imparidade identificada é reconhecida na demonstração de resultados. As imobilizações incorpóreas são reconhecidas no balanço pelo custo, menos a depreciação acumulada e as perdas por imparidade acumuladas. O valor residual e a vida útil das imobilizações incorpóreas são revistos no fecho de cada exercício contabilístico. Com excepção do *goodwill*, o Fortis não possui imobilizações incorpóreas de duração ilimitada.
As imobilizações incorpóreas com duração determinada são amortizadas ao longo da respectiva vida útil estimada.

Goodwill

As aquisições de empresas são contabilizadas pelo método contabilístico de aquisição. O *goodwill* representa o excedente do justo valor dos activos em causa, responsabilidades incorridas ou assumidas, e títulos de capitais próprios emitidos, acrescido de eventuais custos directamente afectados a concentrações de actividades empresariais em relação à participação do Fortis no justo valor dos activos adquiridos e responsabilidades assumidas e responsabilidades contingentes. O *goodwill* resultante da aquisição de uma subsidiária é inscrito no balanço como activo incorpóreo. O *goodwill* resultante de concentrações de actividades empresariais antes de 1 de Janeiro de 2004 é deduzido dos capitais próprios e não é tratado segundo as normas IFRS. Na data de aquisição, é afectado às unidades geradoras de liquidez que se prevêem beneficiar das sinergias dessa concentração de actividades empresariais. Não é amortizado, mas é objecto de um teste de imparidade. O *goodwill* resultante da aquisição de uma empresa associada é apresentado como parte do investimento nessa empresa associada.
Qualquer excedente da participação adquirida pelo justo valor líquido dos activos, responsabilidades assumidas e responsabilidades contingentes da entidade adquirida, em relação ao custo de aquisição, é reconhecido imediatamente na demonstração de resultados. O Fortis avalia o valor contabilístico do *goodwill* todos os anos ou, com maior frequência, se ocorrerem acontecimentos ou uma mudança de circunstâncias que indiquem que esse valor contabilístico pode não ser recuperável. Se existirem esses indícios, o valor recuperável é calculado para a unidade geradora de liquidez à qual pertence o *goodwill*. Este valor é, em seguida, comparado com o valor contabilístico da unidade geradora de liquidez. Se o valor recuperável for inferior ao valor contabilístico, é reconhecida uma perda por imparidade. As perdas por imparidade são reconhecidas imediatamente na demonstração de resultados.

Em caso de perda por imparidade, o Fortis reduz, em primeiro lugar, o valor contabilístico do *goodwill* alocado à unidade geradora de liquidez para, em seguida, reduzir os outros activos da unidade geradora de liquidez proporcionalmente ao valor contabilístico de cada activo contido nesta unidade. As perdas por imparidade associadas ao *goodwill*, previamente contabilizadas, não são estornadas.

O Fortis pode obter o controlo de uma subsidiária através de uma ou várias operações diferentes. Quando isto acontece, cada operação de troca é tratada individualmente pelo Fortis. O custo de cada operação é comparado ao justo valor da mesma para se determinar o valor do *goodwill* associado a essa operação. Antes de o Fortis assumir o controlo da entidade, a operação pode ser classificada como um investimento numa empresa associada e pode ser contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. Neste caso, o justo valor dos activos líquidos identificáveis da entidade detida à data de cada operação anterior será calculado através da aplicação do método da equivalência patrimonial ao investimento.

Outras imobilizações incorpóreas

Valor de negócio adquirido (VOBA - Value of business acquired)

O valor de negócio adquirido ou da expectativa de lucros futuros representa a diferença entre o justo valor à data da aquisição e o valor contabilístico subsequente de uma carteira de contratos adquiridos no âmbito de uma aquisição de uma empresa ou de um portfólio. O valor VOBA é contabilizado como uma imobilização incorpórea e é amortizado durante o período de reconhecimento dos resultados da carteira de contratos adquiridos.

Imobilizações incorpóreas geradas internamente

As imobilizações incorpóreas geradas internamente são capitalizadas no momento em que o Fortis pode demonstrar todos os seguintes pontos:

- A viabilidade técnica necessária para a conclusão da imobilização incorpórea de modo a ficar disponível para uso ou para venda
- A sua intenção de concluir a imobilização incorpórea e usá-la ou vendê-la
- A sua capacidade de utilizar ou vender a imobilização incorpórea
- A maneira como a imobilização incorpórea poderá gerar eventuais benefícios económicos futuros
- A disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o projecto e utilizar ou vender a imobilização incorpórea; e
- A sua capacidade de avaliar de maneira fiável as despesas imputáveis à imobilização incorpórea durante o seu desenvolvimento.

As imobilizações incorpóreas resultantes de pesquisa e o *goodwill* gerado internamente não são capitalizados.

Software

Os programas (software) específicos indispensáveis ao bom funcionamento do material informático (hardware), como por exemplo o sistema operativo, fazem parte integrante do material informático em questão e são tratados como imobilizações corpóreas. Se os programas não fizerem parte integrante do material informático em questão, os custos incorridos durante a fase de desenvolvimento, para os quais o Fortis consiga provar todos os critérios acima-mencionados, são capitalizados como imobilizações incorpóreas e amortizados pelo método de quotas constantes durante a sua vida útil estimada. Geralmente, esses programas informáticos são amortizados num período máximo de 5 anos.

Outras imobilizações incorpóreas com vida útil determinada

Outras imobilizações incorpóreas compreendem as imobilizações incorpóreas com uma vida útil determinada, tais como marcas comerciais registadas e licenças, que são geralmente amortizadas durante a sua vida útil pelo método de quotas constantes. As imobilizações incorpóreas com vida útil determinada são revistas, em cada data de reporte contabilístico, para se avaliar se existem indicações de imparidade. Geralmente, estas imobilizações incorpóreas têm uma vida útil estimada máxima de 10 anos.

2.22 Custos de aquisição diferidos

Geral

Os custos com actividades de seguros novas ou renovadas, principalmente comissões, despesas de subscrição, de agência e de emissão de apólices, que variam e dependem essencialmente da produção de novos negócios, são diferidos e amortizados. Os custos de aquisição diferidos (“DAC”) são revistos periodicamente para assegurar que são recuperáveis com base em estimativas de lucros futuros gerados pelos contratos subjacentes.

Amortização em proporção dos prémios esperados

Em relação aos produtos de seguros do ramo Vida e produtos de investimento, em ambos os casos sem características de participação discricionária, os custos de aquisição diferidos são amortizados em proporção dos prémios esperados. Os pressupostos relativos aos prémios esperados são estimados na data de emissão da apólice e são aplicados de maneira consistente durante o prazo dos contratos. As diferenças entre as estimativas e os números reais são reflectidas na demonstração de resultados do exercício em que essas variações ocorreram. Os períodos de amortização destes contratos correspondem geralmente ao período total da apólice.

Amortização alinhada com a margem de lucro bruta estimada ("EGP")

Em relação aos produtos de seguros do ramo Vida e produtos de investimento, em ambos os casos com características de participação discricionária, os custos de aquisição diferidos são amortizados durante a vida útil estimada dos respectivos contratos com base no valor actualizado da margem de lucro bruta estimada ou lucros através da taxa de rendimento esperada.
A margem de lucro bruta estimada inclui os prémios e resultados do investimento esperados, deduzidos das rendas de seguro e despesas administrativas, variações da reserva líquida de prémios e dividendos esperados para os tomadores de seguro, se existirem. As diferenças entre os resultados reais e as estimativas são contabilizadas na demonstração de resultados do exercício em que essas variações ocorreram. Os custos de aquisição diferidos são ajustados do efeito de amortização de ganhos (perdas) não realizados contabilizados em capitais próprios, como se tivessem sido realizados com o ajustamento correspondente aos ganhos (perdas) não realizados em capitais próprios.

Amortização alinhada com os prémios auferidos

Em relação aos contratos de curta duração, os custos de aquisição diferidos são amortizados durante o período em que os prémios emitidos foram auferidos. O futuro rendimento financeiro, a uma taxa de rendimento sem risco, é considerado na avaliação do índice de recuperação dos custos de aquisição diferidos.

Amortização alinhada com as receitas de serviços prestados

Alguns contratos de investimento sem características de participação discricionária, emitidos por companhias de seguros, prevêem tanto a criação de um instrumento financeiro como a prestação de serviços de gestão de uma carteira de investimentos. Sempre que puderem ser claramente definidos, os custos marginais relativos ao direito de prestar os serviços de gestão de investimentos são reconhecidos como activo e amortizados à medida que as entidades contabilizam as respectivas receitas. A imobilização incorpórea em causa é examinada para avaliar o índice de recuperação em cada data de reporte. Os honorários de gestão de investimentos destes contratos são contabilizados como receitas no momento nem que os referidos serviços são prestados.

2.23 Activos não-correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não-correntes (ou um conjunto de activos e de passivos) são aqueles em que o Fortis irá recuperar o valor contabilístico através de uma operação de venda, que deverá qualificar-se como venda no prazo de um ano, e não através do uso contínuo.
Uma operação descontinuada ou abandonada designa uma parte do Fortis que foi alienada ou classificada como detida para venda e que satisfaz os seguintes critérios:

- Representa uma grande unidade de negócio, ou uma zona geográfica, operacional autónoma,
- Faz parte de um plano único e coordenado para alienar uma grande unidade de negócio, ou uma zona geográfica, operacional autónoma, ou
- É uma subsidiária adquirida exclusivamente para revenda.

Os activos não correntes detidos para venda não são amortizados, mas avaliados pelo valor mais baixo entre o valor contabilístico e o justo valor, deduzido dos custos de venda, e são apresentados separadamente no balanço.
Os resultados das operações descontinuadas ou abandonadas são apresentados separadamente na demonstração de resultados.

2.24 Instrumentos financeiros derivados e de cobertura de risco

Reconhecimento e classificação

Os produtos derivados são instrumentos financeiros, tais como *swaps*, contratos de futuros, contratos a prazo e opções (emitidas ou compradas). O valor destes instrumentos financeiros varia em função da evolução de variáveis subjacentes, exige pouco ou nenhum investimento líquido inicial e é liquidado numa data futura.

Todos os produtos derivados são reconhecidos no balanço ao justo valor na data de transacção:

- os derivados detidos para negociação em Activos detidos para negociação e Passivos detidos para negociação
- os derivados que se qualificam como cobertura de risco em Juros corridos e outros activos e em Juros corridos e outros passivos.

As variações subsequentes no justo valor puro (*clean fair value*) (isto é, excluindo os juros corridos) de derivados são inscritas na demonstração de resultados na rubrica Outros ganhos e perdas realizados e não realizados.

Os activos ou passivos financeiros podem incluir produtos derivados integrados. Esses instrumentos financeiros são, muitas vezes, designados instrumentos financeiros híbridos. Os instrumentos financeiros híbridos englobam obrigações convertíveis (obrigações cujo reembolso pode ser feito em acções) e obrigações com pagamentos de juros indexados. Se o contrato de base não for contabilizado pelo justo valor através de resultados, e se as características e os riscos do derivado integrado não estiverem estreitamente ligados aos do contrato de base, o derivado integrado deverá ser separado do contrato de base e avaliado pelo justo valor como um derivado autónomo. As variações de justo valor são inscritas na demonstração de resultados. O contrato de base é contabilizado e avaliado através da aplicação das regras da categoria a que pertence o instrumento financeiro.

No entanto, se o contrato de base for contabilizado pelo justo valor através de resultados, ou se as características e os riscos do derivado integrado estão estreitamente ligados aos do contrato de base, o derivado integrado não será separado e o instrumento financeiro híbrido será avaliado como um único instrumento.

Os derivados integrados que necessitam de uma separação são inscritos como derivados de cobertura de risco ou derivados detidos para negociação, consoante o caso.

Cobertura de risco

Quando um contrato de derivados é celebrado, o Fortis pode afectar esse contrato como (1) cobertura de risco do justo valor de um activo ou passivo contabilizado (cobertura de justo valor); (2) cobertura de risco de um investimento líquido numa entidade estrangeira, ou (3) cobertura de risco de fluxos de caixa futuros imputáveis a um activo ou passivo já reconhecido ou a uma operação previsional (cobertura de fluxos de caixa). As coberturas de risco de compromissos firmes são coberturas de justo valor, com excepção das coberturas de risco de moeda, que são contabilizadas como coberturas de fluxos de caixa.

No início da operação, o Fortis documenta a relação entre os instrumentos de cobertura de risco e os elementos cobertos, assim como os seus objectivos e estratégias de gestão de risco para a execução de várias operações de cobertura de risco. O Fortis documenta também a avaliação que faz – tanto no início como durante o período de cobertura – para determinar se os produtos derivados usados nas operações de cobertura de risco permitem compensar eficazmente as variações de justo valor ou de fluxos de caixa dos elementos cobertos.

Apenas os activos, passivos, compromissos firmes ou operações previsionais prováveis que impliquem uma parte terceira externa ao Fortis se qualificam como elementos cobertos.

As variações de justo valor de um activo ou passivo coberto imputáveis ao risco coberto e as variações de justo valor do instrumento de cobertura no âmbito de uma cobertura de justo valor são contabilizadas na demonstração de resultados. As variações de justo valor dos instrumentos derivados remunerados com juros são apresentadas separadamente dos juros corridos.

Se a cobertura de risco deixar de cumprir os critérios de contabilidade de cobertura de risco, ou se foi de outro modo interrompida, o ajustamento do valor contabilístico de um instrumento financeiro com cobertura de risco e com juros, resultante da contabilidade de cobertura de risco, é amortizado através da nova taxa de juro efectiva calculada na data de interrupção da cobertura de risco.

A contabilidade de cobertura de justo valor é aplicada desde 1 de Janeiro de 2005 para a cobertura de risco de taxa de juro de uma carteira de investimentos (macro-cobertura ou *macro hedging*). A macro-cobertura implica que um grupo de produtos derivados (ou parte dos mesmos) seja examinado em conjunto, e designado conjuntamente como um instrumento de cobertura. Embora a carteira de investimentos possa incluir, para efeitos de gestão de risco, activos e passivos, o montante designado é um valor de activos ou um valor de passivos. Neste contexto, a diferença inicial entre o justo valor e o valor contabilístico do elemento coberto, no momento da definição da relação de cobertura de risco, é amortizada durante a vida útil restante do elemento coberto.

Nas macro-coberturas, o Fortis usa a versão "carved-out" da IAS39 adoptada pela União Europeia, que suprime uma série de limitações em matéria de cobertura de justo valor e os requisitos estritos relativos à eficácia dessas coberturas de risco. Nesta versão, o impacto das variações nas estimativas das datas de revisão de taxas apenas é considerado ineficaz se implicar uma insuficiência de cobertura de risco.
As diferenças de justo valor dos derivados designados e qualificados como coberturas de fluxos de caixa são reconhecidas em capitais próprios, na rubrica Ganhos e perdas não realizados. Qualquer ineficácia da cobertura de risco é de imediato reconhecida na demonstração de resultados.
Quando a cobertura de risco de uma operação previsional ou compromisso firme resultar no reconhecimento de um activo não-financeiro ou de um passivo não-financeiro, os ganhos ou perdas anteriormente diferidos em capitais próprios são transferidos dos capitais próprios e inscritos na avaliação inicial desse activo não-financeiro ou passivo não-financeiro. Caso contrário, os valores diferidos em capitais próprios são transferidos para a demonstração de resultados e classificados como ganhos ou perdas nos períodos em que o compromisso firme coberto ou a operação previsional teve um impacto na demonstração de resultados.
Isto também se aplica sempre que a cobertura de risco deixar de satisfazer os critérios de contabilidade de cobertura, ou se for de outro modo interrompida, mas ainda se espera que a operação previsional ou compromisso firme se venha a realizar. Se já não há expectativa de que a transacção previsional ou compromisso firme se realize, os valores diferidos em capitais próprios são transferidos directamente para a demonstração de resultados.
Relativamente à cobertura de risco de investimentos líquidos, ver 2.6 Moeda estrangeira.

2.25 Operações de titularização

O Fortis titulariza vários activos financeiros comerciais e de consumo. Estas titularizações podem assumir a forma de uma venda dos activos associados ou de uma transferência do risco de crédito, através da utilização de derivados de crédito financiados, para entidades de finalidade especial. Estas entidades de finalidade especial emitem, por sua vez, várias tranches de títulos para investidores. Os activos financeiros incluídos numa titularização são desreconhecidos, no todo ou em parte, quando o Fortis transfere de maneira substancial todos os riscos e benefícios dos activos ou de partes de activos, ou quando o Fortis não transfere nem conserva de maneira substancial todos os riscos e benefícios, mas deixa de deter o controlo sobre os activos financeiros transferidos.

2.26 Responsabilidades com contratos de seguro e de investimento

Geral

Estes passivos ou responsabilidades referem-se a contratos de seguro, contratos de investimento, contratos de investimento com características de participação discricionária e contratos de investimento que transferem o risco de seguro, o risco financeiro ou ambos.

Características de participação discricionária

A maior parte dos contratos de seguro do ramo Vida e de investimento prevêem uma renda garantida. Alguns deles podem também conter uma cláusula de participação discricionária. Esta cláusula permite ao titular do contrato receber, como complemento das rendas garantidas, benefícios ou prémios suplementares:

- Que sejam susceptíveis de representar uma parte substancial do total de benefícios contratuais;
- Cujo valor ou data de vencimento são contratualmente escolhidos, à discrição, pelo Fortis
- Que se baseiem contratualmente em:
- Resultados de um conjunto definido de contratos ou de um tipo de contrato específico;
- Retornos de investimento realizados e/ou não realizados num conjunto de activos específicos detidos pelo Fortis.

Relativamente aos contratos de seguro do ramo Vida e aos contratos de investimento com características de participação discricionária, os dividendos actuais dos titulares de apólices são acumulados com base no valor contratual devido, calculado sobre o rendimento líquido tributável, tomando em consideração as restrições e condições de pagamento.

Shadow accounting

Em certos modelos contabilísticos do Fortis, os ganhos e perdas realizados dos activos têm um impacto directo, no todo ou em parte, na avaliação das responsabilidades com seguros e respectivos custos de aquisição diferidos. O Fortis aplica o método de *shadow accounting* às variações de justo valor dos investimentos e activos e passivos detidos para negociação que, por estarem associados a responsabilidades com seguros, afectam a sua avaliação. Por conseguinte, estas variações de justo valor não vão fazer parte de capitais próprios ou resultados líquidos.

Todas as restantes variações de justo valor não realizadas da carteira de investimentos disponíveis para venda, com participação discricionária, são - depois de aplicado o método de *shadow accounting* -classificadas como uma componente separada de capitais próprios.

Uma provisão para a distribuição de lucros diferida suplementar é contabilizada com base numa obrigação implícita ou no valor que, legalmente ou contratualmente, deve ser pago sobre as diferenças entre o rendimento estatutário e determinado nas IFRS e os ganhos ou perdas não realizados, inscritos em capitais próprios.

Teste de Adequação do Passivo

Este teste é realizado no fim de cada exercício para se verificar se os passivos contabilizados são adequados, usando as taxas de rendimento actuais do portfólio para estimar fluxos de caixa futuros. A adequação do passivo é testada ao nível de grupos homogéneos de produtos. Se os passivos não forem suficientes para gerar fluxos de caixa futuros, incluindo fluxos de caixa que assegurem os custos de manutenção, fluxos de caixa resultantes de opções e garantias integradas e a amortização dos custos de aquisição diferidos, estes últimos são reduzidos e/ou os passivos suplementares são contabilizados segundo os pressupostos mais prováveis. Qualquer insuficiência identificada é imediatamente registada na demonstração de resultados.

Um teste de adequação do passivo semelhante foi realizado através da aplicação das taxas de rendimento actuais do mercado à carteira de investimentos, excluindo mais-valias não realizadas, para se determinar os fluxos de caixa futuros. A política do Fortis em matéria de testes de adequação do passivo inclui processos harmonizados em todas as empresas Fortis.

Classificação

Contratos de seguros e contratos de resseguros

Os contratos que transferem um risco de seguro significativo são classificados como contratos de seguros e contratos de resseguros. Estes contratos podem igualmente transferir os riscos financeiros.

Contratos de investimento com características de participação discricionária

Os contratos que transferem os riscos financeiros, com participação discricionária adicional.

Contratos de investimento

Os contratos que transferem apenas riscos financeiros.

Passivos resultantes de contratos de seguros e contratos de investimento

Se os passivos não forem suficientes para gerar fluxos de caixa futuros, incluindo fluxos de caixa que assegurem os custos de manutenção, fluxos de caixa resultantes de opções e garantias integradas e a amortização dos custos de aquisição diferidos, estes últimos são reduzidos e/ou os passivos suplementares são contabilizados segundo os pressupostos mais prováveis. Qualquer insuficiência identificada é imediatamente registada na demonstração de resultados.

Seguros do ramo Vida

Rendas futuras a pagar

Em relação aos contratos de seguros do ramo Vida, as responsabilidades com rendas futuras a pagar são calculadas através do método de prémio constante líquido (valor actual dos futuros fluxos de caixa líquidos) com base em pressupostos actuariais definidos de acordo com a experiência anterior e as normas do sector. Os contratos com participação nos lucros incluem todas as responsabilidades suplementares em relação aos dividendos ou participações contratuais. Para alguns contratos específicos, as responsabilidades com as rendas futuras a pagar têm sido reavaliadas de modo a reflectirem as taxas de juro actualmente praticadas no mercado.

Rendimentos mínimos garantidos
Em relação aos contratos de seguros do ramo Vida com um rendimento mínimo garantido, as responsabilidades suplementares são calculadas de modo a reflectirem as taxas de juro esperadas a longo prazo. As responsabilidades relativas às apólices com anuidades durante o período de acumulação correspondem aos saldos capitalizados dos titulares das apólices. Após o período de constituição da renda ou de acumulação, as responsabilidades correspondem ao valor actual dos pagamentos futuros esperados. As variações nas tábuas de mortalidade que ocorreram em exercícios anteriores estão totalmente reflectidas nestas responsabilidades.

Derivados integrados
Os derivados integrados que não estejam estreitamente ligados a contratos de base são separados destes contratos e avaliados pelo justo valor através de resultados. Os pressupostos actuariais são revistos no fim de cada exercício e o impacto dessa revisão é reconhecido na demonstração de resultados.

Contratos de investimento sem características de participação discricionária
Os contratos de investimento sem participação discricionária são avaliados ao custo amortizado e são contabilizados como responsabilidades com depósitos.

Seguros dos ramos Não-Vida

Sinistros
Os custos com reclamações de sinistros e reajustamento de sinistros são imputados na demonstração de resultados, quando ocorrem. Os processos de sinistros não pagos e os custos de reajustamento incluem estimativas para sinistros declarados e provisões para participações de sinistros incorridos mas não declarados. As estimativas de sinistros incorridos não declarados são determinadas com base na experiência anterior, na evolução de reclamação de sinistros em curso e nos contextos social, económico e jurídico actuais. As responsabilidades relativas a sinistros de seguros Não-Vida e custos de reajustamento de sinistros baseiam-se em estimativas de perdas esperadas (após consideração de reembolsos, recuperações, salvados e sub-rogação) e tomam em consideração a avaliação pela Direcção dos níveis de inflação esperados, despesas de processamento de sinistros, riscos jurídicos e evolução de sinistros. As responsabilidades Não-Vida relativas a indemnizações por acidentes de trabalho são apresentadas ao seu valor líquido actual. As responsabilidades constituídas permitem cobrir os custos finais dos sinistros e os custos de reajustamento de sinistros. As correcções daí resultantes são imputadas na demonstração de resultados. O Fortis não desconta as responsabilidades com sinistros a pagar, excepto quando estes têm prazos de pagamento fixos ou determináveis.

Contratos de investimento sem características de participação discricionária
Os contratos de investimento sem participação discricionária são avaliados ao custo amortizado e contabilizados como responsabilidades com depósitos.

Resseguros
Os passivos resultantes de resseguros aceites ou cedidos que não transferem um risco de seguro significativo podem ser considerados como passivos financeiros e são contabilizados da mesma maneira que os outros passivos financeiros.
Os requisitos de tratamento contabilístico de passivos resultantes de contratos de resseguros aceites que apresentam um risco de seguro significativo são os mesmos que se aplicam directamente aos contratos de seguros.
Os depósitos efectuados por resseguradoras no âmbito de contratos de resseguros cedidos que implicam a transferência de um risco de seguro significativo correspondem ao valor devido à data do balanço.
Os passivos de resseguros são inscritos em Outros passivos.

2.27 Responsabilidades com contratos *unit-linked*

Os contratos de investimento e seguros do Fortis sem participação discricionária consistem maioritariamente em contratos *unit-linked*, em que os investimentos são detidos por conta do subscritor. Os contratos *unit-linked* representam um tipo específico de contratos de seguros de vida, regidos pelo disposto no artigo 25º da Directiva europeia 2002/83/CE, em que os lucros estão associados a um OICVM (Organismo de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários), um cabaz de acções ou um valor de referência, ou a uma combinação destes valores ou unidades tal como se estabelece no contrato. Os passivos associados a estes contratos são avaliados pelo valor unitário (ou seja, o justo valor do fundo em que investem os contratos *unit-linked*, dividido pelo número de unidades de participação que constituem o fundo). Alguns produtos incluem garantias que também são avaliadas ao justo valor e inscritas em passivos relativos aos tomadores de seguros; as variações de justo valor são imputadas na demonstração de resultados. Os riscos de seguro são tomados em consideração com base nos pressupostos actuariais.

2.28 Certificados de dívida, dívidas subordinadas e outros empréstimos

Os certificados de dívida, as dívidas subordinadas e outros empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo justo valor após dedução dos custos de transacção directos. Posteriormente, são avaliados pelo custo amortizado e qualquer diferença entre os resultados líquidos e o valor do resgate é reconhecida na demonstração de resultados pelo método da taxa de juro efectiva durante o período do empréstimo contraído.

A dívida que pode ser convertida em acções próprias de Fortis divide-se em duas componentes na contabilização inicial: (a) um instrumento de dívida e (b) um instrumento de capitais próprios. A componente de dívida é determinada primeiro através do cálculo do justo valor de uma dívida semelhante (incluindo quaisquer derivados integrados sem participação) que não esteja associada a uma componente de capitais próprios.

O valor contabilístico do instrumento de capitais próprios associado à opção de converter o instrumento em acções ordinárias é então determinado deduzindo o valor contabilístico do passivo financeiro do valor do instrumento composto no seu todo.

As acções preferenciais com um cupão obrigatório ,ou que são resgatáveis numa data específica ou à escolha do accionista, incluindo aquelas acções preferenciais que estabelecem uma tal obrigação contratual indirectamente através dos respectivos termos e condições, são classificadas como empréstimos. Os dividendos destas acções preferenciais são contabilizados na demonstração de resultados como juros e custos equiparados, com base no custo amortizado segundo o método da taxa de juro efectiva.

Se o Fortis adquirir os próprios títulos de dívida, estes são retirados do balanço e a diferença entre o valor contabilístico do passivo e a contrapartida paga é inscrita na demonstração de resultados.

Para determinar se as acções preferenciais devem ser classificadas como passivos financeiros ou como instrumentos de capitais próprios, o Fortis avalia os direitos específicos associados às acções para determinar se estas apresentam o perfil básico de um passivo financeiro.

2.29 Benefícios para os empregados

Responsabilidades com pensões

O Fortis opera uma série de planos de pensões de benefício definido e planos de pensões de contribuição definida, em todas as suas actividades à escala mundial, em conformidade com as disposições regulamentares locais ou as práticas do sector. Os planos de pensões são geralmente financiados pelas contribuições pagas a companhias de seguros ou fiduciárias, pagamentos esses que são determinados através de cálculos actuariais periódicos.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o valor do benefício (ou renda) de pensão que o empregado irá receber na sua reforma, geralmente em função de um ou mais factores, tais como a idade e os anos de serviço. Um plano de contribuição definida é um plano de pensões nos termos do qual o Fortis paga contribuições fixas. Pelo menos uma vez por ano, actuários qualificados procedem ao cálculo dos activos e passivos dos planos de pensões.

Em relação aos planos de pensões de benefício definido, os encargos com pensões de reforma e os respectivos activos ou responsabilidades com o plano de pensões são estimados através do método de crédito de unidades projectadas. Este método considera que cada período de serviço dá direito a uma unidade suplementar de benefícios e avalia cada unidade separadamente para constituir a obrigação final. Segundo este método, o custo destes benefícios é imputado na demonstração de resultados para se repartir os custos do plano de pensões pelos períodos de serviço dos empregados. As responsabilidades com as pensões são avaliadas ao valor actual dos fluxos de saída de caixa futuros estimados, aplicando as taxas de juro determinadas com base nas taxas de rendimento do mercado para obrigações de empresas de alta qualidade, cuja duração residual corresponde aproximadamente à duração das responsabilidades em causa. Os ganhos e perdas actuariais líquidos acumulados não reconhecidos para os planos de pensões de benefício definido que excedam os valores do corredor (superior a 10% do valor actual da obrigação com pensões de benefícios definidos ou 10% do justo valor dos activos do plano) são contabilizados na demonstração de resultados durante a vida activa residual média dos empregados.
Os custos dos serviços passados são reconhecidos imediatamente na demonstração de resultados, excepto quando as mudanças nos planos de pensões são condicionadas pelo facto de os empregados se manterem ao serviço durante um determinado período de tempo mínimo (o período de garantia). Neste caso, o custo dos serviços passados é amortizado pelo método de quotas constantes durante o período de garantia.
Os activos que sustentam as responsabilidades com as pensões de uma entidade devem satisfazer certos critérios para serem classificados como "activos qualificados para planos de pensões". Estes critérios referem-se ao facto de os activos terem de estar juridicamente separados do Fortis ou dos seus credores. Se estes critérios não forem satisfeitos, os activos são imputados na rubrica correspondente do balanço (investimentos, imobilizações corpóreas, etc.). Os activos que respeitam os critérios são afectados às responsabilidades com pensões.
A compensação entre o justo valor dos activos do plano de pensões e o valor actual das obrigações relativas aos planos de pensões de benefício definido pode resultar num valor negativo (um activo). Neste caso, o activo reconhecido não pode ultrapassar o total das perdas actuariais líquidas acumuladas não reconhecidas e os custos dos serviços passados, e o valor actual de todos os benefícios económicos sob a forma de reembolsos do plano de pensões ou de diminuições das contribuições futuras para o plano de pensões.
Os planos que concedem benefícios de serviço a longo prazo, mas que não são planos de pensões, são avaliados ao valor actual pelo método de crédito de unidades projectadas.
As contribuições do Fortis para os planos de pensões de contribuição definida são inscritas na demonstração de resultados do exercício a que dizem respeito.

Outras responsabilidades com benefícios pós-reforma

Algumas das empresas do Grupo Fortis concedem aos respectivos empregados reformados benefícios pós-reforma, tais como empréstimos a uma taxa de juro preferencial e seguro de saúde. O direito a estes benefícios é, geralmente, concedido aos empregados que permanecem ao serviço até à idade da reforma e que atingiram o tempo de serviço mínimo. Os custos esperados destes benefícios são acumulados durante o tempo de serviço através de um método semelhante ao aplicado aos planos de pensões de contribuição definida. Estas responsabilidades são determinadas por cálculos actuariais.

Benefícios de atribuição de acções próprias (ou planos de participação no capital social)

Opções sobre acções ou acções de transmissão restrita são concedidas aos empregados por serviços prestados. O justo valor dos serviços prestados é determinado por referência ao justo valor das opções sobre acções e das acções de transmissão restrita atribuídas. Os custos com remunerações são avaliados à data de atribuição com base no justo valor das opções e das acções de transmissão restrita e são reconhecidos durante o período de garantia das opções e das acções de transmissão restrita.
O justo valor das opções sobre acções é calculado segundo um modelo de avaliação de opções que toma em consideração as cotações das acções na data de atribuição, o preço de exercício, a duração esperada da opção, a volatilidade esperada do activo subjacente, os dividendos previstos e a taxa de juro sem risco durante o prazo previsto da opção. Quando as opções são exercidas e são emitidas novas acções, as receitas, deduzidas de eventuais custos de transacção, são creditadas no capital social (valor nominal) e o excedente é registado como prémio de emissão. Se, para este efeito, as acções próprias forem recompradas, serão eliminadas da rubrica Acções próprias.

Empréstimos concedidos a taxas preferenciais

Por vezes, são concedidos empréstimos aos empregados a uma taxa de juro inferior à taxa praticada no mercado. As condições dos empréstimos concedidos à taxa de juro preferencial estabelecem que os empregados perdem os benefícios da taxa preferencial na data em que termina o contrato de trabalho, sendo então a taxa de juro ajustada à taxa de juro em vigor no mercado. No entanto, algumas empresas do grupo Fortis permitem que os empregados mantenham a taxa preferencial depois da reforma.
Para a primeira categoria, a diferença entre o valor actual líquido dos empréstimos à taxa preferencial e o valor actual líquido dos empréstimos à taxa de mercado aplicável é reconhecida no balanço, em contas de regularização e registada na rubrica Custos de exploração e administrativos no exercício em que o empregado obteve os benefícios em causa. Do mesmo modo, os juros são corrigidos de modo a reflectir os empréstimos à taxa de mercado aplicável.
Quando os empréstimos prosseguem após a data de reforma e os antigos empregados continuam a beneficiar da taxa preferencial em virtude dos anos de serviço no Fortis, esse benefício é considerado na determinação dos benefícios pós-reforma que não sejam pensões.

Direitos dos empregados

Os direitos dos empregados ao período de férias anual e aos dias de férias por antiguidade são reconhecidos quando os montantes em questão forem pagos aos empregados. É constituída uma provisão para as responsabilidades estimadas com as férias anuais e dias de férias por antiguidade como resultado de serviços prestados pelos empregados até à data do balanço.

2.30 Provisões, contingências, compromissos e garantias financeiras

Provisões

As provisões são responsabilidades cujo valor e data de vencimento são ainda incertos. As provisões são constituídas quando existe uma obrigação presente de transferir benefícios económicos, tais como fluxos de caixa, como resultado de acontecimentos passados e quando pode ser feita uma estimativa fiável à data do balanço. As provisões são estabelecidas para determinados contratos de garantia pelos quais o Fortis é responsável em caso de incumprimento dos pagamentos. As provisões são estimadas com base em todos os factores e informações relevantes conhecidos à data do balanço, e são habitualmente descontadas a uma taxa sem risco.

Contingências

As contingências são responsabilidades incertas para as quais não é possível estimar de maneira razoável um valor, ou quando se considera pouco provável que o pagamento venha a ser exigido para cumprir e liquidar a obrigação.

Compromissos

Os compromissos de crédito que permitem a utilização de um crédito dentro do prazo geralmente estabelecido pela regulamentação ou por convenção do mercado não são reconhecidos como instrumentos financeiros derivados. Os compromissos de crédito que são expressos ao justo valor através de resultados, ou em que o Fortis tenha uma experiência anterior de venda de activos resultantes dos compromissos de crédito, são reconhecidos no balanço ao justo valor, sendo a diferença daí resultante imputada na demonstração de resultados. Os aceites incluem compromissos assumidos pelo Fortis de pagar letras de câmbio emitidas sobre clientes. O Fortis prevê que a liquidação da maioria dos aceites seja efectuada ao mesmo tempo que os reembolsos dos clientes. Os aceites não são reconhecidos no balanço e são inscritos como compromissos.

Garantias financeiras

Os contratos de garantias financeiras que impõem a realização de pagamentos em função das variações da taxa de juro especificada, do preço de um instrumento financeiro, do preço de matérias-primas, da taxa de câmbio, do índice de preços ou de cotações, de uma notação de crédito ou de um índice de crédito, ou de uma outra variável, e variáveis não-financeiras que não sejam específicas de uma das partes do contrato, são reconhecidos como derivados.
Os contratos de garantias financeiras que impõem ao Fortis a realização de pagamentos específicos para reembolso de uma perda incorrida pelo titular, devido à incapacidade de um determinado devedor cumprir os pagamentos nas datas devidas, são contabilizados como contratos de seguros se existir um risco de seguro significativo que é transferido para o Fortis.

2.31 Capitais próprios

Capital social e acções próprias

Custos de emissão de acções
Os custos directamente imputáveis à emissão de novas acções ou opções sobre acções, num contexto diferente da concentração de actividades empresariais, são deduzidos dos capitais próprios líquidos de impostos sobre rendimento aplicáveis.

Acções preferenciais
As acções preferenciais que não são reembolsáveis e sobre as quais são declarados dividendos à discrição dos Administradores são classificadas como capitais próprios.

Acções próprias
Quando as empresas-mãe ou as suas subsidiárias compram acções Fortis ou adquirem direitos de compra de acções próprias, a remuneração paga, incluindo custos de transacção imputáveis, após dedução de impostos sobre rendimento, é contabilizada como dedução de capitais próprios totais.
Os dividendos pagos sobre as acções próprias que são detidas pelas empresas Fortis são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.
As acções Fortis detidas pela Fortfinlux S.A. no âmbito dos títulos de investimento FRESH, assim como as acções Fortis detidas pelo Fortis Bank Belgium no âmbito dos títulos de investimento CASHES, também não dão direito ao dividendo ou ao capital. Quando se calcula o dividendo, os lucros líquidos e os capitais próprios por acção, estas acções não são consideradas. O preço de aquisição das acções é deduzido dos capitais próprios.
Instrumentos financeiros compostos
Os elementos de um instrumento financeiro composto (passivos e acções) são classificados na respectiva rubrica do balanço.

Outros elementos de capitais próprios
Os outros elementos de capitais próprios estão relacionados com:

- Movimentos directos de capitais próprios relativos a empresas associadas (ver 2.5)
- Moeda estrangeira (ver 2.6)
- Investimentos disponíveis para venda (ver 2.16)
- Coberturas de risco dos fluxos de caixa (ver 2.24)
- Características de participação discricionária (ver 2.26).

2.32 Juros corridos equiparados a proveitos/custos
Os juros recebidos e os juros pagos são inscritos na demonstração de resultados para todos os instrumentos remunerados com juros (sejam classificados como detidos até à maturidade, disponíveis para venda, ao justo valor através de resultados ou como derivados), com base no princípio da especialização económica, segundo o método da taxa de juro efectiva baseado no preço de compra real, incluindo custos de transacção directos.
Os juros recebidos incluem cupões anexos aos instrumentos de taxa fixa ou variável e a acumulação ou amortização do desconto ou prémio.
Quando um activo financeiro foi reduzido ao seu valor recuperável estimado, o juro recebido é reconhecido com base na taxa de juro efectiva que foi aplicada para descontar os fluxos de caixa futuros para efeitos de determinação do valor recuperável.

2.33 Prémios, reclamações de sinistros e rendas de seguros

Contratos de curta duração

Um contrato de seguro de curta duração é um contrato que oferece cobertura de seguro por um período fixo de curta duração e que permite à seguradora rescindir o contrato ou alterar os termos do mesmo no fim do período contratual.

Contratos de longa duração

Um contrato de longa duração é um contrato que, geralmente, não pode ser modificado de maneira unilateral, como um contrato não resolúvel ou um contrato de renovação garantida, e que exige a execução de várias funções e serviços (incluindo cobertura de seguro) por um período prolongado.

Prémios reconhecidos quando recebidos

Os prémios de apólices de seguros de vida e contratos de investimento com participação discricionária, que são considerados contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando recebidos dos subscritores. As rendas e os encargos futuros estimados são deduzidos desses proveitos para se obter os lucros realizados durante a vida útil estimada das apólices. Esta conciliação é efectuada com base na determinação das responsabilidades de apólices de seguro e de contratos de investimento com participação discricionária, e no diferimento e subsequente amortização dos custos de aquisição de apólices.

Prémios reconhecidos quando adquiridos

Para os contratos de curta duração (principalmente contratos de seguros dos ramos Não-Vida), os prémios são registados como se tivessem sido emitidos na data de entrada em vigor do contrato. Os prémios são reconhecidos na demonstração de resultados como se adquiridos numa base proporcional ao período de cobertura da respectiva apólice. A reserva para prémios não adquiridos representa a parte dos prémios escriturada relativa aos períodos de cobertura não expirados.

2.34 Ganhos e perdas realizados e não-realizados

Os ganhos ou perdas realizados sobre vendas e alienações dos instrumentos financeiros disponíveis para venda representam a diferença entre as receitas recebidas e o valor contabilístico inicial do activo ou do passivo vendido, deduzindo as perdas por imparidade reconhecidas na demonstração de resultados após imputação de eventuais variações de justo valor (contabilidade de cobertura de risco). Os ganhos e perdas realizados sobre vendas são contabilizados na demonstração de resultados na rubrica Ganhos (perdas) de capital realizados sobre investimentos.

Em relação aos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, a diferença entre o valor contabilístico no fim do exercício em curso e o exercício anterior é registada na rubrica Outros ganhos e perdas realizados e não-realizados.

No caso dos derivados, a diferença entre o justo valor puro (excluindo a parte não-realizada dos juros corridos) no fim do exercício em curso e o exercício anterior é registada na rubrica Outros ganhos e perdas realizados e não-realizados.

Os ganhos e perdas não-realizados anteriormente contabilizados directamente em capitais próprios são transferidos para a demonstração de resultados após o desreconhecimento ou quando se verifica a imparidade do activo financeiro.

2.35 Custos com taxas e comissões

Comissões como parte integrante da taxa de juro efectiva

As comissões que fazem parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são geralmente tratadas como um ajustamento da taxa de juro efectiva. É o caso das comissões de emissão de crédito, recebidas como uma remuneração por actividades tais como avaliação da situação financeira do mutuário, avaliação e registo de garantias, etc., e também das comissões de emissão recebidas na emissão de responsabilidades financeiras avaliadas pelo custo amortizado. Ambos os tipos de comissões são diferidos e reconhecidos sob a forma de ajustamento da taxa de juro efectiva. No entanto, quando o instrumento financeiro é avaliado ao justo valor através de resultados, as comissões são inscritas na demonstração de resultados como receitas quando o instrumento é inicialmente reconhecido.

Comissões reconhecidas quando os serviços são prestados

As comissões são geralmente reconhecidas como receitas no momento em que os serviços são prestados. Quando se afigura pouco provável que um contrato de crédito venha a ser assinado e se o compromisso de crédito não for considerado um derivado, a comissão de compromisso é reconhecida como receita proporcionalmente à duração do período do compromisso.

Comissões reconhecidas na conclusão de uma transacção subjacente

As comissões de negociação ou de participação na negociação de uma transacção por conta de terceiros são reconhecidas na conclusão da operação subjacente. As receitas de comissões são reconhecidas quando a obrigação de execução é realizada. As comissões associadas a empréstimos concedidos por consórcios bancários são reconhecidas como receitas quando o empréstimo é concluído.

Comissões de contratos de investimento

Isto aplica-se a contratos, sem participação discricionária, emitidos por companhias de seguros, que são classificados como contratos de investimento, porque o risco de seguro coberto não é substancial.
As receitas geradas por estes contratos são comissões pela cobertura de seguro, despesas de administração e despesas de resgate. Os encargos incluem sinistros por morte e juros creditados.

2.36 Custos de transacção

Os custos de transacção são incluídos na avaliação inicial dos activos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor através de resultados. Os custos de transacção correspondem aos custos marginais directamente imputáveis à aquisição ou alienação de um activo ou passivo financeiro. Incluem honorários, taxas e comissões pagos a agentes, consultores, corretores e sociedades de corretagem, taxas impostas por organismos de regulamentação e bolsas de valores, bem como impostos e direitos de transferência.

2.37 Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos são geralmente imputados quando são incorridos. Os custos de empréstimo directamente imputáveis à aquisição ou à construção de um activo são capitalizados durante o período de construção do activo como parte do custo de aquisição do mesmo. A capitalização de custos de empréstimos deverá começar quando:

- as despesas associadas ao activo e os custos de empréstimo são incorridos
- as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso previsto ou para venda estão em curso

A capitalização cessa quando o activo está praticamente pronto para o seu uso previsto ou para venda. Se o desenvolvimento activo for interrompido por um período prolongado, a capitalização é suspensa
Quando a construção é realizada em diversas fases e a utilização de cada parte é possível paralelamente à prossecução dos trabalhos de construção, a capitalização de cada parte cessa com a conclusão substancial da parte em causa .
No que diz respeito a empréstimos associados a um activo específico, aplica-se a taxa real sobre o empréstimo. Nos restantes casos, é aplicado um custo médio ponderado de empréstimos.

2.38 Impostos sobre o rendimento

Os impostos de rendimento sobre os resultados são reconhecidos como um encargo em conformidade com a legislação fiscal aplicável de cada país onde os lucros são realizados. O impacto fiscal das perdas fiscais recuperáveis é registado como um activo de imposto diferido, se for provável que venha a ser realizado um lucro tributável futuro sobre o qual as perdas reportadas podem ser utilizadas.

Os impostos diferidos são contabilizados por inteiro no balanço pelo método de reporte de impostos, e aplicam-se às diferenças temporárias entre a base tributável dos activos e passivos e os valores contabilísticos inscritos nas demonstrações financeiras consolidadas.

As taxas adoptadas ou em curso de adopção à data do balanço são aplicadas no cálculo dos impostos diferidos.

Os activos de impostos diferidos são contabilizados na medida em que seja provável a realização de um lucro tributável futuro suficiente, sobre o qual poderá ser utilizado o benefício de parte ou da totalidade do activo fiscal diferido.

As responsabilidades com impostos diferidos incidem sobre as diferenças temporárias tributáveis decorrentes de investimentos em subsidiárias, empresas associadas e *joint ventures*, excepto quando a data de estorno da diferença temporária puder ser controlada e quando se afigura provável que esta diferença não venha a ser estornada num futuro próximo.

Os impostos correntes e diferidos relativos à reavaliação do justo valor dos investimentos disponíveis para venda e de coberturas de risco de fluxos de caixa, deduzidos ou creditados directamente em capitais próprios, são igualmente creditados ou deduzidos em capitais próprios e, posteriormente, reconhecidos na demonstração de resultados, juntamente com o ganho ou perda diferido.

2.39 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo-se o resultado líquido atribuível a accionistas ordinários pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo a média de acções ordinárias adquiridas pelo Fortis e detidas como acções próprias.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado no pressuposto da conversão de todas as potenciais acções ordinárias com efeito de diluição, tais como dívida convertível, acções preferenciais, opções sobre acções e acções de transmissão restrita atribuídas aos empregados. As emissões de acções potenciais ou contingentes são consideradas como tendo um efeito de diluição quando a sua conversão em acções implica uma redução dos resultados líquidos por acção.

3 Aquisições e alienações

As principais aquisições e alienações realizadas pelo Fortis em 2007, 2006 e 2005 são descritas a seguir. Os detalhes relativos à aquisição do ABN AMRO são descritos na nota 20.

3.1 Fortis Insurance Company Asia (FICA)

Em 25 de Maio de 2007, o Fortis anunciou que tinha finalizado a aquisição de 50,45% da Pacific Century Insurance ("PCI") ao seu accionista maioritário, PCI Regional Developments Ltd., e a outros accionistas, por um valor total de EUR 341 milhões (HKD 3,5 mil milhões).
Uma Oferta Pública Obrigatória (MGO - *Mandatory General Offer*) para a aquisição das acções e opções restantes da PCI foi lançada em 21 de Maio de 2007 e encerrada em 11 de Junho de 2007. Na sequência desta oferta, o Fortis adquiriu um total de 98,59% das acções e opções da PCI. O custo de aquisição combinado ascendeu a EUR 666 milhões. O Fortis procedeu a uma aquisição obrigatória para os restantes 1,41% das acções ao preço de HKD 8,18 (EUR 0,79). A PCI foi redenominada Fortis Insurance Company Asia ("FICA").
Para o Fortis, a FICA representa uma plataforma sólida que lhe permitirá tornar-se um actor de primeiro plano no mercado de seguros de Hong Kong e capitalizar o modelo que o Fortis desenvolveu no mercado asiático através das suas parcerias na China, Malásia e Tailândia. Com mais de 280 colaboradores e 2.000 agentes associados, a FICA dispõe da quinta força de vendas em Hong Kong.
Dado o pouco tempo decorrido entre as sucessivas transacções de aquisição de acções, considera-se que não houve alteração do valor dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis da FICA entre as duas datas de aquisição. As aquisições de acções são, por conseguinte, consideradas como uma só transacção, com um único preço de aquisição e um cálculo do justo valor inicial a 25 de Maio de 2007.
A contabilização da aquisição envolvendo a identificação e a avaliação do justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes, bem como os custos de aquisição incluindo os custos directamente imputáveis à transacção, foi concluída no fim de 2007. O valor de negócio adquirido (VOBA) baseia-se no método tradicional de "valor integrado" (*embedded value*) e ascende a EUR 317 milhões. Os factores principais que contribuíram para o reconhecimento do *goodwill* foram os canais de distribuição e as relações com os corretores de seguros e clientes. O impacto da aquisição no balanço consolidado do Fortis, à data de aquisição, apresentava-se da seguinte forma:

Activo		**Passivo**	
Caixa e seus equivalentes	258	Débitos para com instituições de crédito	89
Créditos sobre instituições de crédito	9	Responsabilidade com contratos de seguros e de investimento	697
Créditos sobre clientes	31	Responsabilidades com contratos *unit-linked*	83
Investimentos disponíveis para venda	512	Outros passivos	118
Propriedades de investimento	142	**Total do passivo**	**987**
Investimentos associados a contratos *unit-linked*	83	Preço de aquisição	666
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	558		
Outros activos	60		
Total do activo	**1.653**	**Total do passivo e do preço de aquisição**	**1.653**

A FICA contribuiu com EUR 28 milhões para os resultados líquidos atribuídos aos accionistas do Fortis em 2007.

3.2 Dominet

Em 22 de Março de 2007, O Fortis concluiu a aquisição de 100% das acções de Dominet SA, a empresa-mãe do Dominet Bank SA. O Dominet é um banco de retalho que disponibiliza um leque completo de serviços, emprega 869 colaboradores e dispõe de uma rede moderna de agências com uma implantação nacional na Polónia. Ocupa uma posição sólida no mercado de financiamento do ramo automóvel e possui uma carteira de créditos em forte crescimento. O Dominet também oferece outros produtos bancários aos clientes particulares.

O preço de aquisição ascendeu a EUR 240 milhões e o *goodwill* era de EUR 221 milhões. A contabilização da aquisição envolvendo a identificação e a avaliação do justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes, bem como os custos de aquisição incluindo os custos directamente imputáveis à transacção, foi concluída no quarto trimestre de 2007. Os factores principais que contribuíram para o reconhecimento do *goodwill* são o valor dos canais de distribuição, as relações com os clientes e as relações com os franchisados. O impacto da aquisição do Dominet no balanço consolidado do Fortis, à data de aquisição, apresentava-se da seguinte forma:

Activo		**Passivo**	
Caixa e seus equivalentes	10	Débitos para com instituições de crédito	92
Créditos sobre instituições de crédito	26	Débitos para com clientes	260
Créditos sobre clientes	267	Certificados de dívida	8
Investimentos	60	Dívida subordinada	8
Imobilizações corpóreas (Imóveis, instalações e equipamentos)	20	Juros corridos e outros passivos	22
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	227	**Total do passivo**	**390**
Juros corridos e outros activos	20	Preço de aquisição	240
Total do activo	**630**	**Total do passivo e do preço de aquisição**	**630**

Em 2007, o Dominet realizou resultados no valor de EUR 1 milhão.

3.3 Outras aquisições

As outras aquisições realizadas em 2007, 2006 e 2005 são:

Nome da sociedade adquirida	*Trimestre da aquisição*	*Valor de aquisição*	*Percentagem adquirida*		*Imobilizações incorpóreas capitalizadas*	*Goodwill/ goodwill negativio*	*Unidade de negócio*
Fortis Lease SPA	T1 2005	52	100		23	5	Merchant & Private Banking
Millenniumbcp Fortis	T1 2005	514	51		528	182	Insurance International
Able Brookers	T3 2005	27	100		3	21	Insurance International
Dişbank	T3 2005	919	93		49	333	Multi-segment Banking
Atradius	T4 2005	64	100			36	Merchant & Private Banking
Dryden	T4 2005	79	100		7	-17	Merchant & Private Banking
Dreieck Industrie Leasing AG	T1 2006	64	100		29	4	Merchant & Private Banking
O'Connor & Company	T1 2006	58	100			14	Merchant & Private Banking
Von Essen KG Bankgesellschaft	T1 2006	93	100		3	31	Retail Banking
William Properties	T3 2006		100		15	25	Insurance Netherlands
Cadogan	T4 2006	119	70	0		116	Retail Banking
FEMT and FBECC	T4 2006	356	100	0		138	Merchant & Private Banking
Captive Finance Limited	T2 2007	31	100	0		17	Merchant & Private Banking

Em 2007, tal como em anos anteriores, o Fortis realizou várias outras aquisições de menor dimensão.

Os valores de imobilizações incorpóreas capitalizadas e do *goodwill* acima apresentados são valores iniciais, convertidos em EUR, tomando em consideração as variações necessárias, porque a concentração de actividades empresariais foi determinada numa base provisória no fim do exercício em que a concentração ocorreu. As variações subsequentes devidas pelas diferenças cambiais líquidas e outras variações foram excluídas. Estas aquisições não tiveram um impacto substancial na situação financeira e nos resultados do Fortis.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis para o exercício de 2006 incluem informações pormenorizadas acerca da aquisição da Fortis Energy Marketing & Trading ("FEMT"), da Energy Canada, Corp. ("FBECC") e da Cadogan.

Em 5 de Outubro de 2006, Fortis anunciou a assinatura de um acordo final com An Post, o serviço postal irlandês, para a criação de uma *joint venture*, denominada Postbank Ireland Ltd., através da qual seriam disponibilizados no mercado irlandês vários serviços e produtos financeiros. O novo banco é uma parceria em quotas iguais entre a An Post e o Fortis, com um capital inicial de EUR 112 milhões. A Comissão Europeia aprovou a constituição da *joint venture* entre o Fortis e a An Post em 12 de Janeiro de 2007. Em 18 de Abril de 2007, o Regulador Financeiro irlandês concedeu uma licença bancária à An Post Financial Services e a *joint venture* foi constituída efectivamente no dia 1 de Maio de 2007. Em conformidade com as políticas contabilísticas do Fortis, este investimento é consolidado pelo método de equivalência patrimonial e é contabilizado no balanço na rubrica Investimentos em empresas associadas e *joint ventures*.

Em 19 de Abril de 2007, o Fortis adquiriu a Captive Finance Limited, uma sociedade financeira especializada em *vendor lease financing,* que beneficia de uma posição sólida no sector das tecnologias, por um valor total de EUR 31 milhões.

3.4 Alienações

Em 13 de Novembro de 2007, o Fortis concluiu a alienação da sua participação na *joint venture* espanhola de *bancassurance* CaiFor à La Caixa, por um valor total de EUR 980 milhões, incluindo o dividendo antecipado de 2007 de EUR 30 milhões. Em conformidade com a IFRS 5, o investimento na CaiFor é apresentado como uma actividade descontinuada. Os resultados depois de impostos das actividades descontinuadas são apresentados separadamente das actividades em curso na rubrica Ganhos líquidos de actividades descontinuadas da demonstração de resultados. Os resultados de exercícios anteriores são igualmente reportados em concordância com esta apresentação.

O detalhe do resultado da CaiFor em 2007 pode ser apresentado da seguinte forma:

	2007	*2006*	*2005*
Resultado líquido do exercício	66	61	60
Ganhos realizados na venda	947		
Total de ganhos líquidos em operações descontinuadas	**1.013**	**61**	**60**

Em 2007, tal como em anos anteriores, o Fortis realizou várias outras alienações de menor dimensão.

3.5 Activos e passivos de aquisições e alienações

O quadro seguinte apresenta os activos e os passivos resultantes das aquisições ou alienações de subsidiárias, empresas associadas e *joint ventures* à data de aquisição ou alienação.

	2007		2006		2005	
	Aquisições	*Alienações*	*Aquisições*	*Alienações*	*Aquisições*	*Alienações*
Activos e passivos de empresas adquiridas e alienadas						
Caixa e seus equivalentes	280	-32	460	-71	578	
Activos financeiros detidos para negociação	1		592		180	
Créditos sobre instituições de crédito	35		159	-2	541	
Créditos sobre clientes	321		1.491		3.088	
Investimentos:	27.310	-475	271	-15	3.768	
Investimentos associados a contratos *unit-linked*	83		11		4.126	
Resseguros e outros créditos	80		105	-27	590	
Imobilizações corpóreas (Imóveis, instalações e equipamentos)	34	-1	84	-2	90	
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	924	-14	425		1.193	
Juros corridos e outros activos	36	-14	370		271	
Passivos financeiros detidos para negociação			427		103	
Débitos para com instituições de crédito	207	-25	652		2.259	
Débitos para com clientes	260		1.657		2.560	
Responsabilidades com contratos de seguros e investimento	697		27		2.702	
Responsabilidades com contratos *unit-linked*	83		11		4.130	
Certificados de dívida	8		1			
Dívida subordinada	8		35			
Outros empréstimos	84					
Provisões		-53			58	
Responsabilidades com impostos correntes e diferidos	26	-4	29	-21	202	
Juros corridos e outros passivos	122	-13	327	-14	368	
Interesses minoritários	1		2		375	
Activos líq. adquiridos/activos líq. alienados	**27.608**	**-441**	**800**	**-82**	**1.668**	
Goodwill negativo					22	
Ganhos sobre alienações, brutos		1.197				
Impostos sobre ganhos de alienações		-128				
Ganhos sobre alienações, líq. de impostos		1.069				
Fluxos de caixa utilizada nas aquisições/recebida das alienações						
Total das aquisições/Receitas das alienações	-27.608	1.510	-800	82	-1.690	
Menos: Caixa e seus equivalentes adquiridos/alienados	280	-32	460	-71	578	
Menos:Elementos não-caixa						
Fluxos de caixa utilizada nas aquisições/recebida das alienações	**-27.328**	**1.478**	**-340**	**11**	**-1.112**	

4 Capitais próprios para os accionistas

O quadro seguinte apresenta a composição dos capitais próprios em 31 de Dezembro de 2007.

Capital subscrito	
- Acções ordinárias : 2.366.595.497 acções emitidas representando cada 1 acção Fortis NV de valor nominal de EUR 0,42 e 1 acção Fortis SA/NV ao par contabilístico de EUR 4,28	11.132
- Acções preferenciais cumulativas Fortis N.V. com valor nominal de EUR 0,42; 1.820 milhões de acções autorizadas; nenhuma acção emitida	
Prémios de emissão	22.723
Outras reservas	-5.240
Reserva para conversão cambial	-164
Resultados líquidos atribuíveis aos accionistas	3.994
Ganhos e perdas não-realizados	602
Capitais próprios	**33.047**

4.1 Acções ordinárias

Acções emitidas e número potencial de acções

Paralelamente às acções em circulação, o Fortis emitiu opções ou instrumentos com características de opções que, no momento do seu exercício, podem gerar um aumento do número de acções em circulação. O quadro seguinte recapitula as acções emitidas e o número potencial de acções em circulação em 31 de Dezembro de 2007.

Número de acções em 31 Dezembro 2007	**2.366.595.497**
Acções potencialmente a emitir - relativamente a planos de acções, incluindo os *warrants* (ver nota 10)	37.510.261
- relativamente a obrigações convertíveis (ver nota 30)	105.388.375
Número potencial total de acções em 31 Dezembro 2007	**2.509.494.133**

Acções próprias

As acções próprias são acções ordinárias readquiridas pelo Fortis. As acções são deduzidas dos capitais próprios na rubrica Outras reservas. Na demonstração de resultados, não é reconhecido qualquer ganho ou perda sobre a compra ou venda de acções próprias, nem sobre direitos obtidos para a aquisição ou venda de opções destas acções. Os montantes pagos ou recebidos, incluindo os custos de transacção líquidos de imposto, são reconhecidos directamente em capitais próprios.

Acções em circulação

O quadro seguinte apresenta o número de acções em circulação.

	Acções emitidas	*Acções próprias*	*Acções em circulação*
Número de acções em 1 Janeiro 2006	**1.340.822.545**	**-57.212.183**	**1.283.610.362**
Emitidas para planos de opções sobre acções	1.993.000		1.993.000
saldo (adquiridas)/vendidas		6.513.729	6.513.729
Número de acções em 31 Dezembro 2006	**1.342.815.545**	**-50.698.454**	**1.292.117.091**
Emitidas para planos de opções sobre acções	2.284.985		2.284.985
Emitidas para emissão de direitos	896.181.684		896.181.684
Emitidas para títulos convertíveis	125.313.283		125.313.283
Saldo (adquiridas)/vendidas		-123.934.575	-123.934.575
Número de acções em 31 Dezembro 2007	**2.366.595.497**	**-174.633.029**	**2.191.962.468**

Em 25 de Setembro de 2007, o Fortis lançou uma emissão de direitos de subscrição, totalmente garantida, de 896.181.684 novas acções a um preço de subscrição de EUR 15,00 por cada nova acção (com um *strip* VVPR Fortis SA/NV), com base em 2 acções novas por cada 3 acções existentes e detidas no fecho do mercado do dia 24 de Setembro de 2007. O período de subscrição dos direitos encerrou a 9 de Outubro de 2007. Foi subscrito um total de 878.216.262 novas acções e 878.216.262 *strips* VVPR Fortis SA/NV, representando aproximadamente 97,995% do número total de novas acções oferecidas aos accionistas no âmbito da emissão de direitos de subscrição totalmente garantida. A liquidação da emissão de direitos de subscrição teve lugar em 15 de Outubro de 2007. As restantes 17.965.422 novas acções foram colocadas no âmbito de uma colocação privada acelerada.

O quadro seguinte apresenta o detalhe das acções próprias em 31 de Dezembro.

	2007		*2006*		*2005*	
	Número	*Valor*	*Número*	*Valor*	*Número*	*Valor*
Detidas na carteira de negociação	4.369.337	79	4.969.302	161	4.574.559	123
Detidas na carteira de investimentos	167.612.894	3.335	42.979.979	1.137	45.220.942	1.180
Detidas em outros activos para planos de opções			1.072.126	17	1.388.868	22
Detidas no âmbito de contratos *unit linked*	1.865.020	34	1.258.395	41	5.142.356	138
Detidas por empresas associadas	785.778	14	418.652	13	885.458	24
Saldo em 31 Dezembro	**174.633.029**	**3.462**	**50.698.454**	**1.369**	**57.212.183**	**1.487**

4.2 Acções preferenciais cumulativas Fortis N.V.

Nenhuma das 1.820 milhões de acções preferenciais cumulativas Fortis autorizadas, com um valor nominal de EUR 0,42, foi emitida ou colocada em circulação. No entanto, a Fortis N.V. concedeu à Stichting Continuïteit Fortis (ver a secção dedicada à Stichting Continuïteit Fortis) uma opção de compra de um número de acções preferenciais cumulativas de Fortis N.V. que não ultrapassa o número de acções ordinárias (duplas) emitidas naquela data. As acções preferenciais cumulativas têm os mesmos direitos de voto das acções ordinárias emitidas.
O preço de exercício das opções é EUR 0,42 por acção preferencial cumulativa, No momento do exercício, todavia, apenas é necessário pagar 25% do valor nominal. Os restantes 75% do valor nominal por acção preferencial cumulativa só deverão ser pagos pela Stichting Continuïteit Fortis quando a Fortis N.V. assim o solicitar após uma resolução do Conselho de Administração.
A emissão de acções preferenciais cumulativas requer a convocação de uma Assembleia Geral de Accionistas no prazo de dois anos após a data de emissão das acções preferenciais cumulativas, para se deliberar a recompra ou anulação das acções preferenciais cumulativas emitidas.
Se a Assembleia Geral de Accionistas não deliberar sobre a recompra ou anulação das acções preferenciais cumulativas, devem ser convocadas e realizadas novas assembleias gerais, em cada caso no prazo de dois anos a contar da data da última assembleia. Na ordem de trabalhos destas assembleias deverá constar sempre uma resolução relativa à recompra ou anulação das acções preferenciais até já não existirem mais acções preferenciais cumulativas em circulação.
Qualquer dividendo distribuído a partir dos lucros de Fortis N.V. será pago primeiro aos titulares de acções preferenciais cumulativas, antes de ser pago aos detentores de acções ordinárias. O dividendo a distribuir será igual à média da taxa Euribor a um ano, tal como publicada pelo Banco Central Europeu ("BCE") durante o exercício em que o dividendo vai ser pago, acrescida de 1,5%. O dividendo será calculado em percentagem do montante pago à Fortis N.V. por essas acções e proporcionalmente ao período de circulação.
O valor de liquidação das acções preferenciais cumulativas é igual ao montante pago à Fortis N.V. por essas acções, acrescido dos dividendos eventualmente acumulados mas não pagos. Em caso de liquidação, as acções preferenciais cumulativas têm prioridade sobre as acções ordinárias.

As acções preferenciais emitidas só podem ser transmitidas com o consentimento do Conselho de Administração. Em caso de dissolução, declaração de falência ou fusão da Stichting Continuïteit Fortis com uma outra entidade, compete também ao Conselho de Administração decidir quantas, se existirem, acções preferenciais podem ser transmitidas.

4.3 Outras reservas

O valor negativo de Outras reservas está principalmente relacionado com os princípios contabilísticos aplicados pelo Fortis antes da adopção das normas IFRS, assim como com a aplicação de isenções previstas na norma IFRS 1: *Primeira Adopção das Normas Internacionais de Informação Financeira.*

A norma IFRS 1 requer a aplicação, com efeito retroactivo, das normas IFRS na primeira vez em que estas são adoptadas. No entanto, para atenuar o impacto da implementação das IFRS, a norma prevê isenções facultativas. O Fortis decidiu recorrer a algumas destas isenções. As isenções relacionadas com as concentrações de empresas e benefícios dos empregados tiveram um impacto significativo nos capitais próprios (Outras reservas).

As isenções relacionadas com as concentrações de empresas permitem às entidades não aplicar retroactivamente a norma IFRS 3 *Concentrações de actividades empresariais* às concentrações de empresas anteriores. O Fortis aplica as disposições da norma IFRS 3 a todas as concentrações de actividades empresariais efectuadas a partir de 1 de Janeiro de 2004, inclusive. Nesta conformidade, as concentrações de actividades empresariais realizadas antes de 1 de Janeiro de 2004 – assim como o *goodwill* contabilizado em capitais próprios – não são declaradas segundo as normas IFRS. Assim, o *goodwill* anteriormente registado em Outras reservas mantém-se em Capitais próprios.

A isenção prevista pela norma IFRS 1 relativa aos benefícios de empregados permite às entidades optar por contabilizar todos os ganhos e perdas actuariais acumulados que não tenham sido reconhecidos na demonstração de resultados até 1 de Janeiro de 2004. O Fortis decidiu recorrer a esta isenção e, por conseguinte, não aplica a norma IAS 19 com efeito retroactivo e reconhece todos os ganhos e perdas actuariais no balanço que teve início em 1 de Janeiro de 2004, originando uma diminuição dos capitais próprios (Outras reservas).

As acções próprias, isto é, acções ordinárias recompradas pelo Fortis, são deduzidas dos capitais próprios e são contabilizadas na rubrica Outras reservas.

A rubrica Outras reservas inclui um valor de EUR 675 milhões (2006: EUR 266 milhões; 2005: EUR 266 milhões) relacionado com a componente de capitais próprios dos valores mobiliários convertíveis (ver nota 30).

4.4 Reserva de conversão cambial

A reserva de conversão cambial é uma componente separada dos capitais próprios, onde são contabilizadas as diferenças cambiais, resultantes da conversão dos resultados e das posições financeiras de unidades operacionais no estrangeiro incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Fortis.

O Fortis procede a uma cobertura dos investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro. O investimento líquido em unidades operacionais no estrangeiro representa a participação do Fortis nos activos líquidos dessa unidade operacional. As diferenças cambiais resultantes de empréstimos e outros instrumentos monetários designados como instrumentos de cobertura de risco desses investimentos são igualmente contabilizadas em capitais próprios (na rubrica Reserva de conversão cambial), até à alienação do investimento líquido, com excepção de qualquer ineficácia da cobertura de risco, a qual será imediatamente reconhecida na demonstração de resultados. Na alienação de uma entidade estrangeira, essas diferenças cambiais são reconhecidas na demonstração de resultados a título de parte dos ganhos ou perdas sobre a venda.

Até 2005, as diferenças cambiais resultantes de empréstimos e de outros instrumentos monetários designados como instrumentos de cobertura de risco dos investimentos em unidades operacionais no estrangeiro eram contabilizadas na rubrica Ganhos e perdas não realizados, e não na rubrica Reserva de conversão cambial.

4.5 Ganhos e perdas não realizados incluídos em Capitais próprios

O quadro seguinte apresenta a evolução dos ganhos e perdas não realizados, tal como incluídos em Capitais próprios.

	Investimentos disponíveis para venda	*Reavaliação de empresas associadas*	*Coberturas de fluxos de caixa*	*Característica de participação discricionária*	*Total*
31 Dezembro 2007					
Saldo bruto	109	49	-4		154
Impostos relacionados	243				243
Shadow accounting	210				210
Impostos relacionados	-44				-44
Interesses minoritários	39				39
Característica de participação discricionária	-47			47	
Total	**510**	**49**	**-4**	**47**	**602**
31 Dezembro 2006					
Saldo bruto	4.793	149	3		4.945
Impostos relacionados	-672				-672
Shadow accounting	-321				-321
Impostos relacionados	79				79
Interesses minoritários	-2				-2
Característica de participação discricionária	-79			79	
Total	**3.798**	**149**	**3**	**79**	**4.029**
31 Dezembro 2005					
Saldo bruto	7.369	280	11		7.660
Impostos relacionados	-1.811				-1.811
Shadow accounting	-948				-948
Impostos relacionados	256				256
Interesses minoritários	-10				-10
Característica de participação discricionária	-99			99	
Total	**4.757**	**280**	**11**	**99**	**5.147**

Os ganhos e perdas não realizados em investimentos disponíveis para venda são descritos mais pormenorizadamente na nota 19.2. As variações de justo valor dos derivados designados e elegíveis como cobertura de risco de fluxos de tesouraria são reconhecidos a título de ganhos ou perdas não realizados em capitais próprios. Qualquer ineficácia de cobertura de risco é imediatamente reconhecida na demonstração de resultados. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos designados como cobertura de risco de um investimento líquida numa entidade estrangeira são contabilizadas em capitais próprios até à alienação do investimento líquido, com excepção de qualquer ineficácia da cobertura de risco, a qual será imediatamente reconhecida na demonstração de resultados.
O Fortis celebra contratos de seguro que apresentam não só uma componente de garantia como também outros benefícios cujos valores e datas de declaração e pagamento são decididos pelo Fortis, à sua total discrição. Em função dos termos e disposições contratuais e estatutários, as variações não realizadas do justo valor dos activos associados a estes contratos são contabilizadas, após aplicação do método *shadow accounting*, como parte de capitais próprios, a título de componente de participação discricionária separada e de Ganhos e perdas não realizados relativos aos investimentos disponíveis para venda.

O quadro seguinte apresenta as variações de Ganhos e perdas brutos não realizados incluídos em Capitais próprios em 2007 e 2006.

	Investimentos disponíveis para venda	*Reavaliação de empresas associadas*	*Coberturas de fluxos de caixa*	*Característica de participação discricionária*	*Total*
Ganhos (perdas) brutos não-realizados em 1 Janeiro 2006	**7.369**	**280**	**11**		**7.660**
Variações de ganhos (perdas) não-realizados no exercício	-1.691	-78	-8		-1.777
Estorno de ganhos (perdas) não-realizados após venda	-885				-885
Diferenças cambiais	-6	-9			-15
Alienações de empresas associadas		-36			-36
Outros	6	-8			-2
Ganhos (perdas) brutos não-realizados em 31 Dezembro 2006	**4.793**	**149**	**3**		**4.945**
Variações de ganhos (perdas) não-realizados no exercício	-3.164	-44	-7		-3.215
Estorno de ganhos (perdas) não-realizados após venda	-1.504				-1.504
Diferenças cambiais	18	-2			16
Alienações de empresas associadas		-54			-54
Outros	-34				-34
Ganhos (perdas) brutos não-realizados em 31 Dezembro 2007	**109**	**49**	**-4**		**154**

4.6 Dividendo

Quando um dividendo é anunciado, os accionistas podem optar entre receber um dividendo da Fortis SA/NV (Bélgica) ou da Fortis N.V. (Países Baixos). O dividendo da Fortis SA/NV é igual ao dividendo da Fortis N.V.

Se o accionista não escolher qual o dividendo que quer receber, será aplicado o procedimento que se baseia essencialmente no domicílio do accionista (para as acções nominativas) ou do Depositário Central de Valores Mobiliários (CDS - *Central Securities Depository)* junto do qual o banco do accionista depositou as acções (no caso de as acções serem depositadas numa conta de títulos), recebendo assim os residentes na Bélgica unicamente dividendos belgas e os residentes nos Países Baixos unicamente dividendos neerlandeses. Os accionistas que não têm domicilio nem na Bélgica nem nos Países Baixos recebem dividendos belgas e dividendos neerlandeses em partes iguais. Os detentores de acções ao portador (certificados físicos), que não indicam a origem dos seus dividendos, recebem dividendos integralmente belgas.

As empresas do grupo Fortis estão sujeitas a restrições legais no que diz respeito ao valor dos dividendos que podem pagar aos respectivos accionistas. O Código Civil dos Países Baixos prevê que uma sociedade neerlandesa apenas pode pagar um dividendo se os capitais próprios líquidos da empresa forem superiores à soma do capital totalmente subscrito e realizado e das reservas legais e estatutárias.

Nos termos do Código das Sociedades belga, as empresas belgas são obrigadas a afectar anualmente 5% dos seus lucros a uma reserva legal até esta atingir 10% do capital social. A sociedade não pode pagar dividendos se, após o pagamento do dividendo, os activos líquidos da sociedade ficarem inferiores à soma do capital totalmente subscrito e realizado e das reservas legais.

Em matéria de dividendos, as subsidiárias belgas e neerlandesas estão também sujeitas a restrições relacionadas com os requisitos mínimos de capitais próprios e solvabilidade impostos pelos órgãos de regulamentação nacionais dos países em que essas subsidiárias operam.

Dividendo proposto para 2007

O Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral de Accionistas de 29 de Abril de 2008 a distribuição de um dividendo em numerário de EUR 1,29 por acção. Considerando que foi pago um dividendo antecipado de EUR 0,70 por acção em 6 de Setembro de 2007, o dividendo final para 2007 será de EUR 0,59 por acção. O dividendo proposto está em conformidade com a política de dividendos do Fortis.

No entanto, na comparação deste dividendo com os dividendos pagos nos anos anteriores, os seguintes factores devem ser tomados em consideração.
Em 25 de Setembro de 2007, o Fortis emitiu uma Emissão de Direitos de subscrição para financiar parcialmente a aquisição do ABN AMRO, causando a diluição do valor da acção existente à data.
Para o accionista, o impacto foi neutralizado porque o valor da acção ex-direito e o direito igualava o valor dos direitos acumulados das acções.
O dividendo antecipado foi pago antes da emissão de direitos de subscrição. Para se comparar o dividendo de 2007 com os pagamentos de dividendos anteriores, o dividendo por acção e os resultados por acção têm de ser ajustados deste efeito de diluição através de um coeficiente de ajustamento de 1,1945 (ver nota 6).
Com base neste coeficiente de ajustamento, o dividendo antecipado revisto de 2007 é de EUR 0,59 (inicialmente, EUR 0,70). Combinado com um dividendo final proposto de EUR 0,59, o dividendo total proposto para 2007 é de EUR 1,18 por acção em numerário, o que equivale ao dividendo ajustado de EUR 1,17 em 2006.
O quadro seguinte ilustra o dividendo pago e o dividendo proposto antes e depois da aplicação do coeficiente de ajustamento.

	2006	*2007*	*2006 ajustado*	*2007 ajustado*
Euro				
Dividendo antecipado	0,58	0,70	0,48	0,59
Dividendo final	0,82	0,59	0,69	0,59
Total	**1,40**	**1,29**	**1,17**	**1,18**

5 Interesses minoritários

O quadro seguinte apresenta informações sobre os interesses minoritários mais significativos nas empresas do grupo Fortis.

	% interesses minoritários	*Valor em 31 Dezembro 2007*	*Valor em 31 Dezembro 2006*	*Valor em 31 Dezembro 2005*
Sociedades do Grupo				
Fortis Bank AS (Turquia)	6,0%	59	43	46
Fortis Bank NV/SA	0,1%	37	25	22
Fortis Fixed Rate Quarterly Capital Funding Trust		50	50	50
Interparking SA	10,1%	73	70	69
Millenniumbcp Fortis	49,0%	366	375	363
Moeara Enim	30,3%	136	140	147
Archimedes Investments Coöperatieve U.A.	15,0%	180	173	
Fortis FBN Preferred Investment B.V.	0,1%	210		
Outras		36	31	30
Total		**1.147**	**907**	**727**

No sentido de reforçar a base de capital da sua actividade de seguros, em Abril de 1999, o Fortis emitiu títulos garantidos não-cumulativos (*Trust Capital Securities*) através de uma sociedade de direito americano constituída para o efeito, a Fortis Fixed Rate Quarterly Capital Funding Trust. Esta sociedade apenas pode deter títulos de dívida ou de rendimento fixo emitidos por entidades Fortis. Estes títulos são garantidos por empresas-mãe e são perpétuos. Ao fim de um período de 10 anos, o Fortis tem a possibilidade de resgatar estes títulos em numerário na data de distribuição.
A emissão incluiu três tranches:

- Uma tranche de EUR 400 milhões, com um cupão variável à taxa Euribor a 3 meses mais 1,30% nos primeiros dez anos, e um cupão à taxa Euribor a 3 meses mais 2,30% nos anos seguintes;
- Uma tranche de EUR 50 milhões, com um cupão fixo de 6,25% ao ano durante toda a maturidade do título; e
- Uma tranche de EUR 200 milhões, com um cupão fixo de 5,50% nos primeiros dez anos e um cupão à taxa Euribor a 3 meses mais 2,30% nos anos seguintes.

A tranche de EUR 50 milhões é classificada como interesse minoritário, ao passo que as tranches de EUR 400 milhões e EUR 200 milhões são classificadas como dívida subordinada, sendo que o Fortis prevê que estas tranches sejam reembolsadas na data contratual de alteração da taxa de juro.

6 Resultados por acção

Em 25 de Setembro de 2007, o Fortis lançou uma emissão de direitos de subscrição, totalmente garantida, de 896.181.684 novas acções a um preço de subscrição de EUR 15,00 por cada nova acção (com um *strip* VVPR Fortis SA/NV), com base em 2 acções novas por cada 3 acções existentes detidas no fecho do mercado do dia 24 de Setembro de 2007. O período de subscrição dos direitos encerrou a 9 de Outubro de 2007. Foi subscrito um total de 878.216.262 novas acções e 878.216.262 *strips* VVPR Fortis SA/NV, representando aproximadamente 97,995% do número total de novas acções oferecidas aos accionistas no âmbito da emissão de direitos de subscrição totalmente garantida. A liquidação da emissão de direitos de subscrição teve lugar em 15 de Outubro de 2007. As restantes 17.965.422 novas acções foram colocadas no âmbito de uma colocação privada acelerada.

Resultados por acção

Em conformidade com a norma IAS 33 *Resultados por acção*, Anexo 2, o Fortis ajustou o cálculo dos resultados por acção básicos e diluídos, tanto para o exercício corrente como para os exercícios de comparação. A norma IAS 33A2 estipula que, se o número de acções ordinárias potenciais em circulação aumentar como resultado de um elemento de prémio numa emissão dos direitos de subscrição para os accionistas existentes, os cálculos por acção para o exercício em questão e para os exercícios anteriores apresentados devem ser realizados com base no novo número de acções.
A emissão de direitos de subscrição de Fortis foi oferecida a todos os accionistas existentes, pelo que o número de acções ordinárias a tomar em consideração no cálculo dos resultados por acção básicos ou diluídos para todos os exercícios anteriores à emissão de direitos de subscrição é o número de acções ordinárias em circulação antes da citada emissão, multiplicado pelo seguinte factor:

$$\frac{\text{Justo valor por acção imediatamente antes do exercício dos direitos}}{\text{Justo valor teórico por acção ex-direitos}}$$

O justo valor teórico por acção ex-direitos é calculado somando o valor global de mercado das acções imediatamente antes do exercício dos direitos às receitas do exercício dos direitos e dividindo-se, em seguida, pelo número de acções em circulação após o exercício dos direitos. O factor de ajustamento relativo a esta emissão de direitos de subscrição é de 1,1945.
O quadro seguinte apresenta os detalhes do cálculo dos resultados por acção, tomando em consideração o ajustamento atrás descrito sobre o número de acções ordinárias em circulação antes da emissão.

	2007	*2006*	*2005*
Resultados líquidos para os accionistas	3.994	4.351	3.941
Eliminação de juros a pagar sobre dívida convertível (líquida de impacto fiscal)	117	81	72
Resultados líquidos para o cálculo dos resultados por acção diluídos	**4.111**	**4.432**	**4.013**
Número médio ponderado de acções ordinárias para resultados por acção básicos	1.735.985.243	1.539.973.113	1.532.521.495
Ajustamentos por:			
- conversão assumida de dívida convertível	270.384.198	39.684.066	39.684.998
- opções sobre acções	4.379.751	4.755.539	2.539.496
- acções de transmissão restrita	1.170.388	907.577	
Número médio ponderado de acções ordinárias para resultados por acção básicos	**2.011.919.580**	**1.585.320.295**	**1.574.745.989**
Resultados por acção básicos (em euro por acção)	2,30	2,83	2,57
Resultados por acção básicos antes de ganhos líquidos sobre actividades descontinuadas (em euro por acção)	1,72	2,79	2,53
Resultados por acção diluídos (em euro por acção)	2,04	2,80	2,55

Em 2007, a média ponderada das opções sobre as 2.678.079 acções (2006: 1.798.711; 2005: 9.450.326), com um preço de exercício médio ponderado de EUR 28,46 por acção (2006: EUR 28,97; 2005: EUR 27,10), foi excluída do cálculo dos resultados por acção diluídos, visto que o preço de exercício das opções era superior ao preço médio de mercado das acções. Durante o exercício de 2007 (tal como em 2006 e em 2005), não foi excluída qualquer acção resultante de títulos convertíveis do

cálculo dos resultados por acção diluídos, porque o juro por acção apurado sobre estes títulos era inferior aos resultados por acção básicos.

7 Gestão de risco

7.1 Introdução

Uma gestão de risco sólida é um dos principais pilares para uma estratégia de crescimento sustentável e, como tal, o Fortis considera-a como uma das suas principais competências. O Fortis apoia-se numa estrutura sólida de gestão de risco por diversas razões: para assegurar que mantém, de maneira consistente, padrões elevados e rigorosos de gestão de risco, para sensibilizar a Administração para os riscos assumidos e ajudá-la a compreendê-los, para fomentar a optimização do rácio risco/retorno e para avaliar o capital económico ao nível de todo o Grupo. A estrutura de gestão de risco manifesta-se em todos os níveis do Grupo.

É no âmbito desta estrutura de gestão de risco que o Fortis executa a sua estratégia de risco e empreende actividades de risco controlado. Esta estrutura combina políticas, metodologias e procedimentos, bem como uma supervisão exaustiva, apoiando-se na monitorização da performance de riscos incorridos, tanto ao nível local como ao nível de todo o grupo. O Fortis analisa e actualiza continuamente a sua estrutura de gestão de risco, de modo a fazer corresponder a sua estratégia de longo prazo no terreno, com os ensinamentos retirados da própria experiência e das melhores práticas do mercado. O esquema seguinte exemplifica a estrutura de governação de risco do Fortis.

Esta secção descreve mais pormenorizadamente cada um dos elementos que compõem a estrutura de governação de risco, incluindo uma apresentação quantitativa e qualitativa da exposição ao risco do Fortis.

7.2 Filosofia, estratégia e princípios de uma gestão de risco sólida

7.2.1 Filosofia de gestão de risco

O Fortis define risco como um desvio em relação ao resultado esperado que poderá afectar o seu valor, o seu capital económico ou os seus resultados financeiros. O risco do Fortis tem origem na sua exposição aos factores de risco internos ou externos associados à condução das suas actividades. A aceitação de risco faz parte integrante da oferta de valor do Fortis aos seus accionistas. O Fortis entende assumir riscos que compreende bem e que podem ser bem geridos, seja a título individual, seja a nível de um portfolio.

O Fortis procura activamente uma exposição a esses riscos se isso for eficaz e economicamente aceitável. Os riscos que o Fortis não procura activamente, mas que são consequência do exercício das suas actividades, são reduzidos a níveis toleráveis.

Em suma, o Fortis tem por objectivo satisfazer as expectativas dos accionistas e de outras partes interessadas, assumindo e gerindo riscos de uma maneira controlada e transparente.

7.2.2 Princípios de gestão de risco

No Fortis, a gestão de risco assenta em quatro princípios directores resultantes da estrutura de governação de risco:

- *Optimização da relação risco/retorno de uma maneira controlada e segundo critérios rigorosos:* O Fortis é um operador profissional especializado na aceitação de risco; assumir risco (tanto activamente como passivamente) é um factor intrínseco ao processo de criação de valor para os accionistas. Para assegurar uma criação máxima de valor para os accionistas, o Fortis controla e orienta a aceitação de risco para actividades próprias que possibilitam aos accionistas níveis atractivos de retorno ajustado do risco.
- *Responsabilidade e responsabilização claramente definidas:* O Fortis opera de acordo com o princípio de delegação de poderes. Os indivíduos e as unidades de negócio assumem total responsabilidade pelas suas decisões e os seus incentivos financeiros estão em concordância com os objectivos de negócio do Fortis.
- *Funções de gestão de risco independentes e dotadas de recursos adequados*: As actividades de aceitação de risco exigem uma supervisão independente da função de gestão de risco. A intervenção de uma função de gestão de risco, independente e dotada dos recursos adequados, claramente autónoma das decisões operacionais, é indispensável para evitar conflitos de interesses, para assegurar uma governação adequada do risco e, consequentemente, aplicar a política do grupo em matéria de risco.
- *Uma cultura de risco caracterizada pela abertura para promover a confiança e a segurança*: Em matéria de risco, a transparência e a reactividade à mudança são a própria essência da cultura de empresa do Fortis. O Fortis institucionalizou procedimentos que visam facilitar a partilha de informação em matéria de gestão de risco, tanto no seio do Fortis como junto das partes interessadas externas.

7.2.3 Estratégia de risco

A estratégia de risco do Fortis estabelece como aceitar risco, que tipo de risco e qual a dimensão do risco que se assume para se atingir os objectivos operacionais. Também define até que ponto é conveniente atenuar ou evitar os riscos não desejados. Assim, no Fortis, a tolerância e a apetência pelo risco são componentes da estratégia de risco. Esta não deverá ser considerada isoladamente, visto que se baseia, em parte, na estratégia corporativa do Fortis, inscreve-se na linha dos seus objectivos estratégicos e conduz aos procedimentos de planeamento e de gestão de capital do Fortis.

A atitude do Fortis face ao risco reflecte o seu desejo e propensão para assumir activamente determinados riscos (e até que ponto) e para evitar ou atenuar outros. O Fortis estabeleceu uma classificação de tipos de risco aos quais tem de fazer face, segundo as seguintes categorias:

Riscos essenciais (core risks): aqueles riscos a que o Fortis procura activamente uma exposição, sempre que isso seja eficiente para o grupo e sempre que a exposição possa ser limitada e gerida, tanto a nível individual como a nível de um portfólio. O Fortis tem por objectivo melhorar constantemente o seu entendimento dos riscos, de maneira a alargar o universo dos riscos que subscreve e intermedia e a melhorar a sua capacidade de gerir as exposições ao risco existentes.

As principais subcategorias de riscos essenciais são o risco de crédito, o risco de mercado (risco ALM e risco de negociação ou *trading*), o risco de seguro e o risco de liquidez. O risco de seguro pode ser subdividido em risco de danos pessoais e materiais e acidentes e risco de vida e saúde. O risco de liquidez pode ainda ser subdividido em risco de financiamento e risco de liquidez do mercado.

Riscos não essenciais (non-core risks): são os riscos cuja exposição, em princípio, não é activamente procurada, mas que resultam do exercício da actividade. Estes riscos englobam, mas sem limitação, o risco operacional. O risco operacional pode ser subdividido em risco de negócio e risco de evento. Estes riscos são reduzidos a níveis aceitáveis, tendo em conta um ponto de equilíbrio em termos de custos e benefícios. Como tal, o Fortis gera os seus riscos operacionais e protege a sua reputação, submetendo as suas práticas de negócio às normas mais rigorosas de integridade, em conformidade com o Código de Conduta em vigor.

Além da sua classificação estratégica atrás definida, o Fortis usa uma taxonomia padrão que engloba todos os riscos significativos. É revista e actualizada todos os anos para assegurar que todos os riscos significativos são identificados, definidos e integrados na estrutura da governação de riscos. A actual taxonomia de riscos do Fortis é sintetizada no esquema seguinte.

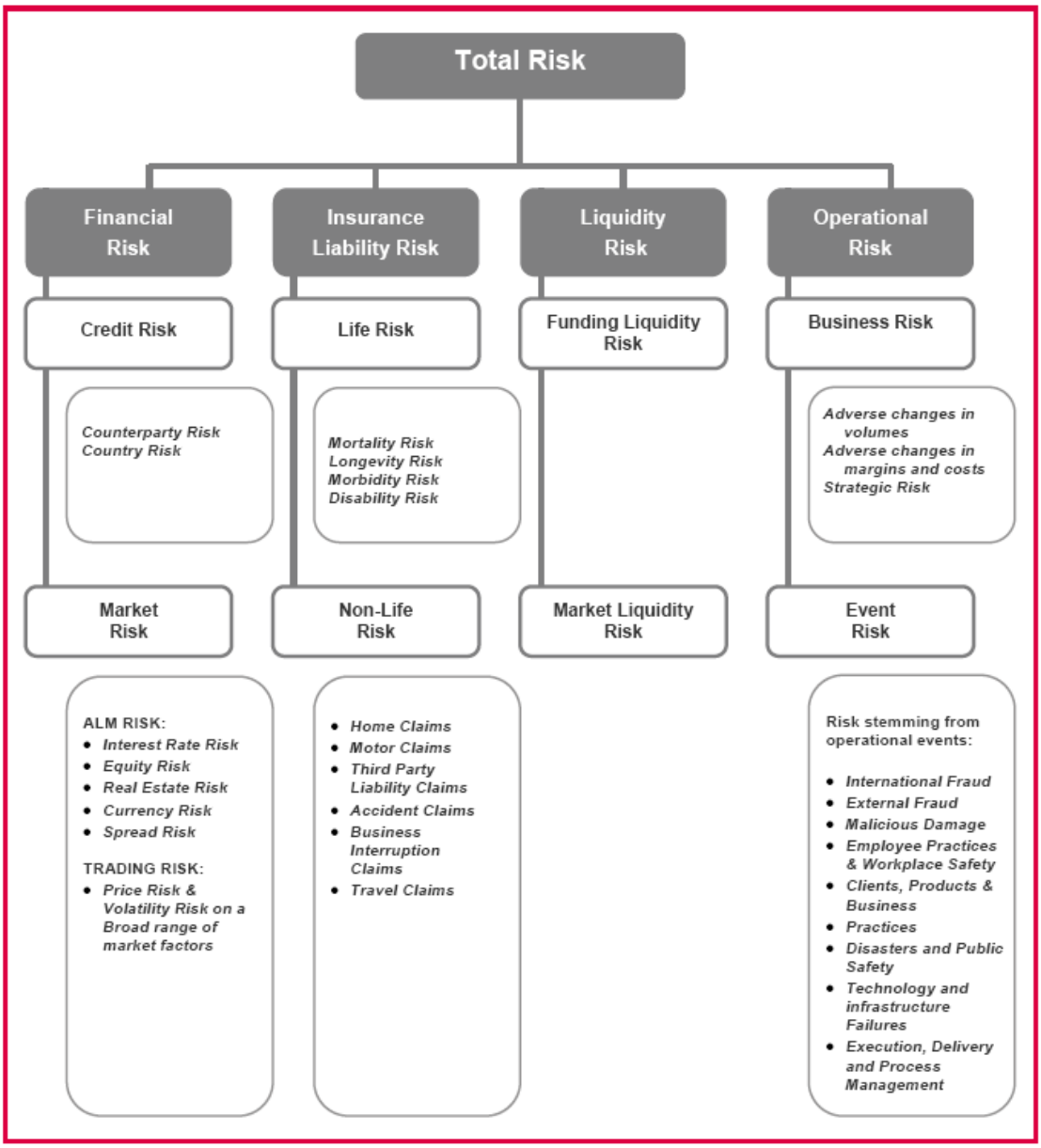

A descrição da estrutura e procedimentos de gestão de risco inclui uma explicação mais pormenorizada de cada tipo de risco (a partir da secção 7.4).

7.3 Organização da gestão de risco

A estrutura de gestão de risco do Fortis foi projectada de modo a permitir a implementação da estratégia de risco do Fortis e a assegurar:

- Responsabilidade e responsabilização claramente definidas em termos de gestão de risco;
- Independência das funções de gestão de risco; e
- Transparência e coerência nas tomadas de decisão relativas ao risco em todos os níveis do grupo Fortis, para todos os riscos da taxonomia de risco Fortis.

7.3.1 Gestão e monitorização de risco

No Grupo Fortis, a gestão e monitorização do risco são realizadas através de uma estrutura de delegação de poderes, desde a organização local de gestão de risco em diferentes zonas geográficas até à gestão de risco de negócio e Gestão Central de Risco (CRM) em estreita colaboração com a Gestão de Activos e Passivos (ALM).

7.3.1.1 Gestão Central de Risco

O departamento de Gestão Central de Risco (CRM - Central Risk Management) é dirigido pelo responsável de gestão de risco (Chief Risk Officer*)*. A sua missão principal é assegurar que o grupo respeita as normas rigorosas de gestão de risco, sensibilizar e elucidar a Administração para os riscos assumidos, fomentar a optimização do rácio risco/retorno, avaliar o capital económico de todo o grupo e validar os modelos de risco.
Além disso, a CRM presta assistência às entidades do grupo em questões relacionadas com o risco e apoia o trabalho desenvolvido por diversos comités de risco. Coordena igualmente a aplicação de medidas e comunicações relacionadas com o risco. A existência de uma estrutura integrada de gestão em todas as actividades de Banca e Seguros é considerada um dos pontos fortes do Fortis, tanto por partes internas (departamentos de Auditoria Interna e Relações com investidores), como por partes externas (agências de notação, analistas financeiros, reguladores). A CRM é ainda responsável pela coordenação da comunicação com estas entidades.

7.3.1.2 Gestão de Activos e Passivos

O departamento de gestão de activos e passivos (ALM – Asset & Liability Management) é responsável pela monitorização atenta de todos os riscos ALM relacionados com o balanço do Grupo Fortis e das suas entidades bancárias e seguradoras. Neste âmbito, o ALM desempenha as suas funções em conformidade com as decisões tomadas pelo Group ALCO, e na devida observância das condições estabelecidas pelo Fortis Bank, Fortis Insurance e entidades de supervisão. Compete ao departamento ALM definir a apetência pelo risco e gerir estes riscos através da definição de directrizes de risco e níveis de risco. O departamento ALM dedica-se a aplicar as melhores práticas de gestão de risco que têm sido definidas pelas entidades de regulação e pelas agências de notação

7.3.1.3 Gestão de risco do negócio

Cada sector de actividade ou unidade de negócio:

- É responsável pela gestão dos seus riscos inerentes respeitando os limites, as políticas e as directrizes estabelecidas pelos reguladores e pelo departamento de Gestão Central de Risco;
- Dispõe de um comité de risco de negócio, que presta assistência à Administração no sentido de assegurar que todos os riscos essenciais são bem compreendidos e que os procedimentos de gestão de risco mais adequados estão implementados; e
- É responsável por gerir os seus riscos inerentes e assegurar que existe um sistema de gestão de risco completo e abrangente para a cobertura de toda a taxonomia de riscos.

As duplas linhas de reporte hierárquico entre o *Business Chief Risk Officer* e o respectivo *Business Chief Executive Officer*, por um lado, e o *Chief Risk Officer* do Grupo, por outro lado, visam reforçar e consolidar os princípios de total transparência sobre informação relativa ao risco (quantificação de risco, rendibilidade, reservas, limites, capitais, metodologias, pressupostos, organização da gestão de risco, etc.) entre as várias unidades de negócio e o departamento CRM, o cumprimento das políticas, directrizes e limites impostos pelo Grupo, e a independência da função de risco no processo de decisão e de monitorização do risco.

7.3.1.4 Departamento de Auditoria Interna (FAS - Fortis Audit Services)

O departamento de auditoria interna presta uma assistência profissional e independente no sentido de apoiar a realização dos objectivos do Fortis. O FAS avalia a eficácia dos procedimentos de governação, aceitação e controlo de risco e emite recomendações concretas para os optimizar

A auditoria interna procede regularmente à auditoria das funções de gestão de risco do Fortis ao nível local, de unidade de negócio e do Grupo.

7.3.2 Estrutura de Comités de Risco Fortis

Graças a uma estrutura muito completa de comités de risco, as decisões relativas ao risco são tomadas ao nível adequado.

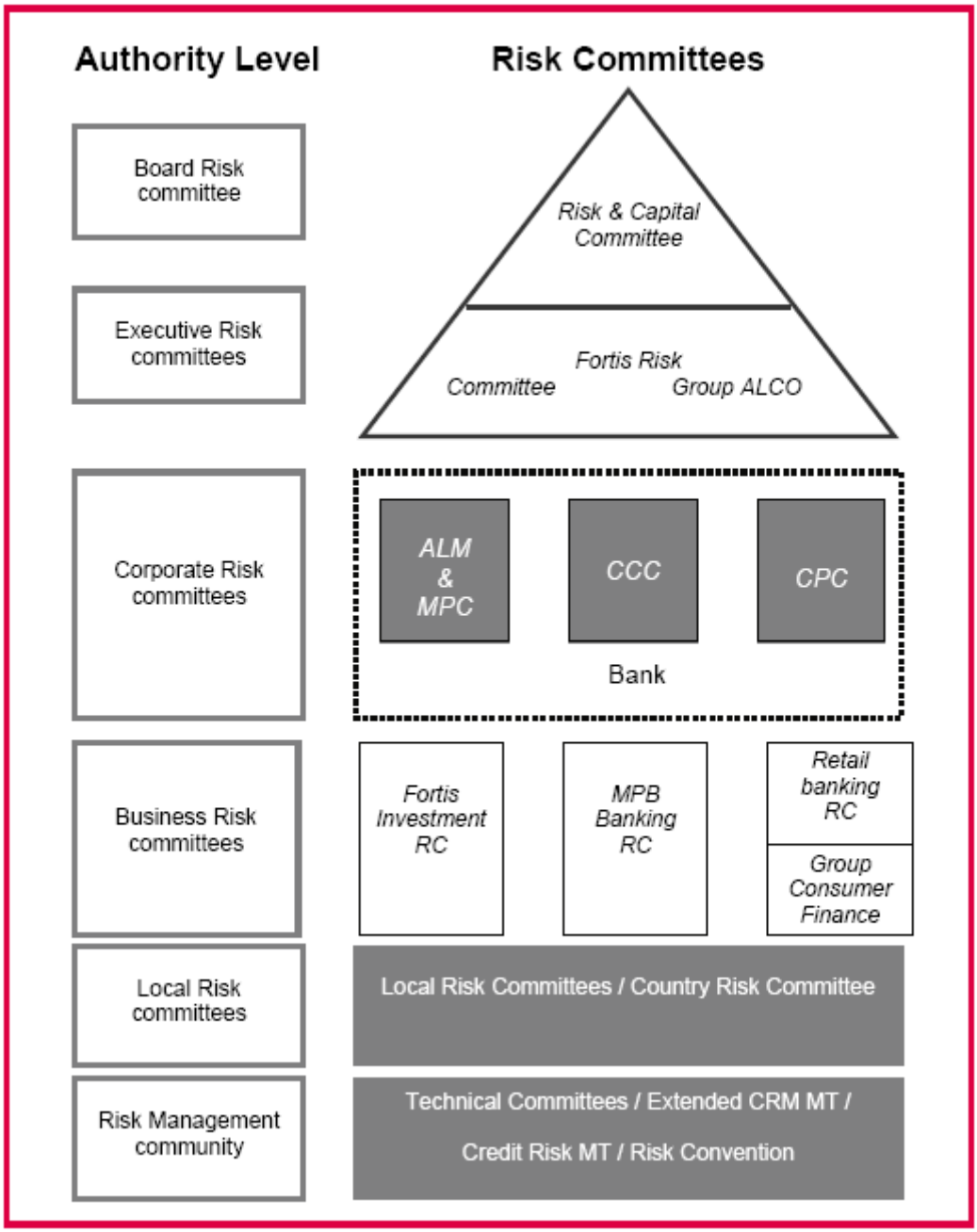

A responsabilidade geral pelos riscos assumidos pelo Fortis continua a caber ao Conselho de Administração. Para cumprir esta sua missão, o Conselho de Administração tem o apoio do Comité de Risco e Capital (Fortis Risk and Capital Committee) e do Comité de Auditoria (Audit Committee). O

Conselho de Administração delegou a gestão diária do Grupo no Comité Executivo (ExCo) presidido pelo CEO (Chief Executive Officer).

7.3.2.1 Comités do Conselho de Administração

Comité de Risco e Capital

Constituído por membros não-executivos do Conselho de Administração, o comité de risco e capital *(*RCC – Risk and Capital Committee*)* reúne-se, pelo menos, três vezes por ano e tem por missão ajudar o Conselho de Administração a compreender os riscos assumidos pelo Fortis, e que são normalmente inerentes às actividades de Banca e Seguros, supervisionar a gestão adequada destes riscos e assegurar a adequação e suficiência do capital do Fortis em relação a estes riscos e a todos os riscos inerentes às operações globais.

As principais responsabilidades do RCC consistem em aprovar a estrutura de governação de risco e emitir recomendações para o Conselho de administração sobre o perfil de risco alvo e políticas relevantes relacionadas.

Comité de Auditoria Fortis

Não sendo um comité de risco, a função do comité de auditoria *(*AC - Fortis Audit Committee*)* é ajudar o Conselho de Administração nas suas responsabilidades de supervisão e monitorização do controlo interno, no sentido mais lato, no seio do Fortis, incluindo o controlo interno relativo aos relatórios de informação financeira.

Pelo menos uma vez por ano, o AC, em nome do Conselho de Administração, revê a qualidade e a eficácia dos procedimentos e das estruturas através dos quais o Fortis gere os riscos, as políticas contabilísticas relativas a risco, os procedimentos de avaliação de capitais próprios e o sistema de controlo interno.

7.3.2.2 Comités de Risco Executivos Fortis

O Presidente do Comité Executivo (CEO) responde perante o Conselho de Administração do Fortis sobre o perfil de risco e a adequação dos capitais próprios e submete-lhe propostas sobre a política e as regras de gestão de risco, e sobre o financiamento das transacções do Grupo. A Comissão Executiva recebe o apoio dos comités de risco executivos (ERC - Executive Risk Committees).

7.3.2.3 Comité de Risco Fortis

O Comité de Risco Fortis (FRC – Fortis Risk Committee), presidido pelo *Chief Risk Officer*, tem como missão ajudar o CEO e o Comité Executivo a assegurar que o grupo compreende de maneira adequada os principais riscos a que está exposto e que dispõe de todos os mecanismos necessários a uma gestão de risco eficiente. Uma das principais missões deste comité é garantir a consistência das abordagens à gestão de risco ao nível de todo o grupo (Banca e Seguros) e assegurar que as problemáticas relacionadas com o risco foram convenientemente consideradas em todo o grupo.

7.3.2.4 Comité de Activos e Passivos do Grupo

O Group ALCO (Group Asset and Liability Committee) aprova a alocação estratégica de activos do grupo e monitoriza toda a exposição ALM do grupo. Compete-lhe a responsabilidade pela monitorização, controlo e gestão de activos e passivos.

7.3.2.5 Comités de Risco Corporativos

O Conselho de Administração do Fortis é apoiado na sua missão pelos seguintes comités de risco corporativos:

- O Comité Central de Gestão de Activos e Passivos e de Política de Mercado (ALM & MPC - Central Asset & Liability Management and Market Policy Committee) define as políticas e os limites de gestão do balanço, assegura a monitorização da estrutura do balanço, aprova as estruturas de gestão de risco ALM, dá o seu aval a transacções significativas que afectam o balanço e sanciona os novos produtos lançados pelas diversas unidades de negócio. Estas tarefas incluem nomeadamente a monitorização dos limites do risco de negociação ou *trading*.
- O Comité Central da Política de Risco Operacional (OPC - Central Operational risk Policy Committee) estabelece as normas, políticas e modelos de mensuração da exposição ao risco operacional.
- O Comité Central da Política de Risco de Crédito (CPC - Central Credit Policy Committee) aprova as políticas e os processos de risco de crédito, delibera sobre limites de concentração, sanciona novos produtos de crédito, monitoriza a qualidade da carteira de créditos e os limites de delegação em matéria de crédito.
- O Comité Central de Crédito (CCC - Central Credit Committee) toma decisões sobre os riscos afectos aos mutuários individuais, incluindo os limites por país e por entidade bancária, e aprova as transacções acima de um certo nível que afectem o balanço, dentro do limite de concessão de crédito do banco.
- O Comité de Imparidade e Provisões do Grupo Fortis (FGCIP - Fortis Group Committee on Impairments and Provisions) supervisiona os Ajustamentos de Valor ao nível das demonstrações financeiras consolidadas do grupo.
- O Comité de Activos e Passivos de Seguros (Insurance ALCO - Asset and Liability Committee) submete propostas ao Comité de Risco de Seguros (IRC - Insurance Risk Committee) que dirige

a alocação estratégia de activos ao nível dos seguros Fortis e supervisiona e gere a exposição geral ao risco da ALM de seguros.

7.3.2.6 Comités e Plataformas de Risco Técnico

Os Comités e Plataformas de Risco Técnico são constituídos pelo seguintes elementos:

- A *Plataforma Capital* (*Capital Platform*) é um fórum de discussão consagrado ao capital económico do grupo, cujo principal objectivo é a partilha de informações e de conhecimentos acerca das questões relativas ao capital e assegurar a máxima consistência nestas questões.
- O *Grupo de Aceitação de Modelos (MAG - Model Acceptance Group*) toma decisões de ordem técnica/metodológica, avalia a conformidade com a regulamentação em vigor e a coerências das metodologias de avaliação do risco de crédito e da aplicação dos modelos.
- *O Comité Operacional ALCO* (*Operational ALCO Committee*) é um comité que toma as medidas necessárias para a implementação operacional das decisões do comité Group ALCO.
- O *Centro de Competência de Liquidez e Financiamento* (LFCC - Liquidity & Funding Competence Centre) é responsável por :
  - dirigir e definir prioridades relativamente à liquidez do Fortis; e
  - organizar a troca de conhecimentos entre os sectores Banca e Seguros em matéria de liquidez e emitir recomendações sobre as soluções para problemas de liquidez e financiamento.

7.4 Risco financeiro

O risco financeiro engloba dois tipos de risco: o risco de crédito e o risco de mercado.

7.4.1 Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma diminuição dos lucros ou dos capitais próprios, resultante do incumprimento, por parte de um devedor, dos termos de um contrato ou de outro tipo de incumprimentos dos seus compromissos.

7.4.1.1 Gestão de risco de crédito

A gestão de risco de crédito do Fortis é regida, na sua totalidade, por uma única política – a política de crédito Fortis (*Fortis Credit Policy*). Esta política inclui um conjunto de princípios, regras, directrizes e procedimentos para a identificação, avaliação, aprovação e comunicação do risco de crédito no grupo Fortis. A política de crédito Fortis estabelece uma estrutura homogénea para todas as actividades com risco de crédito inerente, seja através de actividades directas de concessão de crédito, seja por outras actividades que implicam um risco de crédito tais como, por exemplo, actividades de investimento ou pedidos de indemnização a título de contratos de resseguros. A política de crédito Fortis subdivide-se em quatro categorias: os princípios e estrutura, as políticas intersectoriais (*Cross Business Policies*), as políticas específicas de um sector (*Business Specific Policies*) e as instruções.

A categoria de princípios e estrutura enuncia os parâmetros e os valores essenciais que definem a tolerância ao risco e caracterizam a cultura de crédito no seio do grupo. Estes princípios e valores são universais e constantes, com excepção da estratégia de risco de crédito (*Credit Risk Strategy*), integrada na carta de risco de crédito (*Credit Risk Charter*), que pode ser modificada em função da evolução do mercado e da estratégia de negócio. As políticas intersectoriais, as políticas específicas de um sector e as instruções têm um carácter dinâmico, ou seja, estão sujeitas a alterações ou revisões em função da evolução das circunstâncias e da experiência adquirida.

As políticas intersectoriais descrevem a estrutura em função da qual um produto ou actividade de crédito deve ser organizado em várias unidades de negócio em simultâneo, ou no conjunto do grupo Fortis. As políticas específicas de um sector enunciam directrizes específicas sobre todos os aspectos de cada produto ou actividade de crédito para um determinado sector de actividade ou unidade de negócio. São formuladas e desenvolvidas pelo sector em questão para assegurar a sua aplicabilidade e propriedade. As instruções fornecem informações pormenorizadas sobre os procedimentos relacionados com as actividades de crédito.

7.4.1.2 O ciclo de vida do crédito

Uma gestão eficaz do risco de crédito supõe a identificação dos riscos de crédito existentes e potenciais que são inerentes a cada produto e actividade. Este processo inclui a recolha de todas as informações pertinentes relativas aos produtos propostos, às contrapartes envolvidas e a todos os elementos susceptíveis de influenciar o risco de crédito.

A avaliação do risco de crédito de um contrato proposto consiste em várias etapas:

- Análise das probabilidades de uma contraparte falhar o cumprimento das suas obrigações, incluindo a classificação na escala de notação de risco do Fortis (*Fortis Master Scale*);
- Análise das probabilidades de dar cumprimento às obrigações de uma contraparte por outros meios, no caso de a contraparte não conseguir cumprir, por si própria, as obrigações que lhe competem;
- Formulação de um parecer independente e consubstanciado.

Os critérios de aceitação das contrapartes são as condições que o Fortis aplica à aceitação de pedidos de crédito dos clientes. Estas condições são determinadas pelo perfil de risco de crédito que o Fortis define como geralmente aceitável. O Fortis opera em conformidade com critérios de concessão de crédito sólidos e bem definidos, para proteger a sua reputação e garantir a sustentabilidade das suas actividades. O Fortis não pretende estar associado a contrapartes ou processos de crédito duvidosos. Os critérios de aceitação das contrapartes incluem uma indicação clara do mercado-alvo do banco e um conhecimento profundo do mutuário ou da contraparte, assim como da finalidade e da estrutura do crédito e da origem dos fundos necessários para o seu reembolso. Os parâmetros essenciais do risco de crédito incluídos nas estimativas das perdas esperadas, das perdas inesperadas e do capital económico são as probabilidades de incumprimento, de perda em caso de incumprimento e de exposição em caso de incumprimento.

A decisão de crédito é tomada por pessoas ou comités autorizados, informados pelo parecer de um analista de crédito. A delegação de poderes em matéria de decisão de crédito implica a transferência parcial da autoridade central para os níveis de gestão apropriados da gestão de risco de crédito e das unidades de negócio. As regras de delegação definem o processo de tomada de decisão sobre a aceitação e a gestão do risco de contraparte. O princípio que lhes é subjacente é a necessidade de alcançar um ponto de equilíbrio (em termos de rendibilidade global) entre duas preocupações contrárias: por um lado, maximizar a autonomia das unidades de negócio em matéria de tomada de decisão e, por outro lado, reduzir o risco inesperado de contraparte.

A monitorização do risco de crédito é um mecanismo de controlo permanente e automático de exposições e eventos de crédito, com o objectivo primordial de detectar e comunicar antecipadamente potenciais problemas de crédito. A vigilância do risco consiste numa monitorização diária de todos os riscos de crédito. Procedimentos e sistemas de informação completos e abrangentes monitorizam a situação dos créditos e das contrapartes em todas as carteiras de crédito.

Estes procedimentos definem os critérios de identificação e de comunicação de potenciais problemas de crédito, de modo a assegurar que ficam sujeitos a uma monitorização adequada e, eventualmente, a uma acção correctiva e alteração da sua classificação.

Os créditos com imparidade são transferidos para os serviços de “Cuidados Intensivos” e “Recuperação”. O serviço de “Cuidados Intensivos” desenvolve estratégias para reabilitar um crédito com imparidade ou para aumentar o reembolso final. Também presta ajuda às várias unidades de negócio no tratamento de créditos com problemas mas ainda sem imparidade. A função de “Cuidados Intensivos” não pode ser assumida pelo serviço que concedeu o crédito. No caso de uma contraparte não cumprir as suas obrigações e ser considerada como incapaz de as cumprir no futuro, todos os outros meios, tais como a venda ou realização de valores a receber, colaterais ou garantias, devem ser empregues para se obter a execução das obrigações perante o Fortis.

7.4.1.3 Exposição ao risco de crédito

A exposição total do Fortis ao risco de crédito (antes de colaterais recebidos e outros factores de melhoria de crédito) é avaliada e apresentada como sendo o valor de capital dos créditos que figuram no balanço ou dos créditos potenciais extra-patrimoniais sobre os clientes e contrapartes, em 31 de Dezembro. A apresentação da exposição ao risco de crédito segue a classificação do balanço, pois esta reflecte mais rigorosamente a natureza e as características da exposição.[1]

1) Os investimentos *unit-linked* não são incluídos na exposição total ao risco de crédito porque estes riscos são suportados pelos tomadores do seguro.

FORTIS

	2007	2006
Caixa e seus equivalentes (ver nota 15)	26.361	20.414
Imparidade	-1	-1
Total líq. caixa e seus equivalentes	**26.360**	**20.413**
Activos detidos para negociação (ver nota 16)		
Obrigações	21.620	22.199
Instrumentos financeiros derivados	28.848	21.545
Total de activos detidos para negociação	50.468	43.744
Imparidade		
Total líq. de activos detidos para negociação	**50.468**	**43.744**
Créditos sobre instituições de crédito (ver nota 17)		
Depósitos remunerados com juros	8.186	5.054
Adiantamentos e empréstimos	8.986	6.230
Acordos de recompra inversos	65.858	49.592
Operações de empréstimo de títulos	27.404	24.425
Outros	8.619	4.855
Total de créditos sobre instituições de crédito	119.053	90.156
Imparidade	-17	-25
Total líq. de créditos sobre instituições de crédito	**119.036**	**90.131**
Créditos sobre clientes (ver nota 18)		
Instituições governamentais e oficiais	5.780	5.776
Créditos à habitação	99.376	93.550
Créditos ao consumo	9.787	10.398
Créditos comerciais	138.001	111.479
Acordos de recompra inversos	27.763	35.797
Operações de empréstimo de títulos	21.460	18.355
Outros	16.183	13.374
Total de créditos sobre clientes	318.350	288.729
Imparidade	-2.042	-2.270
Total líq. de créditos sobre clientes	**316.308**	**286.459**
Investimentos remunerados com juros (ver nota 19)		
Bilhetes do Tesouro	313	895
Obrigações do Estado	73.935	95.901
Obrigações emitidas por empresas	47.491	44.561
Instrumentos de crédito estruturados	39.180	39.968
Total de investimentos remunerados com juros	160.919	181.325
Imparidade	-2.600	-12
Total líq. de investimentos remunerados com juros	**158.319**	**181.313**
Resseguros e outros créditos (ver nota 20)	9.777	9.275
Imparidade	-59	-88
Total líq. de resseguros e outros créditos	**9.718**	**9.187**
Total de risco de crédito no balanço	684.928	633.643
Imparidade	-4.719	-2.396
Total de risco de crédito no balanço, líq.	**680.209**	**631.247**
Compromissos de crédito extra-patrimoniais, bruto (ver nota 53)	158.932	165.047

Imparidade	-447	-230
Compromissos de crédito extra-patrimoniais, líq.	**158.485**	**164.817**
Total de risco de crédito, bruto	843.860	798.690
Imparidade	-4.272	-2.166
Total de risco de crédito, líq.	**838.694**	**796.064**

O crescimento global da carteira de créditos é resultado de um aumento dos créditos sobre clientes e dos créditos sobre instituições de crédito, assim como de uma diminuição da carteira de investimentos. O aumento dos créditos a instituições bancárias deveu-se principalmente às operações de recompra inversa e empréstimos de títulos. Os créditos e adiantamentos a clientes cresceram EUR 35 mil milhões (+15%) durante 2007, excluindo as operações de empréstimos de títulos e o impacto da diminuição dos acordos de recompra inversos. Este aumento foi constante em todos os segmentos da banca: tanto na Banca de Retalho (Retail Bank), com um crescimento de 8% principalmente nos créditos à habitação, como na Banca de Negócio e Privada (Merchant & Private Banking) com um crescimento de 24%, essencialmente em créditos às empresas. O total líquido dos investimentos remunerados com juros diminuiu, em 2007, EUR 23 mil milhões (-13%), em especial nas obrigações do estado (- EUR 22 mil milhões) que representam 46% desta carteira. Os acontecimentos do mercado dos últimos meses também influenciaram os instrumentos de crédito estruturados, tal como se descreve nas notas 7.4.1.10 e 19.4.

7.4.1.4 Acordos de compensação de risco de crédito

Os activos e passivos financeiros são compensados e o seu saldo líquido é apresentado no balanço quando existe o direito, com força executória, de compensar os montantes contabilizados e quando existe uma intenção de liquidar o valor líquido, ou de realizar o activo e liquidar o passivo em simultâneo. No entanto, o Fortis também pode celebrar acordos de compensação que não cumprem os critérios de compensação nos termos das normas IFRS.

O quadro seguinte apresenta informações sobre esses direitos não-qualificáveis existentes à data de fecho do exercício, assim como sobre acordos-quadro de compensação (*master netting agreements*) que servem para atenuar a exposição ao risco de perda de crédito. Os activos financeiros apresentados a seguir são aqueles que estão sujeitos ao direito legal de compensação com os passivos financeiros quando esses activos não estão inscritos no balanço pelo seu valor líquido.

	2007	*2006*
Créditos sobre clientes	12.218	9.849
Outros activos		21
Total de exposição a risco de crédito sujeito ao direito de compensação, com força executória	**12.218**	**9.870**
Exposição a risco de crédito reduzida com base num acordo-quadro de compensação	**24.179**	**28.507**

7.4.1.5 Concentração de risco de crédito

A concentração de risco de crédito é a exposição a uma contraparte ou o conjunto de exposições a uma série de contrapartes positivamente correlacionadas (isto é, tendência para o incumprimento em circunstâncias semelhantes), com o potencial de produzir perdas de capital significativas em caso de falência ou incumprimento dos pagamentos. Por conseguinte, evitar concentrações é fundamental para a estratégia de risco de crédito do Fortis que defende a manutenção de carteiras homogéneas, líquidas e diversificadas.

Para evitar uma concentração imprevista de riscos de crédito, o Fortis aplica o conceito de devedor único e global (*total one obligor*). Isso significa que grupos de contrapartes relacionadas entre si são considerados como uma só e mesma contraparte no que diz respeito à gestão da exposição ao risco de crédito. Para gerir a concentração do risco de crédito, a política de gestão de risco do Fortis procura distribuir o risco de crédito por vários sectores e países diferentes. O quadro seguinte apresenta a concentração sectorial da carteira de créditos a clientes, em 31 de Dezembro.

	2007		2006	
	Valor contabilístico dos créditos sobre clientes	*% Total*	*Valor contabilístico dos créditos sobre clientes*	*% Total*
Sector de actividade				
Agricultura, silvicultura e pescas	1.929	0,61%	1.346	0,47%
Petróleo e gás	4.910	1,55%	3.808	1,33%
Metais básicos	4.441	1,40%	3.301	1,15%
Matérias-primas e produtos intermédios	971	0,31%	951	0,33%
Bens de consumo	8.202	2,59%	6.899	2,41%
Madeira, pasta de papel e papel	1.137	0,36%	907	0,32%
Tecnologia, meios de comunicação e telecomunicações	3.138	0,99%	2.959	1,03%
Electricidade, gás e água	7.529	2,38%	5.102	1,78%
Produtos químicos, de borracha e plástico	6.162	1,95%	5.223	1,82%
Construção e engenharia	6.735	2,13%	5.264	1,84%
Máquinas e equipamentos	5.197	1,64%	4.389	1,53%
Automóvel	3.890	1,23%	3.436	1,20%
Transportes	966	0,31%	968	0,34%
Financiamento de comércio e mercadorias	14.371	4,54%	10.423	3,64%
Comércio de retalho	3.720	1,18%	2.886	1,01%
Imobiliário	21.093	6,67%	16.631	5,81%
Serviços financeiros	69.684	22,03%	71.377	24,92%
Holdings e outros serviços	23.513	7,43%	16.957	5,92%
Serviços públicos e sociais	14.826	4,69%	14.040	4,90%
Clientes particulares	109.470	34,61%	102.989	35,95%
Não classificados	4.424	1,40%	6.603	2,31%
Total líquido de créditos sobre clientes	**316.308**	**100%**	**286.459**	**100%**
Imparidade	-2.042		-2.270	
Total bruto de créditos sobre clientes	**318.350**		**288.729**	

É possível identificar duas concentrações importantes na exposição a clientes nos sectores de “Serviços Financeiros” e “Clientes Particulares”, representando respectivamente 22% e 34,6% da carteira de créditos sobre clientes. A primeira categoria consiste maioritariamente em instituições financeiras não-bancárias, incluindo companhias de seguros e sociedades de investimento. Em 2007, este sector sofreu uma diminuição em grande escala, que se deveu essencialmente à carteira de acordos de recompra inversos e empréstimos de títulos. O sector “Clientes Particulares” é composto por créditos à habitação (91%) e créditos ao consumo (9%). O crescimento de EUR 6,5 mil milhões em relação ao ano anterior pertence, em 80%, aos países do Benelux e, em 20%, aos restantes países da Europa.

O quadro seguinte apresenta a concentração do risco de crédito por país de localização das entidades Fortis, conforme consta do balanço a 31 de Dezembro.

	2007		2006	
	Exposição ao risco de crédito no balanço	*Percentagem*	*Exposição ao risco de crédito no balanço*	*Percentagem*
Localização da empresa Fortis				
Países do Benelux	535.058	78,1%	515.474	81,3%
Outros países da Europa	83.279	12,2%	64.573	10,2%
América do Norte	50.205	7,3%	41.875	6,6%
Ásia	15.311	2,2%	10.539	1,7%
Outros	1.075	0,2%	1.182	0,2%
Total do balanço	**684.928**	**100,0%**	**633.643**	**100,0%**

O aumento de 4% da exposição ao risco de crédito nos países do Benelux deveu-se principalmente aos créditos comerciais a clientes e aos acordos de recompra inversos com instituições de crédito. O crescimento foi mais significativo nos restantes países da Europa, mais precisamente em França, na Polónia e na Turquia. O crescimento nos EUA está ligado a actividades interbancárias, mais do que a créditos comerciais.

O quadro seguinte apresenta a concentração do risco de crédito por localização do cliente e tipo de contraparte a 31 de Dezembro.

	2007		2006	
	Exposição ao risco de crédito no balanço	*Percentagem*	*Exposição ao risco de crédito no balanço*	*Percentagem*
Localização do cliente				
Países do Benelux	253.674	37,0%	251.842	39,7%
Outros países da Europa	299.399	43,7%	289.364	45,7%
América do Norte	97.887	14,3%	70.778	11,2%
Ásia	20.141	3,0%	11.343	1,8%
Outros	13.827	2,0%	10.316	1,6%
Total do balanço	**684.928**	**100,0%**	**633.643**	**100,0%**

No quadro seguinte, Instituições governamentais e oficiais incluem as reservas obrigatórias depositadas junto dos bancos centrais (EUR 8,2 mil milhões). As Instituições de Crédito englobam os Créditos sobre bancos (incluindo Caixa e seus equivalentes) e títulos de dívida emitidos por bancos. Os activos detidos para negociação são incluídos na coluna Outros. O forte aumento em Instituições de Crédito da América do Norte deve-se principalmente ao crescimento das actividades de empréstimo de títulos nos EUA.

	Instituições governamentais e oficiais	*Instituições de crédito*	*Clientes institucionais (corporate)*	*Clientes retalho*	*Outros*	*Total*
31 de Dezembro de 2007						
No balanço						
Países do Benelux	33.036	12.549	92.473	101.215	14.401	253.674
Outros países da Europa	53.334	120.500	92.308	6.232	27.025	299.399
América do Norte	906	25.763	58.440	60	12.718	97.887
Ásia	278	9.835	7.732	272	2.024	20.141
Outros	2.101	3.061	7.247	140	1.278	13.827
Total do balanço	**89.655**	**171.708**	**258.200**	**107.919**	**57.446**	**684.928**

31 de Dezembro de 2006						
No balanço						
Países do Benelux	35.982	13.150	90.094	98.479	14.137	251.842
Outros países da Europa	70.640	102.266	84.699	4.489	27.270	289.364
América do Norte	1.182	14.474	47.970	61	7.091	70.778
Ásia	290	4.976	4.706	271	1.100	11.343
Outros	397	2.688	6.196	158	877	10.316
Total do balanço	**108.491**	**137.554**	**233.665**	**103.458**	**50.475**	**633.643**

7.4.1.6 Risco de país

O risco de país é definido como o risco de uma contraparte ser incapaz de honrar as suas obrigações de crédito por razões de ordem política, social, económica ou por outros acontecimentos ocorridos num determinado país. O Fortis procede regularmente a uma análise do perfil de risco dos países emergentes, com base numa avaliação dos riscos políticos, económicos, de transferência e de convertibilidade. Esta análise é usada para atribuir notações de risco a cada país.

Para gerir a sua exposição ao risco de país, o Fortis estabeleceu um conjunto de níveis máximos de risco de país para todos os países emergentes, em função das notações do país e da apetência do Fortis por esse risco. A exposição a cada país emergente, assim como o conjunto das exposições transfronteiriças, estão sujeitas a um controlo permanente. A alocação aos limites por país é determinada pelo país de residência do mutuário, natureza da transacção e existência de garantias ou colaterais que permitam a transferência do risco de país.

7.4.1.7 Notação do risco de crédito

A notação (*rating*) do risco de crédito é uma classificação resultante do processo de atribuição de notações de risco, que se baseia numa avaliação efectuada por profissionais qualificados. Esta classificação é resultado de:

- Uma análise dos antecedentes financeiros de cada mutuário e estimativas da sua capacidade de cumprir as obrigações de dívida no futuro:
- A qualidade e segurança de um activo, com base na situação financeira do emitente, que indica a probabilidade de um emitente de dívida ser capaz de efectuar os pagamentos de juros e de capital nos prazos devidos.

O objectivo final deste processo é calcular a perda esperada no prazo de um ano para cada mutuário ou activo.

Nesta óptica, o Fortis elaborou uma escala de notação (*Master Scale*) que varia entre 0 e 20, e indica a probabilidade de incumprimento de uma contraparte no prazo de um ano. As classificações de 0 a 5 correspondem a uma notação de qualidade de investimento (*Investment grade)*, as de 6 a 17 a uma notação de sub-investimento (*sub-investment grade)* e as de 18 a 20 a créditos com imparidade.

O gráfico seguinte (em EUR) fornece informações sobre a qualidade dos créditos classificados individualmente e compromissos de créditos a clientes extra-patrimoniais (não incluindo os acordos de recompra inversos e as transacções de empréstimos de títulos) segundo a escala de notações de risco do Fortis.

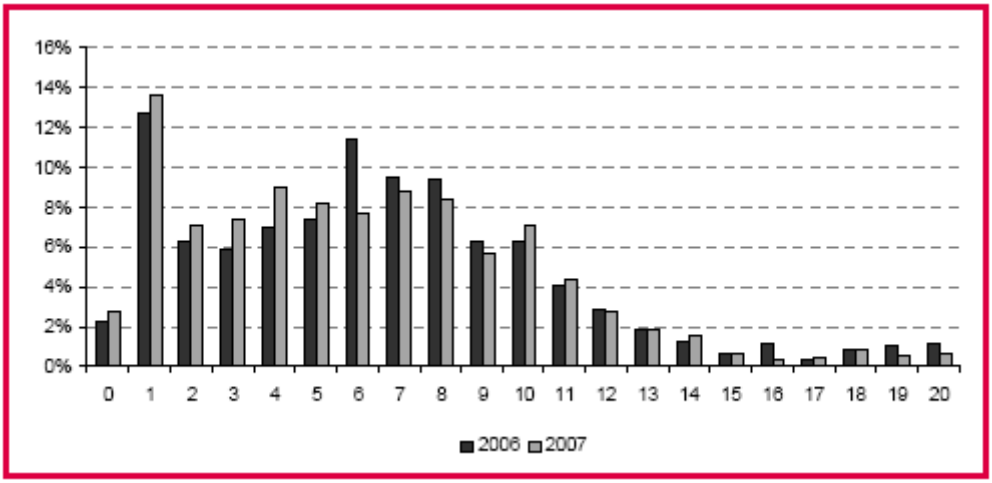

A categoria de qualidade de investimento (notações 0 – 5) representa 48% da carteira de créditos e de compromissos (42% em 2006), a categoria inferior à notação de investimento (notações 6 – 17) representa 50%, ao passo que os créditos com imparidade totalizam 2% (notações 18 – 20).
O gráfico seguinte apresenta a qualidade de crédito por notação de investimento dos títulos de dívida do Fortis, excluindo os títulos de dívida incluídos em Activos detidos para negociação, em 31 de Dezembro, com base em notações de entidades externas.

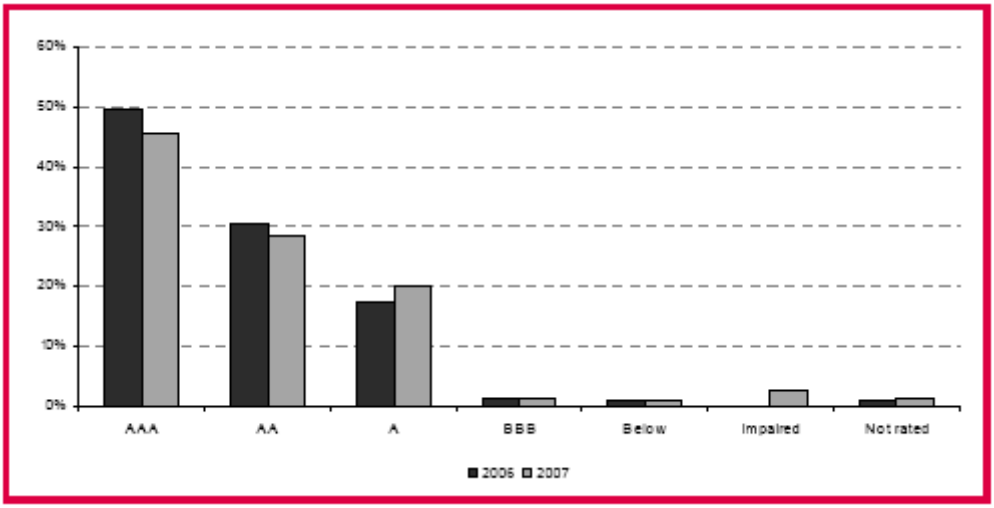

A qualidade de crédito dos títulos de dívida do Fortis em valores por notação de investimento apresenta-se como segue:

	2007		2006	
	Valor contabilístico	*Percentagem*	*Valor contabilístico*	*Percentagem*
Notação de investimento (Investment grade)				
AAA	75.085	47,4%	89.477	49,3%
AA	45.448	28,7%	54.756	30,2%
A	31.885	20,2%	31.770	17,5%
BBB	2.376	1,5%	2.304	1,3%
Notação de investimento (Investment grade)	154.794	97,8%	178.307	98,3%
Inferior à notação de investimento (Sub-investimento)	1.566	1,0%	1.451	0,8%
Não classificado	1.959	1,2%	1.555	0,9%
Total líquido de investimentos em títulos remunerados com juros	158.319	100,0%	181.313	100,0%
Imparidade	2.600		12	

Total bruto de investimentos em títulos remunerados com juros	**160.919**	**181.325**

7.4.1.8 Atenuação do risco de crédito

A atenuação do risco de crédito é uma técnica de redução de risco de crédito através de uma cobertura de risco ou da obtenção de um colateral. A cobertura de risco é toda a técnica financeira que visa reduzir ou eliminar o risco financeiro gerado pelos produtos e/ou actividades. Uma garantia (colateral) é todo o compromisso contratual ou todo o privilégio dado pela contraparte, ou por terceiros, a que o Fortis pode recorrer no caso de incumprimento da contraparte, de maneira a reduzir perdas de crédito, ou qualquer outro acordo ou entendimento com um efeito semelhante. A actividade de concessão de crédito não pode assentar unicamente em colaterais ou na cobertura de risco. Os factores de atenuação de risco são sempre considerados como solução acessória.

Os colaterais e garantias recebidos como penhor de activos e compromissos financeiros decompõem-se como segue:

		Colateral recebido				
2007	*Valor contabilístico*	*Instrumentos financeiros*	*Imobilizações corpóreas*	*Outros colaterais e garantias*	*Colateral recebido que excede a exposição ao risco de crédito [1)]*	*Exposição não garantida*
Caixa e seus equivalentes	26.360	18.742		1.372	8.919	15.165
Investimentos remunerados com juros	158.322	1.216				157.106
Créditos sobre instituições de crédito	119.036	104.959	43	197	12.616	26.453
Créditos sobre clientes						
Instituições governamentais e oficiais	5.777	13	10	1.560	947	5.141
Créditos à habitação	99.309	541	113.976	2.459	27.265	9.598
Créditos ao consumo	9.578	1.317	2.514	232	1.448	6.963
Créditos comerciais	136.455	21.756	41.209	22.728	13.062	63.824
Acordos de recompra inversos	27.763	28.315			1.564	1.012
Empréstimos de títulos	21.460	19.873	5			1.582
Outros empréstimos	15.966	4.551	10.378	3.461	5.997	3.573
Total de créditos sobre clientes	316.308	76.366	168.092	30.440	50.283	91.693
Outros créditos	9.718	2		471	48	9.293
Total do balanço	629.744	201.285	168.135	32.480	71.866	299.710
Total extra-patrimonial	158.486	5.504	11.500	1.594	4.796	144.684
Exposição total ao risco de crédito	**788.230**	**206.789**	**179.635**	**34.074**	**76.662**	**444.394**
2006						
Caixa e seus equivalentes	20.413	10.570		1.103	8.744	17.484
Investimentos remunerados com juros	181.312	12				181.300
Créditos sobre instituições de crédito	90.131	81.141	53	118	8.267	17.086
Créditos sobre clientes						
Instituições governamentais e oficiais	5.770	15	10	779	354	5.320
Créditos à habitação	93.470	681	108.992	1.352	26.466	8.911
Créditos ao consumo	10.212	1.079	1.217	1.243	69	6.742
Créditos comerciais	109.716	22.492	40.578	18.358	10.718	39.006
Acordos de recompra inversos	35.795	39.649			4.440	586
Empréstimos de títulos	18.355	17.566				789
Outros empréstimos	13.141	3.470	9.685	2.501	4.882	2.367
Total de créditos sobre clientes	286.459	84.952	160.482	24.233	46.929	63.721

Outros créditos	9.187	13		363	12	8.823
Total do balanço	587.502	176.688	160.535	25.817	63.952	288.414
Total extra-patrimonial	164.817	4.818	12.885	2.332	1.035	145.817
Exposição total ao risco de crédito	**752.319**	**181.506**	**173.420**	**28.149**	**64.987**	**434.231**

1) o valor de garantias recebidas que excede a exposição ao risco de crédito é a soma dos excedentes de garantias recebidas sobre cada crédito.

O valor de um colateral é determinado através de uma abordarem prudente baseada numa série de critérios, entre os quais figuram a natureza e o tipo específico do colateral, a sua liquidez e a volatilidade do seu preço. Toma também em consideração o contexto de venda forçada, próprio à realização de um colateral, assim como o grau de prioridade dos direitos do Fortis. Além dos vários colaterais atrás apresentados, o Fortis recebeu igualmente colaterais principalmente no âmbito de acordos de recompra inversos e operações de empréstimo de títulos que o Fortis pode vender ou repenhorar.

7.4.1.9 Optimização do risco de crédito

A optimização da gestão da carteira de créditos requer o uso de técnicas eficientes de cobertura de risco para evitar concentrações ou exposições indesejadas na carteira de créditos ou de títulos de dívida. Para esse efeito, o Fortis usa principalmente *swaps* de risco de incumprimento (CDS - Credit Default Swaps) com uma única entidade de referência. A optimização da carteira não assenta apenas em posições curtas (compra de protecção), mas também envolve posições longas (venda de protecção) ou uma combinação das duas.

A titularização de activos é a técnica que consiste em criar um instrumento financeiro negociável que tem subjacente o fluxo de caixa ou valor de activos financeiros específicos. Durante o processo de titularização, os activos (por exemplo créditos ao consumo, valores a receber, hipotecas) são seleccionados e agrupados numa sociedade-veículo especial (*SPV – Special Purpose Vehicle*) que emite os títulos vendidos aos investidores.

O crescimento dos activos comerciais do Fortis é superior ao da sua actividade de retalho. Para assegurar o desenvolvimento da actividade, respeitando os requisitos regulamentares de solvabilidade, o Fortis lançou vários programas de titularização, principalmente sobre a carteira neerlandesa de créditos hipotecários à habitação. Os respectivos veículos de titularização (SPV) são totalmente consolidados e, por conseguinte, os activos titularizados são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

A titularização constitui também uma fonte alternativa importante de financiamento para os clientes do Banco. Em especial, o financiamento através da sociedade Scaldis Capital Limited ("Scaldis"), um veículo ABCP (*Asset-Backed Commercial Paper*) patrocinado pelo Banco, que proporciona aos clientes da Unidade de Banca Institucional e Corporate do Fortis Bank (CIB - Corporate and Institutional Banking) acesso a um financiamento barato e eficaz. Em 31 de Dezembro de 2007, o valor nominal total dos títulos de papel comercial emitidos pela Scaldis ascendia a USD 23,6 mil milhões (EUR 17,8 mil milhões), dos quais USD 9 mil milhões (EUR 6,1 mil milhões) eram garantidos por activos financeiros de clientes.

7.4.1.10 Instrumentos de Crédito Estruturados

Os instrumentos de crédito estruturados (SCI - *Structured credit instruments*) são títulos criados através do empacotamento de fluxos de caixa de contratos financeiros.

Estes instrumentos incluem títulos com activos subjacentes ou ABS (*Asset-Backed Securities*), títulos emitidos com créditos hipotecários subjacentes ou MBS (*Mortgage-Backed Securities*), obrigações colaterizadas por dívida ou CDO (*Collateralised Debt Obligations*), que também é uma outra designação para obrigações colaterizadas por um conjunto de outras obrigações (CBO -*Collateralised Bond Obligations),* por créditos (CLO - *Collateralised Loan Obligations),* e por outros activos, tais como *swaps* (CSO - *Collateralised Swap Obligations)*. O pagamento do capital e dos juros de CDO é financiado pelos fluxos de caixa gerados pelos activos financeiros subjacentes.

O Fortis é activo no mercado de ABS e MBS como emitente, agente de colocação, gestor de colateral, *arranger*, corretor e investidor.

A carteira de instrumentos de crédito estruturados do Fortis pode ser dividida em 5 sub-carteiras principais, cada uma com uma abordagem estratégica específica e a sua própria filosofia de modelo de negócio no que diz respeito à negociação, estruturação, titularização e investimento:

- Posições ABS na carteira de negociação de créditos do Fortis Bank;
- Posições ABS na carteira de investimentos do Fortis Bank;
- Créditos estruturados americanos (CDO);
- *Pools* de activos (Scaldis); e
- Posições ABS na carteira de investimentos do Fortis Insurance

Posições ABS na carteira de investimentos do Fortis Bank

O Fortis Bank é também um importante investidor no mercado internacional de ABS, seja directamente, seja através da sociedade-veículo ABCP Scaldis. A quase totalidade dos ABS (mais de 95%) está classificada com uma notação AAA. Esta carteira está investida numa grande diversidade de diferentes classificações de activos ABS/MBS, com um enfoque especial na homogeneidade (em termos de volume de participação) e na diversificação (em termos de tipos de activos e de distribuição geográfica), variando desde os Títulos com créditos hipotecários europeus de qualidade subjacentes (*European Prime RMBS*), empréstimos concedidos a estudantes nos Estados Unidos (*US Student Loans*), cartões de crédito, créditos hipotecários comerciais (*Commercial MBS*), obrigações com créditos comerciais subjacentes

(CLO - *Commercial Loan Obligations*), ABS com créditos ao consumo subjacentes (*Consumer ABS*), empréstimos às PME (SME) até aos RMBS dos Estados Unidos.

Créditos estruturados americanos (derivação CDO)

O Fortis intervém também na qualidade de *arranging bank* na coordenação da estruturação e lançamento de CDO clássicos e sintéticos. O principal risco desta actividade reside na acumulação temporária ou *warehousing* de activos de clientes e de terceiros (tais como RMBS, ABS, CDO, créditos alavancados ou *leverage loans*) no balanço, antes da titularização sob a forma de CDO/CLO. A acumulação de activos durante a fase de estruturação do CDO está sujeita a limites extremamente rigorosos.

A recente turbulência que se fez sentir no mercado de crédito conduziu a uma suspensão desta actividade. As posições existentes e as acumulações suspensas passaram a fazer parte da carteira de activos "problemáticos" (*distressed*). A exposição está sob um rigoroso escrutínio do departamento de Gestão de Créditos Estruturados (Structured Credit Management), cuja missão consiste em assegurar o controlo, monitorização, gestão e apresentação de relatórios.

Carteira de investimentos do Fortis Insurance

As companhias de seguros têm acesso a um financiamento de longo prazo cujo custo, mesmo se limitado, pode ser revisto em alta através de acordos de participação nos resultados. Os seus investimentos requerem receitas financeiras estáveis e suficientemente elevadas, com um nível de risco muito equilibrado. Neste contexto, os CDO oferecem a vantagem de receitas fixas e relativamente elevadas numa carteira diversificada, com títulos de alta qualidade e maturidades a variar entre os 5 e os 10 anos. Além disso, os CDO permitem uma maior diversificação das classes de activos da carteira e dão acesso ao conhecimento de profissionais de alta qualidade, especializados neste tipo de activos.

Além da organização rigorosa dos processos de aprovação de créditos, da selecção de uma carteira conservadora de investimentos, e da análise profunda de cada negócio, os créditos estruturados do Fortis têm uma sobreponderação em títulos de nível sénior e com notações AAA, o que conduz automaticamente a uma qualidade superior do crédito e segurança estrutural, de modo a atenuar uma grande parte do risco potencial de crédito.

As exposições ao risco de crédito do Fortis que derivam das transacções atrás mencionadas, no fim do exercício de 2007, e os métodos de avaliação aplicados, são descritos na nota 4.9 Instrumentos de Crédito Estruturados.

7.4.1.11 Gestão de créditos problemáticos e imparidade

Os créditos problemáticos são exposições em que a contraparte entrou em situação de imparidade, incluindo também exposições para as quais foram detectados sinais indicativos de que a contraparte pode entrar em situação de imparidade no futuro.

Os créditos problemáticos são classificados em diferentes categorias de risco no caso de contrapartes individuais ou em cabazes de créditos vencidos no caso de grupos de contrapartes agregadas, de modo a optimizar a monitorização e revisão destes créditos. Os créditos problemáticos com classificações de 18 a 20 na Escala Fortis são considerados como estando em situação de incumprimento ou imparidade. Os outros créditos problemáticos ainda não estão em imparidade. O perfil de risco acrescido dos créditos problemáticos torna imperativo o envolvimento da Gestão de Risco no processamento destes créditos.

Exposição a créditos em situação de incumprimento

Um activo financeiro está em situação de incumprimento sempre que uma contraparte não conseguir cumprir uma obrigação de pagamento na data contratual, quando ultrapassar o limite recomendado ou quando o limite que lhe foi atribuído for inferior ao actual valor em dívida. Os activos financeiros que completam 90 dias de situação de incumprimento são automaticamente classificados com imparidade.
O quadro seguinte apresenta informações sobre a duração do período de incumprimento dos activos financeiros ainda não classificados com imparidade (daí que os activos financeiros que completaram 90 dias de período de incumprimento não tenham sido incluídos).

	2007					2006				
	Valor contabilístico dos activos (não classificados em imparidade)	*<=30 dias em incumprimento*	*>30 dias <=60 dias em incumprimento*	*>60 dias em incumprimento*	*Total*	*Valor contabilístico dos activos (não classificados em imparidade)*	*<=30 dias em incumprimento*	*>30 dias <=60 dias em incumprimento*	*>60 dias em incumprimento*	*Total*
Caixa e seus equivalentes	26.359	7			7	20.412	8			8
Investimentos remunerados com juros	154.483	7			7	181.306	10			10
Créditos sobre instituições de crédito	119.028	1			1	90.121	22			22
Créditos sobre clientes										
Instituições governamentais e oficiais, total	5.761	10		125	135	5.766	12		88	100
Créditos à habitação	97.988	1.066	106	31	1.203	92.060	921	133	98	1.152
Créditos ao consumo	9.244	508	102	41	651	9.881	449	88	51	588
Créditos comerciais	134.749	4.117	416	606	5.139	107.942	3.194	439	999	4.632
Outros	64.907	79	8	10	97	66.919	94	10	23	127
Total de créditos sobre clientes	312.649	5.780	632	813	7.225	282.568	4.670	670	1.259	6.599
Outros créditos	9.499	323	59	82	464	9.105	257	80	120	457
Total	**622.018**	**6.118**	**691**	**895**	**7.704**	**583.512**	**4.967**	**750**	**1.379**	**7.096**

Os colaterais e garantias recebidas como penhor dos activos financeiros em incumprimento mas ainda não em imparidade decompõem-se como segue:

		Colaterais recebidos				
2007	*Valor contabilístico*	*Instrumentos financeiros*	*Imobilizações corpóreas*	*Outros colaterais e garantias*	*Colaterais e garantias que excedem exposição ao crédito 1)*	*Exposição não garantida*
Caixa e seus equivalentes	7					7
Investimentos remunerados com juros	7					7
Créditos sobre instituições de crédito	2					2
Créditos sobre clientes						
Instituições governamentais e oficiais, total	135			117	2	20
Créditos à habitação	1.203	7	1.394	17	418	203
Créditos ao consumo	651	16	302	21	245	557
Créditos comerciais	5.139	720	1.781	505	1.829	3.962
Outros	97	290	23		262	46
Total de créditos sobre clientes	7.225	1.033	3.500	660	2.756	4.788
Outros créditos	463			307	48	204
Total de exposição ao crédito em incumprimento	**7.704**	**1.033**	**3.500**	**967**	**2.804**	**5.008**
2006						
Caixa e seus equivalentes	8					8
Investimentos remunerados com juros	10					10
Créditos sobre instituições de crédito	22					22
Créditos sobre clientes						
Instituições governamentais e oficiais, total	101			5		96
Créditos à habitação	1.151	4	1.155	3	217	206
Créditos ao consumo	588	21	147	38	123	505
Créditos comerciais	4.633	452	922	177	850	3.932
Outros	127	222	32	148	326	51
Total de créditos sobre clientes	6.600	699	2.256	371	1.516	4.790
Outros créditos	457			335		122
Total de exposição ao crédito em incumprimento	**7.097**	**699**	**2.256**	**706**	**1.516**	**4.952**

1) o valor de garantias recebidas que exceda a exposição ao risco de crédito é a soma dos excedentes de garantias recebidas sobre cada crédito

Exposição ao crédito em imparidade

Um activo financeiro é classificado como depreciado ou com imparidade se forem identificados um ou mais eventos de perda com um impacto negativo nos fluxos de caixa estimados desse activo financeiro. As situações consideradas como eventos de perda são as seguintes:

- Quando é pouco provável que a contraparte venha a pagar a totalidade das suas obrigações de crédito ao Fortis, sem recurso por parte do Fortis a medidas como a realização da garantia colateral;
- A contraparte tem uma obrigação de crédito importante que já venceu há mais de 90 dias e não foi cumprida (os saldos a descoberto serão considerados como vencidos quando o cliente ultrapassa o limite autorizado ou quando o limite que lhe foi atribuído é inferior ao valor em dívida actual).

Na prática, o Fortis classifica créditos com imparidade com base numa série de indicadores obrigatórios e subjectivos ou baseados em juízos de valor. Os indicadores obrigatórios conducentes a uma classificação de imparidade da contraparte incluem a declaração de falência, reestruturação financeira e obrigações de pagamento vencidas há mais de 90 dias. Os critérios subjectivos incluem, mas sem limitação, elementos tais como capitais próprios negativos, problemas frequentes de pagamento, uso abusivo de linhas de crédito e processos judiciais instaurados por credores. Estes indicadores podem resultar – mas não necessariamente - numa classificação de imparidade da contraparte.

Uma operação de reestruturação de créditos ou de dívidas caracteriza-se pela modificação de um ou mais termos de um contrato de crédito ou dívida existente, por motivos de ordem económica ou jurídica relacionados com dificuldades financeiras do mutuário. Esta modificação pode implicar, entre outras coisas, a modificação do calendário de pagamentos e/ou das taxas de juro, um reforço das garantias ou um acréscimo de mutuários.

Para limitar as perdas, a modificação pode ser uma concessão dada pelo credor ao devedor que, noutras circunstâncias, não aconteceria (por exemplo, uma redução absoluta ou condicionada das taxas de juro, do valor da dívida ou dos juros corridos, ou uma combinação das três). O processo de reestruturação de créditos ou dívidas não constitui só por si motivo suficiente para alterar o estatuto de um crédito de imparidade para uma situação regular. Por conseguinte, os créditos ou dívidas reestruturados não perdem automaticamente o estatuto de crédito ou dívida em imparidade depois de uma reestruturação. Assim, a carteira de créditos cumpridores (isto é, não estão em imparidade) não contém qualquer exposição importante a risco de crédito relativamente a esse tipo de créditos ou dívidas reestruturadas, à data de 31 de Dezembro de 2007.

A imparidade para risco de crédito específico é estabelecida sempre que existir uma prova objectiva de que o Fortis não poderá recuperar a totalidade dos valores em dívida nos termos do respectivo contrato. O valor da imparidade é a diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável, ou seja, o valor actual dos fluxos de caixa esperados e o valor do colateral menos as despesas de venda se for um empréstimo garantido.

O quadro seguinte apresenta informações sobre imparidade e a exposição ao risco de crédito em imparidade, a 31 de Dezembro.

	2007			*2006*		
	Em imparidade	*Imparidade para risco de crédito específico*	*Rácio de cobertura*	*Em imparidade*	*Imparidade para risco de crédito específico*	*Rácio de cobertura*
Investimentos remunerados com juros	6.438	-2.600	40,4%	17	-12	70,6%
Créditos sobre instituições de crédito	31	-12	38,7%	26	-17	65,4%
Créditos sobre clientes						
Instituições governamentais e oficiais, total	18	-2	11,1%	10	-6	60,0%
Créditos à habitação	1.364	-43	3,2%	1.460	-49	3,4%
Créditos ao consumo	648	-317	48,9%	604	-266	44,0%
Créditos comerciais	3.101	-1.388	44,8%	3.390	-1.522	44,9%
Outros	345	-65	18,8%	473	-102	21,6%
Total de créditos sobre clientes	5.476	-1.815	33,1%	5.937	-1.945	32,8%
Outros créditos	275	-57	20,7%	127	-78	61,4%
Total no balanço	12.220	-4.484	36,7%	6.107	-2.052	33,6%
Total extra-patrimonial	610	-398	65,2%	365	-150	41,1%
Total de exposição ao risco de crédito com imparidade	**12.830**	**-4.882**	**38,1%**	**6.472**	**-2.202**	**34,0%**

Quando se excluiu o impacto da crise americana do *subprime* sobre a carteira de instrumentos de crédito reestruturados (ver as notas 7.4.1.10 e 19.4), os activos financeiros em imparidade diminuíram 5% durante o ano de 2007. Esta evolução deveu-se principalmente a um melhor desempenho das carteiras de créditos à habitação, créditos comerciais, actividades de locação financeira ou *leasing* e de *factoring*.

O rácio de cobertura da carteira de Créditos sobre clientes manteve-se, na generalidade, estável nos 33%, em comparação com o ano anterior.

O quadro seguinte apresenta os colaterais e garantias recebidos como penhor para os activos e compromissos financeiros classificados em imparidade.

		Colaterais recebidos				
	Em imparidade	*Instrumentos financeiros*	*Imobilizações corpóreas*	*Outros colaterais e garantias*	*Colaterais e garantias que excedem exposição ao crédito 1)*	*Exposição não garantida*
2007						
Investimentos remunerados com juros	6.438					6.438
Créditos sobre instituições de crédito	31					31
Créditos sobre clientes						
Instituições governamentais e oficiais, total	18			2		16
Créditos à habitação	1.364	9	1.612	51	442	134
Créditos ao consumo	648	9	75	8	36	592
Créditos comerciais	3.100	287	1.376	315	1.128	2.250
Acordos de recompra inversos						
Empréstimos de títulos						
Outros empréstimos	345	174	122	16	67	100
Total de créditos sobre clientes	5.475	479	3.185	392	1.673	3.092
Outros créditos	276			61	47	262
Total no balanço	12.220	479	3.185	453	1.720	9.823
Total extra-patrimonial	610	42	290	66	318	530
Total de exposição ao risco de crédito com imparidade	**12.830**	**521**	**3.475**	**519**	**2.038**	**10.353**
2006						
Investimentos remunerados com juros	17					17
Créditos sobre instituições de crédito	26					26
Créditos sobre clientes						
Instituições governamentais e oficiais, total	10			2		8
Créditos à habitação	1.460	7	1.519	59	316	191
Créditos ao consumo	604	14	53	7	13	543
Créditos comerciais	3.391	285	1.295	301	1.016	2.526
Acordos de recompra inversos						
Empréstimos de títulos						
Outros empréstimos	472	154	73	50	67	262
Total de créditos sobre clientes	5.937	460	2.940	419	1.412	3.530
Outros créditos	127			15		112
Total no balanço	6.107	460	2.940	434	1.412	3.685
Total extra-patrimonial	365	38	160	36	185	316
Total de exposição ao risco de crédito com imparidade	**6.472**	**498**	**3.100**	**470**	**1.597**	**4.001**

1) o valor de garantias recebidas que excede a exposição ao risco de crédito é a soma dos excedentes de garantias recebidas sobre cada crédito.

O quadro seguinte apresenta informações sobre a duração da imparidade, isto é, o período decorrido entre o primeiro evento de imparidade do activo financeiro e 31 de Dezembro.

	2007				2006			
	<1 ano imparidade	*>1 ano <5 anos imparidade*	*>5 anos imparidade*	*Total*	*<1 ano imparidade*	*>1 ano <5 anos imparidade*	*>5 anos imparidade*	*Total*
Caixa e seus equivalentes								
Investimentos remunerados com juros	6.424		14	6.438			17	17
Créditos sobre instituições de crédito	9		22	31		1	24	26
Créditos sobre clientes								
Instituições governamentais e oficiais, total	10	4	4	18	1	4	5	10
Créditos à habitação	858	470	36	1.364	885	545	30	1.460
Créditos ao consumo	376	256	16	648	268	283	53	604
Créditos comerciais	1.168	1.277	655	3.100	1.053	1.681	657	3.391
Outros	200	97	48	345	289	174	9	472
Total de créditos sobre clientes	2.612	2.104	759	5.475	2.496	2.687	754	5.937
Outros créditos	243	24	9	276	107	20		127
Total no balanço	9.288	2.128	804	12.220	2.603	2.708	795	6.107
Total extra-patrimonial	241	314	55	610	118	211	36	365
Total de exposição ao risco de crédito com imparidade	**9.529**	**2.442**	**859**	**12.830**	**2.721**	**2.919**	**831**	**6.472**

As amortizações baseiam-se na última estimativa de recuperação e representam a perda que o Fortis prevê que irá incorrer. A amortização é feita na condição de que, entre outras, o processo de falência do devedor já esteja concluído, os títulos tenham sido realizados, a contraparte devedora e/ou garante sejam insolventes, todas as possibilidades de recuperação tenham sido esgotadas, ou se tenha chegado ao fim do prazo da perda económica (isto é, o prazo durante o qual o total das despesas tenha excedido o valor de recuperação).

Imparidades incorridas mas não registadas

As imparidades incorridas mas não registadas (*IBNR- Incurred But Not Reported Impairments*) em créditos representam perdas inerentes em componentes da carteira de créditos cumpridores que ainda não foram especificamente identificadas.

O cálculo da imparidade IBNR cobre todos os activos financeiros que não estão individualmente em imparidade e que pertencem às categorias de Créditos sobre instituições de crédito e Créditos sobre clientes. Todas as rubricas extra-patrimoniais correspondentes, tais como linhas de crédito não utilizadas e compromissos de crédito, são também incluídas.

O cálculo da imparidade IBNR combina o conceito de perda esperada num horizonte temporal de um ano, nos termos das normas de Basileia II, com elementos intrínsecos, tais como período de incubação, factores macroeconómicos e pareceres de especialistas. No quadro da norma IAS 39, e face a uma maior consciencialização dos riscos devido aos recentes acontecimentos, o Fortis aperfeiçoou o seu método de cálculo da imparidade IBNR.

A IBNR é calculada sobre a carteira de créditos cumpridores dos sectores de banca e seguros. Em 31 de Dezembro de 2007, a imparidade IBNR ascende a EUR 282 milhões, em comparação com os EUR 414 milhões do ano anterior. Esta diminuição reflecte a política mais rigorosa em matéria de renovação de créditos. As notas 15, 17, 18 e 53 descrevem com mais pormenor as imparidades IBNR.

7.4.2 Risco de mercado

O risco de mercado é o potencial de perda resultante de evoluções de mercado desfavoráveis, que podem decorrer de transacções ou posições detidas nos instrumentos financeiros em carteira. O risco de mercado pode derivar de diferentes fontes, tais como:

- As flutuações de taxas de juro que afectam as obrigações, outros activos de rendimento fixo e responsabilidades de seguros;
- Variações de cotações de valores mobiliários que afectam o valor das carteiras de transacção e investimento e as responsabilidades de seguros;
- As flutuações cambiais que afectam os fluxos de caixa futuros não cobertos;
- As variações de volatilidade das taxas de juro ou cotações de valores mobiliários que afectam os valores das opções ou de outros produtos derivados;
- O risco de reembolso antecipado, de "corridas" ao levantamento de depósitos ou outro comportamento desfavorável dos clientes relacionado com a evolução dos factores de mercado.

O risco de mercado divide-se em duas categorias, risco ALM e risco de negociação ou *trading*, em função do objectivo da posição assumida. As posições assumidas com o objectivo de obter lucros a curto prazo incluem-se em risco de transacção, ao passo que todas as restantes posições relevam do risco ALM.

Risco ALM: o risco de diminuição do valor de mercado dos activos, líquidos de passivos, devido a variações das taxas de juro, dos *spreads* de crédito, dos mercados bolsistas, das taxas de câmbio, dos preços de imobiliário e de outros factores do mercado. O valor do mercado dos activos, líquidos dos passivos, é avaliado como o reflexo económico dos capitais próprios da empresa. Uma diminuição do valor de mercado dos activos, líquidos de passivos, diminui directamente o valor total da empresa, mesmo se esta não sofrer quaisquer perdas em termos de resultados ou de fluxos de caixa.

Risco de negociação: uma carteira de negociação (*trading*) está exposta a várias fontes de risco, associadas às variações das taxas de juro, das taxas de câmbio, das cotações de acções ou de matérias-primas e energia, de volatilidade, diferenciais (preço de compra/preço de oferta), *spreads* de crédito, níveis de dividendos e outras características negociáveis. O risco de transacção é o risco de variação negativa do valor total da carteira como resposta às flutuações verificadas nestes factores de risco.

7.4.2.1 Risco ALM

Gestão de risco ALM

O risco ALM é gerido no âmbito de uma estrutura única e a sua avaliação assenta sobre métodos consistentes (por exemplo, cálculos de justo valor, testes de esforço ou *stress tests*, análises de sensibilidades nas condições mais desfavoráveis, etc.), para as actividades de Banca e Seguros. A missão da função central de ALM é prestar assistência, de maneira rigorosa e atempada, à Administração para que esta possa compreender as exposições ao risco de mercado admitidas no balanço do Fortis e das entidades subjacentes. Isto significa também assegurar que a alocação global de activos esteja em conformidade com a estratégia do grupo e aplicar o conceito de limite mundial para todos os tipos de risco de mercado associados ao balanço. A gestão de risco ALM centra-se nas variações de valor e de resultados implícitas nas flutuações das taxas de juro, das taxas de câmbio, das cotações e dos preços do imobiliário. Os riscos de variação da volatilidade e dos *spreads* de crédito não é tomado em consideração nestes números.

ALM Bank

A equipa ALM do sector bancário opera de maneira centralizada e organiza-se em torno de quatro eixos: recolha de dados, análise de modelos e avaliações, relatórios e preços de transferência (implementação de preços de transferência internos entre as diferentes linhas de negócio). As principais responsabilidades desta função são as seguintes:

- Estabelecer uma estrutura para a gestão de risco e controlo de todas as actividade bancárias com risco de mercado inerente;
- Assegurar uma alocação de activos global que seja consistente com a estratégia;
- Aplicar o conceito de limites globais em todos os tipos de risco de mercado associados às actividades bancárias;
- Definir a metodologia de fixação de preços de transferência internos e aplicá-la às diferentes áreas de negócio bancárias; e
- Monitorizar de perto a solvabilidade regulamentar, avaliar a evolução dos rácios CAD (*Capital Adequacy Directive*) e propor estratégias relativamente a componentes suplementares dos capitais próprios regulamentares, tais como títulos de dívida subordinada e financiamentos híbridos.

ALM Insurance

O departamento central de ALM do sector de Seguros gere principalmente os problemas de risco de mercado que têm impacto na criação de valor e na solvabilidade, nomeadamente:

- Estabelece uma estrutura global para a gestão do risco de mercado das actividades de seguros, permitindo a identificação, monitorização e gestão dos riscos de mercado;
- Aconselha as companhias de seguros sobre alocação estratégica de activos
- Comunica aos comités de decisão apropriados problemas de risco de mercado das actividades de seguros
- Assegura a disponibilidade das capacidades, procedimentos de gestão e controlos necessários
- Aconselha o Comité de Risco de Fortis Seguros sobre políticas de risco de mercado, suas directrizes e limites; e
- Monitoriza a posição ALM dos planos de pensões do Fortis, em estreita colaboração com o Serviço Central de Pensões (Central Pension Office).

Ao nível das companhias de seguros, o risco ALM é avaliado e gerido pelos respectivos Comités de Risco de Seguros (IRC - Insurance Business Risk Committees). Cada companhia de seguros respeita os limites e as regras prescritas pelo Comité e dispõe de liberdade para definir a alocação táctica de activos, desde que respeite as directrizes de investimento.

Avaliação de risco ALM

Os riscos ALM são avaliados, monitorizados e comunicados de acordo com as seguintes subcategorias de risco: risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio ou cambial, risco de cotações de acções e risco de imobiliário. O risco de taxa de juro afecta ambas as actividades, de banca e de seguros, mas em sentido inverso, com perfis de risco opostos, resultando assim numa atenuação natural de risco dentro do Grupo Fortis.

As quatro principais fontes de risco de taxa de juro são as seguintes:

- O risco de revisão dos preços, devido a uma discrepância entre as taxas de juro dos activos e dos passivos (*mismatch* habitual) na data de revisão;
- Alteração na estrutura das curvas de rendimento (evolução paralela, plana ou com forte inclinação);
- O risco de base que deriva de uma correlação imperfeita entre diferentes taxas de referência (por exemplo, as taxas de *swap* e as taxas de rendibilidade das obrigações do Estado); e
- Opcionalidade:
  - do lado dos activos, certos instrumentos financeiros têm opções integradas (implícitas ou explicitas) que serão exercidas consoante a evolução das taxas de juro; e
  - do lado dos passivos, as opções são utilizadas principalmente pelas sociedades de seguros (por exemplo, participação nos lucros).

Todos os valores apresentados nesta secção são antes de impostos.

Avaliação, análise e apresentação de relatórios do risco ALM

Risco de taxa de juro

O Fortis avalia, monitoriza e controla o seu risco de taxa de juro ALM através dos seguintes indicadores:

- Análise de diferenças nos fluxos de caixa (*cash flow gap analysis*) ;
- Duração dos capitais próprios (*duration of equity*) ;
- Sensibilidade à taxa de juro do justo valor dos capitais próprios;
- Value-at-Risk (VaR); e
- Earnings-at-Risk (EaR).

Análise de diferenças (gaps) nos fluxos de caixa

Esta análise ilustra o perfil da exposição ao risco de taxa de juro ao longo do tempo e serve para quantificar e comparar a exposição dos activos e passivos sensíveis às variações da taxa de juro, em diferentes grupos de prazos. A diferença (*gap*) entre os fluxos de caixa destaca a discrepância entre a exposição dos activos e dos passivos, com maturidades diferentes.

Os quadros seguintes mostram a exposição do Fortis ao risco de taxa de juro, nas actividades de banca e seguros. Considerando que o ciclo da actividade de seguros é normalmente mais longo do que o da banca, os grupos de maturidades dos dois quadros não são os mesmos: a banca centra-se mais no curto prazo e os seguros no longo prazo. A diferença (*gap*) de sensibilidade às taxas de juro durante um determinado período de tempo é a diferença entre os valores a receber e os valores a pagar ao longo desse prazo.

Banca

Nas actividades bancárias, os fluxos de caixa dos activos e passivos são classificados em função do que ocorrer primeiro - data de revisão prevista ou data de maturidade. Em relação aos activos e passivos sem maturidade, os fluxos de caixa projectados reflectem a sensibilidade do produto à taxa de juro. Produtos sem data de maturidade, tais como contas à ordem ou de poupança, incluem uma parte significativa que é estável no longo prazo e considerada com financiamento a longo prazo. Os produtos derivados servem principalmente para reduzir a exposição do Fortis às variações das taxas de juro. No quadro seguinte, o seu valor nocional é indicado separadamente.

Como se mostra no quadro seguinte, as transacções internas entre os segmentos bancários do Fortis não são totalmente eliminados. Um valor positivo (negativo) significa uma posição líquida recebedora (pagadora) em produtos derivados. As maturidades dos activos e passivos e a capacidade de substituir, a um custo aceitável, passivos remunerados com juros, à medida que vão vencendo, são factores importantes na avaliação da exposição do Fortis às variações das taxas de juro.

	<1 mês	*1-3 meses*	*3-12 meses*	*1-3 anos*	*3-5 anos*	*5-10 anos*	*>10 anos*
Em 31 de Dezembro de 2007							
Banca							
Activos	525.142	159.276	124.466	71.294	63.528	76.368	38.445
Passivos	-610.370	-168.904	-96.982	-54.667	-48.838	-58.636	-23.326
Diferença (*gap*)	-85.228	-9.628	27.483	16.627	14.690	17.733	15.120
Derivados	23.071	11.602	5.414	-5.041	-9.862	-12.670	-12.598
Total Diferença (*gap*)	-62.157	1.974	32.897	11.586	4.828	5.062	2.522
Em 31 de Dezembro de 2006							
Banca							
Activos	316.250	124.654	117.517	73.516	57.111	82.141	30.062
Passivos	-398.375	-129.610	-91.704	-54.851	-48.693	-58.027	-19.394
Diferença (*gap*)	-82.125	-4.956	25.813	18.665	8.418	24.114	10.668
Derivados	21.259	14.606	457	-8.479	-4.136	-12.317	-11.352
Total Diferença (*gap*)	-60.866	9.650	26.270	10.186	4.282	11.797	-684

Visto que a revisão dos preços incide mais nos passivos do que nos activos no curto prazo, a posição dos derivados tem um efeito evidente de redução de risco na diferença total.

Seguros

O quadro seguinte apresenta informações para as actividades de seguros, semelhantes às do quadro anterior para as actividades bancárias. No entanto, para os passivos resultantes de contratos de seguros de vida, os fluxos de caixa são projectados segundo a melhor estimativa (*best estimate*), isto é, com base em informações estatísticas, em conformidade com os pressupostos aplicados ao relatórios de Valor Integrado (*Embedded Value)*:

- A carteira existente é considerada em curso de liquidação;
- Os futuros prémios de contratos existentes são tomados em consideração;
- As rendas e reclamações de sinistros futuros são projectadas com base na melhor estimativa (*best-estimate*).

Em relação aos seguros dos ramos Não-Vida, os fluxos de caixa são projectados com base na melhor estimativa tendo em conta o volume de negócios natural da carteira.

	<1 ano	*1-5 anos*	*5 -10 anos*	*10 -20 anos*	*>20 anos*
Em 31 de Dezembro de 2007					
Seguros					
Activos	10.491	30.989	29.435	16.349	7.841
Passivos	-9.381	-19.793	-20.039	-25.055	-33.542
Diferença (*gap*)	660	11.196	9.396	-8.706	-25.701
Derivados	-827	981	-34	16	
Total Diferença (*gap*)	-167	12.177	9.362	-8.691	-25.701
Em 31 de Dezembro de 2006					
Seguros					
Activos	10.679	32.503	29.401	17.390	7.397
Passivos	-10.333	-21.611	-22.596	-22.445	-38.696
Diferença (*gap*)	346	10.892	6.805	-5.055	-31.299

Os passivos de seguros, normalmente de longo prazo, implicam uma diferença negativa dos fluxos de caixa nos prazos mais longos (mais de 10 anos) e positiva nos prazos mais curtos. Convém notar que o quadro anterior apenas toma em consideração os elementos indexados às taxas de juro. As acções e os bens imobiliários estão excluídos.

Duração dos capitais próprios

A duração é uma medida de avaliação dos tempos médios dos fluxos de tesouraria de uma carteira de activos e passivos. É calculada com base em Valores Actuais Líquidos (*net present values - NPV)* de fluxos de caixa (capital e juros). O VAL é calculado com base nas taxas disponíveis para os clientes. A duração dos capitais próprios é uma aplicação da análise da duração que avalia a sensibilidade consolidada do Fortis às variações das taxas de juro. Calcula-se como a diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros ponderados que são gerados pelos activos e o valor actual dos fluxos de caixa futuros ponderados gerados pelos passivos. A duração dos capitais próprios é um indicador global do desencontro (*mismatch*) entre a duração dos elementos do activo e do passivo. A duração dos capitais próprios é um dos principais indicadores do risco de taxa de juro. Reflecte a sensibilidade do valor a uma pequena alteração paralela nas taxas de juro Δi:

$$\frac{\Delta \text{ Valor}}{\text{Valor}} = -\text{ Duração } \Delta i$$

Este indicador tem, por conseguinte, as seguintes características:

- Uma duração positiva (negativa) implica uma diminuição (um aumento) do valor quando as taxas sobem (Δi positivo)
- Quanto mais elevado for o valor absoluto da duração, maior será a sensibilidade do valor a uma alteração da taxa de juro.

A duração dos capitais próprios é a duração que deve ser atribuída à diferença entre o valor dos activos e o valor dos passivos, de maneira a que o balanço não seja sensível a alterações da taxa de juro.

O quadro seguinte mostra o desencontro (*mismatch*) entre as durações ponderadas dos activos e dos passivos das actividades bancárias e de seguros, assim como da globalidade do grupo Fortis. Ao contrário dos Seguros, a Banca tem uma duração positiva em capitais próprios. Isto significa que um aumento das taxas de juro implica um aumento de valor nos Seguros e uma diminuição de valor na Banca, e vice-versa. Uma das consequências directas destes perfis de risco opostos é que a sensibilidade do valor do Fortis a uma variação das taxas de juro é relativamente pequena.

	2007	*2006*
Duração de capitais próprios (em anos)		
Banca	5	5
Seguros	-3	-6
Grupo Fortis	2	-1

Nas actividades bancárias, a duração dos capitais próprios manteve-se relativamente estável. Em comparação com os seus níveis históricos, a duração dos capitais próprios na Banca continua num nível muito baixo e confortavelmente abaixo do limite. Nos Seguros, a duração dos capitais próprios foi encurtada devido ao valor mais elevado da actividade de seguros e aos investimento de prazo mais longo. No geral, a compensação entre a Banca e os Seguros resulta numa duração muito baixa ao nível do grupo Fortis.
Enquanto a duração dos capitais próprios avalia a sensibilidade do valor a variações muito pequenas das taxas de juro, o Fortis acompanha também a variabilidade do valor resultante de flutuações maiores das taxas de juro, tal como se descreve na secção seguinte.

Sensibilidade do justo valor de capitais próprios às taxas de juro
Esta abordagem consiste em aplicar *stress tests* de cerca de 100pb ao justo valor de um instrumento ou carteira. O quadro seguinte mostra o impacto de uma deslocação de cerca de 100pb da curva de rendimento no justo valor de capitais próprios, isto é, o justo valor de todos os activos menos o justo valor de todos os passivos.

	+100pb	*-100pb*
Banca	-7%	7%
Seguros	1%	-4%
Grupo Fortis	-3%	2%

O justo valor dos passivos de Seguros é determinado como o valor actual líquido dos fluxos de caixa esperados, considerando as opções integradas, tais como participação nos resultados. A valorização é feita com base nos princípios do mercado. Os fluxos de caixa contratuais são descontados à taxa sem risco, ao passo que os fluxos de caixa não contratuais, tais como a participação nos resultados, são valorizados por princípios de risco neutro.

Nas actividades bancárias, uma deslocação paralela das taxas de juro em 100pb implica uma variação de justo valor de aproximadamente 7% do justo valor total. A alta convexidade das actividades de seguros reflecte-se na sensibilidade assimétrica do valor a uma deslocação de 100pb da curva de rendimento: um aumento de 1% quando as taxas sobem, uma diminuição de 4% quando as taxas descem. Mais uma vez, a compensação entre os resultados da Banca e dos Seguros resulta numa baixa sensibilidade às alterações de taxa de juro, ao nível do grupo Fortis.

Risco de moeda

Todo o produto financeiro é denominado numa moeda específica e o risco de moeda deriva de uma variação da taxa de câmbio dessa moeda em relação à moeda de referência do Fortis (EUR).

Banca

A posição ALM das actividades bancárias não admite qualquer risco de moeda, devido à aplicação dos seguintes princípios:

Créditos e investimentos em obrigações denominados em moedas diferentes da moeda de referência do Fortis têm de ser cobertos através de um financiamento na moeda correspondente;

As participações accionistas em moedas diferentes da moeda de referência do Fortis têm de ser cobertas através de um financiamento na moeda correspondente. A política do Fortis para as actividades bancárias consiste numa cobertura de risco, se possível, através de um financiamento a curto prazo na moeda correspondente. O método aplicado é o da contabilidade de cobertura de investimento líquido.

Os resultados das sucursais e subsidiárias em moedas diferentes da moeda de referência do Fortis são cobertas com uma frequência mensal ou trimestral.

As excepções a esta regra têm de ser aprovadas pelo Comité *ALM & MPC*.

O quadro seguinte apresenta as exposições excepcionais ao risco de moeda, em 31 de Dezembro de 2007.

Moeda	*Exposição em moeda estrangeira (em milhões)*	*Exposição em EUR (em milhões)*
TRY	1.160	674
TWD	396	8

As restantes posições abertas de risco de moeda devem-se à cobertura parcial da participação no Fortis Bank AS (Turquia) e à não cobertura de uma pequena participação na Dryden Wealth Management Taiwan.

Seguros

A política do Fortis relativa à exposição ao risco de moeda derivada de participações estrangeiras estabelece que a posição estrutural de risco de moeda do Fortis deve ser coberta através de uma cobertura de 100% do valor de activos líquidos dessas participações estrangeiras. As excepções a esta regra têm de ser aprovadas pelo Comité de Risco de Seguros (IRC).

O quadro seguinte apresenta as principais exposições ao risco de moeda em moedas estrangeiras, em 31 de Dezembro de 2007. As exposições indicadas são valores líquidos (activos – passivos), após cobertura.

Moeda	*USD*	*GBP*	*JPY*	*MYR*	*ZAR*	*CHF*	*THB*	*CNY*	*BRL*	*NOK*	*AUD*	*RUB*	*UAH*	*SEK*	*DKK*	*CAD*
Exposição (em milhões de EUR)	403	574	38	141	65	86	67	69	25	9	29	6	8	5	6	19

Trimestralmente, as exposições a GBP, MYR, CNY e HKD, líquidas de *goodwill*, são cobertas com futuros.

Outros sub-riscos

O risco ALM não se resume apenas ao risco de taxa de juro e ao risco de moeda; também inclui o risco associado às acções e o risco associado ao imobiliário. O risco de acções é o risco de perdas devido a variações desfavoráveis nos mercados accionistas, tal como o risco de imobiliário é o risco de perdas devido a variações desfavoráveis nos preços do imobiliário. Estes factores de risco são monitorizados através de indicadores de risco, tais como *Value at Risk* e *Earnings at Risk*.

Value at Risk (VaR)

O *Value at Risk* (VaR) é uma estimativa estatística que quantifica uma perda máxima possível para uma dada probabilidade e um dado horizonte temporal. Em princípio, este conceito pode ser aplicado a todos os tipos de risco.

O quadro seguinte indica a perda máxima tendo em conta o cenário mais desfavorável (*worst-case scenario*2)) a que o Fortis poderia ficar exposto, com base num modelo *Value-at-Risk* (com um horizonte temporal de um ano e um intervalo de confiança de 99,97%; o risco de volatilidade não é tomado em consideração nestes valores). Este cenário pessimista corresponde à estrutura geral do capital económico no conjunto do grupo Fortis. Ao nível das actividades bancárias, foram igualmente efectuados cálculos semelhantes com um intervalo de confiança de 99% e um horizonte temporal de 2 meses para a actividade diária de gestão. As actividades de financiamento e de *holdings* do grupo Fortis (Geral) foram excluídas deste quadro.

	Banca	*Seguros*	*Grupo Fortis*
Risco de acções	7%	16%	13%
Risco de taxa de juro	26%	8%	15%
Risco de imobiliário	0%	11%	5%
Risco de moeda	1%	1%	1%

Como se evidencia no quadro anterior, a principal exposição da Banca é ao risco de taxa de juro. O risco de acções é mais pequeno e baseia-se na posição de acções tal como contabilizada segundo as normas IFRS. A posição de risco de moeda é principalmente uma posição de risco em TRY. O risco de imobiliário é pouco significativo. Nas actividades de seguros, o mais importante é o risco de acções, que é moderado graças a estratégias de atenuação, tais como CPPI e opções [3] (ver a secção sobre estratégias de atenuação de risco). A carteira de investimentos imobiliários dos Seguros implica um risco de imobiliário. O risco de moeda deriva, em parte, das participações detidas em empresas estrangeiras. Os riscos globais de acções e de taxa de juro são os principais factores de risco para o grupo Fortis, no seu todo. O Fortis beneficia da compensação entre os riscos de taxa de juro das actividades bancárias e de seguros (sensibilidades opostas).

Earnings at Risk

Earnings at Risk mede a sensibilidade dos resultados líquidos futuros (de acordo com as normas IFRS) a uma hipotética evolução desfavorável das taxas de juro ou dos mercados accionistas. *Earnings at Risk* avalia o impacto de *stress tests* nos resultados líquidos previstos (de acordo com as normas IFRS) antes de impostos. As actividades de financiamento e de *holdings* do grupo Fortis (Geral) foram excluídas deste quadro.

	Banca	*Seguros*	*Grupo Fortis*
+100pb	-2,0%	0,3%	-1,0%
-100pb	2,0%	-0,3%	1,0%
Acções -20%	11,0%	-3,0%	-8,0%

Nas actividades bancárias, a margem de juro da simulação de *earnings at risk* é calculada com base numa duração constante de capital durante todo o ano. A sensibilidade da posição *Treasury & Trading* não é tomada em consideração.

Nas actividades de seguros, as opções de venda não foram incluídas neste quadro (pressupostos conservadores). O impacto da posição do mercado accionista sobre a demonstração de resultados deve-se às imparidades e às comissões mais baixas nos contratos *unit-linked*. As sensibilidades dos resultados são calculadas com base na carteira em vigor no fim de 2007.

Risco ALM – Stress Testing

Quando ocorrem acontecimentos bruscos, excepcionais ou catastróficos nos mercados, a análise de esforço (*stress testing)* é indispensável para se avaliar os riscos subjacentes. O ALM desenvolveu um programa de análise de cenários que permite identificar e prever vários cenários desfavoráveis do mercado e o impacto potencial no valor do balanço e nos resultados.

Estas análises de cenários são efectuadas trimestralmente tanto para o Valor como para os Resultados. Não existem quaisquer limites formais estabelecidos com base nestas estimativas. O ALM acompanha o risco de mercado da carteira da actividade bancária no balanço: risco de taxa de juro, risco de moeda e risco de acções.

2) os cenários mais desfavoráveis (*worst-case scenarios*) baseiam-se em pressupostos relacionados com uma probabilidade de distribuição que toma em consideração observações feitas nos últimos 10 anos.

3) O banco também usa os sistemas CPPI (Constant Proportion Portfolio Insurance) e “stoploss”.

Por esse motivo, ALM concebeu os seus *stress tests* apenas com base nestes três riscos subjacentes, não incluindo nesse âmbito uma análise precisa da volatilidade. Foram implementados os três tipos de cenários seguintes: modelos internos normalizados, históricos e prospectivos.

Stress Tests Normalizados

Para assegurar a melhor gestão possível dos riscos, o Fortis analisa os resultados dos seus sistemas internos de avaliação, expressos em termos de variação do valor económico em relação ao capital, através do choque normalizado de taxas de juro[4] . O *stress test* normalizado reflecte apenas uma estimativa aproximada dos riscos do balanço.

Cenários de Crises Históricas para Stress Tests

Os cenários históricos são úteis porque reflectem movimentos do mercado que aconteceram na realidade, o que lhes confere uma certa objectividade e credibilidade. A sua única fraqueza é que reflectem uma realidade económica que pode já não ser relevante.

Modelos Internos ALM para Stress Tests

O Fortis concebeu um conjunto de cenários de *stress tests* baseados num modelo interno e numa metodologia comum a todas as empresas Fortis (Banca e Seguros). Os cenários de *stress* baseiam-se num modelo quantitativo retrospectivo que estuda seis cenários de taxa de juro, conjugados com flutuações das taxas de câmbio e dos mercados accionistas.

Risco ALM – Estratégias de Atenuação de Risco

Banca

Nas actividades bancárias, o risco de taxa de juro é atenuado através de uma série de instrumentos diferentes, sendo os mais importantes os produtos derivados, essencialmente opções e *swaps* de taxa de juro. Os *swaps* de taxa de juro são usados para alterar o perfil de risco linear, resultante principalmente de activos de longo prazo, tais como créditos hipotecários de taxa fixa e responsabilidades a longo prazo, como por exemplo dívida subordinada. As opções servem para reduzir o risco não-linear, que resulta principalmente de opções integradas vendidas aos clientes, tais como, *caps* e opções de reembolso antecipado.

Como resultado da cobertura, o impacto económico das variações do valor actual líquido (VAL) do elemento coberto, causadas por variações da curva de taxa de juro de referência, é reduzido pelo efeito de compensação de variações no VAL do instrumento financeiro derivado de cobertura.

O risco coberto é o risco de taxa de juro, mais precisamente as variações de justo valor dos activos e passivos de taxa fixa, devido a variações da taxa de juro de referência designada. A taxa de juro designada é a taxa vigente para o instrumento de cobertura, de modo que qualquer variação de justo valor do elemento coberto, devido a risco de crédito superior ao que é inerente ao instrumento de cobertura, seja excluída do risco coberto.

Devido às regras rigorosas que regem o uso da contabilidade de cobertura, nem todas as coberturas económicas que cobrem o risco de taxa de juro do Fortis se qualificam como coberturas de risco nos termos das IFRS. Por exemplo, as opções usadas para cobertura económica não são consideradas coberturas de risco. Isto significa que, embora exista uma cobertura económica, do ponto de vista contabilístico, o Fortis irá suportar o impacto de variações de justo valor destas opções na demonstração de resultados. É o caso, por exemplo, dos créditos hipotecários de taxa variável, em que os *caps* são cobertos através de opções. O facto de estas opções não se qualificarem como cobertura de risco nos termos das IFRS implica uma volatilidade acrescida, em termos contabilísticos, na demonstração de resultados.

4) Fortis também comunica estes resultados às autoridades de regulação e de supervisão de modo a facilitar o seu controlo das exposições ao risco de taxa de juro nas várias instituições financeiras.

O quadro seguinte apresenta um resumo da contabilidade de cobertura aplicada às posições ALM.

Instrumentos cobertos	*Instrumentos de cobertura*	*Risco coberto* [1)]
Créditos hipotecários	*swaps* de pagamento	-23,4
Obrigações	*swaps* de pagamento	-1,6
Responsabilidades de taxa fixa	*swaps* de recebimento	2,2

1) Impacto em milhões de EUR sobre o justo valor de uma deslocação paralela de 1pb da curva de rendimento

A posição ALM em derivados a 31 de Dezembro de 2007 é caracterizada por um impacto potencial de EUR 23 milhões (antes de impostos) face a uma deslocação de 1pb na curva de rendimentos. A cobertura da carteira elimina a maior parte da volatilidade na demonstração de resultados. No fecho do exercício de 2007, a posição aberta em derivados era de EUR 0,5 milhões (antes de impostos) para uma deslocação de 1 pb. Durante 2007, a variação de justo valor dos derivados incluídos na contabilidade de cobertura ascendia a EUR 990 milhões e a variação de justo valor do elemento coberto ascendia a EUR 945 milhões, reduzindo muito a volatilidade na demonstração de resultados.

Seguros

Nas actividades de seguros, o risco ALM é atenuado através de uma série de instrumentos descritos a seguir.

Risco de acções: Seguro de portfólio em proporções constantes (CPPI - Constant Proportion Portfolio Insurance –) e opções de venda

A exposição a acções no sector de seguros é protegida através de uma estrutura de CPPI e de uma carteira de opções de venda no índice AEX. O CPPI é um mecanismo automático de compra e venda de acções de modo a garantir um valor mínimo da carteira de acções, designado por *floor*.

Opções de venda (em milhões de EUR)

Preço de exercício	Valor de mercado das acções	Vencimento
288	354	Março 2008

As opções de venda limitam o risco de desvalorização a 19% em caso de queda das cotações do mercado.

Carteira CPPI (em milhões de EUR)

Valor Base (*floor*)	Valor de mercado da carteira CPPI	Valor de mercado da carteira não-CPPI
4.620	5.526	3.519

A carteira CPPI está protegida contra desvalorizações superiores a 26%.

Risco de taxa de juro: Opções sobre swaps (swaptions)

O programa de opções sobre *swaps*, ou *swaptions*, assegura uma protecção contra o risco de queda das taxas de juro. Esta estrutura foi alocada a contratos de seguros, que rendem uma taxa garantida igual ao preço de exercício das opções sobre *swaps*, e permite assegurar que o pagamento da taxa garantida, preservando o potencial de alta face a uma evolução favorável das taxas de juro.

Preço de exercício	*Vencimento médio (em anos)*	*Valor nocional (em milhões de EUR)*	*Prazo médio de detenção (em anos)*
3,00%	7	4.300	9
3,25%	3	81	12
4,00%	10	4.142	9

As opções sobre *swaps* foram compradas para cobrir o risco de uma taxa de juro baixa durante a próxima década para um valor nocional superior a EUR 8,5 mil milhões. As maturidades dos *swaps* subjacentes são todas de aproximadamente 10 anos.

Risco de taxa de juro: Reserva para taxas de juro baixas (LIRR - Low Interest Rate Reserve)
Como demonstraram os indicadores de risco precedentes (duração de capitais próprios, sensibilidade de justo valor às taxas de juro), as companhias de seguros são geralmente penalizadas num contexto de taxas de juro baixas. Este risco resulta da taxa garantida dos compromissos das companhias de seguros e na concordância imperfeita entre passivos e activos.
O Fortis constituiu uma reserva especial, a Reserva para Taxas de Juro Baixas (LIRR), para todos os contratos de seguros com uma taxa garantida de rendimento de, pelo menos, 4% (*spill rate*). Nestes contratos, a reserva é recalculada a uma taxa de 4%, em vez da taxa técnica. A diferença entre o cálculo a 4% e à taxa técnica constitui o valor da LIRR.

7.4.2.2 Risco de negociação
O risco de negociação ou de *trading* faz referência às perdas potenciais resultantes de movimentos desfavoráveis do mercado, que podem derivar de posições de negociação ou *trading* em instrumentos financeiros. Por outras palavras, o risco de negociação ocorre na carteira de negociação devido a flutuações dos preços de mercado de posições detidas nos instrumentos do mercado de capitais, incluindo títulos de matérias-primas.
As actividade com risco de negociação do Fortis são as transacções por conta de clientes e por conta própria. Cobrem a quase totalidade do espectro de instrumentos disponíveis nos mercados financeiros modernos e são realizadas nas salas de mercados de Bruxelas, Luxemburgo, Amesterdão, Nova Iorque, Houston, Hong Kong, Singapura, Taipei, Xangai, Londres, Istambul e Varsóvia. Todas as operações destas salas de mercados são comunicadas a Bruxelas.
O risco de negociação obedece à estratégia geral de risco e está limitado às actividades bancárias, mais precisamente, às actividades de Banca de Negócios (Merchant Banking), em que o resultado diário das transacções depende da evolução dos preços de mercado, taxas de câmbio, taxas de juro, *spreads* de crédito, acções, preços de matérias-primas e de energia.

Gestão do risco de negociação
A aceitação de risco baseia-se numa estrutura de risco específica ao sector de Banca de Negócios (Merchant Banking), assente em três pilares: organização da gestão de risco, políticas de risco e procedimentos de decisão de risco. A gestão de risco independente fornece informações sobre o perfil de risco da Banca de Negócios à Direcção da Banca de Negócios, aos Comités de Risco da Banca de Negócios e à Gestão Central de Risco (CRM). Foram instalados sistemas de gestão integrada de risco para analisar e avaliar sistematicamente todos os riscos.
O Fortis estabeleceu limites para definir a tolerância ao risco e para manter a exposição ao risco de negociação sob controlo. Existem parâmetros rigorosos de risco que cobrem todas as características de risco das exposições, tais como limites de posição (duração modificada, *delta* e *vega*), de *Value-at-Risk*, de *stress tests* e de concentração. Todos os limites são revistos, pelo menos, uma vez por ano, no que diz respeito ao uso médio de limites, performances passadas, volatilidade dos resultados e o novo orçamento.
As informações sobre o risco, provenientes das várias entidades, são centralizadas numa base de dados global de riscos. A integração gradual de todas as salas de mercado será feita a par com a centralização dos sistemas informáticos do *Front Office*.

Avaliação e monitorização do risco de negociação
O Fortis aplica o método de *Value-at-Risk* (VaR) baseado na Distribuição de Valor Extremo ou (EVD -*Extreme Value Distribution*), um modelo de simulação histórica com reavaliação completa dos produtos derivados, normalmente designado como VaR Histórico (*Historical VaR*). A abordagem de VaR histórico é agora a abordagem recomendada para a avaliação do risco de negociação a nível mundial.
Para calcular o VaR histórico da maioria dos produtos e actividades, a Gestão de Risco usa um sistema interno próprio chamado Aplicação de Gestão de Risco de Mercado (MrMa - *Market risk Management application*). Este sistema tem as seguintes funções de gestão de risco de negociação:

- Reavaliação oficial (fecho do dia) de Ajustamento ao mercado (MtM - *Mark to Market*);
- Análise de sensibilidade e *stress tests*;
- Controlo a posteriori *(back-testing)*

Os cálculos do VaR histórico na aplicação MrMa são baseados directamente nas rendibilidades de cada instrumento da carteira (e não sobre uma solução do tipo "índice associado + spread"). O recurso à teoria do Valor Extremo permite analisar mais eficazmente os dados dos extremos.

O segmento de Banca de Negócios (*Merchant Banking*) do Fortis também gere uma importante carteira de produtos directamente expostos às variações de *spreads* de crédito. Estes produtos são títulos com activos subjacentes, instrumentos de dívida e derivados de crédito, sendo contabilizados em activos para negociação e investimento. O departamento de gestão de risco implementou uma aplicação de VaR desenvolvida internamente sobre a plataforma MrMa, cujos dados de *spreads* de crédito são provenientes de fornecedores externos e independentes.

Value-at-Risk incluindo todos os factores de risco (em milhões de EUR)

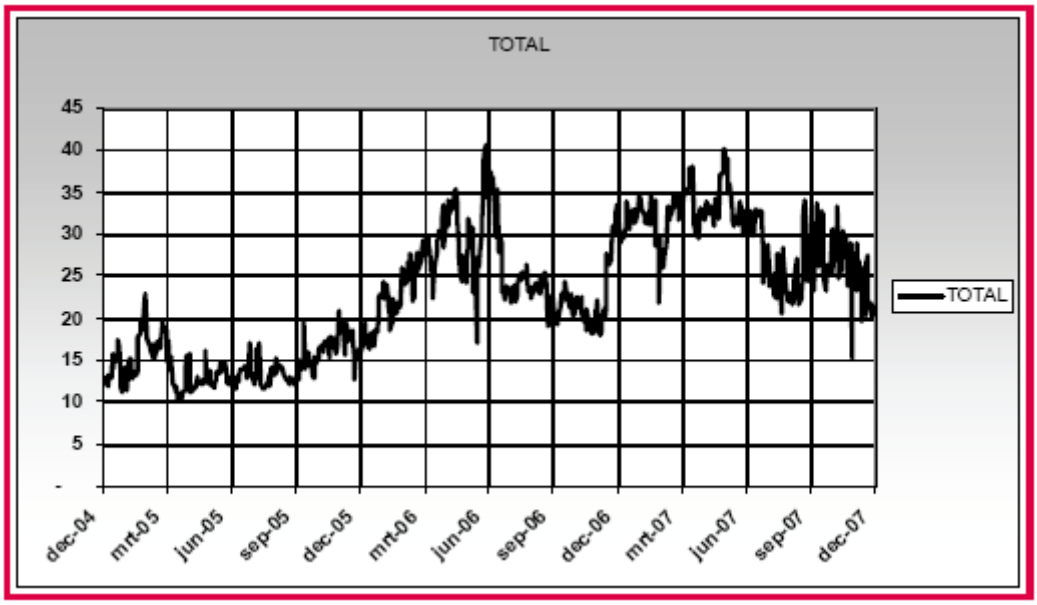

Em 2007, a Banca de Negócios adoptou uma exposição de risco média mais elevada do que em 2006. O VaR aumentou progressivamente durante o primeiro semestre do ano, essencialmente sob o efeito de um posicionamento mais agressivo em taxas de juro e acções. Durante o segundo semestre, a exposição ao risco de taxa de juro foi diminuindo gradualmente.

Value-at-Risk linear por factor de risco (em milhões de EUR)

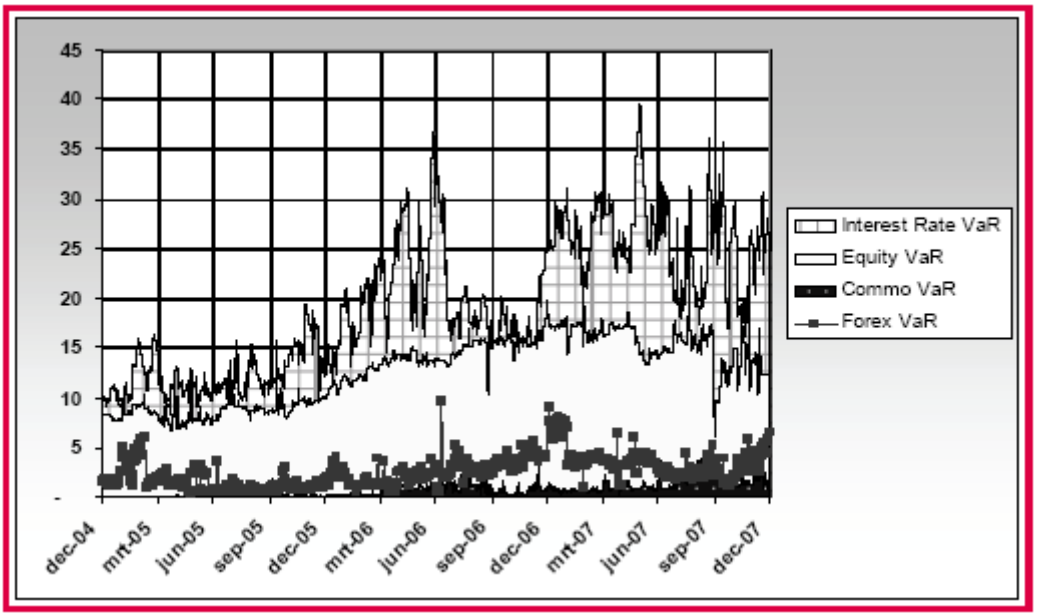

O uso do VaR Histórico na gestão de risco de negociação

O VaR Histórico baseado num período de detenção de 1 dia e com uma probabilidade de 99% é monitorizado no relatório diário de risco e é usado para calibrar os limites de risco.

Para o cálculo dos capitais próprios regulamentares de acordo com o quadro de Basileia, os cálculos de VaR baseiam-se num período de detenção de 10 dias. Para responder a esta exigência, a Banca de Negócios congela a carteira, aplicando a regra da raiz quadrada do tempo directamente às rendibilidades de mercado (para efeitos de capitais próprios regulamentares) e calculando o Event VaR para os riscos de cauda (*tail-risk*) não modelados pela ferramenta VaR.
O capital económico do Fortis baseia-se num VaR relativo a um período de detenção de 1 ano (obtido através da aplicação de um factor de correcção de raiz quadrada (250) ao VaR de 1 dia) e numa actualização do nível de confiança de 99% para 99,97%. Não inclui o Event VaR.

A estrutura de limites
As decisões em matéria de limites e de outros riscos são tomadas com base em quatro princípios:

- As exposições só podem originar uma volatilidade restrita dos resultados;
- Novos limites/produtos/actividades são um valor acrescentado para o desempenho da Banca de Negócios;
- Diversificação de receitas deve ser alcançada; e
- Os limites só podem ser atribuídos se as exposições sob esses limites puderem ser calculadas, monitorizadas e comunicadas pela função de Gestão de Risco da Banca de Negócios.

Os limites de risco de mercado baseiam-se em:

- Uma política de máxima diversificação das actividades ligadas ao risco de mercado;
- Enfoque da actividade (orientada para a negociação ou cliente)
- Tipo de actividade de negociação (alta/baixa volatilidade dos preços)
- Efeitos de diversificação do desempenho
- Desempenho passado, volatilidade dos resultados e receitas orçamentadas
- Rácio de risco/retorno
- Apetência pelo risco
- Organização operacional; e
- Sistemas/infra-estrutura (de risco) disponíveis

O departamento de Gestão de Risco diferencia entre limites absolutos (*hard limits*) e limites relativos (*soft limits*):

- Os limites absolutos são uma ferramenta de gestão de risco à escala macroeconómica e são limites que o negócio não pode exceder no seu todo. Os limites absolutos são aprovados pelo Comité de Risco da Banca de Negócios (MBRC - Merchant Bank Risk Committee) e pelo ALM/MPC[5] e são monitorizados pela Gestão de Risco e pela CRM/Market Risk[6];
- Os limites relativos são usados para fins de gestão de micro-risco e consistem numa ferramenta de decisão ao nível mais baixo da organização de modo a assegurar a observância dos limites absolutos.

Em termos de limites, pode ser feita uma outra diferenciação com base no objectivo da avaliação:

- Limites VaR: existem para limitar as perdas potenciais do banco em condições normais de mercado. No Fortis Bank, o VaR é definido como a perda máxima esperada num período de detenção de 1 dia dentro de um intervalo de confiança de 99%;
- Limites de posição: são mais relevantes em caso de volatilidade extremamente baixa, como complemento aos limites VaR.

Todas as posições, VaR e outros limites de risco são revistos uma vez por ano. Esta revisão cobre o uso médio de limites, performances passadas, volatilidade de resultados e o novo orçamento. Os limites absolutos e os limites de posição não são os micro-limites geridos à escala de cada empresa, (por sala de mercados, por corretor, etc.) e são monitorizados e comunicados diariamente pela Gestão de Risco da Banca de Negócios. A Gestão de Risco da Banca de Negócio comunica sempre situações em que os limites são ultrapassados ao CEO e ao CRO da Banca de Negócios, ao CEO dos Mercados Globais, à Auditoria Interna e ao responsável de Risco de Mercado do departamento de Gestão Central de Risco.

5) ALM/MPC: Gestão de Activos e passivos / Comité de Política de Mercado do Fortis.
6) CRM/Market Risk: Gestão Central de Risco /Risco de Mercado.

Stress tests de risco de negociação
O VaR histórico é um modelo estatístico utilizado para prever a evolução provável dos resultados nos mercados normais em circunstâncias normais. Para prever a evolução possível dos mercados anormais em circunstâncias anormais, o Fortis procede igualmente a simulações de cenários extremos. Este procedimento é acessível através dos módulos de teste *Sensitivity* e *Stress Testing* da aplicação MrMa, que permitem gerar cenários, calcular o impacto do justo valor e comunicar os valores produzidos.
Estes cenários extremos podem ser históricos ou hipotéticos. Os históricos podem reproduzir os cenários do passado e evocar situações antigas reais, por exemplo a crise das obrigações de 1994, ao passo que os cenários hipotéticos permitem simular novas situações de choque de uma magnitude jamais observada no passado.
O valor do lucro ou da perda resultante dos testes é, em seguida, comunicado a diferentes níveis da estrutura da Banca de Negócios. Os *stress tests* procuram chamar a atenção da Administração para os riscos (e consequências na demonstração de resultados) de movimentos extremos e anormais das variáveis de mercado. Como resultado, os "sinais de pré-aviso" emitidos pelos *stress tests* foram definidos de modo a permitir a todas as partes interessadas:

- Adoptar a mesma abordagem de apetência pelo risco, ao nível de toda a empresa;
- Receber avisos simultâneos; e
- Tomar medidas correctivas.

Quando os resultados do *stress testing* ultrapassam os valores que originam os sinais de pré-aviso, desencadeiam uma resposta da parte da Administração.
O campo de aplicação do *stress testing* na Banca de Negócios é idêntico à cobertura da aplicação MrMa e segue o curso do desenvolvimento da MrMa, assegurando a compatibilidade de resultados dos *stress tests* com outros números e resultados calculados através da aplicação MrMa.
A Gestão de Risco executar o programa de *stress testing* uma vez por mês para o conjunto da unidade de Banca de Negócios. Os vários cenários são avaliados com regularidade e, quando necessário, são actualizados ou expandidos.

Controlo a posteriori do risco de negociação
Depois do cálculo do VaR, é testada a validade do resultado com o módulo de controlo a posteriori (*back testing*), através do qual as previsões do VaR são comparadas com a variação calculada do ajustamento ao mercado (*market-to-market*), usando a variação diária dos dados do mercado.
O controlo a posteriori *(back testing)* é uma estrutura estatística formal que analisa diariamente a eficácia do modelo VaR (e, por conseguinte, a fiabilidade dos resultados VaR), verificando se as excepções são guardadas e usadas para uma afinação permanente do modelo.
Este controlo mede anualmente o número de dias em que as perdas foram superiores às previsões de VaR com um intervalo de confiança de 99%. Isto significa que essas perdas só devem ocorrer uma vez em cada 100 dias. A análise dos controlos a posteriori (*back-testing*) revelou que o Fortis atingiu este objectivo em 2007.

7.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de não conseguir cumprir pagamentos reais (ou potenciais), ou obrigações associadas a colaterais e garantias prestadas, no momento em que as mesmos são exigidas. Este risco é constituído por dois elementos:

- *O risco de liquidez de financiamento* é o risco de não poder fazer face a pedidos de levantamento de numerário, esperados ou inesperados, feitos por titulares de contratos, seja de depósitos, apólices de seguros ou outros, sem sofrer perdas inaceitáveis ou sem colocar o negócio em perigo.
- *O risco de liquidez de mercado* é a impossibilidade de realizar activos por falta de profundidade do mercado, ou por desorganização do mercado. Este risco está, em certa medida, relacionado com o risco de mercado. O risco de liquidez de mercado é a sensibilidade do valor de liquidez de uma carteira em relação às modificações das margens de segurança aplicáveis e à alteração do valor de mercado. Está também relacionado com a incerteza do período de tempo necessário para realizar o valor de liquidez dos activos.

7.5.1 Gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez tem duas vertentes que se conjugam: gerir recursos de financiamento, ao mesmo tempo que se mantém uma carteira de activos facilmente negociáveis que podem ser liquidados como protecção contra uma interrupção imprevista dos fluxos de caixa. A Gestão Central de Risco desenvolveu uma política e uma estrutura para uma gestão sólida do risco de liquidez, cujo objectivo principal é assegurar que o Fortis dispõe, em qualquer momento, de liquidez e activos líquidos suficientes para fazer face às suas obrigações financeiras correntes e futuras, tanto em circunstâncias normais como excepcionais, em todas as divisas a que está exposto e em todas as entidades do grupo (bancárias, seguros e holding), incluindo as entidades de finalidade especial (*special purpose entities* – SPE).

A gestão da liquidez deve inscrever-se numa estratégia de criação de valor. É por isso que a política do Fortis não visa a maximização (isto é liquidez máxima), mas a optimização. O perfil de liquidez do Fortis deve reflectir a sua solvabilidade, mas também deve contribuir para a sua rendibilidade.

O Comité de Risco e Capital do Fortis (RCC - Risk & Capital Committee) define a apetência pelo risco e a estratégia para todos os factores de risco, incluindo o risco de liquidez. O Comité de Risco do Fortis (FRC - Fortis Risk Committee) é responsável pela monitorização do risco de liquidez em todo o grupo. O FRC delega a monitorização e aceitação do risco de liquidez no âmbito de uma estrutura de limites de liquidez definidos:

- Ao ALCO/MPC: a gestão do risco de liquidez estrutural do Fortis Bank, definida por ALM e executada pelos *Mercados Globais*;
- Ao MPBRC e ALCO/MPC (sucessivamente): a gestão do risco de liquidez estrutural em moedas diferentes do euro, que não sejam geridas por um ALM local, definida e executada pelos *Mercados Globais*;
- Ao MPBRC e ALCO/MPC (sucessivamente): a gestão do risco de liquidez operacional e contingente do Fortis Bank, definida e executada pelos *Mercados Globais*; e
- Ao Comité de Risco de Seguros (Insurance Risk Committee): a gestão do risco de liquidez estrutural, operacional e contingente das companhias de seguros do Fortis.

Esta estrutura de risco é complementada pelo Centro de Competência de Liquidez e Financiamento (LFCC - Liquidity & Funding Competence Centre), que intervém como uma plataforma intersectorial para o diálogo e troca de informações em matéria de gestão do risco de liquidez.

O departamento de *Mercados Globais* é o "último recurso de financiamento" no grupo Fortis, dispondo de acesso aos bancos centrais e aos mercados financeiros profissionais. É o responsável final pelo financiamento de todas as unidades de negócio e entidades Fortis, incluindo o auto-financiamento e o financiamento das entidades de finalidade especial (*special purpose entities* – SPE).

7.5.2 Relatórios de risco de liquidez

Para monitorizar o uso da liquidez na Banca, Seguros e Geral, a CRM criou e implementou uma estrutura para comunicar a informação do risco de liquidez, o que é feito em colaboração com os *Mercados Globais* para os riscos de liquidez a curto prazo, e com o ALM da Banca, Seguros e Geral para os riscos de liquidez a médio prazo. Desta forma, é possível analisar o perfil de liquidez dos balanços de diferentes entidades, incluindo veículos de financiamento importantes, sob a forma de SPE. É também dedicada uma atenção especial aos activos titularizados e ao respectivo financiamento.

7.5.3 Limites de risco de liquidez

Além destas ferramentas de comunicação de informação, o Fortis desenvolveu uma estrutura de limites de falhas de liquidez para as salas de mercado de Bruxelas, Nova Iorque e Hong Kong. A estrutura de limites foca o risco de liquidez a curto prazo e define limites para o O/N – *overnight,* T/N - *tomorrow/next day* (amanhã/dia seguinte) e S/N- *spot/next day* (spot/dia seguinte). Está previsto um desenvolvimento numa fase posterior para a fixação de limites para uma semana e um mês. Apesar de, por definição, a posição O/N ser a mais importante, os limites T/N e S/N são igualmente necessários para que seja rapidamente detectado qualquer aumento das necessidades de liquidez. Os limites são aplicados apenas em caso de necessidades de liquidez com financiamento não garantido.

O facto de as actividades de tesouraria da Banca de Negócios estarem distribuídas por três centros e três fusos horários diferentes permite transferir posições de Hong Kong para Bruxelas e, depois, para Nova Iorque. Foram definidos limites distintos para Hong Kong, Benelux e Nova Iorque. Como tal, Nova Iorque é o "último recurso de financiamento", o que faz do US dólar a divisa também de último recurso.

7.5.4 Plano de contingência de financiamento

O plano de contingência de financiamento (*Contingency Funding Plan*) é accionado sempre que uma posição de liquidez do Fortis é ameaçada por circunstâncias internas ou externas que podem conduzir a uma crise de liquidez. Tem por objectivo permitir ao Fortis gerir as fontes de liquidez sem comprometer a sua actividade e limitando os custos de financiamento.

Num período de crise, os fluxos de informação adequados são cruciais para assegurar uma tomada de decisão rápida e para evitar a propagação inaceitável de problemas. Assim, o plano de contingência assegura a pontualidade, clareza e continuidade dos fluxos de comunicação interna. O plano de contingência assegura também os fluxos de comunicação externa, necessários para restabelecer a confiança dos participantes no mercado, empregados, clientes, credores, reguladores e accionistas. O departamento de Comunicação é uma das unidades normalmente envolvidas neste processo. Este plano revelou-se muito útil durante a crise de liquidez originada pelo sector do *subprime* americano em 2007.

Cada entidade Fortis em contacto com os mercados financeiros é investida de uma dupla responsabilidade na gestão de uma crise de liquidez. Estas entidades têm de estar habilitadas a assumir a responsabilidade da gestão da crise para a sua moeda local e, se apropriado e necessário, devem participar na gestão da crise de liquidez ao nível do Grupo. Para esse efeito, estas entidades devem ter os seus próprios planos de contingência e os seus próprios comités locais de gestão de crise de liquidez, tendo em conta as especificidades da regulamentação local, dos mercados e moedas convertíveis e não-convertíveis locais e dos sectores de actividade onde operam.

7.5.5 Exposição a fontes de financiamento

Os depósitos de clientes (retalho, comerciais ou institucionais) constituem um parte significativa das fontes primárias de financiamento das actividades bancárias. As contas à ordem e de poupança dos clientes de retalho, embora reembolsáveis à vista e a muito curto prazo, contribuem de maneira considerável para a estabilidade do financiamento a longo prazo. Esta estabilidade só é possível se o Fortis conseguir manter a confiança dos depositantes na sua solvabilidade e a gestão eficaz da liquidez.

O acesso aos mercados profissionais é feito através de créditos garantidos e não-garantidos para atrair financiamento de curto prazo. O recurso aos créditos não garantidos é limitado por um sistema de limites de curto prazo que restringe as diferenças (*gaps*) de posições não-garantidas. A monitorização da emissão de dívida de curto e longo prazo está centralizada e o acesso aos mercados financeiros é coordenado pelos *Mercados Globais* (Equipa de Liquidez e Financiamento Global ou *Global Liquidity & Funding Team*).

7.5.6 Diferenças (*gaps*) de sensibilidade de liquidez

O quadro seguinte apresenta os activos e passivos do Fortis classificados por grupos de maturidades relevantes, definidos em função do período residual até à data de maturidade contratual.

As contas à ordem e de poupança são consideradas como uma fonte relativamente estável de financiamento das operações do Fortis e são informadas na coluna Sem maturidade. As rubricas Activos não-financeiros e Passivos não-financeiros incluem as contas de transição que regularizam os valores entre a data de transacção e da data de liquidação na coluna Até 1 mês e a repartição por maturidade dos juros corridos.

	Até 1 mês	*1-3 meses*	*3-12 meses*	*1-5 anos*	*Mais de 5 anos*	*Sem maturidade*	*Total*
Em 31 de Dezembro de 2007							
Activos							
Instrumentos financeiros de taxa fixa	117.917	36.653	53.570	78.149	149.152	10.543	445.984
Instrumentos financeiros de taxa variável	31.452	5.245	10.856	29.189	63.747	65.653	206.142
Instrumentos financeiros não remunerados	12.905	2.178	1.638	1.515	20.088	59.693	98.017
Activos não-financeiros	47.369	10.689	11.553	9.415	12.367	29.643	121.036
Total de activos	**209.643**	**54.765**	**77.617**	**118.268**	**245.354**	**165.532**	**871.179**
Passivos							
Instrumentos financeiros de taxa fixa	198.272	51.787	38.462	33.118	34.644	23.092	379.375
Instrumentos financeiros de taxa variável	32.382	16.889	9.855	30.651	19.197	132.108	241.082
Instrumentos financeiros não remunerados	6.975	2.211	5.503	12.070	27.343	64.368	118.470
Passivos não-financeiros	33.616	4.774	8.394	12.311	12.731	26.232	98.058
Total de passivos	**271.245**	**75.661**	**62.214**	**88.150**	**93.915**	**245.800**	**836.985**
Diferença líquida de liquidez	**-61.602**	**-20.896**	**15.403**	**30.118**	**151.439**	**-80.268**	**34.194**
Em 31 de Dezembro de 2006							
Total dos activos	185.994	46.461	71.606	112.548	233.301	125.319	775.229
Total dos passivos	241.453	69.409	58.867	84.819	78.521	220.609	753.678
Diferença líquida de liquidez	**-55.459**	**-22.948**	**12.739**	**27.729**	**154.780**	**-95.290**	**21.551**
Em 31 de Dezembro de 2005							
Total dos activos	180.839	48.090	76.573	117.620	202.731	103.141	728.994
Total dos passivos	255.844	65.497	58.241	67.493	69.933	192.330	709.338
Diferença líquida de liquidez	**-75.005**	**-17.407**	**18.332**	**50.127**	**132.798**	**-89.189**	**19.656**

7.6 Risco de seguro

O risco de seguro faz referência ao conjunto de riscos de responsabilidades de seguros, excluindo quaisquer elementos cobertos a título de risco de mercado, como as taxas de juro, ou de risco operacional, como o risco de despesas e o risco de caducidade. Todos os riscos de seguro são modelados e avaliados de maneira consistente através da determinação do justo valor dos activos e passivos e do desenvolvimento de um modelo de distribuição dos valores em torno desta melhor estimativa (*best estimate*) derivada dos risco de seguro Vida e Não-Vida.

Os riscos de seguro dividem-se em duas classes: Vida e Não-Vida:7)

- O risco Vida inclui, mas sem limitação, as seguintes causas de variação do valor da responsabilidade: risco de longevidade, risco de mortalidade, risco de morbidade (risco de doença) e risco de invalidez; também designados por riscos biométricos.
- O risco Não-Vida inclui, mas sem limitação, as seguintes causas de variação de valor: risco de sinistro habitação8), risco de sinistro automóvel, risco de responsabilidade civil, risco de acidentes, risco de perdas de exploração, risco de sinistros em viagem.

As principais componentes dos vários tipos de risco de seguro podem ser descritas como segue:

- Volatilidade: é o risco de flutuações aleatórias da frequência ou da gravidade de um evento de risco de seguro. Se os riscos são independentes e homogéneos, a volatilidade da carteira diminui com a dimensão da carteira. A título de exemplo, refere-se:
  - Vida: as flutuações aleatórias das taxas anuais de mortalidade em torno da tendência modelada; e
  - Não-Vida: as flutuações aleatórias variações da sinistralidade automóvel anual em torno da média esperada.
- Incerteza: é o risco de os resultados reais diferirem dos previstos pelo modelo, porque as circunstâncias mudaram desde que o modelo foi desenvolvido, ou porque o modelo ou parâmetros estavam mal especificados. A título de exemplo, refere-se:
  - Vida: melhorias superiores às previstas na esperança de vida, devido a progressos do campo da medicina ou porque os modelos se baseiam numa amostra cujas características são diferentes das da carteira real; e
  - Não-Vida: um número maior do que o previsto de pedidos de indemnização devido a alterações de comportamento dos clientes ou devido a decisões judiciais não previstas no modelo.
- Acontecimentos extremos: são acontecimentos pouco frequentes mas com um impacto elevado. Trata-se de choques não recorrentes provenientes da extremidade desfavorável da faixa de distribuição de probabilidades. São uma forma extrema de volatilidade que é identificada separadamente por causa do seu impacto (muitas vezes dominam a avaliação de risco, em especial em níveis de intervalo de confiança elevados), e porque requer geralmente uma modelação específica. A título de exemplo, refere-se:
  - Vida: um acidente grave numa empresa com a qual subscrevemos um contrato de seguro de Vida de grupo, que cause um número elevado de mortes, ou uma descoberta notável no tratamento do cancro que resulte numa alteração relevante da longevidade esperada;
  - Não-Vida: catástrofes naturais, como tempestades, terramotos ou inundações, ou catástrofes de origem humana, como por exemplo, um automóvel que causa o descarrilamento de um comboio.

No caso de contratos que se prolongam até ao exercício seguinte, a modelação global do risco de seguro decompõe-se como segue:

- *Risco de reserva:* relativo a responsabilidades decorrentes de eventos que já ocorreram9) e que foram explicitamente provisionados nas contas;
- *Risco de prémio:* relativo a responsabilidades resultantes de eventos cobertos por contratos existentes mas que ainda não ocorreram10)
- *Risco de novo negócio:* relativo a responsabilidades decorrentes de eventos que estão cobertos por contratos novos ou renovados. Numa abordagem a um ano, apenas as apólices renovadas ou novas no horizonte temporal de um ano são consideradas no âmbito abrangido pelos cálculos de capital económico.

7) Convém notar que são categorias de risco e não coincidem necessariamente com o leque de classificações de produtos usadas no Fortis. Por exemplo, um produto classificados como Não-Vida pode, para efeitos de relatório, incluir riscos Vida e Não-Vida, mais uma série de outros riscos, tais como riscos operacionais e de mercado.
8) Geralmente designado por "Incêndio".
9) Definidos como "negócios emitidos".
10) Definidos como 'negócios não emitidos".

Os resseguros e outras formas de atenuação do risco, como as "obrigações de catástrofes" (*catastrophe bonds*), podem alterar a estrutura da distribuição de valor e são usados para reduzir a volatilidade dos resultados, limitar ou partilhar o impacto desfavorável no valor ou como forma alternativa de capital.

7.6.1 Gestão do risco de responsabilidades de seguros

O Fortis gere os riscos de seguro através de uma combinação de políticas de subscrição de risco, estrutura de preços, provisão e resseguros.
Os departamentos de gestão de risco em cada unidade de negócio de seguros são responsáveis pela avaliação e gestão de riscos de seguro no quadro das políticas e das directrizes definidas no Grupo. O risco de seguro é gerido em conjunto com outros riscos, incluindo o ALM. Outros departamentos, como por exemplo os responsáveis pelos investimentos, também participam no processo de gestão de risco.

7.6.2 Políticas de subscrição de risco

As políticas de subscrição de risco são definidas localmente, como parte integrante da gestão global do risco de seguro, e implicam procedimentos de revisão por profissionais actuariais que analisam as experiência real de perda. São utilizados vários indicadores e ferramentas de análise estatística para se aperfeiçoar as normas de subscrição de risco de modo a melhorar a experiência de perda e/ou assegurar o ajustamento adequado da estrutura de preços.

7.6.3 Estrutura de preços

O Fortis define os prémios num nível que assegure que os prémios recebidos acrescidos das receitas de investimento sobre estes últimos são superiores ao valor total dos sinistros, despesas de processamento dos sinistros e de gestão geral. Os prémios das apólices são fixados (estrutura de preços) através de análises estatísticas baseadas em dados históricos internos e externos. A adequação da estrutura de preços é testada através de técnicas e de indicadores de desempenho apropriados a uma carteira específica, tanto *a priori* (como por exemplo testes de rendibilidade), como *a posteriori* (por exemplo, valor integrado ou rácios combinados).
Os valores considerados na estrutura de preços dos seguros variam consoante o produto, em função da cobertura e dos benefícios oferecidos.
No entanto, em geral, incluem:

- Sinistros esperados por titulares de apólice, os pagamentos de rendas correspondentes e o momento de exigência destes pagamentos.
- O nível e a natureza da variabilidade associada às rendas esperadas; isto inclui análise de estatísticas de sinistros assim como consideração da evolução da jurisprudência, conjuntura económica e tendências demográficas
- Outras despesas de produção do produto em causa, tais como distribuição, marketing, gestão de apólices e despesas de administração de sinistros;
- As condições financeiras, reflectindo o valor temporal do dinheiro;
- Os requisitos de solvabilidade de capitais próprios;
- Os níveis alvo de rendibilidade;
- Condições do mercado de seguros, nomeadamente a estrutura de preços aplicada pela concorrência para produtos semelhantes.

7.6.4 Responsabilidades com seguros

Cada companhia de seguros Fortis estabelece provisões para responsabilidades com sinistros futuros relacionados com as apólices, e reserva activos para essas provisões. Isto implica a realização de estimativas e de pressupostos que podem afectar o valor reportado de activo, passivo, capitais próprios e demonstração de resultados do ano seguinte. Estas estimativas realizadas são avaliadas a cada data de reporte, utilizando as análises estatísticas baseadas em dados históricos internos e externos.
A adequação das responsabilidades de seguros é revista em cada data de reporte e os aumentos necessários de responsabilidades são imediatamente registados e reconhecidos na demonstração de resultados. Os procedimentos e a política de teste de adequação de passivos (LAT - *Liability Adequacy Testing Policy*) estão em conformidade com os requisitos das normas, sendo definidos e implementados de modo a assegurar, com um alto grau de segurança, à Administração do Fortis que existem activos necessários para cobrir os passivos com base na melhor estimativa (*best estimate*). Um mecanismo de pré-aviso permite assegurar que serão tomadas medidas se o nível de prudência complementar (activos com um valor e uma duração superiores à melhor estimativa do nível de passivos) descer abaixo do índice de confiança de 90%. Além disso, a política LAT assegura a aplicação de todas as restrições regulamentares, tanto ao nível local, como ao nível de todo o grupo.
A adequação global das responsabilidades com contratos de seguros e de investimento, em 31 de Dezembro de 2007, foi confirmada por actuários certificados (internos e externos).

O risco de o resultado real exceder as responsabilidades com contratos de seguros e de investimento não pode ser eliminado por completo, dadas as inexactidões potenciais inerentes às técnicas, pressupostos e dados usados na análise estatística. Para minimizar o risco de incapacidade de cumprimento das obrigações para com os titulares de apólices e outras, o Fortis mantém um capital suplementar para fins de solvabilidade.
A variabilidade relativa dos resultados esperados é tanto mais reduzida quanto maior for a dimensão e diversificação da carteira. Entre os factores que poderão aumentar o risco de seguro, contam-se a falta de diversificação de risco em termos de tipo e montante de risco, localização geográfica, tipo de sector de actividade, mas também as variações desfavoráveis de domínio público (tais como alterações legislativas, etc.) e acontecimentos extremos (como por exemplo furacões).
Sempre que esses factores se materializam no Grupo, o nível de risco desce abaixo do nível de apetência por risco através de um mecanismo de transferência de risco, como os resseguros. Incluem, sem limitação, fenómenos meteorológicos na Europa.

7.6.5 Resseguros

Sempre que necessário, as companhias de seguros Fortis celebram também contratos de resseguros para limitar a exposição às perdas em operações de seguros. Estes resseguros podem organizar-se apólice a apólice (por risco) ou com base numa carteira (por evento), ou seja, quando as exposições dos titulares individuais de apólices se mantêm dentro dos limites locais, mas verifica-se a existência de um risco inaceitável de acumulação de sinistros ao nível do Grupo (riscos de catástrofes). Estes eventos dizem sobretudo respeito a fenómenos meteorológicos ou acontecimentos de origem humana.
A escolha das companhias de resseguros assenta essencialmente em considerações de estrutura de preços e de risco de contraparte. A gestão do risco de contraparte está integrada na gestão global do risco de crédito.
Para que o Fortis possa beneficiar do poder de compra global, das vantagens da diversificação e das melhores práticas, a estratégia de resseguros tem uma coordenação centralizada e, sempre que apropriado, é canalizada através de companhias de resseguros internas. Desta forma, cada companhia tem a flexibilidade de definir o seu próprio nível de apetência pelo risco com base em parâmetros locais, ao mesmo tempo que se garante que o Fortis pode comprar resseguros em função da capacidade e diversificação ao nível do Grupo.
Os resseguros externos servem essencialmente para atenuar o impacto de catástrofes naturais (por exemplo, furacões, terramotos, inundações), de sinistros isolados de grande dimensão baseados em apólices de limites elevados, e de sinistros múltiplos desencadeados por um evento único de origem humana.
O quadro seguinte apresenta informações relativas aos limites e à retenção de riscos por linha de produto (em valores nominais)

	2007			*2006*		
	Retenção mais elevada por risco [1]	*Retenção mais elevada por evento*	*Protecção adquirida por evento*	*Retenção mais elevada por risco* [1]	*Retenção mais elevada por evento*	*Protecção adquirida por evento*
Linha de produtos						
Automóvel, Terceiros	10.000.000 [2]	10.000.000	Ilimitada	7.250.000 [2]	7.250.000	Ilimitada
Automóvel (Outros)	N/A	28.215.000	17.500.000	--	7.250.000	19.250.000
Danos materiais	10.000.000	112.000.000 [3]	508.000.000	3.000.000	67.250.000 [3]	726.000.000 [3]
Responsabilidade Civil Geral	10.000.000	10.000.000	50.000.000	5.075.000	5.075.000	55.000.000
Acidentes de trabalho	2.500.000	2.500.000	87.500.000	2.500.000	2.500.000	87.500.000
Cascos marítimos	2.000.000	2.000.000	88.000.000	1.250.000	1.250.000	58.750.000
Vida e invalidez	750.000	5.000.000	73.500.000	750.000	5.000.000	73.500.000
Acidentes pessoais	500.000	500.000	9.500.000	500.000	500.000	9.500.000

1) Resseguro em conformidade com as directrizes de subscrição de risco e limites de apólices

2) Protecção ilimitada em Responsabilidade Civil Automóvel

3) A exposição combinada da Europa ocidental às catástrofes é modelada por agências de modelação externas. Protecções dentro dos 99% de probabilidades.

O quadro seguinte apresenta informações, por linha de produto, sobre a proporção de prémios cedidos às resseguradoras no exercício findo em 31 de Dezembro.

	2007			2006		
	Prémios brutos emitidos	*Prémios cedidos*	*Prémios líquidos*	*Prémios brutos emitidos*	*Prémios cedidos*	*Prémios líquidos*
Linha de produtos						
Vida	9.688	-82	9.606	9.147	-56	9.091
Saúde e Acidentes	1.727	-195	1.532	1.540	-192	1.348
Danos pessoais e materiais	3.756	-334	3.422	3.493	-298	3.195
Eliminações	-52	53	1	-34	24	-10
Total Seguros	**15.119**	**-558**	**14.561**	**14.146**	**-522**	**13.624**

7.6.6 Exposição ao risco de responsabilidades de seguro

7.6.6.1 Risco de seguro Não-Vida

O prazo necessário para identificar e regularizar os sinistros é uma consideração importante. Os pedidos de indemnização de resolução rápida, tais como sinistros automóveis e danos materiais, são habitualmente comunicados no prazo de alguns dias a algumas semanas e são, geralmente, regularizados pouco tempo depois. Os sinistros de resolução prolongada, tais como danos físicos ou responsabilidade civil, podem demorar anos. No caso de pedidos de indemnização de resolução prolongada, a informação relativa ao evento, como por exemplo os tratamentos médicos necessários, pode, pela sua natureza, não estar imediatamente disponível. Além disso, a análise de perdas em processos de resolução prolongada é mais complexa, exige mais trabalho e está sujeita a mais incertezas do que a análise de processos de resolução rápida.

As análises são realizadas com base na experiência do Fortis em casos semelhantes e tendências históricas, tais como padrões de reservas, crescimento de exposições, pagamentos de indemnizações, níveis pendentes de sinistros não pagos, assim como decisões judiciais e condições económicas.

Para limitar o risco de sinistros, o sector de Seguros aplica políticas de selecção e de subscrição de riscos baseadas na sua experiência de sinistros e na modelação, por segmento de clientes e categoria de actividade, com base em informações ou expectativas de evoluções futuras em matéria de frequência e de gravidade de pedidos de indemnização. Além disso, o Fortis beneficia da sua diversificação de riscos, marcando presença numa vasta gama de classes de seguros Não-Vida e de zonas geográficas; ainda que esta diversificação não reduza o número médio de sinistros, reduz sensivelmente a variação do seu número total e, consequentemente, o risco. O risco de pedidos de indemnização de um valor excepcionalmente elevado é reduzido pelos limites por apólice, pela gestão da concentração e por acordos de transferência de riscos implementados para aquele efeito, por exemplo através de resseguros.

As provisões para sinistros do ramo Não-Vida são constituídas para os sinistros ocorridos mas ainda não liquidados (ou seja, risco expirado). Em geral, o Fortis constitui provisões para responsabilidades com sinistros por categoria de produto, por cobertura e por ano, tomando em consideração as previsões prudentes não descontadas de pagamentos de sinistros reportados, assim como as estimativas de sinistros ainda não reportados. Cobrem igualmente despesas de liquidação de sinistros e inflação.

Os riscos não expirados, ou seja, os contratos para os quais foram recebidos prémios, mas em que o risco ainda não expirou, são cobertos por reservas de prémios não auferidos, decorrentes de Responsabilidades com contratos de seguros e de investimento.

A adequação de provisões constituídas é revista, pelo menos, trimestralmente, em conformidade com a política do Grupo. Qualquer ajustamento necessário resultante de alterações nas estimativas de responsabilidades reflecte-se nos resultados operacionais correntes.

FORTIS

Análise do histórico de sinistros

Ano de ocorrência
Em 31 de Dezembro de 2007
Em milhares de EUR
Todos os valores mencionados são não descontados

Reclamações de sinistros brutas finais (cumulativas) por Danos materiais/pessoais e Saúde e Acidentes

	2000 e antes	*2001*	*2002*	*2003*	*2004*	*2005*	*2006*	*2007*	*Total*
No fim do 1º ano de sinistro		2.239.141	2.497.642	2.578.791	2.830.181	2.724.637	2.803.874	3.352.848	
2002		2.260.960							
2003		2.209.388	2.471.690						
2004		2.194.275	2.427.014	2.476.665					
2005		2.236.490	2.395.703	2.369.212	2.646.168				
2006		2.180.604	2.379.275	2.329.529	2.515.126	2.698.682			
2007		2.157.359	2.330.640	2.271.486	2.407.713	2.516.362	2.710.922		
Reclamações de sinistros (brutas) finais em 31 Dezembro 2007		*2.157.359*	*2.330.640*	*2.271.486*	*2.407.713*	*2.516.362*	*2.710.922*	*3.352.848*	
Valor dos pagamentos brutos acumulados em 31 Dezembro 2007		1.995.157	2.081.224	1.979.140	2.035.117	1.960.418	1.913.600	1.552.167	
Responsabilidades (brutas) com reclamações de sinistros pendentes (incluindo IBNR)	*958.963*	*198.201*	*249.416*	*292.346*	*372.596*	*555.945*	*797.322*	*1.800.681*	*5.225.470*
Outras responsabilidades com reclamações de sinistros (não incluídas nas reclamações anteriores)									706.672
Sinistros relativos a acidentes de trabalho e seguros de saúde									1.189.389
Total de responsabilidades com seguros									**7.121.531**

O quadro sobre as reservas para sinistros mostra a evolução histórica das estimativas prudentes de pedidos de indemnização por ano de ocorrência dos sinistros e a adequação das provisões para cobrir estes pedidos de indemnização.

7.6.6.2 Risco de longevidade/mortalidade

O risco de longevidade é gerido através de uma estrutura de preços, política de subscrição de riscos, revisão regular das tábuas de mortalidade utilizadas para a estrutura de preços e constituição de provisões, limitação dos períodos contratuais, e revisão da estrutura de preços na renovação. Sempre que se verificar que a longevidade está a aumentar mais rapidamente do que previsto nas tábuas de mortalidade, são constituídas provisões suplementares e, se necessário, actualizam-se as tábuas.
Considerando o aumento esperado da esperança de vida da população segurada, o risco de subidas inesperadas do risco de mortalidade na actividade existente ao nível de uma carteira não é considerado substancial nesta fase. No entanto, existe um risco de mortalidade por "catástrofe" causada por doenças epidémicas ou um acontecimento de grande dimensão, como um acidente industrial ou um atentado terrorista. Este tipo de risco de mortalidade é limitado pela política de subscrição de risco e por uma monitorização atenta das tábuas de mortalidade, mas também através de acordos de resseguros de tipo "excedente de perdas" ou catástrofes.

7.6.6.3 Risco de invalidez

O risco de invalidez cobre a incerteza dos pedidos de indemnização derivada de níveis e taxas de invalidez superiores aos previstos e pode, por exemplo, ocorrer em carteiras de seguros de invalidez e de saúde, ou até de acidentes de trabalho.
A incidência e a recuperação da invalidez são influenciadas pelo ambiente económico, intervenção do Estado, progressos da medicina e despesas médicas, assim como as normas usadas na avaliação da invalidez. Este risco é gerido através de uma revisão regular de padrões históricos de pedidos de indemnização, tendências futuras esperadas e pelo ajustamento adequado das políticas de preços, de provisões e de subscrição de riscos. O Fortis também atenua o risco de invalidez através de estratégias de selecção médica e uma cobertura adequada de resseguros.
O quadro seguinte apresenta informações sobre as sensibilidades aos principais riscos de seguros. As sensibilidades ao ramo Vida foram escolhidas de modo a estarem de acordo com as que são utilizados nas publicações de Valor Integrado (*Embedded Value).*

Vida *Sensibilidades (em milhões EUR)*	*Impacto sobre o valor em* *31 Dezembro 2007*	*Impacto sobre o valor em* *31 Dezembro 2006* [1]
Taxas de mortalidade -5%	32	45
Encargos -10%	261	319
Taxas de caducidade -10%	127	105

Não-Vida *Sensibilidades (em milhões EUR)*	*Impacto sobre os resultados antes de impostos* *31 Dezembro 2007*	*Impacto sobre os resultados antes de impostos* *31 Dezembro 2006* [1]
Encargos -10%	159	155
Sinistros incorridos +5%	-164	-136

1) Determinação de valor baseada na metodologia do justo valor. Ver também a secção de ALM de seguros para mais informações sobre os princípios subjacentes da metodologia de justo valor do Fortis.

7.7 Risco operacional

Todas as empresas, incluindo as instituições financeiras, estão sujeitas ao risco operacional, devido à incerteza inerente a todos os empreendimentos e decisões de negócio. O risco operacional divide-se em risco de negócio e risco de evento.
O risco de negócio ou de exploração é o risco de "se fazer negócio" ou de se estar em actividade, afectando por isso qualquer empresa, financeira ou não-financeira. É o risco de perdas devidas a alterações do ambiente concorrencial susceptíveis de causar danos na própria actividade ou nos resultados operacionais. Traduz-se normalmente em flutuações de volumes, de preços ou de margens em relação a uma base de custos fixos. As origens do risco de negócio são geralmente externas às empresas (alterações em matéria regulamentar ou fiscal, mudanças no mercado ou na concorrência, assim como risco estratégico, de reputação ou outro), mas podem ser atenuadas por práticas de gestão eficientes.
O risco de evento é o risco de perdas resultantes da inadequação ou de falhas de procedimentos e sistemas internos, empregados, ou causadas por acontecimentos externos. Esta definição inclui também os riscos jurídicos e de *compliance*, mas exclui o risco estratégico ou de reputação. O risco de evento tem geralmente a sua origem no seio da própria empresa (fraude interna e externa envolvendo empregados, clientes, produtos e práticas empresariais, assim como falhas nos sistemas tecnológicos ou em infra-estruturas, e outras anomalias relacionadas) e pode ser limitado através de procedimentos e mecanismos de controlo.

7.7.1 Risco operacional - controlo e gestão

A Gestão Central de Risco do Fortis implementou uma estrutura sólida de gestão e controlo de risco operacional e de controlo de gestão, que abrange todas as dimensões do risco operacional. A estrutura de controlo e gestão de risco operacional (ORCM - *Operational Risk & Management Control*) engloba políticas de boa governação dos riscos operacionais, identificação, avaliação, mensuração e reporte destes riscos, e respectiva atenuação. A integração e a utilização da estrutura ORMC são avaliadas periodicamente.

Esta estrutura (conforme descrita a seguir) está totalmente implementada em todas entidades bancárias, em conformidade com os requisitos de Basileia II e será implementada, no futuro, em todas as companhias de seguros.

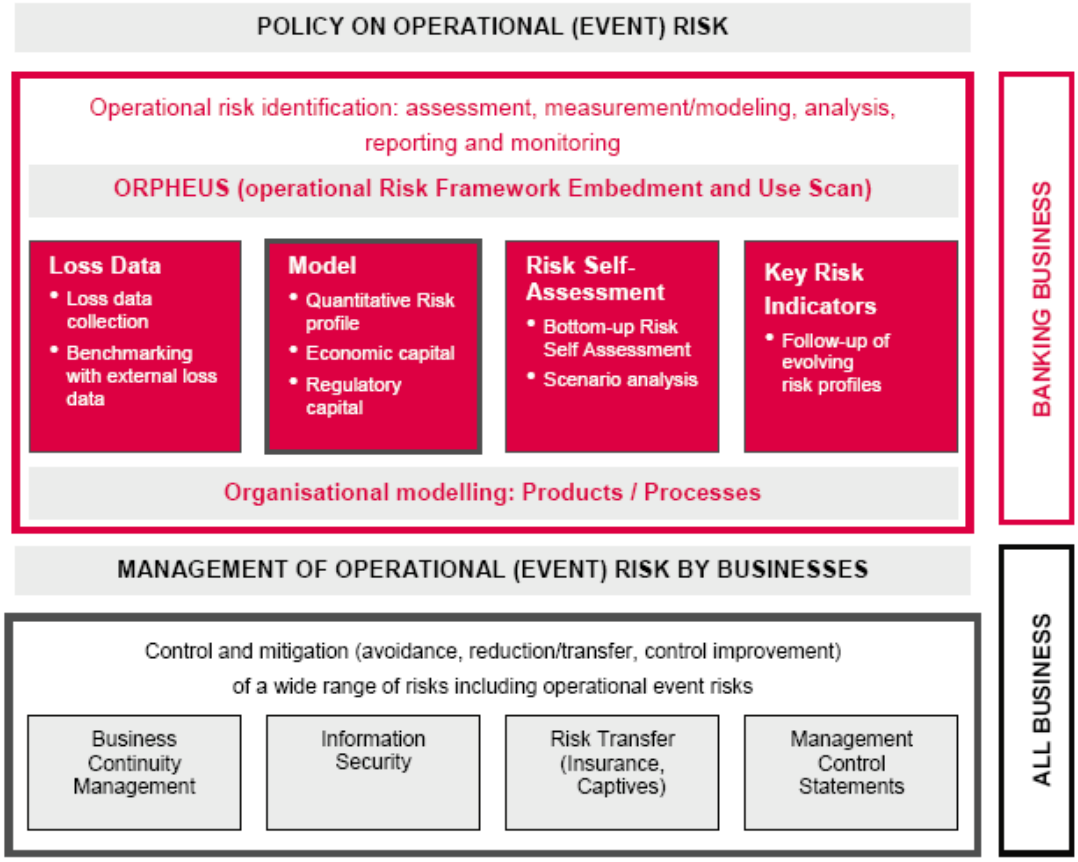

Esta estrutura ajuda a organização a ter uma maior consciencialização do risco operacional, monitorizar eficazmente o risco operacional e avaliar o perfil de risco operacional e os requisitos de financiamento associados. Para permitir uma abordagem tão avançada, têm sido implementadas de maneira consistente em todo o Banco, ao nível de cada entidade jurídica, sector de actividade e país, uma Organização de Gestão de Risco abrangente e uma Política de Atenuação/Gestão de Risco adequada.
Foram destacados gestores de risco operacional, mundiais, por zonas geográficas e por país, para todas as actividades bancárias e relacionadas (incluindo funções de suporte), e para todos os países.
Cada entidade jurídica e cada actividade aplica assim a metodologia e emprega os recursos associados, ou integrou a sua abordagem de negócio naquela estrutura. Os principais elementos da alocação de responsabilidades são os seguintes:

- Ao nível da empresa: a empresa assume a responsabilidade principal de gerir e reduzir os riscos de evento operacionais nas operações transfronteiriças. Uma gestão de risco adequada requer a integração dos procedimentos de gestão de risco nos escalões inferiores da organização (*on site*).
- Ao nível do país/entidade jurídica: o país ou entidade jurídica é responsável pela coordenação local e apoio às iniciativas de atenuação de gestão de risco, coordenação em todas as empresas da gestão e atenuação da exposição ao risco de evento, comunicação com os organismos de regulação e supervisão, e responde perante ao respectivo Comité de Risco do país ou à equipa de Direcção do país.
- Ao nível do grupo: A Gestão Central de Risco assegura que os riscos de evento operacionais são avaliados, medidos e geridos em todas as entidades bancárias, e coordena os relatórios aos comités de risco apropriados (nomeadamente o Comité de Política de Risco Operacional) e comités de gestão das empresas e do Banco.

7.7.2 Avaliação, medição, comunicação e monitorização do risco operacional

Para uma identificação e uma gestão eficientes e eficazes dos riscos operacionais, são utilizados os seguintes recursos e técnicas:

- *Recolha de Dados de Perdas:* desde 2001, as empresas ou sectores de actividade têm vindo a recolher dados sobre perdas, incluindo informação causal, numa base de dados central. Uma gestão central de risco operacional assegura que a informação recolhida tem qualidade, está completa e é recebida a tempo, através de uma análise e relatório trimestral.
- *Indicadores principais de risco:* são analisados e seguidos de maneira a identificar quaisquer alterações aparentes no perfil de risco operacional da organização devido a modificações organizacionais ou do ambiente empresarial. Desencadeiam reavaliações do perfil de risco operacional e asseguram a capacidade de reacção da organização a um ambiente em constante evolução e um nível de capitais próprios adequado ao perfil de risco operacional.
- *Avaliações de risco:* são realizadas periodicamente ao nível da unidade de negócio e das funções de suporte para assegurar uma análise prospectiva do perfil de risco operacional, que consiste numa auto-avaliação do risco do tipo *bottom-up* com vista a identificar, avaliar e medir os riscos operacionais no contexto de processos e da organização. A análise de cenários de tipo *top-down* complementa o perfil de risco com os riscos de "baixa frequência/elevado impacto" e os mais sistémicos a que a organização está exposta. A gestão central de risco operacional assegura a objectividade e a abrangência das avaliações de risco através de uma revisão profunda e de qualidade e na comparação de resultados com os perfis de dados internos e externos.
- *As necessidades de fundos próprios* são calculadas de maneira centralizada com a ajuda de um modelo conforme os critérios estabelecidos pelas abordagens avançadas de avaliação (*Advanced Measurement Approaches* – AMA). Os resultados da avaliação do risco são usados como os dados primários para assegurar que o nível de fundos próprios é adequado ao ambiente da organização e do negócio. As necessidades de fundos próprios calculadas centralmente são alocadas às entidades jurídicas do grupo e às unidades de negócio, através de um mecanismo de alocação sensível ao risco baseado em perfis de risco operacional autónomos.

As informações sobre o risco operacional de evento são transmitidas, de acordo com a hierarquia de reporte definida, a vários órgãos de gestão de risco, por exemplo departamentos e comités de gestão de risco ao nível da unidade de negócio e do país, à Gestão Central de Risco e ao Comité de Política de Risco Operacional. As Direcções utilizam aquelas informações para controlar o seu próprio perfil de risco operacional.

7.7.3 Controlo e atenuação do risco operacional

Fortis dispõe de uma grande variedade de recursos para controlar e atenuar o risco operacional. As avaliações de risco, análises de dados sobre perdas e a evolução dos principais indicadores de risco permitem a formalização de medidas práticas para um melhor controlo dos riscos operacionais. Estas medidas estão muitas vezes relacionadas com os contextos processuais e organizacionais. As técnicas de atenuação do risco operacional, centralmente coordenadas, são medidas de gestão de continuidade operacional, medidas de segurança de informação, seguros e relatórios de controlo de gestão.

7.7.3.1 Gestão de continuidade operacional

A gestão da continuidade operacional (*Business Continuity Management* – BCM) consiste num processo de gestão que identifica ameaças potenciais a uma organização e o impacto que essas ameaças, se concretizadas, poderão ter nas actividades operacionais; isto permite obter uma estrutura para desenvolver alguma flexibilidade organizacional, com a capacidade de providenciar uma reacção eficaz que salvaguarde os interesses de todas as partes interessadas, a reputação, a marca e as actividades de criação de valor.

Enquanto organização de serviços financeiros, o Fortis reconhece a importância da BCM. A abordagem do Fortis é descrita no documento da política BCM e baseia-se nas regulamentações internacionais e nas directrizes das melhores práticas emitidas por:

- Comité de supervisão bancária de Basileia: Princípios de Alto Nível para a Continuidade Operacional («High level principles for Business Continuity»);
- Business Continuity Institute: Guia de boas práticas («Good Practice Guidelines» – BCI GPG) ;
- British Standards Institute[11]).

11) Disponíveis ao público, a Norma 56: Guia para a continuidade operacional («Guide to Business Continuity» – PAS 56) e a Norma BS25999-1: Código de boas práticas para a gestão de continuidade operacional («Code of practice for Business Continuity Management»).

O campo de aplicação da BCM no Fortis é:

- Interno: o Fortis em todas as suas dimensões (isto é, todas as unidades de negócio e funções de suporte do Fortis, todos os países, todas as entidades jurídicas e subsidiárias Fortis)
- Externo: todas as entidades terceiras que processam informação do Fortis ou prestam outros serviços ou produtos cruciais que suportam serviços críticos para a missão do Fortis (subcontratação externa ou *outsourcing*)

A abordagem de BCM do Fortis engloba as seguintes etapas:

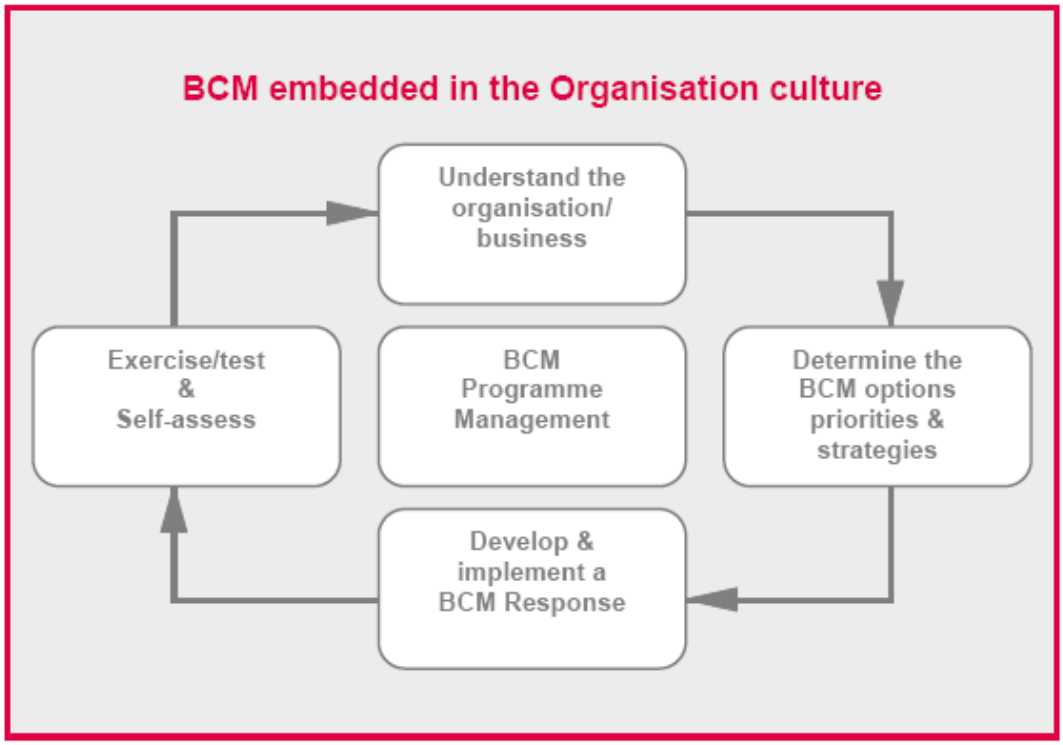

A abordagem BCM do Fortis tem de ser integrada na cultura da organização, implementada e mantida pela gestão do programa BCM, em função da natureza, dimensão e complexidade das respectivas unidades de negócio do Fortis onde é aplicada.

A informação sobre os serviços críticos da organização, assim como as actividades e recursos necessários para prestar estes serviços, estão sujeitos a uma análise de impacto no negócio e uma análise de risco, para uma melhor compreensão do que está a acontecer dentro da organização.

Depois de se determinar as opções e as estratégias de BCM, é possível avaliar uma série de opções tácticas e estratégicas. Isto permite seleccionar uma resposta apropriada a cada serviço crítico, para que o Fortis possa continuar a prestar serviços com um nível de qualidade aceitável durante e após qualquer perturbação de actividade. As respostas seleccionadas devem tomar em consideração a flexibilidade e as contra-medidas já implementadas no seio do grupo.

Estas medidas de acção dão origem a uma resposta de BCM, que inclui planos que detalham os vários passos a serem dados para a retoma das actividades antes, durante e depois de um incidente.

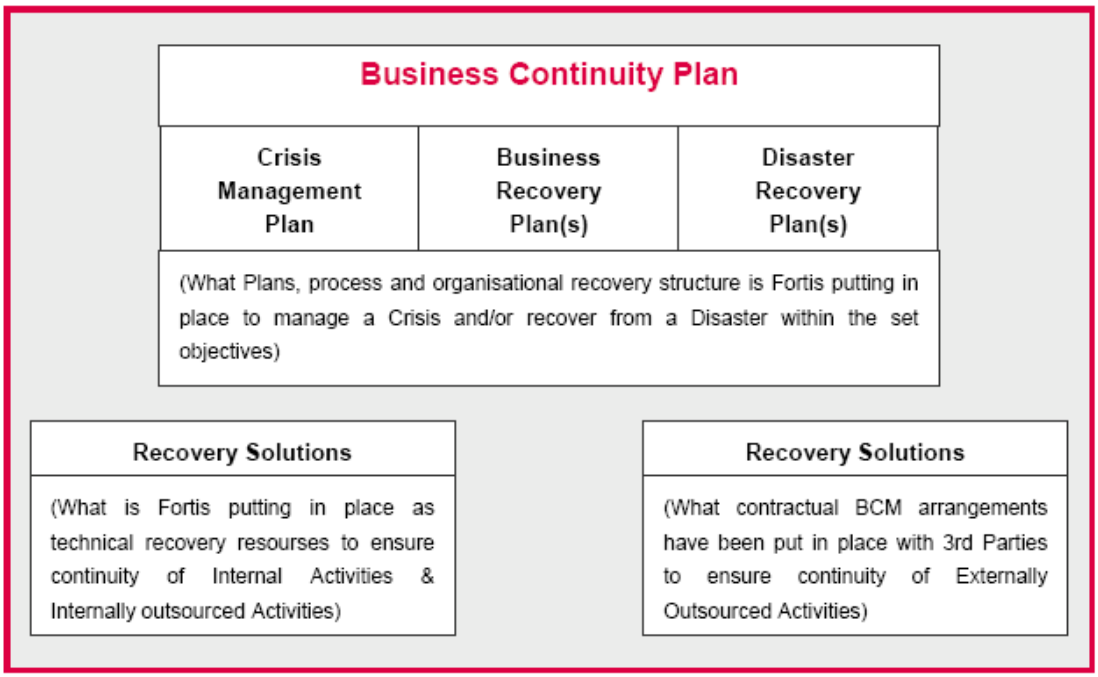

Por último, o Fortis deve também ser capaz de demonstrar que os seus planos e estratégias são eficazes, credíveis e adequados aos objectivos, através de exercícios práticos, testes e auto-avaliação da resposta de BCM.

7.7.3.2 Segurança da informação

Para o Fortis, como sociedade de serviços financeiros, a informação tem uma importância crucial. Os serviços financeiros dependem do conhecimento e da informação e, por isso, uma informação fiável é essencial para o sucesso do Fortis. A informação tem de ser constantemente protegida, da maneira mais eficaz, contra uma série de ameaças. Para esse efeito, o Fortis definiu uma abordagem estruturada de segurança para assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.

A Política de Segurança de Informação do Fortis (*Fortis Information Security Policy*) define a estrutura organizacional, as responsabilidades da Direcção e empregados, bem como as directrizes de segurança de informação aplicáveis em todo o grupo Fortis e nas entidades terceiras com quem o Fortis troca informação. Além disso, o Fortis retira mecanismos de controlo de segurança de informação dos códigos de melhores práticas internacionais, tais como as normas ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 17799 – 2005.

As unidades de negócio e as funções de apoio devem obrigatoriamente aplicar a política de segurança do Fortis ou, caso não o façam, têm de o justificar. A responsabilidade pela concepção e implementação da segurança de informação está delegada no comité da política de risco operacional (*Operational Risk Policy Committee* - OPC). A estratégia de implementação desta política utiliza sempre que possível as melhores práticas já existentes no grupo Fortis.

O comité OPC nomeou especificamente um comité para dirigir a continuidade operacional e segurança de informação (*Information Security and Business Continuity Steering Committee),* formado por directores seniores das unidades de negócio e das funções de suporte, para dirigir a implementação estratégica desta política. Para esse efeito, o Fortis pôs em prática em todo o Grupo vários projectos-chave sobre o tema da segurança de informação (como por exemplo, a gestão de acessos através da identificação, a continuidade operacional e a tomada de consciência da importância da segurança).

7.7.3.3 Transferência de risco através de seguros

O Fortis reconhece os Seguros como um recurso válido para transferir os efeitos do risco operacional para o mercado externo. A CRM coordena centralmente estes seguros e, mais precisamente, controla a transferência de riscos de evento específicos, como as perdas financeiras por fraudes, crimes informáticos, responsabilidade civil profissional e pessoal.

Em conformidade com as práticas do sector, o Fortis adquire as seguintes apólices de seguros junto de seguradoras terceiras:

- Um seguro combinado de responsabilidade civil profissional, crimes informáticos e obrigações bancárias globais (*Combined Bankers Blanket Bond,Computer Crime and Professional liability Insurance*).
- Um seguro de responsabilidade civil para administradores, directores e quadros superiores

Além destas coberturas através de seguros externos, o Fortis usa também sociedades cativas de resseguros para financiar os riscos operacionais. Assim, todos os riscos não cobertos pelos seguros combinados de responsabilidade civil profissional, crimes informáticos e obrigações bancárias globais, contratados externamente, são ressegurados, como retenção de risco, por sociedades cativas.

7.7.3.4 Relatórios de controlo de gestão (MCS)

Enquanto a gestão de risco operacional foca principalmente os riscos operacionais de evento, o controlo de gestão preocupa-se, sobretudo, com o risco de negócio (incluindo questões estratégicas e de reputação). No entanto, a gestão de risco operacional e o controlo de gestão estão inter-relacionados:

- Os métodos de avaliação de risco, avaliação de controlo e resolução de falhas são semelhantes. Os resultados das auto-avaliações de risco operacional (de evento) servem como dados de base para a avaliação de risco realizada pela Direcção sénior, como parte dos procedimentos do relatório anual de controlo de gestão, que são coordenados pela CRM.
- As equipas directivas assinam os respectivos relatórios de controlo de gestão e elaboram planos de acção (se necessário) para melhorar a governação e o controlo. A CRM coordena os relatórios de seguimento desses planos de acção.

O MCS (Management Control Statement) é uma certificação, em cada fim de exercício, do funcionamento do sistema de gestão de risco e controlo interno durante o ano. O procedimento de MCS é aplicado em todo o grupo Fortis (incluindo Seguros e entidades jurídicas não-AMA).

8 Supervisão e solvabilidade

Como instituição financeira, o Fortis está sujeito a uma supervisão regulamentar, que é exercida ao nível da consolidação e de cada uma das sociedades operacionais individualmente.

8.1 Fortis consolidado

Ao nível consolidado, o Fortis é supervisionado conjuntamente pela comissão bancária, financeira e de seguros belga (*Commission Bancaire, Financière et des Assurances* - CBFA) e pelo banco central neerlandês (*De Nederlandsche Bank* - DNB). A sua supervisão prudencial inclui a verificação semestral do cumprimento dos requisitos de solvabilidade de cada sector financeiro representado dentro do Grupo Fortis. Os elementos de capitais próprios e requisitos de solvabilidade para as actividades bancárias e de seguros são calculados em conformidade com as regras do sector correspondentes. O Fortis foi identificado como um conglomerado financeiro e, como tal, está sujeito à supervisão suplementar de instituições de crédito, empresas de seguros e empresas de investimento de um conglomerado financeiro, conforme previsto na Directiva europeia 2002/87/CE.
Os requisitos suplementares de adequação de capital exigem que os capitais próprios de um conglomerado financeiro, calculados com base na situação financeira consolidada do grupo, sejam superiores à soma dos requisitos de solvabilidade de cada sector financeiro representado dentro do grupo. O Fortis preencheu todos os requisitos em 2007, assim como em 2006 e 2005.

8.2 Banca

As subsidiárias bancárias do Fortis estão sujeitas às disposições regulamentares das várias autoridades de supervisão dos países onde essas subsidiárias operam. Essas directrizes exigem que as subsidiárias bancárias mantenham um nível mínimo de capitais próprios em relação às responsabilidades de crédito inscritas no balanço e nas contas extra-patrimoniais, e às posições de negociação ou trading. As responsabilidades de crédito e as posições são ponderadas em função do nível de risco (responsabilidades ponderadas por risco). O requisito total de capitais próprios deve ser mantido numa percentagem mínima de 8% das responsabilidades ponderadas segundo os riscos.

	2007	*2006*	*2005*
Banca			
Total do capital com risco	27.231	26.664	22.210
Responsabilidades ponderadas segundo o risco	270.207	240.104	212.095
Rácio Tier 1	9,5%	7,1%	7,4%
Rácio de capital total	10,1%	11,1%	10,5%

8.3 Seguros

As subsidiárias de seguros do Fortis são obrigadas a manter um nível mínimo de capitais próprios em relação aos prémios recebidos pelos contratos de seguros Não-Vida e às responsabilidades de seguros Vida resultantes de contratos de seguros e de investimento. Os requisitos regulamentares de solvabilidade consolidada das subsidiárias de seguros do Fortis ascendem, em 31 de Dezembro de 2007, a EUR 4.108 milhões (2006 : EUR 3.689 milhões; 2005: EUR 3.395 milhões) e estão cobertos pelo total de capitais próprios disponíveis.

8.4 Capital core "alvo" e capital total do Fortis

A partir de 2007, o Fortis introduziu um novo modelo baseado no conceito de "alvo" para a gestão e comunicação da sua situação de solvabilidade.
A composição do capital *core* e do capital total do Fortis apresenta-se como segue:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
2007				
Capital social e reservas	32.235	3.399	-7.183	28.451
Resultados líquidos para os accionistas	1.768	2.534	-308	3.994
Ganhos e perdas não realizados	-699	1.225	76	602
Capitais próprios	33.304	7.158	-7.415	33.047
Instrumentos de capital híbridos não-inovadores	2.756		2.927	5.683
Interesses minoritários	429	676	42	1.147
Reavaliação de imobiliário ao justo valor		1.556		1.556
Reavaliação de obrigações, líquida de impostos e *shadow accounting*	1.070	235	-17	1.288
Reavaliação de acções, líquida de impostos e *shadow accounting*	-385	-137	-6	-528
Goodwill	-1.025	-490		-1.515
Dividendo esperado			-1.313	-1.313
Outros	-12.897	-405		-13.302
Capital *core*	23.252	8.593	-5.782	26.063
Instrumentos de capital inovadores	2.440	599	494	3.533
Capital *core* alargado	25.692	9.192	-5.288	29.596
Dívida subordinada	15.582	757	-3.600	12.739
Outros filtros prudenciais e deduções sobre o capital total	-14.043	-293		-14.336
Capital total	**27.231**	**9.656**	**-8.888**	**27.999**

2006				
Capital social e reservas	12.593	4.021	-4.350	12.264
Resultados líquidos para os accionistas	3.149	1.420	-218	4.351
Ganhos e perdas não realizados	924	2.922	183	4.029
Capitais próprios	16.666	8.363	-4.385	20.644
Instrumentos de capital híbridos não-inovadores			1.108	1.108
Interesses minoritários	198	678	31	907
Reavaliação de imobiliário ao justo valor		1.465		1.465
Reavaliação de obrigações, líquida de impostos e *shadow accounting*	-176	-477	-19	-672
Reavaliação de acções, líquida de impostos e *shadow accounting*	-721	-234	-12	-967
Goodwill	-749	-268		-1.017
Dividendo esperado	-225	-520	-321	-1.066
Outros	-490	-392	12	-870
Capital *core*	14.503	8.615	-3.586	19.532
Instrumentos de capital inovadores	2.438	600	493	3.531
Capital *core* alargado	16.941	9.215	-3.093	23.063
Dívida subordinada	11.642	819	-1.726	10.735
Outros filtros prudenciais e deduções sobre o capital total	-1.919	-99		-2.018
Capital total	**26.664**	**9.935**	**-4.819**	**31.780**

As participações accionistas que não são totalmente consolidadas são deduzidas em 50% do capital *core* e 50% do capital total. Os valores deduzidos incluem o investimento do Fortis no ABN AMRO através da RFS Holdings, visto que esta participação está actualmente contabilizada pelo método de equivalência patrimonial.

Capital core "alvo"

Os três elementos do modelo "alvo" de capital *core* do Fortis são:

- Um capital alvo para o Fortis Bank igual a 7% de capital Tier 1 por responsabilidades ponderadas pelo risco, incluindo 1% de capital híbrido. Isto implica um alvo de 6% para o rácio de capital *core* por total de riscos ponderados;
- Um capital alvo para o Fortis Insurance igual a 225% do mínimo regulamentar, incluindo 50% de capital híbrido. Isto implica capital *core* alvo de 175% do mínimo regulamentar;
- Uma alavancagem alvo do Grupo (Geral) fixada nos 15% do total de capital *core* da actividade bancária, mais o capital *core* dos seguros, o que implica que 15% do total combinado de capital *core* alvo poderia ser financiado pela dívida do grupo.

Os principais indicadores de capital do Fortis são os seguintes:

	31 Dezembro 2007	*31 Dezembro 2006*
Fortis		
Capital *core*	26.063	19.532
Capital *core* alvo	19.892	17.733
Valor do capital core acima do alvo	**6.171**	**1.799**
Capital total	27.999	31.780
Requisitos mínimos de solvabilidade	25.725	22.898
Valor do capital total acima do mínimo regulamentar	**2.274**	**8.882**

9 Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo dos empregados

Os benefícios pós-emprego são benefícios dos empregados, tais como pensões e cuidados de saúde pós-emprego, que podem ser pagos na reforma, após o termo do período de vida activa. Outros benefícios de longo prazo dos empregados são benefícios que não são integralmente devidos nos doze meses seguintes ao período de tempo em que os empregados prestaram os serviços correspondentes, tais como prémios de antiguidade e seguros de invalidez de longa duração.

9.1 Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo para os empregados

9.1.1 Planos de pensões de benefício definido e outros benefícios pós-emprego

O Fortis opera planos de pensões de benefício definido que abrangem a maioria dos seus empregados. Muitos destes planos não são acessíveis aos novos empregados. Alguns planos são financiados parcialmente pelas contribuições dos empregados. Estes planos prevêem rendas calculadas em função do número de anos de serviço e do nível de remuneração. As obrigações de reforma são determinadas com base nas tábuas de mortalidade, rotação de pessoal, projecções salariais e de pressupostos económicos, tais como a inflação e a taxa de actualização. As taxas de actualização por país ou pela região são determinadas com base na taxa de rendimento (à data de fecho) das obrigações de duração semelhante, emitidas por sociedades de primeira ordem (*blue chips*). ou pelo Estado, na ausência de mercado representativo de obrigações de empresas.

Além das pensões, os benefícios pós-emprego também incluem outras despesas, tais como o reembolso de uma parte dos prémios de seguros de saúde e condições preferenciais oferecidas aos empregados na aquisição de produtos financeiros (crédito à habitação, por exemplo) que continuam a ser-lhes atribuídos depois da passagem à reforma.

O quadro seguinte apresenta o detalhe dos valores inscritos no balanço em 31 de Dezembro relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego.

	Planos de pensões de benefício definido			*Outros benefícios pós-emprego*		
	2007	*2006*	*2005*	*2007*	*2006*	*2005*
Valor actual das obrigações financiadas	4.590	4.785	5.266			
Valor actual das obrigações não-financiadas	2.125	2.237	2.223	124	121	441
Obrigação com planos de pensões de benefício definido	**6.715**	**7.022**	**7.489**	**124**	**121**	**441**
Justo valor dos activos dos planos de pensões	-4.438	-4.425	-4.384			
	2.277	**2.597**	**3.105**	**124**	**121**	**441**
Ganhos (perdas) actuariais não reconhecidos	409	130	-464	33	32	-64
Custo com serviços passados não reconhecido	15	15	-11			
Activos não reconhecidos por limites de activos	213	167	142			
Outros valores não reconhecidos no balanço	-2	2		2		
Passivo (activo) líquido de planos de pensões de benefício definido	**2.912**	**2.911**	**2.772**	**159**	**153**	**377**
Valores inscritos no balanço:						
passivo de planos de pensões de benefício definido	2.946	2.940	2.778	159	153	377
activo de planos de pensões de benefício definido	-34	-29	-6			
Passivo (activo) líquido de planos de pensões de benefício definido	**2.912**	**2.911**	**2.772**	**159**	**153**	**377**

O passivo de planos de pensões de benefício definido é classificado em Juros corridos e outros passivos (ver nota 34), enquanto os activos dos planos de pensões de benefício definido são contabilizados em Juros corridos e outros activos (ver nota 24).
O quadro seguinte reflecte a evolução dos passivos (activos) líquidos de planos de pensões de benefício definido tal como contabilizados no balanço.

	Planos de pensões de benefício definido		*Outros benefícios pós-emprego*	
	2007	*2006*	*2007*	*2006*
Passivo (activo) líquido de planos de pensões de benefício definido em 1 de Janeiro	**2.911**	**2.772**	**153**	**377**
Total de encargos com planos de pensões de benefício definido	306	365	13	-46
Contribuições recebidas/(prestações pagas)	-334	-422	-8	-6
Transferências	34	189		-168
Diferenças cambiais	-1	1		
Outros	-4	6	1	-4
Passivo (activo) líquido de planos de pensões de benefício definido em 31 de Dezembro	**2.912**	**2.911**	**159**	**153**

O quadro seguinte mostra as variações das obrigações com planos de pensões de benefício definido.

	Planos de pensões de benefício definido		*Outros benefícios pós-emprego*	
	2007	*2006*	*2007*	*2006*
Obrigação com planos de pensões de benefício definido em 1 de Janeiro	**7.022**	**7.489**	**121**	**441**
Custo do serviço actual	203	232	9	8
Despesas de juros	332	306	5	8
Perdas (ganhos) actuariais sobre obrigação com planos de pensões de benefício definido	-481	-769	-6	-96
Contribuições dos participantes	17	14		
Rendas pagas	-385	-417	-8	-6
Custo com serviços passados - benefícios não adquiridos		-9	3	
Custo com serviços passados - benefícios adquiridos		2		
Reduções de planos				-57
Liquidação de planos	-2	-88		-3
Transferências	9	250	1	-188
Diferenças cambiais		-27		
Outros		39	-1	14
Obrigação com planos de pensões de benefício definido em 31 de Dezembro	**6.715**	**7.022**	**124**	**121**

O quadro seguinte mostra as variações de justo valor dos activos dos planos de pensões.

	Planos de pensões de benefício definido		*Outros benefícios pós-emprego*	
	2007	*2006*	*2007*	*2006*
Justo valor dos activos de planos de pensões em 1 de Janeiro	**4.425**	**4.384**		
Rendimento esperado sobre os activos dos planos de pensões	249	195		
Ganhos (perdas) actuariais sobre activos dos planos de pensões	-186	-19		
Contribuições das entidades empregadoras	334	422	8	6
Contribuições dos participantes	17	14		
Rendas pagas	-385	-417	-8	-6
Liquidação de planos	-2	-68		
Transferências	-29	60		
Diferenças cambiais	15	-49		
Outros		-97		
Justo valor dos activos de planos de pensões em 31 de Dezembro	**4.438**	**4.425**		

Os ganhos (perdas) actuariais sobre os activos dos planos de pensões são essencialmente a diferença entre o rendimento real e o rendimento esperado.

O quadro seguinte apresenta o rendimento real dos activos dos planos de pensões de benefício definido.

			Planos de pensões de benefício definido
	2007	*2006*	*2005*
Rendimento real dos activos dos planos de pensões	58	172	290

O quadro seguinte apresenta as variações do total dos ganhos (perdas) actuariais não reconhecidos sobre os passivos e activos.

	Planos de pensões de benefício definido		*Outros benefícios pós-emprego*	
	2007	*2006*	*2007*	*2006*
Ganhos (perdas) actuariais não reconhecidos em 1 de Janeiro	**130**	**-464**	**32**	**-64**
Ganhos (perdas) actuariais sobre obrigação com planos de pensões de benefício definido	481	769	6	96
Ganhos (perdas) actuariais sobre activos dos planos de pensões	-186	-19		
Perdas (ganhos) reconhecidas por limites de activos	-5	-40		
Reduções de planos				
Liquidação de planos		2		
Amortização de perdas (ganhos) actuariais não reconhecidas sobre obrigação com planos de pensões de benefício definido	-4	7	-4	-1
Amortização de perdas (ganhos) actuariais não reconhecidas sobre activos de planos de pensões de benefício definido				
Transferências	-5		-1	
Diferenças cambiais	-1			1
Outros	-1	-125		

Ganhos (perdas) actuariais não reconhecidos em 31 de Dezembro	**409**	**130**	**33**	**32**

O quadro seguinte apresenta as variações dos activos não reconhecidos devido à limitação de activos nos planos de pensões.

	Planos de pensões de benefício definido	
	2007	*2006*
Activos não reconhecidos por limitação em 1 de Janeiro	**167**	**142**
Ganhos (perdas) actuariais reconhecidos por limitação de activos	5	40
Impacto da limitação de activos na demonstração de resultados	25	6
Reduções de planos		
Liquidação de planos		
Aquisições e alienações de subsidiárias		
Transferências		
Diferenças cambiais	15	-21
Outros	1	
Activos não reconhecidos por limitação em 31 de Dezembro	**213**	**167**

O quadro seguinte mostra as variações dos custos com serviços passados não reconhecidos.

	Planos de pensões de benefício definido	
	2007	*2006*
Custo com serviços passados não reconhecidos em 1 de Janeiro	**15**	**-11**
Custo com serviços passados - benefícios não adquiridos		9
Amortização do custo com serviços passados não reconhecidos	-1	24
Reduções de planos		
Liquidação de planos		
Aquisições e alienações de subsidiárias		
Transferências	1	
Diferenças cambiais		
Outros		-7
Custo com serviços passados não reconhecidos em 31 de Dezembro	**15**	**15**

Os ajustamentos por observação representam os ganhos e as perdas actuariais decorrentes das diferenças entre os pressupostos actuariais efectuados no início do exercício e as observações reais no curso do exercício.
O quadro seguinte apresenta os ajustamentos por observação nos activos e passivos dos planos de pensões de benefício definido.

	Planos de pensões de benefício definido			*Outros benefícios pós-emprego*		
	2007	*2006*	*2005*	*2007*	*2006*	*2005*
Ajustamentos por observação nos activos dos planos de pensões, ganho (perda)	-187	-33	28			
Em percentagem de activos dos planos de pensões em 31 de Dezembro	-4,2%	-0,8%	0,8%			
Ajustamentos por observação na obrigação dos planos de pensões, perda (ganho)	131	92	24	-3	87	4
Em percentagem de obrigação dos planos de pensões em 31 de Dezembro	2,0%	1,2%	0,3%	-2,4%	20,9%	1,0%

O quadro seguinte apresenta os elementos dos encargos relacionados com os planos de pensões de benefício definido e outros benefícios pós-emprego para o exercício findo em 31 de Dezembro.

	Planos de pensões de benefício definido			*Outros benefícios pós-emprego*		
	2007	*2006*	*2005*	*2007*	*2006*	*2005*
Custos de serviços correntes	203	232	259	9	8	16
Despesas de juros	332	306	279	5	8	11
Rendimento esperado dos activos dos planos de pensões	-249	-195	-199			
Custo de serviços passados - Benefícios adquiridos		2	1			
Amortização dos custos de serviços passados não reconhecidos	-1	24		3		
Amortização de perdas (ganhos) actuariais não reconhecidas sobre obrigações de planos de pensões de benefício definido	-4	7	3	-4	-1	
Amortização de perdas (ganhos) actuariais não reconhecidas sobre activos de planos de pensões de benefício definido						
Impacto da limitação de activos na demonstração de resultados	25	6	17			
Reduções de planos					-57	
Liquidação de planos		-17			-4	
Total de encargos de planos de pensões de benefício definido	**306**	**365**	**360**	**13**	**-46**	**27**

O custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, a amortização de perdas (ganhos) actuariais não reconhecidos sobre obrigações de planos de pensões de benefício definido e as perdas (ganhos) em redução e liquidação de planos de pensões com um impacto sobre os passivos estão incluídos na rubrica de Custos com o pessoal (ver nota 49). Todos os restantes encargos com planos de pensões de benefício definido são contabilizados a título de juros e custos equiparados (ver nota 44). O total dos encargos com planos de pensões de contribuição definida inclui todos os encargos com juros pagos relativos a esses planos de pensões.

Sendo o Fortis uma instituição financeira especializada na gestão de benefícios para empregados, alguns planos de pensões dos empregados são segurados por companhias de seguros que fazem parte do grupo Fortis. Por conseguinte, segundo as normas IFRS, os activos subjacentes a esses planos de pensões não são elegíveis e não podem ser considerados como activos dos planos de pensões. De um ponto de vista económico, o passivo líquido é compensado pelos activos não-elegíveis dos planos de pensões geridos pelo Fortis.

O quadro seguinte apresenta o justo valor dos activos não-elegíveis dos planos de pensões do exercício findo em 31 de Dezembro.

	2007	*2006*	*2005*
Justo valor dos activos não-elegíveis	2.329	2.284	2.282

Os encargos com os planos de pensões de benefício definido excluem todo o rendimento esperado sobre os activos não-elegíveis, o que se traduz num aumento do total dos encargos dos planos de pensões de benefício definido.

O quadro seguinte apresenta o rendimento esperado e o rendimento real dos activos não-elegíveis que, em conformidade com as normas IFRS, não pode ser deduzido do total dos encargos dos planos de pensões de benefício definido.

	2007	*2006*	*2005*
Rendimento esperado dos activos não-elegíveis	110	84	86
Rendimento real dos activos não-elegíveis	45	94	214

O quadro seguinte mostra os principais pressupostos actuariais usados nos países da Zona Euro.

	Planos de pensões de benefício definido						*Outros benefícios pós-emprego*					
	2007		*2006*		*2005*		*2007*		*2006*		*2005*	
	Mín.	*Máx.*	*Mín.*	*Máx.*	*Mín.*	*Máx.*	*Mín.*	*Máx.*	*Mín.*	*Máx.*	*Mín.*	*Máx.*
Taxa de desconto	4,7%	5,4%	3,8%	4,7%	3,6%	4,2%	4,2%	5,1%	3,7%	4,7%	3,3%	4,2%
Rendimento esperado sobre os activos dos planos de pensões em 31 de Dezembro	4,9%	6,3%	3,8%	6,0%	3,4%	5,0%						
Futuros aumentos salariais (inflação de preços incluída)	2,1%	4,0%	2,4%	4,0%	2,3%	4,0%	2,1%	3,9%	2,4%	4,0%	2,3%	3,8%
Futuros aumentos de reformas (inflação de preços incluída)	1,9%	2,3%	1,8%	2,1%	1,8%	4,8%	1,9%	1,9%	1,8%	2,1%	1,8%	4,8%
Evolução das taxas de despesas de saúde							3,8%	3,8%	3,8%	4,3%	3,8%	4,3%

O quadro seguinte mostra os principais pressupostos actuariais usados noutros países.

	Planos de pensões de benefício definido					
	2007		*2006*		*2005*	
	Mín.	*Máx.*	*Mín.*	*Máx.*	*Mín.*	*Máx.*
Taxa de desconto	4,7%	11,0%	4,8%	13,0%	4,2%	11,0%
Rendimento esperado sobre os activos dos planos de pensões em 31 de Dezembro	5,3%	11,7%	5,3%	11,9%	3,9%	7,3%
Futuros aumentos salariais (inflação de preços incluída)	3,0%	8,5%	1,9%	9,5%	2,0%	5,0%
Futuros aumentos de reformas (inflação de preços incluída)	1,3%	5,5%	1,9%	6,5%	2,0%	5,0%

A Zona Euro representa 95% do total de obrigações dos planos de pensões de benefício definido do Fortis. Os outros países incluem principalmente obrigações da Turquia e do Reino Unido. Os outros benefícios pós-emprego nos países fora da Zona Euro não são considerados relevantes.
O Fortis utiliza a curva IRS ou de *swaps* de taxa de juro (*Interest Rate Swaps* -IRS) como referência para o cálculo do rendimento esperado das obrigações e acrescenta um prémio de risco a esse rendimento para as acções e os investimentos imobiliários.
Uma variação de um porcento na taxa de evolução das despesas médicas estimadas teria o impacto seguinte, na obrigação dos planos de pensões de benefício definido e sobre os encargos dos planos de pensões de benefício definido para as despesas médicas:

	Aumento de um porcento	*Diminuição de um porcento*
Impacto na obrigação dos planos de pensões de benefício definido - despesas médicas	14,5%	-11,4%
Impacto no total de encargos dos planos de pensões de benefício definido - despesas médicas	8,7%	-7,1%

Os activos dos planos de pensões englobam essencialmente títulos de rendimento fixo e contratos de investimento realizados com companhias de seguros. A política interna de investimento do Fortis estipula que se deve evitar o investimento em produtos derivados e em mercados, com vista a financiar planos de pensões (com excepção dos planos de reforma da Turquia). No futuro, o Fortis tenciona ajustar gradualmente a sua política de alocação de activos para uma melhor harmonização entre a duração dos activos e a duração dos passivos dos planos de pensões. A repartição dos activos dos planos de pensões apresenta-se como segue:

	2007	*2006*	*2005*
Acções	18%	17%	17%
Obrigações	66%	70%	69%
Contratos de seguros	8%	8%	9%
Imobiliário	3%	3%	3%
Obrigações convertíveis	1%	1%	1%
Outros	2%	1%	1%
Tesouraria	2%	0%	0%

A categoria Outros engloba essencialmente os créditos hipotecários e as obrigações de alta rendibilidade. Os investimentos em *hedge funds* são limitados. Os produtos derivados são utilizados unicamente para limitar a exposição dos planos de pensões ao risco de taxa de juro. Os activos dos planos de pensões são investidos em mercados globais de acções e de obrigações.
No âmbito da gestão dos planos de pensões, o Fortis aplica uma série de recomendações gerais para a alocação estratégica dos activos, baseadas na repartição geográfica e na notação (*rating*). Com vista a harmonizar a estratégia de investimento com a estrutura das obrigações a título de benefícios definidos, são realizados periodicamente estudos de Gestão de Activos e Passivos (ALM - *Asset & Liability Management*). Em função destas recomendações e dos resultados dos estudos realizados, a alocação dos activos para cada plano de pensões é decidida ao nível de cada sociedade.
Para o exercício de 2007, os activos dos planos de pensões englobam EUR 1 milhão (2006: EUR 1 milhão; 2005: EUR 1 milhão) investidos em acções Fortis.
As contribuições das entidades empregadoras que deverão ser pagas para os planos de benefícios pós-emprego, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, são estimadas como segue:

	Planos de pensões de benefício definido	*Outros benefícios pós-emprego*
Contribuições esperadas no próximo ano	397	7

9.1.2 Planos de pensões de contribuição definida

O Fortis opera uma série de planos de pensões de contribuição definida à escala mundial. No âmbito destes planos de pensões de contribuição definida, os compromissos das entidades empregadoras limitam-se apenas ao pagamento de contribuições calculadas de acordo com o regulamento do plano de pensões. As contribuições das entidades empregadoras para os planos de pensões de contribuição definida ascendem a EUR 82 milhões em 2007 (2006: EUR 108 milhões; 2005: EUR 71 milhões) e foram contabilizadas a título de Custos com pessoal (ver nota 49).

9.2 Outros benefícios de longo prazo para os empregados

Os outros benefícios de longo prazo atribuídos aos empregados incluem os prémios de antiguidade e pensões por invalidez de longa duração. O quadro seguinte apresenta as obrigações relacionadas com estes benefícios e contabilizadas no balanço na rubrica Juros corridos e outros passivos (ver nota 34).

	2007	2006	2005
Valor actual da obrigação	131	116	57
Justo valor dos activos dos planos de pensões			
Passivo líquido	**131**	**116**	**57**

O quadro seguinte mostra as variações em Responsabilidades com outros benefícios de longo prazo para os empregados durante o ano.

	2007	2006
Passivo líquido em 1 de Janeiro	**116**	**57**
Total de encargos	14	29
Contribuições recebidas / (rendas pagas)	-6	-5
Diferenças cambiais		
Aquisições e alienações de subsidiárias		
Transferências		32
Outros	7	3
Passivo líquido em 31 de Dezembro	**131**	**116**

O quadro seguinte apresenta o intervalo de pressupostos actuariais aplicados no cálculo das Responsabilidades com outros benefícios de longo prazo para os empregados.

	2007		2006		2005	
	Mín.	*Máx.*	*Mín.*	*Máx.*	*Mín.*	*Máx.*
Taxa de desconto	4,7%	6,5%	3,4%	4,4%	2,9%	4,2%
Aumentos salariais	3,3%	5,0%	2,0%	3,8%	1,8%	3,8%

Os encargos com outros benefícios de longo prazo para os empregados são apresentados a seguir. As despesas com juros estão incluídas em juros e custos equiparados (ver nota 44), e todos os restantes encargos estão contabilizados em Custos com pessoal (ver nota 49).

	2007	2006	2005
Custos de serviços correntes	12	22	14
Despesas de juros	4	3	3
Rendimento esperado sobre os activos dos planos de pensões			
Perdas (ganhos) actuariais líquidas reconhecidas imediatamente	-6	4	-2
Custos de serviços passados reconhecidos imediatamente	4		
Total de encargos	**14**	**29**	**15**

10 Planos de aquisição de acções e opções sobre acções para os empregados

O pacote remuneratório dos empregados e membros do Comité Executivo do Fortis inclui instrumentos relacionados com acções do capital social. Estes benefícios podem assumir a forma de:

- opções sobre acções para os empregados;
- acções oferecidas a desconto;
- acções de transmissão restrita,

Em 25 de Setembro de 2007, o Fortis procedeu a um aumento de capital social sob a forma de emissão de direitos, com vista a financiar parcialmente a sua participação na oferta de aquisição lançada sobre o ABN AMRO. Por conseguinte, um número substancial de novas acções Fortis foi emitido a desconto. Esta operação produziu uma desvalorização da carteira dos detentores de opções sobre acções Fortis e dos participantes do plano de acções de transmissão restrita.

Em 20 de Setembro de 2007, o Conselho de Administração do Fortis decidiu ajustar as condições de todos os planos de opções sobre acções e todos os planos de acções de transmissão restrita, de modo a neutralizar o impacto directo do aumento de capital social sobre as carteiras. Estes ajustamentos serão aplicados com base na fórmula Euronext.liffe. O coeficiente de ajustamento é 0,83715.

Para neutralizar o impacto directo do aumento de capital social nas carteiras, o preço de exercício, o número de opções e o número de acções de transmissão restrita adquiridas são rectificados de acordo com o coeficiente de ajustamento, como segue:

- Preço de exercício das opções será reduzido (preço de exercício actual multiplicado pelo coeficiente de ajustamento);
- Número de opções será aumentado (número actual de opções dividido pelo coeficiente de ajustamento;
- Número de acções de transmissão restrita adquiridas será aumentado (número actual de acções de transmissão restrita dividido pelo coeficiente de ajustamento).

10.1 Opções sobre acções para os empregados

O Fortis decide todos os anos se serão atribuídas opções sobre acções aos empregados. Nos últimos anos, ofereceu opções sobre acções Fortis aos quadros superiores, no sentido de fortalecer o seu compromisso para com a empresa e de fazer coincidir os interesses de ambas as partes.

As características dos planos podem variar consoante o país, de modo a tomar em consideração as especificidades das legislações fiscais nacionais. É feita uma distinção entre as opções condicionadas e as opções não condicionadas. As opções não condicionadas são atribuídas aos empregados que trabalham nos países onde as opções estão sujeitas a imposto no momento da sua atribuição. As opções condicionadas são atribuídas aos empregados que trabalham nos países onde essas opções são tributadas no momento do exercício das mesmas. Na maioria dos casos, o direito às opções condicionadas é adquirido ao fim de um período de cinco anos de serviço na empresa. Em geral, as opções, condicionadas ou não, apenas podem ser exercidas cinco anos após a sua atribuição.

Os planos de opções sobre acções, incluindo as opções atribuídas aos membros da Comité Executivo, apresentavam-se em 31 de Dezembro de 2007 como segue. Os preços de exercício nos quadros seguintes são expressos em euros (EUR).

				2007
	Opções em circulação (em 000)	*Preço de exercício médio ponderado*	*Preço de exercício mais alto*	*Preço de exercício mais baixo*
Ano de caducidade				
2008	1.549	27,27	29,05	21,08
2009	11.441	24,28	26,98	12,44
2010	6.182	28,32	29,05	15,31
2011	798	19,08	21,08	18,65
2012	1.125	22,17	26,58	21,08
2013	3.692	14,30	28,62	12,17
2014	3.295	15,09	15,31	14,78
2015	3.351	18,55	18,65	18,41
2016	4.403	24,60	24,68	24,49
2017	4.983	28,03	28,62	27,23
Total	**40.819**	**23,22**		

				2006
	Opções em circulação (em 000)	*Preço de exercício médio ponderado*	*Preço de exercício mais alto*	*Preço de exercício mais baixo*
Ano de caducidade				
2007	2.369	28,45	31,45	15,57
2008	1.635	27,28	29,05	21,08
2009	13.455	24,38	32,15	12,44
2010	5.920	28,62	29,05	15,31
2011	813	19,12	21,08	18,65
2012	1.712	22,74	26,58	21,08
2013	3.320	12,33	12,17	12,44
2014	3.336	15,09	15,31	14,78
2015	3.369	18,55	18,65	18,41
2016	4.404	24,60	24,68	24,49
Total	**40.333**	**22,97**		

As variações de opções em circulação apresentavam-se como segue:

	2007		2006		2005	
	Número de opções (em 000)	*Preço de exercício médio ponderado*	*Número de opções (em 000)*	*Preço de exercício médio ponderado*	*Número de opções (em 000)*	*Preço de exercício médio ponderado*
Saldo em 1 de Janeiro	**40.333**	**22,97**	**38.729**	**27,34**	**38.247**	**23,98**
Opções atribuídas aos membros do Comité Executivo	311	28,62	280	24,68	325	18,65
Opções atribuídas a outros empregados	4.983	28,62	4.575	24,60	3.699	18,55
Opções exercidas	-2.507		-2.656		-43	
Opções caducadas	-2.301		-595		-3.499	
Saldo em 31 de Dezembro	**40.819**	**23,22**	**40.333**	**22,97**	**38.729**	**22,89**
Sobre acções Fortis existentes	3.309		3.303		2.966	
Sobre acções Fortis a emitir	37.510		37.030		35.763	
das quais, condicionadas	13.918		13.354		5.857	
das quais, não condicionadas	26.901		26.979		32.872	
Que podem ser exercidas "in the money"	309	12,44	15.155	24,36	346	14,79
Que podem ser exercidas "out of the money"	19.497	25,91	8.868	29,21	23.267	26,70

Em 2007, Fortis contabilizou um montante de EUR 19 milhões de planos de opções sobre acções (2006: EUR 16 milhões; 2005: EUR 7 milhões) em Custos com pessoal. Enquanto as opções não são exercidas, não têm impacto nos capitais próprios para os accionistas, visto que os encargos contabilizados na demonstração dos resultados são compensados por um correspondente aumento dos capitais próprios. No exercício das opções, os capitais próprios para os accionistas são acrescidos do preço de exercício.
As opções atribuídas pelo Fortis são opções de compra ao par (*at-the-money*) a dez anos, com um período mínimo de retenção de cinco anos, avaliadas com base no modelo Simple-Cox.
Os parâmetros seguintes foram utilizados na avaliação do justo valor das opções atribuídas.

	2007	2006	2005
Data de atribuição das acções	31 Março 2007	31 Março 2006	11 Abril 2005
Primeira data de exercício	2 Abril 2012	3 Abril 2011	11 Abril 2005
Maturidade final	2 Abril 2017	3 Abril 2016	11 Abril 2010
Dividendo	5,82%	5,13%	5,00%
Taxa de juro a 10 anos	4,08%	3,74%	3,80%
Cotação das acções na data de atribuição	32,53	29,48	21,84
Volatilidade	26,04%	24,80%	23,27%
Justo valor das opções em % do preço de exercício	15,31%	16,01%	15,36%

Todos os planos de opções sobre acções e planos de acções de transmissão restrita (ver a seguir) são liquidados com a entrega das acções, e não de numerário. Alguns planos de opções sobre acções e de planos de acções de transmissão restrita estipulam especificamente que a entrega no acto de exercício será feita em acções existentes. Noutros casos, podem ser emitidas novas acções.

10.2 Acções oferecidas aos empregados

Em 2002, 2003 e 2004, o Fortis ofereceu aos seus empregados a possibilidade de adquirir acções a preço de desconto. As condições da oferta diferiram de país para país, em virtude das especificidades das legislações fiscais nacionais, No entanto, em todos os casos, o período de bloqueio em que as acções não podiam ser vendidas (ou seja, o período mínimo de permanência) era sempre de cinco anos.
O quadro seguinte recapitula as acções que foram atribuídas aos empregados, a preço de desconto (em 2005, 2006 e 2007, não houve oferta de acções aos empregados).

(número de acções em 000)	*2004*	*2003*	*2002*
Número de acções subscritas	2.904	2.821	1.752
Preço da acção	15,64	12,23 (95 acções)	22,03 (237 acções)
		12,04 (2.726 acções)	20,14 (1.515 acções)
Fim do período de permanência	2 Novembro 2009	3 Novembro 2008	8 Junho 2007

10.3 Acções de transmissão restrita

Em 2007, tal como nos anos precedentes, o Fortis atribuiu acções de transmissão restrita aos membros do Comité Executivo e aos membros dos comités de direcção de algumas sociedades do grupo. As condições de compromisso de atribuição e venda destas acções de transmissão restrita são descritas na nota 11.
À data de fecho do exercício, existiam os seguintes compromissos iniciais de atribuição de acções de transmissão restrita:

(número de acções em 000)	*2007*	*2006*	*2005 1)*
Número de acções de transmissão restrita a atribuir	373	302	485 1)
Fim do período de permanência (não-transmissão)	2 Abril 2010	2 Abril 2009	11 Abril 2008

1) O total inclui as acções de transmissão restrita atribuídas até 2005

O valor dos compromissos com a atribuição de acções de transmissão restrita assumidos durante o ano de 2007 ascende a um montante de EUR 8 milhões, contabilizados na rubrica Custos com pessoal (2006: EUR 7 milhões; 2005: EUR 4 milhões). O quadro seguinte apresenta as variações de compromissos com acções de transmissão restrita durante o ano.

(número de acções em 000)	*2007*	*2006*
Número de acções de transmissão restrita a atribuir em 1 de Janeiro	**815**	**898**
Acções de transmissão restrita a atribuir	373	302
Acções de transmissão restrita vendidas	-3	-79
Acções de transmissão restrita caducadas	-85	-306
Número de acções de transmissão restrita atribuídas em 31 de Dezembro	**1.100**	**815**

11 Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Comité Executivo

O Conselho de Administração e o Comité de Nomeação e Remuneração (*Nomination & Remuneration Committee*) cumprem os princípios da política de remuneração definida na Declaração de Governação Fortis (*Fortis Governance Statement*) em todas as suas propostas, recomendações e decisões sobre a remuneração de membros do Conselho de Administração e do Comité Executivo.
A política de remuneração aplicada em 2007 é descrita a seguir, juntamente com todas as informações factuais sobre remunerações de 2007.
Entende-se por:

- Membros do Conselho de Administração ou Administradores: os membros executivos e não-executivos do Conselho de Administração, sendo o CEO e o CEO Adjunto os únicos elementos executivos.
- Membros do Comité Executivo ou Administradores Executivos: o CEO e o CEO Adjunto e os outros membros do Comité Executivo.

11.1 Remuneração dos Administradores do Fortis

Política de remuneração

A remuneração dos Administradores é determinada pelo Conselho de Administração do Fortis em conformidade com as prerrogativas da Assembleia Geral de Accionistas. O Comité de Nomeação e Remuneração formula propostas detalhadas para a remuneração dos Administradores não-executivos, com base em pareceres de especialistas independentes.
Para os Administradores não-executivos, os níveis e a estrutura de remuneração são determinados em função das responsabilidades gerais e específicas e das práticas gerais do mercado internacional. A remuneração dos Administradores não-executivos inclui uma remuneração de base regular pela participação no Conselho de Administração e prémios de presença em reuniões do Comité do Conselho de Administração. Os administradores não-executivos não beneficiam de prémios de incentivo anual, nem de opções sobre acções, e não participam em planos de pensões. Também não têm direito a qualquer indemnização no termo do mandato.
A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração, o CEO e o CEO Adjunto, está exclusivamente relacionada com as suas funções como CEO e CEO Adjunto e é, portanto, determinada de acordo com a política de remuneração dos Administradores Executivos (ver nota 11.2).

Remunerações em 2007

No exercício de 2007, o valor total das remunerações dos administradores não-executivos ascendeu a EUR 2 milhões (2006: EUR 1,8 milhões; 2005 EUR 1,7 milhões). Este valor incluiu a remuneração de base pelo mandato de administrador e a remuneração atribuída pela participação nas reuniões do Comité do Conselho.
A remuneração do CEO e do CEO Adjunto, que também são membros do Conselho de Administração, é explicitada na secção “Remuneração dos Administradores Executivos do Fortis”.

O quadro seguinte apresenta a remuneração paga em 2007 e as participações accionistas de cada membro do Conselho de Administração a 31 de Dezembro de 2007.

	Cargo	*Remuneração total em 2007*		*Acções Fortis detidas em 31 Dezembro 2007*
Conde Maurice Lippens	Presidente	400	5)	920.000
Jan Slechte	Vice-Presidente 3)	61		
Jan-Michiel Hessels	Vice-Presidente 4)	164		
Jean-Paul Votron	CEO 1)	-		
Herman Verwilst	CEO Adjunto 1) 2)	-		25.816
Barão Philippe Bodson	Administrador	134		96.300
Richard Delbridge	Administrador	130		
Clara Furse	Administrador	139		8.417
Reiner Hagemann	Administrador	130		6.164
Jacques Manardo	Administrador	130		
Aloïs Michielsen	Administrador	139	6)	16.668
Ronald Sandler	Administrador	130		
Rana Talwar	Administrador	133		
Barão Piet van Waeyenberge	Administrador	142	6)	
Klaas Westdijk	Administrador	135		

1)Jean-Paul Votron e Hermnan Verwilst não são remunerados como Administradores mas como CEO e CEO Adjunto (ver detalhes de remuneração na página 131).
2) Administrador desde 23 de Maio de 2007.
3) Administrador até 23 de Maio de 2007.
4) Vice-presidente desde 20 de Setembro de 2007.
5) A partir de 1 de Janeiro de 2008, a remuneração do Conde Maurice Lippens foi reajustada em EUR 700.000. O Conde Maurice Lippens detinha a 1 de Janeiro de 2007 55.900 opções sobre acções Fortis, pelo seu anterior cargo executivo no Fortis, das quais 15.300 foram exercidas em 2007.
6) A remuneração total retrocedida a uma sociedade que não pertence ao grupo Fortis, onde o Administrador exerce funções.

11.2 Remuneração dos Administradores Executivos do Fortis

Política de remuneração

A remuneração dos Administradores Executivos é determinada pelo Conselho de Administração com base nas recomendações do Comité de Nomeação e Remuneração, em conformidade com as prerrogativas da Assembleia Geral de Accionistas. Tanto o nível como a estrutura de remuneração dos Administradores Executivos do Fortis são analisados anualmente. Por iniciativa do Comité de Nomeação e Remuneração, o posicionamento competitivo da estrutura de remuneração do Fortis é regularmente analisado por, e discutido com, uma firma internacional de consultoria em remuneração e benefícios, à luz das práticas de outros grandes grupos internacionais de serviços financeiros internacionais sediados na Europa e de outras organizações multinacionais.

A remuneração dos Administradores executivos tem por objectivo:

- assegurar a capacidade permanente da organização de atrair, motivar e reter quadros dirigentes de alto nível e com um potencial elevado, pelos quais o Fortis compete a nível internacional;
- encorajar a realização de objectivos de desempenho ambiciosos, de modo a harmonizar os interesses dos quadros executivos e dos accionistas no curto, médio e longo prazo;
- Estimular, reconhecer e recompensar tanto as contribuições individuais significativas como os bons desempenhos colectivos.

O pacote remuneratório dos Administradores Executivos reflecte o conceito de remuneração total directa e integrada e inclui três factores-chave:

- A remuneração de base;
- O prémio de incentivo anual (bónus indexado ao desempenho de curto prazo); e
- O incentivo de longo prazo

Ao ajustar os diferentes elementos de remuneração, o objectivo é fixar níveis globais de remuneração alinhados com as práticas remuneratórias de outras grandes empresas multinacionais. O mercado de referência é uma combinação que abrange o conjunto das empresas de todos os sectores, por um lado, e o sector financeiro, por outro lado, tanto ao nível da Europa, como da Bélgica e Países Baixos. Para a revisão de remuneração realizada em 2007, o mercado de referência primário era composto por instituições financeiras de sete países europeus. As componentes variáveis da remuneração, indexadas ao desempenho, constituem a parcela dominante do pacote global de remuneração dos Administradores Executivos, isto significa que a parte não garantida ("pay-at-risk") da remuneração total alvo, com prémios de incentivo de curto e longo prazo, representa, pelo menos, 60% da remuneração dos Administradores Executivos.
O pacote remuneratório atrás descrito é concretizado por meio de um contrato que estipula as principais características: a descrição das componentes do pacote, a data de termo (entre 60 e 65 anos), as cláusulas de rescisão e outras cláusulas diversas, tais como confidencialidade e exclusividade. A partir de 1 de Janeiro de 2005, os contratos prevêem o pagamento de uma indemnização, em caso de rescisão sem justa causa por iniciativa do Fortis, num valor igual a duas vezes a remuneração de base, sob reserva do respeito pelos compromissos assumidos pelo Fortis até aquela data. A indemnização prevista especificamente para o CEO e o CEO Adjunto é descrita na secção Dados sobre a Remuneração do CEO, do CEO Adjunto e do Comité Executivo em 2007.

Remuneração de Base
A remuneração de base compensa os Administradores Executivos pelas responsabilidades inerentes ao cargo e pelas competências específicas. É determinada em função dos níveis actualmente praticados no mercado para cargos equivalentes e é objecto de uma revisão anual. Não é, contudo, aplicado qualquer mecanismo de ajustamento automático.

Prémio de incentivo anual
O prémio anual tem por objectivo estimular, reconhecer e recompensar a contribuição individual dos Administradores Executivos, assim como um desempenho sólido na qualidade de quadros dirigentes ou membros do Comité Executivo. Os valores atribuídos a título de prémio anual dependem directamente dos desempenhos efectivos em relação a objectivos qualitativos e quantitativos predeterminados.
O prémio anual é calculado em função de critérios de igual peso:

- um critério específico ao Comité Executivo como equipa, baseado na realização de objectivos (comuns). Estes objectivos do Fortis podem ser, por exemplo, associados ao cumprimento das metas orçamentais, projectos-chave, certos níveis dos indicadores de desempenho atingidos, implementação da estratégia, prioridades para 2007/2008.
- Um critério baseado na realização de objectivos individuais, específicos a cada Administrador Executivo e ligados às suas responsabilidades gerais.

Para cada conjunto de objectivos, o desempenho é classificado de 1 (não satisfaz as expectativas) a 7 (desempenho excepcional). Com base nestas avaliações de desempenho e no resultado global do processo de avaliação, o prémio anual efectivo de cada um varia, em princípio, entre um terço (33%) e cinco terços (167%) do incentivo alvo. Os valores de incentivo anual alvo são expressos em percentagens da remuneração de base e variam entre 70% e 100%, consoante o cargo ocupado no Comité Executivo.

Incentivo de longo prazo
O plano de incentivos de longo prazo destina-se a:

- Encorajar e estimular a criação de valor para os accionistas e assegurar que os Administradores Executivos, tal como os accionistas, partilham tanto os sucessos como os insucessos da empresa;
- Oferecer aos Administradores a oportunidade de receber, no âmbito do pacote remuneratório global, prémios competitivos de desempenho, associados ao desempenho sustentado do Grupo a muito longo prazo;
- Permitir que o desempenho da organização supere um grupo de pares do Fortis no mercado internacional, tomando ainda em consideração o potencial de crescimento das acções Fortis.

As principais características do actual plano de incentivos de longo prazo são as seguintes:

- O Comité de Nomeação e Remuneração define o nível inicial alvo para os incentivos de longo prazo, expressos em percentagens da remuneração de base (entre 70% e 100%)
- O Comité de Nomeação e Remuneração emite recomendações sobre os valores efectivos do incentivo de longo prazo, considerando o desempenho das acções Fortis no mercado bolsista, em comparação com o de um grupo de referência (*peer group*) composto por 30 grandes instituições financeiras europeias[11] (assim classificadas pela sua capitalização bolsista). O desempenho das acções Fortis e dos títulos das sociedades do grupo de referência são divididas em quartis. Com base nesta posição de desempenho relativo no fim do ano, o Comité de Nomeação e Remuneração determina um multiplicador entre zero e dois, em função do quartil em que se situa o desempenho das acções Fortis. O valor efectivo do incentivo de longo prazo recomendado pelo Comité é igual ao valor inicial alvo multiplicado por aquele multiplicador. O valor máximo dos incentivos de longo prazo é igual a 200% do valor alvo para esse mesmo incentivo.

O incentivo de longo prazo é atribuído sob a forma de uma combinação de opções, numerário e/ou acções de transmissão restrita:

- A atribuição de opções estipula um preço de exercício de 100% do valor de mercado das acções Fortis à data de atribuição e um prazo de opção de seis anos. As opções podem ser exercidas durante os "períodos abertos" predeterminados, correspondentes a intervalos que variam entre o primeiro dia do ano subsequente ao terceiro aniversário da data de atribuição e a data de validade das opções. Nem o preço de exercício nem as outras condições relativas às opções atribuídas podem ser modificados durante o período de validade das opções, excepto em circunstâncias excepcionais de acordo com a prática geral do mercado.
- O incentivo de longo prazo sob a forma de acções de transmissão restrita consiste num compromisso, assumido pelo Fortis, de atribuir ao Administrador Executivo um certo número de acções Fortis ao fim de um período de três anos, desde que a relação profissional com o Fortis não tenha tido um fim antecipado ou prematuro, salvo decisão em contrário do Conselho de Administração. Na data de atribuição das acções, o Administrador Executivo tem a possibilidade de vender no máximo 50% destas acções num prazo de dez dias, com o objectivo de financiar os encargos com os impostos resultantes dessa atribuição. As acções não vendidas continuarão inacessíveis durante seis meses após o termo da relação profissional entre o Fortis e o Administrador Executivo, o que sublinha o compromisso de longo prazo do Administrador Executivo.

Outras componentes remuneratórias

Os Administradores Executivos participam nos planos de pensões do Fortis na Bélgica ou nos Países Baixos. Estes planos estão em conformidade com as práticas comuns do mercado em cada um desses países. Para o CEO, trata-se de um plano de pensões de contribuição definida. Para os restantes Administradores Executivos, trata-se de planos de pensões de benefício definido sem contribuição pessoal. Prevêem o pagamento de uma pensão de sobrevivência, ou do seu equivalente em capital, tanto em caso de vida, após a idade da reforma, como em caso de morte antecipada.

O valor máximo da pensão (incluindo a pensão paga pelo Estado) é expresso em percentagem da remuneração de base e não pode ultrapassar os 80% da mesma. Outros benefícios, tais como seguro de saúde e outros seguros, são atribuídos em conformidade com as práticas do mercado onde os Administradores Executivos desempenham funções.

Aprovação da Política de Remuneração

Em conformidade com a lei dos Países Baixos, que entrou em vigor em 1 de Outubro de 2004, a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração do Fortis foi aprovada pela Assembleia Geral dos Accionistas da Fortis N.V. de 11 de Outubro de 2004. Esta assembleia estabeleceu também o número fixo de opções e de acções de transmissão restrita que pode ser atribuído aos membros executivos do Conselho de Administração no âmbito do plano de incentivo de longo prazo. Quaisquer alterações a esta política que o Conselho de Administração entender necessárias terão de ser, de futuro, submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas da Fortis N.V.

Relativamente aos Administradores Executivos que não são membros do Conselho de Administração, este deliberou adoptar a mesma política de remuneração que se aplica aos membros executivos do Conselho de Administração. O Conselho de Administração reserva-se o direito de introduzir na Política de Remuneração aplicável a estes Administradores Executivos as alterações que entender necessárias, fazendo referência às recomendações do Comité de Nomeação e Remuneração. Essas eventuais modificações deverão ser objecto de uma explicação detalhada que será registada, no máximo, no primeiro relatório e contas anual publicado após a implementação das alterações.

12) Em 2007, o grupo de referência (peer group) era composto pelas seguintes instituições financeiras:ABN AMRO Holding NV, Aegon NV, Allianz AG, Assicurazioni Generali SpA, Aviva Plc, AXA SA, Banca Intesa SpA, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria SA, Banco Santander Central Hispano SA, Barclays PLC, BNP Paribas, Crédit Agricole SA, Crédit Suisse Group, Deutsche Bank AG, Dexia, HBOS

PLC, HSBC Holdings PLC, ING Groep NV, KBC Groep NV, Lloyds TSB Group Plc, Münchener Rückversicherungs AG, Natixis, Nordea Bank AB, Prudential PLC, Royal Bank of Scotland Group Plc, Société Générale, Standard Chartered Plc, UBS AG, Italiano SpA e Zurich Financial Services AG.

Dados sobre a remuneração do CEO, CEO Adjunto e Comité Executivo em 2007

CEO e CEO Adjunto

A remuneração do CEO e do CEO Adjunto, que também são membros do Conselho de Administração, está unicamente associada ao desempenho do respectivos cargos de CEO e CEO Adjunto. Esta remuneração foi determinada em conformidade com a política de remuneração aprovada em 11 de Outubro de 2004 pela Assembleia Geral de Accionistas do Fortis N.V. Esta política prevê, em particular, que o prémio de incentivo anual efectivo não pode, em princípio, ultrapassar em mais de dois terços o incentivo alvo (100% da remuneração de base). Considerando a prestação exemplar, em matéria de liderança, do Sr. Votron ao longo de um ano que representou um verdadeiro ponto de viragem na história do Fortis, o Conselho de Administração deliberou atribuir-lhe um prémio anual de EUR 2,5 milhões em 2007.

No ano de 2007, a remuneração do Sr. Votron consistiu numa remuneração de base de EUR 750.000, um prémio anual de EUR 2,5 milhões, a atribuição de 49.655 opções, bem como um compromisso de atribuição de 41.775 acções Fortis e um montante de EUR 660.800, a título de outras componentes da remuneração (encargos com pensão, incentivo de longo prazo pago em numerário e outros encargos). O valor ao qual o Sr. Votron terá direito, graças ao exercício dos Direitos (*Stock Appreciation Rights)* no termo do seu contrato inicial, varia entre o mínimo de EUR 1,0 milhão e o máximo de 2,75 milhões, em função do desempenho das acções Fortis no mercado bolsista durante o período do seu contrato inicial. Com base no período considerado, prevê-se que o Sr. Votron não receba mais do que o valor mínimo (a saber, EUR 1 milhão).

A proposta que será submetida às Assembleias Gerais de Accionistas de 29 de Abril de 2008, no sentido de renovar o mandato do Sr. Votron como membro executivo do Conselho de Administração por um período de 3 anos, até à realização da Assembleia geral de Accionistas de 2011, não terá qualquer impacto efectivo nos termos e condições do contrato celebrado com o mesmo em 2004 (incluindo as componentes varáveis da remuneração, isto é, o prémio anual e o incentivo de longo prazo), com excepção das seguintes alterações:

- A remuneração de base anual do Sr. Votron irá ascender, em 2008, a EUR 1.300.000 (valor bruto) de modo a ficar alinhada com as remuneração de base significativamente mais elevadas dos CEO das sociedades do grupo de referência (*peer group*) do Fortis.
- Se o Fortis rescindir o contrato, o Sr. Votron irá receber uma indemnização bruta correspondente, no máximo, a um ano de remuneração de base, em vez de dois como anteriormente previsto.
- A contribuição para a pensão de reforma feita pelo Fortis irá ascender a EUR 500.000 mais 25% da diferença entre a nova remuneração e a antiga. (contribuição prevista no contrato anterior: EUR 500.000)
- O Sr. Votron não irá receber direitos (*Stock Appreciation Rights*) suplementares.

Em 2007, a remuneração do Sr. Verwilst consistiu numa remuneração de base de EUR 695.000, um prémio anual de EUR 1 milhão, a atribuição de 36.560 opções, bem como um compromisso de atribuição de 27.970 acções Fortis e o montante de 403.370, a título de outras componentes da remuneração (encargos com pensão, incentivo de longo prazo pago em numerário e outros encargos).

Se o Fortis rescindir o contrato antecipadamente, o Sr. Verwilst irá receber uma indemnização bruta equivalente, no máximo, a três anos de remuneração (remuneração de base e incentivo anual alvo). O Sr. Verwilst não irá receber qualquer indemnização se a rescisão antecipada do contrato se dever a actuação com dolo ou por negligência grosseira.

Comité Executivo

Para os membros do Comité Executivo, o Fortis publica os seus números numa base agregada. Por este motivo, é importante notar que a composição do Comité Executivo mudou em 2007: o Sr. Verwilst foi nomeado para o Conselho de Administração em Maio de 2007, tendo sido excluído do cálculo do total mencionado a seguir; o Sr. De Boeck abandonou as funções no Comité em 1 de Novembro de 2007 e o Sr. Kloosterman foi considerado para a totalidade de 2007, porque só tinha sido considerado em três meses de 2006. Em 2007, foi igualmente anunciado que o Sr. Clijsters e o Sr. De Mey irão abandonar funções do Comité Executivo em 1 de Janeiro de 2008.

Em 2007, o total de remuneração dos membros do Comité Executivo durante todo ou parte do ano ascendeu a EUR 10,9 milhões (2006: EUR 10,3 milhões). Esta remuneração total directa inclui: um total de remunerações de base de EUR 4,0 milhões (2006: EUR 4,0 milhões), variando, numa base anual entre EUR 545.000 e EUR 630.000 por membro; o total dos prémios anuais de incentivo de EUR 6,3 milhões (2006: EUR 5,7 milhões), variando, numa base individual, entre EUR 545.500 e EUR 1,3 milhões; e a soma das outras componentes de remuneração num total de EUR 0,6 milhões (2006: EUR 0,6 milhões), que corresponde aos incentivos de longo prazo pagos em numerário, e os encargos diferentes dos

encargos com pensões de reforma. Com base no desempenho relativo das acções Fortis em 2006, o incentivo de longo prazo em 2007 ascendeu a 170% do incentivo alvo (comparado com 160% em 2006).

Os encargos com as pensões atingiram um montante total de EUR 1,1 milhões (2006: EUR 2,7 milhões; 2005: EUR 1,4 milhões)13).

Os detalhes das opções (atribuídas) e das acções de transmissão restrita (que serão atribuídas, em conformidade com o regulamento, ao CEO e aos membros do Comité Executivo em 2007 e anos anteriores) são apresentados no quadro seguinte.

	Ano	Número total de opções atribuídas	Número total de opções atribuídas após ajustamento	Preço de exercício	Preço de exercício após ajustamento	Data de vencimento	Opções exercidas antes de 2007	Opções exercidas em 2007 após ajustamento	Opções em circulação em 31Dez 2007	Opções em circulação em 31Dez 2007 após ajustamento	Acções de transmissão restrita	Acções de transmissão restrita após ajustamento
J.P. Votron												
	2005	37.360	44.628	22,28	18,65	10-04-2011			37.360	44.628	27.590	32.957
	2006	48.640	58.102	29,48	24,68	2-04-2012			48.640	58.102	33.310	39.790
	2007	49.655	59.314	34,19	28,62	1-04-2013			49.655	59.314	41.775	49.901
H. Verwilst												
	1999	7.650	9.138	31,75	26,58	31-12-2012			7.650	9.138		
	1999	7.500	8.959	29,81	24,96	3-10-2009			7.500	8.959		
	2000	18.950	22.636	38,40	32,15	14-04-2009			18.950	22.636		
	2001	26.750	31.954	37,57	31,45	18-04-2007			26.750	31.954		
	2002	52.300	62.474	32,23	26,98	28-04-2008			52.300	62.474		
	2003	22.890	27.343	14,86	12,44	27-04-2009			22.890	27.343	19.845	23.705
	2004	11.705	13.982	18,29	15,31	12-04-2010			11.705	13.982	7.660	9.150
	2005	46.740	55.832	22,28	18,65	10-04-2011			46.740	55.832	34.515	41.229
	2006	36.560	43.672	29,48	24,68	2-04-2012			36.560	43.672	25.040	29.911
	2007	36.560	43.672	34,19	28,62	1-04-2013			36.560	43.672	27.970	33.411
G. Mittler												
	1999	7.650	9.138	31,75	26,58	31-12-2012			7.650	9.138		
	1999	7.500	8.959	29,81	24,96	3-10-2009			7.500	8.959		
	2000	13.350	15.947	38,40	32,15	14-04-2009			13.350	15.947		
	2001	18.000	21.502	37,57	31,45	18-04-2007			18.000	21.502		
	2002	35.500	42.406	32,23	26,98	28-04-2008			35.500	42.406		
	2003	15.525	18.545	14,86	12,44	27-04-2009			15.525	18.545	13.460	16.078
	2004	7.940	9.485	18,29	15,31	12-04-2010			7.940	9.485	5.195	6.206
	2005	31.700	37.867	22,28	18,65	10-04-2011			31.700	37.867	23.410	27.964
	2006	24.760	29.577	29,48	24,68	2-04-2012			24.760	29.577	16.960	20.259
	2007	24.830	29.660	34,19	28,62	1-04-2013			24.830	29.660	20.890	24.954
J. De Mey												
	1999	7.650	9.138	31,75	26,58	31-12-2012			7.650	9.138		
	1999	7.500	8.959	29,81	24,96	3-10-2009			7.500	8.959		
	2000	12.000	14.334	38,40	32,15	14-04-2009			12.000	14.334		
	2001	18.000	21.502	37,57	31,45	18-04-2007			18.000	21.502		
	2002	35.500	42.406	32,23	26,98	28-04-2008			35.500	42.406		
	2003	15.525	18.545	14,86	12,44	27-04-2009			15.525	18.545	13.460	16.078
	2004	7.940	9.485	18,29	15,31	12-04-2010			7.940	9.485	5.195	6.206
	2005	31.700	37.867	22,28	18,65	10-04-2011			31.700	37.867	23.410	27.964
	2006	24.760	29.577	29,48	24,68	2-04-2012			24.760	29.577	16.960	20.259
	2007	24.830	29.660	34,19	28,62	1-04-2013			24.760	29.660	20.890	24.954

13) Os encargos com as pensões estão em conformidade com os de anos anteriores, tendo 2006 sido um ano excepcional devido à contabilização pontual do aumento salarial médio dos anos subsequentes.

	Ano	Número total de opções atribuídas	Número total de opções atribuídas após ajustamento	Preço de exercício	Preço de exercício após ajustamento	Data de vencimento	Opções exercidas antes de 2007	Opções exercidas em 2007 após ajustamento	Opções em circulação em 31Dez 2007	Opções em circulação em 31Dez 2007 após ajustamento	Acções de transmissão restrita	Acções de transmissão restrita após ajustamento
F. Dierckx												
	1999	7.650	9.138	31,75	26,58	31-12-2012			7.650	9.138		
	1999	7.500	8.959	29,81	24,96	3-10-2009			7.500	8.959		
	2000	12.000	14.334	38,40	32,15	14-04-2009			12.000	14.334		
	2001	18.000	21.502	37,57	31,45	18-04-2007			18.000	21.502		
	2002	35.500	42.406	32,23	26,98	28-04-2008			35.500	42.406		
	2003	15.525	18.545	14,86	12,44	27-04-2009			15.525	18.545	13.460	16.078
	2004	7.940	9.485	18,29	15,31	12-04-2010			7.940	9.485	5.195	6.206
	2005	31.700	37.867	22,28	18,65	10-04-2011			31.700	37.867	23.410	27.964
	2006	24.760	29.577	29,48	24,68	2-04-2012			24.760	29.577	16.960	20.259
	2007	24.830	29.660	34,19	28,62	1-04-2013			24.830	29.660	20.890	24.954
P. van Harten												
	2002	7.500	8.959	25,18	21,08	28-04-2009			7.500	8.959		
	2003	5.550	6.630	14,86	12,44	27-04-2009			5.550	6.630	4.815	5.752
	2004	4.245	5.071	18,29	15,31	12-04-2010			4.245	5.071	2.775	3.315
	2005	17.610	21.036	22,28	18,65	10-04-2011			17.610	21.036	13.005	15.535
	2006	24.760	29.577	29,48	24,68	2-04-2012			24.760	29.577	16.960	20.259
	2007	24.830	29.660	34,19	28,62	1-04-2013			24.830	29.660	20.890	24.954
J. Clijsters												
	1999	5.000	5.973	29,81	24,96	3-10-2009			5.000	5.973		
	2000	2.500	2.986	34,70	29,05	1-10-2010			2.500	2.986		
	2002	7.500	8.959	25,18	21,08	28-04-2012	1.875		5.625	8.959		
	2003	7.500	8.959	14,54	12,17	27-04-2013			7.500	8.959		
	2004	7.500	8.959	17,66	14,78	13-04-2014			7.500	8.959		
	2005	17.610	21.036	22,28	18,65	10-04-2011			17.610	21.036	13.005	15.535
	2006	24.760	29.577	29,48	24,68	2-04-2012			24.760	29.577	16.960	20.259
	2007	24.830	29.660	34,19	28,62	1-04-2013			24.830	29.660	20.890	24.954
L. Kloosterman												
	2007	24.830	29.660	34,19	28,62	1-04-2013			24.830	29.660	20.890	24.954

O exercício dos direitos *Stock Appreciation Rights* no termo do contrato inicial do Sr. Kloosterman dar-lhe-á direito a um valor que pode variar entre EUR 545.000 e EUR 1.635.000, em função do desempenho das acções Fortis no mercado bolsista durante o período do contrato inicial.
O número das opções sobre acções Fortis, o preço de exercício e o número de acções de transmissão restrita foram ajustados por um factor de 1,19453. Este factor foi calculado com base nas regras Euronext.liffe e os ajustamentos, conformes às práticas em vigor no mercado, serão realizados com vista a neutralizar o impacto da emissão de direitos.
Com base nas regras aplicáveis para os planos de opções sobre acções e de acções de transmissão restrita, o Conselho de Administração está habilitado a criar ou modificar disposições regulamentares relativas à gestão ou funcionamento dos planos.
O quadro seguinte apresenta o detalhe das opções atribuídas em 1997 e ajustadas em 2007.

	Ano	*Número total de opções atribuídas*	*Número total de opções atribuídas após ajustamento*	*Preço de exercício*	*Preço de exercício após ajustamento*	*Data de vencimento*	*Opções exercidas antes de 2007*	*Opções exercidas em 2007 após ajustamento*	*Opções em circulação em 31Dez 2007*	*Opções em circulação em 31Dez 2007 após ajustamento*
H. Verwilst	1997	15.300	18.276	18,60	15,57	20-11-2007		18.276	0	0
G. Mittler	1997	10.350	12.363	18,60	15,57	20-11-2007		12.363	0	0
J. De Mey	1997	15.300	18.276	18,60	15,57	20-11-2007		18.276	0	0

Em conformidade com as regras do plano de acções de transmissão restrita de 2004, a atribuição foi efectuada em 22 de Novembro 2007. Depois de terem aceitado as acções, os Administradores Executivos foram autorizados a vender até 50% das acções, a partir daquela data e durante um período limitado de 10 dias. Todos os Administradores Executivos aceitaram as acções. O quadro seguinte apresenta o detalhe das acções de transmissão restrita ajustadas e atribuídas em 2007.

	Número total de acções de transmissão restrita atribuídas em 2004 (após ajustamento)	*Número de acções de transmissão restrita vendidas ou transferidas em 2007*	*Número de acções de transmissão restrita não vendidas ou transferidas em 2007*	*Número de acções de transmissão restrita de atribuições precedentes não vendidas ou transferidas*
H. Verwilst	9.150		9.150	10.000
G. Mittler	6.206		6.206	6.730
J. De Mey	6.206	3.103	3.103	6.730
F. Dierckx	6.206		6.206	6.730
P. van Harten	3.315		3.315	2.407

12 Honorários dos auditores

Os honorários pagos aos auditores do Fortis durante os exercícios de 2007, 2006 e 2005 distribuem-se como segue:

- Honorários por serviços de auditoria, que incluem honorários de auditoria às demonstração financeiras anuais individuais e consolidadas, contas trimestrais e outros relatórios;
- Honorários por serviços relacionados com auditoria, que incluem honorários por verificação de prospectos, serviços de auditoria extraordinários e serviços de consultoria não relacionados com a revisão oficial de contas;
- Honorários por serviços de consultoria fiscal;
- Outros honorários por serviços não relacionados com auditoria, que representam principalmente actividades de apoio e aconselhamento em aquisições.

Os honorários de auditoria, em 31 de Dezembro, decompõem-se como segue:

	2007		*2006*		*2005*	
	Revisores Oficiais de Contas Fortis	*Outros auditores Fortis*	*Revisores Oficiais de Contas Fortis*	*Outros auditores Fortis*	*Revisores Oficiais de Contas Fortis*	*Outros auditores Fortis*
Honorários por serviços de auditoria	20	3	20	1	20	1
Honorários por serviços relacionados com auditoria	6	1	5	2	8	
Honorários por aconselhamento fiscal	3		4	1	3	
Outros honorários não relacionados com auditoria	8	6	6	2	8	1
Total	**37**	**10**	**35**	**6**	**39**	**2**

13 Partes relacionadas

As partes ou entidades relacionadas com o Fortis incluem empresas associadas, fundos de pensões, *joint ventures*, os membros do Conselho de Administração (isto é, os membros executivos e não-executivos do Conselho de Administração do Fortis), os Administradores Executivos (isto é, o CEO e os membros do Comité Executivo), os elementos do agregado familiar das pessoas atrás referidas, as entidades controladas ou influenciadas de maneira significativa por qualquer pessoa atrás mencionada e outras entidades relacionadas.

No âmbito das suas actividades operacionais, o Fortis executa frequentemente transacções ou negócios com as partes relacionadas. Estas transacções dizem respeito essencialmente a créditos, depósitos e contratos de resseguros e são celebradas nas mesmas condições comerciais de mercado daquelas que se aplicam a partes não-relacionadas.

No âmbito das suas actividades normais de crédito, as sociedades do Fortis podem conceder créditos ou prestar garantias bancárias aos membros do Conselho de Administração, membros do Comité Executivo ou elementos do agregado familiar dos mesmos.

Em 31 de Dezembro de 2007, o total de créditos, empréstimos ou garantias concedidos aos membros do Conselho de Administração e do Comité Executivo, ou aos respectivos agregados familiares ascendeu a EUR 6 milhões. As condições destas transacções são iguais às condições comerciais e de mercado aplicáveis a partes não-relacionadas, incluindo empregados da empresa.

As transacções realizadas com as partes relacionadas à data de 31 de Dezembro de 2007 são resumidas a seguir:

- Empresas associadas e *joint ventures*;
- Outras partes relacionadas, tais como fundos de pensões e accionistas minoritários significativos nas empresas associadas.

	2007			*2006*		
	Empresas associadas e joint-ventures	*Outras*	*Total*	*Empresas associadas e joint-ventures*	*Outras*	*Total*
Proveitos e custos - partes relacionadas						
Juros e proveitos equiparados	438	5	443	34	4	38
Juros e custos equiparados	-499	-9	-508	-26	-10	-36
Taxas e comissões	5		5	12		12
Ganhos realizados	174		174	3		3
Outros proveitos	29	8	37	30	5	35
Custos com taxas e comissões	-31	-4	-35	-24	-4	-28
Custos operacionais, administrativos e outros	-11	-56	-67	-3	-81	-84

	2007			*2006*		
	Empresas associadas e joint-ventures	*Outras*	*Total*	*Empresas associadas e joint-ventures*	*Outras*	*Total*
Balanço - partes relacionadas						
Investimentos em empresas associadas	426	846	1.272	162	965	1.127
Créditos sobre clientes	620		620	477		477
Créditos sobre instituições de crédito	235	124	359	15	104	119
Outros activos	422	34	456	16	31	47
Débitos para com clientes	177	3	180	75	4	79
Débitos para com instituições de crédito	1.327	2	1.329	388	6	394
Certificados de dívida, dívida subordinada e outros empréstimos	392		392	139		139
Outros passivos	292	183	475	13	267	280

O Fortis deu ou prestou garantias e compromissos irrevogáveis ou condicionados relativos a partes relacionadas como segue:

- EUR 2.049 milhões relativos a garantias prestadas a partes relacionadas;
- EUR 2.109 milhões relativos a garantias recebidas de partes relacionadas; e
- EUR 212 milhões relativos a compromissos condicionais e irrevogáveis para com partes relacionadas.

A evolução dos empréstimos, créditos e adiantamentos durante o exercício findo em 31 de Dezembro apresenta-se como segue:

	Créditos sobre instituições de crédito		*Créditos sobre clientes*	
	2007	*2006*	*2007*	*2006*
Créditos e adiantamentos de partes relacionadas em 1 de Janeiro	**120**	**126**	**494**	**447**
Aquisições/alienações de subsidiárias	208		10	-18
Acréscimos ou adiantamentos	52	18	421	113
Reembolsos	-21	-24	-292	-48
Créditos e adiantamentos de partes relacionadas em 31 de Dezembro	**359**	**120**	**633**	**494**
Imparidade em 1 de Janeiro	**1**	**1**	**17**	**18**
Variação por imparidade				-1
Estorno de imparidade	-1		1	
Recuperações			-5	
Imparidade em 31 de Dezembro		**1**	**13**	**17**
Créditos e adiantamentos de partes relacionadas em 31 de Dezembro	**359**	**119**	**620**	**477**

	Débitos para com instituições de crédito		*Débitos para com sobre clientes*	
	2007	*2006*	*2007*	*2006*
Créditos e adiantamentos de partes relacionadas em 1 de Janeiro	**394**	**593**	**79**	**102**
Aquisições/alienações de subsidiárias	468		73	-2
Acréscimos ou adiantamentos	564	54	741	466
Reembolsos	-93	-253	-713	-487
Outros	-4			
Créditos e adiantamentos de partes relacionadas em 31 de Dezembro	**1.329**	**394**	**180**	**79**

14 Informação sectorial

14.1 Informação geral

O Fortis é um grupo internacional de prestação de serviços financeiros, cujas actividades principais são a Banca e os Seguros. O primeiro nível de informação sectorial baseia-se nos sectores de actividade ou unidades de negócio.
Em Outubro de 2006, o Fortis anunciou uma nova estrutura organizacional destinada a sustentar a evolução da sua estratégia de crescimento. Alguns números de 2006 foram alterados para efeitos de comparação.
Assim, o Fortis organiza-se, à escala mundial, em três unidades de negócio ou sectores de actividade, que se subdividem em segmentos de negócio ou sectoriais (ver detalhe a seguir):

- Banca de retalho (*Retail Banking*)
- Banca de Negócios e Banca Privada *(Merchant* & *Private Banking)*
- Seguros (*Insurance*)

As actividades que não estão relacionadas com a Banca nem com os Seguros e as diferenças de eliminação intra-grupo são apresentadas separadamente.
As transacções ou transferências entre os sectores de actividade são registadas em termos e condições normais de mercado, que também são válidas para partes terceiras não-relacionadas.
A informação sectorial do Fortis reflecte a contribuição económica global das unidades de negócio do Fortis. O objectivo é uma alocação directa às várias unidades de negócio de todas as rubricas do balanço e da demonstração de resultados pelas quais as unidades de negócio têm total responsabilidade de gestão.
A informação sectorial é preparada em conformidade com os princípios contabilísticos utilizados nas demonstrações financeiras anuais consolidadas do Fortis (conforme se descreve na nota 1) e com as regras de alocação aplicáveis.
As transacções intersectoriais são realizadas nos termos e condições normais de mercado.
Em 5 de Novembro de 2007, o Fortis anunciou que iria reorganizar a sua estrutura de gestão a partir de 1 de Janeiro de 2008. Uma estrutura de gestão adequada não só facilitará o sucesso da integração das unidades de negócio adquiridas ao ABN AMRO, como também sustentará o desenvolvimento do Fortis na sua globalidade. O Fortis irá começar a publicar resultados de acordo com a nova estrutura organizacional a partir do primeiro trimestre de 2008.

14.2 Banca

Banca de retalho

A banca de retalho é constituída pelos segmentos Rede de Balcões (*Network*) e Gestão de Activos (*Asset Management*).

Rede de balcões da banca de retalho

A rede de balcões da banca de retalho presta serviços financeiros aos clientes de *retalho*, incluindo os clientes particulares, trabalhadores independentes, empresários em nome individual, profissionais liberais, e pequenas empresas, através das actividades internacionais desenvolvidas pelo sector de Banca de Retalho. Nos países do Benelux, o Fortis opera através de vários canais de distribuição para prestar serviços e aconselhamento aos seus clientes, cobrindo todos os aspectos da gestão corrente, poupança, investimentos, crédito e seguros.
O mercado da Turquia é servido por uma carteira extremamente completa de soluções, que assenta num leque de produtos personalizados. Na Alemanha, o foco recai nos cartões de crédito e no crédito ao consumo. Os clientes com grande património e as pequenas empresas são os grupos alvo do Fortis Bank Poland, que também está a desenvolver o negócio do financiamento ao consumo naquele mercado. Na Irlanda, estabeleceu-se uma *joint venture* de serviços financeiros com a An Post.

Gestão de activos da banca de retalho
O Fortis desenvolve actividades de gestão de activos, principalmente através da Fortis Investments, que actua como uma sociedade de gestão de activos multi-centros e multi-produtos. Sediada na Europa, esta sociedade tem uma presença global por intermédio de escritórios comerciais e de alguns centros de investimentos na Europa, nos Estados Unidos e na Ásia. O leque de actividades vai desde a gestão de carteiras de investimento institucionais até ao desenvolvimento e gestão de fundos de investimento.

Banca de Negócios e Banca Privada *(Merchant & Private Banking)*
A Banca de Negócios e Banca Privada envolve um leque completo de produtos bancários e de serviços financeiros especializados e orientados para as grandes empresas multinacionais e clientes institucionais, empresários e empresas de média dimensão, assim como para os clientes de *Private Banking*. O departamento de Banca de Negócios e Banca Privada está organizado em função de uma estrutura de competências orientadas para os clientes (*Clients-Skills)*.

Clientes de Banca de Negócios e Banca Privada
A estrutura de clientes de Banca de Negócios e Banca Privada engloba os clientes das áreas Corporate, Institucional e Pública (*Corporate, Institutional & Public Banking*), Banca Comercial (*Commercial Banking*), Energia, Matérias-primas e Transportes (ECT - *Energy, Commodities & Transportation*) e *Private Banking*. A Banca Corporate, Institucional e Pública é responsável pela gestão de relações, ao nível mundial, com clientes institucionais, organismos do sector público e multinacionais. A Banca Comercial pretende ser o parceiro de eleição das empresas de média dimensão orientadas para o mercado europeu, propondo-lhes para tal soluções de valor acrescentado através de uma rede europeia integrada de centros de negócio ou *Business Centers*. No âmbito da ECT, o Fortis propõe soluções financeiras para os sectores industriais específicos de energia, matérias-primas e transportes.
O *Private Banking* propõe, a nível mundial, soluções integradas de gestão de activos e passivos para clientes particulares com um elevado património financeiro ou "grandes fortunas", respectivas sociedades e consultores.

Unidades de Competência de Banca de Negócios e Banca Privada
O sector de Banca de Negócios e Banca Privada está organizado com base em unidades de competência que disponibilizam serviços e produtos de elevado valor acrescentado potencialmente a todos os segmentos de clientes. As unidades de competência de Banca de Negócios e Banca Privada incluem Mercados Globais (*Global Markets*), Compensação, Fundos e Custódia (*Clearing, Funds & Custody*), Banca de Investimento (*Investment Banking*) e Serviços Financeiros Especializados (*Specialised Financial Services*). Os Mercados Globais são responsáveis por todas as actividades de negociação, venda e análise de mercados (*research*). O segmento de Compensação, Fundos e Custódia propõe serviços financeiros em matéria de compensação, guarda de títulos e administração de fundos, que suportam as actividades de negociação e investimento dos profissionais financeiros. A Banca de Investimentos propõe um vasto leque de serviços financeiros, incluindo os serviços de *corporate finance*, financiamento estruturado e *private equity*. Os Serviços Financeiros Especializados dedicam-se às áreas de locação financeira, financiamento comercial, serviços de comércio internacional, gestão de tesouraria, serviços de *trust* e serviços às empresas.

Outros serviços bancários
O sector Outros serviços bancários compreende as rubricas do balanço, as receitas e encargos das funções de suporte, operações e Gestão de Activos e Passivos (ALM – *Asset & Liability Management*). Os números publicados são após alocação às unidades de negócio mencionadas. O Fortis Hypotheek Bank, Belgolaise e outras sociedades do Fortis também se inscrevem em Outros serviços bancários.

Regras de alocação
A informação sectorial nos sectores bancários aplica as regras da alocação do balanço, os mecanismos de balanço equilibrado por sectores, sistema de preços de transferência e um método de afectação de despesas de suporte, despesas operacionais e despesas gerais. A alocação do balanço e a metodologia do balanço equilibrado têm por objectivo apresentar informação sectorial de modo a reflectir o modelo de negócio do Fortis.
No modelo de negócio do Fortis, os segmentos sectoriais não exercem actividades de tesouraria para suportar o risco de taxa de juro, o risco de moeda ou o risco de liquidez, através do financiamento dos seus próprios activos com os seus próprios passivos, ou através de acesso directo aos mercados financeiros. Os riscos de taxa de juro, de moeda e de liquidez são transferidos desses segmentos para os vários "banqueiros centrais" internos. Isto reflecte-se no sistema de preços de transferência. Neste sistema, a gestão de activos e passivos (ALM) desempenha um papel essencial, Os resultados de ALM

são atribuídos aos segmentos sectoriais em função dos capitais regulamentares utilizados e da margem de juro gerada pelos segmentos sectoriais.

Os departamentos de suporte e operações prestam serviços aos segmentos sectoriais. Estes serviços incluem os recursos humanos e as tecnologias de informação. Os custos e receitas destes departamentos são imputados aos segmentos sectoriais correspondentes através de um sistema de repartição baseado em acordos de serviços (SLA - *service level agreements*), que reflecte o consumo económicos dos produtos fornecidos e serviços prestados. Os SLA asseguram que os custos e receitas sejam facturados com base na utilização efectiva e a taxas padrão. As eventuais diferenças entre os custos reais e os custos refacturados, com base nas tarifas padrão, são imputados aos segmentos sectoriais numa alocação final.

14.3 Seguros

As actividades de seguros capitalizam as competências existentes em matéria de distribuição, operações e produtos nos mercados internos do Benelux, e beneficiam de posições de liderança em mercados seleccionados da Europa e da Ásia. As actividades de seguros são desenvolvidas pela Insurance Belgium (Bélgica), Insurance Netherlands (Países Baixos) e Insurance International.

Insurance Belgium

A actividade de seguros na Bélgica distribui os seus produtos, um vasto leque de fórmulas de seguros Vida e Não-Vida, através de múltiplos canais de distribuição. Os corretores de seguros independentes servem o mercado de clientes particulares e de pequenas e médias empresas (PME). As sucursais do banco centram-se no mercado de retalho. O Fortis Employee Benefits propõe soluções de seguros-grupo e seguros de Vida e Saúde para grandes e médias empresas.

Insurance Belgium – Ramo Vida

Os seguros Vida incluem produtos de poupança, através de contratos de investimento *unit-linked*, e produtos tradicionais com uma taxa de juro garantida.

Insurance Belgium – Ramos Não-Vida

Os seguros Não-Vida incluem vários produtos de seguros contra danos materiais e pessoais (Automóvel, Incêndio e Responsabilidade Civil) destinados a clientes de retalho e comerciais, assim como produtos de seguros de acidentes de trabalho e seguros de saúde e de acidentes pessoais.

Insurance Netherlands

A actividade de seguros nos Países Baixos comercializa os seus produtos por intermédio de corretores de seguros independentes, da rede de balcões da banca de retalho Fortis (*bancassurance*) e de uma força de vendas própria (agentes exclusivos). A Insurance Netherlands disponibiliza uma vasta gama de seguros Vida, Não-Vida, tais como seguros de saúde e invalidez, e produtos de poupança, tanto a clientes particulares como a empresas.

Insurance Netherlands – Ramo Vida

Os seguros Vida incluem contratos de seguros com cobertura de risco de vida e de morte para clientes particulares, bem como contratos de investimento.

Insurance Netherlands – Ramos Não-Vida

Os seguros Não-Vida abrangem quatro ramos: Acidentes e Saúde, Automóvel, Incêndio e Outros que cobrem o risco de responsabilidade civil do segurado por danos materiais ou pessoais.

Insurance International

A actividade de seguros a nível internacional compreende as actividades de seguros do Fortis fora dos mercados da Bélgica e dos Países Baixos. Além disso, a Insurance International inclui também as actividades dos ramos Não-Vida da Fortis Corporate Insurance e da Fortis Reinsurance. A Fortis Corporate Insurance é uma companhia de seguros Não-Vida para empresas nacionais e internacionais de média ou grande dimensão situadas nos países do Benelux.

Insurance International – Ramo Vida

As actividades de seguros Vida são desenvolvidas através de subsidiárias Fortis Insurance International detidas a 100% em França, Alemanha, Luxemburgo, Rússia, Turquia e Ucrânia. Em Portugal, a Fortis Insurance International detém uma participação de 51% na Millenniumbcp Fortis. Na Ásia, a Fortis Insurance International opera através de participações minoritárias na Tailândia, Malásia e China.

Insurance International – Ramos Não-Vida
Relativamente aos ramos Não-Vida, a Fortis Insurance International está presente no Luxemburgo e no Reino Unido através de subsidiárias detidas a 100%. Em Portugal, os produtos de seguros Não-Vida são comercializados pela Millenniumbcp Fortis. Na Ásia, a Fortis Insurance International opera também através de participações minoritárias na Tailândia e Malásia.

Eliminações
As eliminações dizem respeito a eliminações entre segmentos de seguros.

Regras de alocação
De acordo com o modelo de negócio do Fortis, as actividades de suporte das companhias de seguros não são contabilizadas em separado. A alocação das rubricas do balanço aos segmentos de negócio é feita através da aplicação de uma abordagem *bottom-up,* baseada nos produtos vendidos a clientes externos. Em relação às rubricas não relacionadas com produtos vendidos a clientes, aplica-se uma metodologia de imputação adaptada ao modelo de negócio específico de cada segmento sectorial.

14.4 Geral
Esta secção engloba actividades não relacionadas com os negócios nucleares de Banca e Seguros, tais como as actividades de financiamento do grupo e outras actividades de *holding*.

FORTIS

14.5 Balanço por actividade

					31 Dezembro 2007
	Banca	*Seguros*	*Geral*	*Eliminações*	*Total*
Activo					
Caixa e seus equivalentes	27.002	2.313	1.171	-4.126	26.360
Activos financeiros detidos para negociação	75.347	259	130	-936	74.800
Créditos sobre instituições de crédito	118.346	2.143	11	-1.464	119.036
Créditos sobre clientes	315.301	6.824	5.330	-11.147	316.308
Investimentos:					
- Detidos até à maturidade	*4.234*				*4.234*
- Disponíveis para venda	*103.180*	*61.312*	*1.031*	*-1.434*	*164.089*
- Detidos ao justo valor através de resultados	*5.718*	*1.883*	*1.194*	*-2.602*	*6.193*
- Propriedades de investimento	*688*	*2.984*		*-16*	*3.656*
- Em empresas associadas e joint-ventures	*27.572*	*551*		*-15*	*28.108*
	141.392	66.730	2.225	-4.067	206.280
Investimentos associados a contratos *unit-linked*		31.395		-275	31.120
Resseguros e outros créditos	6.546	3.178	134	-140	9.718
Imobilizações corpóreas (Imóveis, instalações e equipamentos)	2.715	1.289			4.004
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	1.559	1.780			3.339
Juros corridos e outros activos	78.872	3.288	295	-2.241	80.214
Total do activo	**767.080**	**119.199**	**9.296**	**-24.396**	**871.179**
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	89.457	25	482	-375	89.589
Débitos para com instituições de crédito	192.141	4.093	1.006	-4.809	192.431
Débitos para com clientes	267.164	170	25	-5.061	262.298
Responsabilidades com contratos de seguros e investimento	39	66.599		-1.906	64.732
Responsabilidades com contratos *unit-linked*		31.788			31.788
Certificados de dívida	95.054	5	7.920	-906	102.073
Dívida subordinada	23.097	1.356	1.760	-4.288	21.925
Outros empréstimos	2.666	2.037	1.836	-3.521	3.018
Provisões	841	58			899
Responsabilidades com impostos correntes e diferidos	1.424	784	230	52	2.490
Juros corridos e outros passivos	61.464	4.450	693	-865	65.742
Total do passivo	**733.347**	**111.365**	**13.952**	**-21.679**	**836.985**
Capitais próprios	33.304	7.158	-4.698	-2.717	33.047
Interesses minoritários	429	676	42		1.147
Total dos capitais próprios	**33.733**	**7.834**	**-4.656**	**-2.717**	**34.194**
Total do passivo e dos capitais próprios	**767.080**	**119.199**	**9.296**	**-24.396**	**871.179**

FORTIS

					31 Dezembro 2006
	Banca	*Seguros*	*Geral*	*Eliminações*	*Total*
Activo					
Caixa e seus equivalentes	20.791	2.240	1.491	-4.109	20.413
Activos financeiros detidos para negociação	70.635	196	131	-747	70.215
Créditos sobre instituições de crédito	89.413	3.539	48	-2.869	90.131
Créditos sobre clientes	285.877	7.161	3.019	-9.598	286.459
Investimentos:					
- Detidos até à maturidade	*4.505*				*4.505*
- Disponíveis para venda	*127.818*	*59.001*	*1.169*	*-1.560*	*186.428*
- Detidos ao justo valor através de resultados	*3.535*	*2.352*	*964*	*-251*	*6.600*
- Propriedades de investimento	*600*	*2.447*			*3.047*
- Em empresas associadas e joint-ventures	*1.319*	*549*		*-14*	*1.854*
	137.777	64.349	2.133	-1.825	202.434
Investimentos associados a contratos *unit-linked*		28.865		-116	28.749
Resseguros e outros créditos	6.105	3.098	18	-34	9.187
Imobilizações corpóreas (Imóveis, instalações e equipamentos)	2.153	1.369			3.522
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	980	1.281			2.261
Juros corridos e outros activos	60.927	2.829	319	-2.217	61.858
Total do activo	**674.658**	**114.927**	**7.159**	**-21.515**	**775.229**
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	64.257	28	302	-279	64.308
Débitos para com instituições de crédito	177.161	6.533	1.107	-7.320	177.481
Débitos para com clientes	260.056	194	14	-6.039	254.225
Responsabilidades com contratos de seguros e investimento	40	61.722		-1.998	59.764
Responsabilidades com contratos *unit-linked*		29.156			29.156
Certificados de dívida	90.360	5	6.254	-900	95.719
Dívida subordinada	14.080	1.419	1.791	-1.915	15.375
Outros empréstimos	2.178	1.265	103	-1.397	2.149
Provisões	717	100			817
Responsabilidades com impostos correntes e diferidos	1.469	955	256	53	2.733
Juros corridos e outros passivos	47.476	4.509	420	-454	51.951
Total do passivo	**657.794**	**105.886**	**10.247**	**-20.249**	**753.678**
Capitais próprios	16.666	8.363	-3.119	-1.266	20.644
Interesses minoritários	198	678	31		907
Total dos capitais próprios	**16.864**	**9.041**	**-3.088**	**-1.266**	**21.551**
Total do passivo e dos capitais próprios	**674.658**	**114.927**	**7.159**	**-21.515**	**775.229**

FORTIS

					31 Dezembro 2005
	Banca	*Seguros*	*Geral*	*Eliminações*	*Total*
Activo					
Caixa e seus equivalentes	25.594	2.421	5.186	-11.379	21.822
Activos financeiros detidos para negociação	62.830	399	217	-741	62.705
Créditos sobre instituições de crédito	80.054	3.717		-2.769	81.002
Créditos sobre clientes	277.862	7.632	6.745	-11.480	280.759
Investimentos:					
- Detidos até à maturidade	*4.670*				*4.670*
- Disponíveis para venda	*126.698*	*52.924*	*1.152*	*-1.754*	*179.020*
- Detidos ao justo valor através de resultados	*2.290*	*2.247*	*845*	*-255*	*5.127*
- Propriedades de investimento	*402*	*2.144*			*2.546*
- Em empresas associadas e joint-ventures	*1.254*	*476*		*-24*	*1.706*
	135.314	57.791	1.997	-2.033	193.069
Investimentos associados a contratos *unit-linked*		25.907		-240	25.667
Resseguros e outros créditos	7.010	3.252	64	-769	9.557
Imobilizações corpóreas (Imóveis, instalações e equipamentos)	2.018	1.179			3.197
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	634	1.288			1.922
Juros corridos e outros activos	47.880	3.365	418	-2.369	49.294
Total do activo	**639.196**	**106.951**	**14.627**	**-31.780**	**728.994**
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	50.755	29	220	-442	50.562
Débitos para com instituições de crédito	174.780	4.783	3.476	-7.856	175.183
Débitos para com clientes	263.285	232	22	-10.936	252.603
Responsabilidades com contratos de seguros e investimento	29	58.108		-2.028	56.109
Responsabilidades com contratos *unit-linked*		26.151			26.151
Certificados de dívida	76.827	5	7.705	-810	83.727
Dívida subordinada	12.490	1.592	1.962	-2.287	13.757
Outros empréstimos	5.023	1.317	821	-5.462	1.699
Provisões	795	111	1		907
Responsabilidades com impostos correntes e diferidos	1.309	2.005	279	36	3.629
Juros corridos e outros passivos	40.720	4.414	543	-666	45.011
Total do passivo	**626.013**	**98.747**	**15.029**	**-30.451**	**709.338**
Capitais próprios	12.975	7.713	-430	-1.329	18.929
Interesses minoritários	208	491	28		727
Total dos capitais próprios	**13.183**	**8.204**	**-402**	**-1.329**	**19.656**
Total do passivo e dos capitais próprios	**639.196**	**106.951**	**14.627**	**-31.780**	**728.994**

14.6 Demonstração de resultados por actividade

					2007
	Banca	*Seguros*	*Geral*	*Eliminações*	*Total*
Proveitos					
Juros e proveitos equiparados	92.653	3.512	573	-1.869	94.869
Prémios de seguros	9	15.021		-96	14.934
Dividendos e outros proveitos de investimento	226	876	12	-28	1.086
Participação nos resultados das empresas associadas e *joint ventures*	282	94		-17	359
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	881	1.227	128	-103	2.133
Outros ganhos e perdas realizados e não-realizados	1.278	-206	-194	298	1.176
Proveitos de taxas e comissões	4.243	545		-388	4.400
Proveitos de Investimentos associados a contratos *unit-linked*		626		22	648
Outros proveitos	303	688	70	-209	852
Total de proveitos	**99.875**	**22.383**	**589**	**-2.390**	**120.457**
Custos					
Juros e custos equiparados	-87.386	-851	-875	1.758	-87.354
Reclamações de sinistros e rendas de seguros	-4	-14.256		185	-14.075
Custos com contratos *unit-linked*		-1.426			-1.426
Variações por imparidade	-2.835	-207			-3.042
Custos com taxas e comissões	-1.178	-1.535	-19	388	-2.344
Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos	-381	-231			-612
Custos com pessoal	-4.026	-892	-49	-13	-4.980
Outros custos	-2.642	-1.217	-169	230	-3.798
Total de custos	**-98.452**	**-20.615**	**-1.112**	**2.548**	**-117.631**
Resultados antes de impostos	**1.423**	**1.768**	**-523**	**158**	**2.826**
Impostos sobre lucros	359	-183	77	-18	235
Resultados líquidos do exercício	**1.782**	**1.585**	**-446**	**140**	**3.061**
Ganhos líquidos de actividades descontinuadas		1.013			1.013
Resultados líquidos antes de interesses minoritários	**1.782**	**2.598**	**-446**	**140**	**4.074**
Resultados líquidos atribuíveis a interesses minoritários	14	64	2		80
Resultados líquidos atribuíveis a accionistas	**1.768**	**2.534**	**-448**	**140**	**3.994**

FORTIS

					2006
	Banca	*Seguros*	*Geral*	*Eliminações*	*Total*
Proveitos					
Juros e proveitos equiparados	70.197	3.167	620	-1.401	72.583
Prémios de seguros	12	14.049		-77	13.984
Dividendos e outros proveitos de investimento	200	796	9	-9	996
Participação nos resultados das empresas associadas e *joint-ventures*	87	51		-1	137
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	576	576		-15	1.137
Outros ganhos e perdas realizados e não-realizados	1.339	-17	54	-14	1.362
Proveitos de taxas e comissões	3.584	478		-328	3.734
Proveitos de investimentos em contratos *unit-linked*		1.949		-20	1.929
Outros proveitos	260	519	78	-178	679
Total de proveitos	**76.255**	**21.568**	**761**	**-2.043**	**96.541**
Custos					
Juros e custos equiparados	-65.111	-565	-770	1.325	-65.121
Reclamações de sinistros e rendas de seguros	-6	-13.306		161	-13.151
Custos com contratos *unit-linked*		-2.374			-2.374
Variações por imparidade	-158	-36			-194
Custos com taxas e comissões	-820	-1.430		328	-1.922
Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos	-350	-226			-576
Custos com pessoal	-3.625	-811	-43	-6	-4.485
Outros custos	-2.334	-1.030	-153	181	-3.336
Total de custos	**-72.404**	**-19.778**	**-966**	**1.989**	**-91.159**
Resultados antes de impostos	**3.851**	**1.790**	**-205**	**-54**	**5.382**
Impostos sobre lucros	-692	-390	52		-1.030
Resultados líquidos do exercício	**3.159**	**1.400**	**-153**	**-54**	**4.352**
Ganhos líquidos de actividades descontinuadas		61			61
Resultados líquidos antes de interesses minoritários	**3.159**	**1.461**	**-153**	**-54**	**4.413**
Resultados líquidos atribuíveis a interesses minoritários	10	41	11		62
Resultados líquidos atribuíveis a accionistas	**3.149**	**1.420**	**-164**	**-54**	**4.351**

	2005				
	Banca	*Seguros*	*Geral*	*Eliminações*	*Total*
Proveitos					
Juros e proveitos equiparados	64.695	2.703	647	-1.200	66.845
Prémios de seguros	13	12.980		-74	12.919
Dividendos e outros proveitos de investimento	188	736	8	-14	918
Participação nos resultados das empresas associadas e *joint-ventures*	71	23	7	-4	97
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	712	493	444	-7	1.642
Outros ganhos e perdas realizados e não-realizados	805	16	94	-37	878
Proveitos de taxas e comissões	2.894	415		-185	3.124
Proveitos de investimentos em contratos *unit-linked*		3.255		-31	3.224
Outros proveitos	259	481	9	-37	712
Total de proveitos	**69.637**	**21.102**	**1.209**	**-1.589**	**90.359**
Custos					
Juros e custos equiparados	-60.042	-505	-813	1.133	-60.227
Reclamações de sinistros e rendas de seguros	-6	-11.944		162	-11.788
Custos com contratos *unit-linked*		-3.709			-3.709
Variações por imparidade	-209	-26			-235
Custos com taxas e comissões	-604	-1.196		185	-1.615
Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos	-308	-240			-548
Custos com pessoal	-3.370	-868	-43	-10	-4.291
Outros custos	-1.919	-942	-37	42	-2.856
Total de custos	**-66.458**	**-19.430**	**-893**	**1.512**	**-85.269**
Resultados antes de impostos	**3.179**	**1.672**	**316**	**-77**	**5.090**
Impostos sobre lucros	-734	-473	43		-1.164
Resultados líquidos do exercício	**2.445**	**1.199**	**359**	**-77**	**3.926**
Ganhos líquidos de actividades descontinuadas		60			60
Resultados líquidos antes de interesses minoritários	**2.445**	**1.259**	**359**	**-77**	**3.986**
Resultados líquidos atribuíveis a interesses minoritários	11	34			45
Resultados líquidos atribuíveis a accionistas	**2.434**	**1.225**	**359**	**-77**	**3.941**

FORTIS

14.7 Balanço dos segmentos bancários

31 Dezembro 2007

	Rede Banca Retalho	*Gestão de Activos Banca Retalho*	*Clientes Banca de Negócios e Private Banking*	*Competências Banca de Negócios e Private Banking*	*Outros*	*Eliminações*	*Total Banca*
Activo							
Caixa e seus equivalentes	11.176	1.025	7.559	31.931	48.243	-72.932	27.002
Activos financeiros detidos para negociação	138	24	106	76.481	627	-2.029	75.347
Créditos sobre instituições de crédito	44.375	20	43.867	224.228	64.294	-258.438	118.346
Créditos sobre clientes	162.240	4	165.484	179.801	142.827	-335.055	315.301
Investimentos:							
- Detidos até à maturidade					*4.234*		*4.234*
- Disponíveis para venda	*119*	*28*	*110*	*58.164*	*48.246*	*-3.487*	*103.180*
- Detidos ao justo valor através de resultados			*72*	*3.465*	*3.261*	*-1.080*	*5.718*
- Propriedades de investimento			*40*	*582*	*117*	*-51*	*688*
- Em empresas associadas e joint-ventures	*158*	*49*	*5*	*2.976*	*24.384*		*27.572*
	277	77	227	65.187	80.242	-4.618	141.392
Resseguros e outros créditos	76	215	2.156	8.957	2.005	-6.863	6.546
Imobilizações corpóreas (Imóveis, instalações e equipamentos)	50	33	70	691	3.750	-1.879	2.715
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	589	145	60	386	717	-338	1.559
Juros corridos e outros activos	1.500	81	3.258	68.783	16.634	-11.384	78.872
Total do activo	**220.421**	**1.624**	**222.787**	**656.445**	**359.339**	**-693.536**	**767.080**
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação	138		87	89.700	1.013	-1.481	89.457
Débitos para com instituições de crédito	68.141	575	68.595	273.910	142.755	-361.835	192.141
Débitos para com clientes	148.728	305	150.862	166.369	115.684	-314.784	267.164
Responsabilidades com contratos de seguros e investimento					39		39
Certificados de dívida	381		400	60.321	34.969	-1.017	95.054
Dívida subordinada	68	40	230	5.283	18.547	-1.071	23.097
Outros empréstimos	17	5	177	4.302	1.661	-3.496	2.666
Provisões	88	1	180	385	538	-351	841
Responsabilidades com impostos correntes e diferidos	117	50	53	456	850	-102	1.424
Juros corridos e outros passivos	2.743	648	2.203	55.719	9.550	-9.399	61.464
Total do passivo	**220.421**	**1.624**	**222.787**	**656.445**	**325.606**	**-693.536**	**733.347**
Capitais próprios					33.304		33.304
Interesses minoritários					429		429
Total dos capitais próprios					**33.733**		**33.733**
Total do passivo e dos capitais próprios	**220.421**	**1.624**	**222.787**	**656.445**	**359.339**	**-693.536**	**767.080**
Créditos sobre clientes externos	84.507	4	94.316	92.673	18.742		290.242
Créditos sobre clientes internos	77.733		71.168	87.128	124.085	-335.055	25.059
Créditos sobre clientes	**162.240**	**4**	**165.484**	**179.801**	**142.827**	**-335.055**	**315.301**
Débitos para com clientes externos	91.420	300	73.748	80.951	13.324		259.743
Débitos para com clientes internos	57.308	5	77.114	85.418	102.360	-314.784	7.421
Débitos para com clientes	**148.728**	**305**	**150.862**	**166.369**	**115.684**	**-314.784**	**267.164**

FORTIS

FORTIS

31 Dezembro 2006

	Rede Banca Retalho	*Gestão de Activos Banca Retalho*	*Clientes Banca de Negócios e Private Banking*	*Competências Banca de Negócios e Private Banking*	*Outros*	*Eliminações*	*Total Banca*
Activo							
Caixa e seus equivalentes	10.783	975	2.637	63.290	84.890	-141.784	20.791
Activos financeiros detidos para negociação	5	21	114	70.858	697	-1.060	70.635
Créditos sobre instituições de crédito	31.055		41.948	236.538	142.887	-363.015	89.413
Créditos sobre clientes	153.233	23	135.679	161.932	139.124	-304.114	285.877
Investimentos:							
- Detidos até à maturidade					*4.505*		*4.505*
- Disponíveis para venda	*177*	*48*	*95*	*76.108*	*54.801*	*-3.411*	*127.818*
- Detidos ao justo valor através de resultados			*25*	*3.333*	*609*	*-432*	*3.535*
- Propriedades de investimento			*4*	*513*	*138*	*-55*	*600*
- Em empresas associadas e joint-ventures	*106*	*18*	*22*	*975*	*198*		*1.319*
	283	66	146	80.929	60.251	-3.898	137.777
Resseguros e outros créditos	23	221	2.251	5.507	1.472	-3.369	6.105
Imobilizações corpóreas (Imóveis, instalações e equipamentos)	53	33	66	215	3.453	-1.667	2.153
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	329	131	58	305	258	-101	980
Juros corridos e outros activos	1.204	80	2.077	53.275	14.250	-9.959	60.927
Total do activo	**196.968**	**1.550**	**184.976**	**672.849**	**447.282**	**-828.967**	**674.658**
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação			91	64.823	1.066	-1.723	64.257
Débitos para com instituições de crédito	60.345	591	60.585	345.917	226.018	-516.295	177.161
Débitos para com clientes	133.599	521	122.925	150.537	135.854	-283.380	260.056
Responsabilidades com contratos de seguros e investimento					40		40
Certificados de dívida	463		65	60.146	32.693	-3.007	90.360
Dívida subordinada	78	40	423	1.402	17.254	-5.117	14.080
Outros empréstimos	25		248	5.547	1.295	-4.937	2.178
Provisões	99	1	241	47	791	-462	717
Responsabilidades com impostos correntes e diferidos	79	25	95	828	815	-373	1.469
Juros corridos e outros passivos	2.280	372	303	43.602	14.592	-13.673	47.476
Total do passivo	**196.968**	**1.550**	**184.976**	**672.849**	**430.418**	**-828.967**	**657.794**
Capitais próprios					16.666		16.666
Interesses minoritários					198		198
Total dos capitais próprios					**16.864**		**16.864**
Total do passivo e dos capitais próprios	**196.968**	**1.550**	**184.976**	**672.849**	**447.282**	**-828.967**	**674.658**
Créditos sobre clientes externos	77.886	23	84.525	86.918	30.018		279.370
Créditos sobre clientes internos	75.347		51.154	75.014	109.106	-304.114	6.507
Créditos sobre clientes	**153.233**	**23**	**135.679**	**161.932**	**139.124**	**-304.114**	**285.877**
Débitos para com clientes externos	91.201	521	67.093	82.610	12.649		254.074
Débitos para com clientes internos	42.398		55.832	67.927	123.205	-283.380	5.982
Débitos para com clientes	**133.599**	**521**	**122.925**	**150.537**	**135.854**	**-283.380**	**260.056**

						31 Dezembro 2005
	Banca Retalho	*Banca de Negócios*	*Banca Comercial e Private Banking*	*Outros*	*Eliminações*	*Total Banca*
Activo						
Caixa e seus equivalentes	10.023	46.846	10.522	31.307	-73.104	25.594
Activos financeiros detidos para negociação	205	62.112	37	1.301	-825	62.830
Créditos sobre instituições de crédito	24.565	141.536	27.533	45.200	-158.780	80.054
Créditos sobre clientes	159.311	169.360	70.979	107.670	-229.458	277.862
Investimentos:						
- Detidos até à maturidade				*4.670*		*4.670*
- Disponíveis para venda	*28*	*73.161*	*312*	*53.659*	*-462*	*126.698*
- Detidos ao justo valor através de resultados		*2.094*	*26*	*349*	*-179*	*2.290*
- Propriedades de investimento			*306*	*141*	*-45*	*402*
- Em empresas associadas e joint-ventures	*170*	*788*	*43*	*253*		*1.254*
	198	76.043	687	59.072	-686	135.314
Resseguros e outros créditos	181	2.711	1.790	3.853	-1.525	7.010
Imobilizações corpóreas (Imóveis, instalações e equipamentos)	37	107	87	2.972	-1.185	2.018
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	14	5	167	468	-20	634
Juros corridos e outros activos	686	40.427	1.365	13.869	-8.467	47.880
Total do activo	**195.220**	**539.147**	**113.167**	**265.712**	**-474.050**	**639.196**
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	1	51.012	40	-12	-286	50.755
Débitos para com instituições de crédito	52.595	235.603	43.678	88.146	-245.242	174.780
Débitos para com clientes	138.340	162.935	67.222	100.183	-205.395	263.285
Responsabilidades com contratos de seguros e investimento				29		29
Certificados de dívida	639	47.110	186	31.398	-2.506	76.827
Dívida subordinada	79	2.396	244	11.968	-2.197	12.490
Outros empréstimos	29	417	243	4.782	-448	5.023
Provisões	94	188	128	873	-488	795
Responsabilidades com impostos correntes e diferidos	115	661	83	772	-322	1.309
Juros corridos e outros passivos	3.328	38.825	1.343	14.390	-17.166	40.720
Total do passivo	**195.220**	**539.147**	**113.167**	**252.529**	**-474.050**	**626.013**
Capitais próprios				12.975		12.975
Interesses minoritários				208		208
Total dos capitais próprios				**13.183**		**13.183**
Total do passivo e dos capitais próprios	**195.220**	**539.147**	**113.167**	**265.712**	**-474.050**	**639.196**
Créditos sobre clientes externos	67.391	120.757	52.865	32.212		273.225
Créditos sobre clientes internos	91.920	48.603	18.114	75.458	-229.458	4.637
Créditos sobre clientes	**159.311**	**169.360**	**70.979**	**107.670**	**-229.458**	**277.862**
Débitos para com clientes externos	85.068	113.834	39.395	14.049		252.346
Débitos para com clientes internos	53.272	49.101	27.827	86.134	-205.395	10.939
Débitos para com clientes	**138.340**	**162.935**	**67.222**	**100.183**	**-205.395**	**263.285**

14.8 Demonstração de resultados dos segmentos bancários

							2007
	Rede Banca Retalho	*Gestão de Activos Banca Retalho*	*Clientes Banca de Negócios e Private Banking*	*Competências Banca de Negócios e Private Banking*	*Outros*	*Eliminações*	*Total Banca*
Proveitos							
Juros e proveitos equiparados	12.079	27	10.040	109.562	22.196	-61.251	92.653
Juros e custos equiparados	-9.382	-37	-8.144	-108.840	-22.239	61.256	-87.386
Juros e proveitos equiparados líquidos	2.697	-10	1.896	722	-43	5	5.267
Proveitos de taxas e comissões	951	991	916	1.191	257	-63	4.243
Custos com taxas e comissões	146	-555	-74	-478	-275	58	-1.178
Proveitos de taxas e comissões líquidos	1.097	436	842	713	-18	-5	3.065
Prémios de seguros					9		9
Dividendos, Participação nos resultados das empresas associadas e *joint-ventures*, e outros proveitos de investimento	8	10	19	172	299		508
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	64		30	166	576	45	881
Outros ganhos e perdas realizados e não-realizados	49	11	123	855	237	3	1.278
Outros proveitos	497	5	275	191	-628	-37	303
Total de proveitos, líquidos de juros e custos equiparados	**4.412**	**452**	**3.185**	**2.819**	**432**	**11**	**11.311**
Variações por imparidade	-142	-9	123	-2.790	-11	-6	-2.835
Receitas líquidas	**4.270**	**443**	**3.308**	**29**	**421**	**5**	**8.476**
Custos							
Custos com pessoal	-1.146	-174	-658	-716	-865	-467	-4.026
Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos	-23	-13	-14	-54	-252	-25	-381
Outros custos	-459	-101	-203	-384	-1.265	-230	-2.642
Sinistros e rendas de seguros					-4		-4
Alocação de custos	-1.331	-12	-864	-629	2.119	717	
Total de custos	**-2.959**	**-300**	**-1.739**	**-1.783**	**-267**	**-5**	**-7.053**
Resultados antes de impostos	**1.311**	**143**	**1.569**	**-1.754**	**154**		**1.423**
Impostos sobre lucros	-309	-35	-336	1.035	4		359
Resultados líquidos antes de interesses minoritários	**1.002**	**108**	**1.233**	**-719**	**158**		**1.782**
Resultados líquidos atribuíveis a interesses minoritários					14		14
Resultados líquidos atribuíveis a accionistas	**1.002**	**108**	**1.233**	**-719**	**144**		**1.768**
Receitas líquidas de clientes externos	2.648	464	4.190	342	3.046		10.690
Receitas líquidas internas	1.622	-21	-882	-313	-2.625	5	-2.214
Receitas líquidas	**4.270**	**443**	**3.308**	**29**	**421**	**5**	**8.476**
Custos não-monetários (excl. depreciação e amortização)	176		82	1.455	-23		1.690

							2006
	Rede Banca Retalho	*Gestão de Activos Banca Retalho*	*Clientes Banca de Negócios e Private Banking*	*Competências Banca de Negócios e Private Banking*	*Outros*	*Eliminações*	*Total Banca*
Proveitos							
Juros e proveitos equiparados	9.916	29	7.169	67.981	14.382	-29.280	70.197
Juros e custos equiparados	-7.241	-29	-5.652	-67.359	-14.110	29.280	-65.111
Juros e proveitos equiparados líquidos	2.675		1.517	622	272		5.086
Proveitos de taxas e comissões	1.225	795	874	901	125	-336	3.584
Custos com taxas e comissões	-209	-449	-101	-263	-127	329	-820
Proveitos de taxas e comissões líquidos	1.016	346	773	638	-2	-7	2.764
Prémios de seguros					12		12
Dividendos, Participação nos resultados das empresas associadas e *joint-ventures*, e outros proveitos de investimento	15	3	17	125	127		287
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	10		46	94	426		576
Outros ganhos e perdas realizados e não-realizados	39	6	-16	1.010	300		1.339
Outros proveitos	664	6	370	151	-856	-75	260
Total de proveitos, líquidos de juros e custos equiparados	**4.419**	**361**	**2.707**	**2.640**	**279**	**-82**	**10.324**
Variações por imparidade	-151	1	10	-31	13		-158
Receitas líquidas	**4.268**	**362**	**2.717**	**2.609**	**292**	**-82**	**10.166**
Custos							
Custos com pessoal	-1.107	-142	-554	-572	-890	-360	-3.625
Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos	-30	-8	-13	-38	-244	-17	-350
Outros custos	-411	-79	-197	-388	-1.198	-61	-2.334
Sinistros e rendas de seguros					-6		-6
Alocação de custos	-1.371	-11	-758	-425	2.045	520	
Total de custos	**-2.919**	**-240**	**-1.522**	**-1.423**	**-293**	**82**	**-6.315**
Resultados antes de impostos	**1.349**	**122**	**1.195**	**1.186**	**-1**		**3.851**
Impostos sobre lucros	-362	-33	-298	20	-19		-692
Resultados líquidos antes de interesses minoritários	**987**	**89**	**897**	**1.206**	**-20**		**3.159**
Resultados líquidos atribuíveis a interesses minoritários				4	6		10
Resultados líquidos atribuíveis a accionistas	**987**	**89**	**897**	**1.202**	**-26**		**3.149**
Receitas líquidas de clientes externos	2.390	365	3.287	237	3.708		9.987
Receitas líquidas internas	1.878	-3	-570	2.372	-3.416	-82	179
Receitas líquidas	**4.268**	**362**	**2.717**	**2.609**	**292**	**-82**	**10.166**
Custos não-monetários (excl. depreciação e amortização)	-89		-167	-1.063	590		-1.909

	2005					
	Banca Retalho	*Banca de Negócios*	*Banca Comercial e Private Banking*	*Outros*	*Eliminações*	*Total Banca*
Proveitos						
Juros e proveitos equiparados	10.380	65.550	4.324	14.188	-29.747	64.695
Juros e custos equiparados	-7.913	-64.786	-3.293	-13.797	29.747	-60.042
Juros e proveitos equiparados líquidos	2.467	764	1.031	391		4.653
Proveitos de taxas e comissões	1.623	654	759	-22	-120	2.894
Custos com taxas e comissões	-531	-195	-57	59	120	-604
Proveitos de taxas e comissões líquidos	1.092	459	702	37		2.290
Prémios de seguros				13		13
Dividendos, Participação nos resultados das empresas associadas e *joint-ventures*, e outros proveitos de investimento	16	114	39	107	-17	259
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	63	318	16	353	-38	712
Outros ganhos e perdas realizados e não-realizados	43	527	62	127	46	805
Outros proveitos	513	126	238	-574	-44	259
Total de proveitos, líquidos de juros e custos equiparados	**4.194**	**2.308**	**2.088**	**454**	**-53**	**8.991**
Variações por imparidade	-130	107	-153	-33		-209
Receitas líquidas	**4.064**	**2.415**	**1.935**	**421**	**-53**	**8.782**
Custos						
Custos com pessoal	-1.111	-603	-566	-1.090		-3.370
Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos	-15	-8	-31	-254		-308
Outros custos	-370	-356	-246	147	-1.094	-1.919
Sinistros e rendas de seguros				-6		-6
Alocação de custos	-1.262	-359	-446	920	1.147	
Total de custos	**-2.758**	**-1.326**	**-1.289**	**-283**	**53**	**-5.603**
Resultados antes de impostos	**1.306**	**1.089**	**646**	**138**		**3.179**
Impostos sobre lucros	-444	-76	-186	-28		-734
Resultados líquidos antes de interesses minoritários	**862**	**1.013**	**460**	**110**		**2.445**
Resultados líquidos atribuíveis a interesses minoritários		6		5		11
Resultados líquidos atribuíveis a accionistas	**862**	**1.007**	**460**	**105**		**2.434**
Receitas líquidas de clientes externos	2.396	1.176	2.004	3.178		8.754
Receitas líquidas internas	1.668	1.239	-69	-2.757	-53	28
Receitas líquidas	**4.064**	**2.415**	**1.935**	**421**	**-53**	**8.782**
Custos não-monetários (excl. depreciação e amortização)	-32	-82	-43	-72		-229

FORTIS

14.9 Balanço dos segmentos de seguros

					31 Dezembro 2007
	Seguros Bélgica	*Seguros Países Baixos*	*Seguros Internacionais*	*Eliminações*	*Total*
Activo					
Caixa e seus equivalentes	1.211	543	628	-69	2.313
Activos financeiros detidos para negociação	74	183	2		259
Créditos sobre instituições de crédito	1.038	943	162		2.143
Créditos sobre clientes	2.161	4.632	87	-56	6.824
Investimentos:					
- Disponíveis para venda	*35.793*	*15.569*	*9.950*		*61.312*
- Detidos ao justo valor através de resultados	*285*	*1.475*	*123*		*1.883*
- Propriedades de investimento	*1.148*	*1.673*	*163*		*2.984*
- Em empresas associadas e joint-ventures	*42*	*185*	*324*		*551*
	37.268	18.902	10.560		66.730
Investimentos associados a contratos *unit-linked*	8.155	10.234	13.006		31.395
Resseguros e outros créditos	690	1.634	929	-75	3.178
Imobilizações corpóreas (Imóveis, instalações e equipamentos)	1.024	226	39		1.289
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	262	406	1.112		1.780
Juros corridos e outros activos	1.458	1.337	556	-63	3.288
Total do activo	**53.341**	**39.040**	**27.081**	**-263**	**119.199**
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	2	23			25
Débitos para com instituições de crédito	2.727	1.207	159		4.093
Débitos para com clientes	52	16	102		170
Responsabilidades com contratos de seguros e investimento	36.685	20.045	9.953	-84	66.599
Responsabilidades com contratos *unit-linked*	8.155	10.633	13.000		31.788
Certificados de dívida		5			5
Dívida subordinada	644	701	25	-14	1.356
Outros empréstimos	51	966	1.109	-89	2.037
Provisões	21	26	11		58
Responsabilidades com impostos correntes e diferidos	392	279	113		784
Juros corridos e outros passivos	1.359	2.600	563	-72	4.450
Total do passivo	**50.088**	**36.501**	**25.035**	**-259**	**111.365**
Capitais próprios	3.176	2.307	1.679	-4	7.158
Interesses minoritários	77	232	367		676
Total dos capitais próprios	**3.253**	**2.539**	**2.046**	**-4**	**7.834**
Total do passivo e dos capitais próprios	**53.341**	**39.040**	**27.081**	**-263**	**119.199**
Créditos sobre clientes externos	2.093	4.577	74		6.744
Créditos sobre clientes internos	68	55	13	-56	80
Créditos sobre clientes	**2.161**	**4.632**	**87**	**-56**	**6.824**
Débitos para com clientes externos	52	16	102		170
Débitos para com clientes internos					
Débitos para com clientes	**52**	**16**	**102**		**170**

FORTIS

	31 Dezembro 2006				
	Seguros Bélgica	*Seguros Países Baixos*	*Seguros Internacionais*	*Eliminações*	*Total*
Activo					
Caixa e seus equivalentes	663	1.110	596	-129	2.240
Activos financeiros detidos para negociação	36	160			196
Créditos sobre instituições de crédito	2.262	1.177	100		3.539
Créditos sobre clientes	2.226	4.951	50	-66	7.161
Investimentos:					
- Disponíveis para venda	*33.989*	*16.059*	*8.956*	*-3*	*59.001*
- Detidos ao justo valor através de resultados	*545*	*1.748*	*59*		*2.352*
- Propriedades de investimento	*783*	*1.625*	*39*		*2.447*
- Em empresas associadas e joint-ventures	*73*	*212*	*264*		*549*
	35.390	19.644	9.318	-3	64.349
Investimentos associados a contratos *unit-linked*	8.213	9.504	11.148		28.865
Resseguros e outros créditos	662	1.849	956	-369	3.098
Imobilizações corpóreas (Imóveis, instalações e equipamentos)	1.004	330	35		1.369
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	227	429	625		1.281
Juros corridos e outros activos	1.089	1.297	499	-56	2.829
Total do activo	**51.772**	**40.451**	**23.327**	**-623**	**114.927**
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	1	27			28
Débitos para com instituições de crédito	4.502	1.691	341	-1	6.533
Débitos para com clientes	56	12	126		194
Responsabilidades com contratos de seguros e investimento	32.880	20.234	8.688	-80	61.722
Responsabilidades com contratos *unit-linked*	8.213	9.797	11.146		29.156
Certificados de dívida		5			5
Dívida subordinada	643	782	29	-35	1.419
Outros empréstimos	47	1.305	68	-155	1.265
Provisões	11	26	63		100
Responsabilidades com impostos correntes e diferidos	334	417	204		955
Juros corridos e outros passivos	1.475	2.673	713	-352	4.509
Total do passivo	**48.162**	**36.969**	**21.378**	**-623**	**105.886**
Capitais próprios	3.534	3.256	1.573		8.363
Interesses minoritários	76	226	376		678
Total dos capitais próprios	**3.610**	**3.482**	**1.949**		**9.041**
Total do passivo e dos capitais próprios	**51.772**	**40.451**	**23.327**	**-623**	**114.927**
Créditos sobre clientes externos	2.153	4.875	49		7.077
Créditos sobre clientes internos	73	76	1	-66	84
Créditos sobre clientes	**2.226**	**4.951**	**50**	**-66**	**7.161**
Débitos para com clientes externos	56	13	77		146
Débitos para com clientes internos		-1	49		48
Débitos para com clientes	**56**	**12**	**126**		**194**

FORTIS

					31 Dezembro 2005
	Seguros Bélgica	*Seguros Países Baixos*	*Seguros Internacionais*	*Eliminações*	*Total*
Activo					
Caixa e seus equivalentes	1.014	677	856	-126	2.421
Activos financeiros detidos para negociação	276	123			399
Créditos sobre instituições de crédito	2.282	1.195	240		3.717
Créditos sobre clientes	2.252	6.332	81	-1.033	7.632
Investimentos:					
- Disponíveis para venda	*29.867*	*14.775*	*8.282*		*52.924*
- Detidos ao justo valor através de resultados	*633*	*1.585*	*29*		*2.247*
- Propriedades de investimento	*716*	*1.382*	*46*		*2.144*
- Em empresas associadas e joint-ventures	*41*	*214*	*220*	*1*	*476*
	31.257	17.956	8.577	1	57.791
Investimentos associados a contratos *unit-linked*	8.157	8.454	9.304	-8	25.907
Resseguros e outros créditos	562	1.729	1.003	-42	3.252
Imobilizações corpóreas (Imóveis, instalações e equipamentos)	983	163	33		1.179
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	208	415	665		1.288
Juros corridos e outros activos	1.530	1.462	433	-60	3.365
Total do activo	**48.521**	**38.506**	**21.192**	**-1.268**	**106.951**
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	1	27	1		29
Débitos para com instituições de crédito	3.906	15	877	-15	4.783
Débitos para com clientes	61	92	87	-8	232
Responsabilidades com contratos de seguros e investimento	29.703	20.345	8.163	-103	58.108
Responsabilidades com contratos *unit-linked*	8.158	8.658	9.335		26.151
Certificados de dívida		5			5
Dívida subordinada	250	2.094	62	-814	1.592
Outros empréstimos	61	1.358	117	-219	1.317
Provisões	20	39	52		111
Responsabilidades com impostos correntes e diferidos	1.205	587	213		2.005
Juros corridos e outros passivos	1.175	2.738	610	-109	4.414
Total do passivo	**44.540**	**35.958**	**19.517**	**-1.268**	**98.747**
Capitais próprios	3.906	2.497	1.310		7.713
Interesses minoritários	75	51	365		491
Total dos capitais próprios	**3.981**	**2.548**	**1.675**		**8.204**
Total do passivo e dos capitais próprios	**48.521**	**38.506**	**21.192**	**-1.268**	**106.951**
Créditos sobre clientes externos	2.175	5.307	51		7.533
Créditos sobre clientes internos	77	1.025	30	-1.033	99
Créditos sobre clientes	**2.252**	**6.332**	**81**	**-1.033**	**7.632**
Débitos para com clientes externos	61	84	81		226
Débitos para com clientes internos		8	6	-8	6
Débitos para com clientes	**61**	**92**	**87**	**-8**	**232**

FORTIS

14.10 Demonstração de resultados dos segmentos de seguros

								2007
	Seguros Bélgica		Seguros Países Baixos		Seguros Internacionais		Eliminações	Total seguros
	Vida	Não-Vida	Vida	Não-Vida	Vida	Não-Vida		
Proveitos								
Juros e proveitos equiparados	1.684	171	1.082	157	290	138	-10	3.512
Prémios de seguros	4.969	1.357	3.108	2.090	1.611	1.938	-52	15.021
Dividendos e outros proveitos de investimento	505	66	276	22	18	5	-16	876
Participação nos resultados das empresas associadas e *joint-ventures*	4		37		46	7		94
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	234	25	761	106	72	29		1.227
Outros ganhos e perdas realizados e não-realizados	-103	3	-76	-23	-1	-6		-206
Proveitos de taxas e comissões	126	5	19	95	161	141	-2	545
Proveitos de investimentos associados a contratos *unit-linked*	157		119		350			626
Outros proveitos	91	72	184	151	23	199	-32	688
Total de proveitos	**7.667**	**1.699**	**5.510**	**2.598**	**2.570**	**2.451**	**-112**	**22.383**
Custos								
Juros e custos equiparados	-382	-50	-314	-61	-25	-28	9	-851
Reclamações de sinistros e rendas de seguros	-5,796	-905	-2,831	-1,459	-1,539	-1,777	51	-14,256
Custos com contratos *unit-linked*	-157		-785		-484			-1,426
Variações por imparidade	-40	-5	-129	-29	-1	-3		-207
Custos com taxas e comissões	-314	-273	-153	-401	-139	-257	2	-1,535
Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos	-53	-31	-62	-6	-71	-8		-231
Custos com pessoal	-236	-143	-138	-157	-80	-138		-892
Outros custos	-262	-153	-357	-210	-86	-193	44	-1,217
Total de custos	**-7,240**	**-1,560**	**-4,769**	**-2,323**	**-2,425**	**-2,404**	**106**	**-20,615**
Resultados antes de impostos	**427**	**139**	**741**	**275**	**145**	**47**	**-6**	**1.768**
Impostos sobre lucros	3	-40	-67	-44	-26	-9		-183
Resultados líquidos do exercício	**430**	**99**	**674**	**231**	**119**	**38**	**-6**	**1.585**
Ganhos líquidos de actividades descontinuadas					826	187		1.013
Resultados líquidos antes de interesses minoritários	**430**	**99**	**674**	**231**	**945**	**225**	**-6**	**2.598**
Resultados líquidos atribuíveis a interesses minoritários	5	1	16		33	9		64
Resultados líquidos atribuíveis a accionistas	**425**	**98**	**658**	**231**	**912**	**216**	**-6**	**2.534**
Total de proveitos líquidos de clientes externos	7.250	1.645	5.360	2.560	2.560	2.393		21.768
Total de proveitos líquidos internos	417	54	150	38	10	58	-112	615
Total de proveitos	**7.667**	**1.699**	**5.510**	**2.598**	**2.570**	**2.451**	**-112**	**22.383**
Custos não-monetários (excl. depreciação e amortização)	-134	-10	-408	-72	-274	-2		-900

								2006
		Seguros		Seguros		Seguros		Total
		Bélgica		Países Baixos		Internacionais	Eliminações	seguros
	Vida	Não-Vida	Vida	Não-Vida	Vida	Não-Vida		
Proveitos								
Juros e proveitos equiparados	1.326	141	1.224	147	222	120	-13	3.167
Prémios de seguros	4.353	1.253	3.437	1.944	1.357	1.739	-34	14.049
Dividendos e outros proveitos de investimento	450	64	259	31	8	6	-22	796
Participação nos resultados das empresas associadas e *joint-ventures*	2		28	3	12	6		51
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	270	26	194	36	46	4		576
Outros ganhos e perdas realizados e não-realizados	-12	3	5	-17	1	3		-17
Proveitos de taxas e comissões	108	6	31	91	117	125		478
Proveitos de investimentos associados a contratos *unit-linked*	564		998		387			1.949
Outros proveitos	92	53	109	38	13	240	-26	519
Total de proveitos	**7.153**	**1.546**	**6.285**	**2.273**	**2.163**	**2.243**	**-95**	**21.568**
Custos								
Juros e custos equiparados	-184	-25	-280	-59	-12	-18	13	-565
Reclamações de sinistros e rendas de seguros	-5,100	-798	-3,524	-1,191	-1,259	-1,469	35	-13,306
Custos com contratos *unit-linked*	-532		-1,286		-556			-2,374
Variações por imparidade	-10	-1	-20	-4	1	-2		-36
Custos com taxas e comissões	-287	-247	-193	-384	-66	-253		-1,430
Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos	-45	-28	-72	-8	-64	-9		-226
Custos com pessoal	-206	-134	-146	-154	-47	-124		-811
Outros custos	-259	-145	-251	-176	-90	-156	47	-1,030
Total de custos	**-6,623**	**-1,378**	**-5,772**	**-1,976**	**-2,093**	**-2,031**	**95**	**-19,778**
Resultados antes de impostos	**530**	**168**	**513**	**297**	**70**	**212**		**1.790**
Impostos sobre lucros	-93	-48	-101	-78	-10	-60		-390
Resultados líquidos do exercício	**437**	**120**	**412**	**219**	**60**	**152**		**1.400**
Ganhos líquidos de actividades descontinuadas					48	13		61
Resultados líquidos antes de interesses minoritários	**437**	**120**	**412**	**219**	**108**	**165**		**1.461**
Resultados líquidos atribuíveis a interesses minoritários	3	1	7		23	7		41
Resultados líquidos atribuíveis a accionistas	**434**	**119**	**405**	**219**	**85**	**158**		**1.420**
Total de proveitos líquidos de clientes externos	6.971	1.519	6.136	2.241	2.151	2.214		21.232
Total de proveitos líquidos internos	182	27	149	32	12	29	-95	336
Total de proveitos	**7.153**	**1.546**	**6.285**	**2.273**	**2.163**	**2.243**	**-95**	**21.568**
Custos não-monetários (excl. depreciação e amortização)	-51	-12	-249	-39	-181	-21		-553

								2005
	Seguros Bélgica		Seguros Países Baixos		Seguros Internacionais		Eliminações	Total seguros
	Vida	Não-Vida	Vida	Não-Vida	Vida	Não-Vida		
Proveitos								
Juros e proveitos equiparados	1.198	117	1.006	143	187	113	-61	2.703
Prémios de seguros	4.139	1.159	2.635	1.989	1.482	1.640	-64	12.980
Dividendos e outros proveitos de investimento	394	72	249	20	11	5	-15	736
Participação nos resultados das empresas associadas e *joint-ventures*	2		25	2	-12	6		23
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	119	9	256	72	29	8		493
Outros ganhos e perdas realizados e não-realizados	24		-8	-2	2			16
Proveitos de taxas e comissões	88	12	35	80	96	115	-11	415
Proveitos de investimentos associados a contratos *unit-linked*	1.009		1.567		679			3.255
Outros proveitos	66	67	120	82	12	163	-29	481
Total de proveitos	**7.039**	**1.436**	**5.885**	**2.386**	**2.486**	**2.050**	**-180**	**21.102**
Custos								
Juros e custos equiparados	-125	-11	-381	-16	-16	-17	61	-505
Reclamações de sinistros e rendas de seguros	-4.709	-750	-2.493	-1.311	-1.389	-1.350	58	-11.944
Custos com contratos *unit-linked*	-975		-1.916		-818			-3.709
Variações por imparidade	-29	-1	-18	-5	12	15		-26
Custos com taxas e comissões	-180	-214	-144	-400	-54	-215	11	-1.196
Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos	-50	-30	-76	-9	-69	-6		-240
Custos com pessoal	-216	-153	-183	-164	-45	-106	-1	-868
Outros custos	-210	-137	-245	-159	-81	-161	51	-942
Total de custos	**-6.494**	**-1.296**	**-5.456**	**-2.064**	**-2.460**	**-1.840**	**180**	**-19.430**
Resultados antes de impostos	**545**	**140**	**429**	**322**	**26**	**210**		**1.672**
Impostos sobre lucros	-147	-43	-122	-92	-9	-60		-473
Resultados líquidos do exercício	**398**	**97**	**307**	**230**	**17**	**150**		**1.199**
Ganhos líquidos de actividades descontinuadas					49	11		60
Resultados líquidos antes de interesses minoritários	**398**	**97**	**307**	**230**	**66**	**161**		**1.259**
Resultados líquidos atribuíveis a interesses minoritários	6	1	3		14	10		34
Resultados líquidos atribuíveis a accionistas	**392**	**96**	**304**	**230**	**52**	**151**		**1.225**
Total de proveitos líquidos de clientes externos	6.895	1.410	5.755	2.328	2.522	2.025		20.935
Total de proveitos líquidos internos	144	26	130	58	13	36	-180	227
Total de proveitos	**7.039**	**1.436**	**5.885**	**2.386**	**2.535**	**2.061**	**-180**	**21.162**
Custos não-monetários (excl. depreciação e amortização)	-37	-23	-18	-52		-19		-149

FORTIS

14.11 Balanço de seguros: Vida e Não-Vida

	31 Dezembro 2007			
	Seguros Vida	*Seguros Não-Vida*	*Eliminações*	*Total*
Activo				
Caixa e seus equivalentes	1.954	428	-69	2.313
Activos financeiros detidos para negociação	235	24		259
Créditos sobre instituições de crédito	2.075	68		2.143
Créditos sobre clientes	6.737	143	-56	6.824
Investimentos:				
- Disponíveis para venda	*53.288*	*8.024*		*61.312*
- Detidos ao justo valor através de resultados	*1.577*	*306*		*1.883*
- Propriedades de investimento	*2.425*	*559*		*2.984*
- Em empresas associadas e joint-ventures	*470*	*81*		*551*
	57.760	8.970		66.730
Investimentos associados a contratos *unit-linked*	31.395			31.395
Resseguros e outros créditos	1.144	2.109	-75	3.178
Imobilizações corpóreas (Imóveis, instalações e equipamentos)	1.115	174		1.289
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	1.675	105		1.780
Juros corridos e outros activos	2.684	667	-63	3.288
Activos alocados	22	-22		
Total do activo	**106.796**	**12.666**	**-263**	**119.199**
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	20	5		25
Débitos para com instituições de crédito	4.006	87		4.093
Débitos para com clientes	28	142		170
Responsabilidades com contratos de seguros e investimento	57.987	8.696	-84	66.599
Responsabilidades com contratos *unit-linked*	31.788			31.788
Certificados de dívida	5			5
Dívida subordinada	705	665	-14	1.356
Outros empréstimos	1.765	361	-89	2.037
Provisões	46	12		58
Responsabilidades com impostos correntes e diferidos	659	125		784
Juros corridos e outros passivos	3.611	911	-72	4.450
Total do passivo	**100.620**	**11.004**	**-259**	**111.365**
Capitais próprios	5.556	1.606	-4	7.158
Interesses minoritários	620	56		676
Total dos capitais próprios	**6.176**	**1.662**	**-4**	**7.834**
Total do passivo e dos capitais próprios	**106.796**	**12.666**	**-263**	**119.199**
Créditos sobre clientes externos	6.615	130		6.744
Créditos sobre clientes internos	122	13	-56	80
Créditos sobre clientes	**6.737**	**143**	**-56**	**6.824**
Débitos para com clientes externos	28	142		170
Débitos para com clientes internos				
Débitos para com clientes	**28**	**142**		**170**

FORTIS

	31 Dezembro 2006			
	Seguros Vida	*Seguros Não-Vida*	*Eliminações*	*Total*
Activo				
Caixa e seus equivalentes	1.667	702	-129	2.240
Activos financeiros detidos para negociação	181	15		196
Créditos sobre instituições de crédito	3.489	50		3.539
Créditos sobre clientes	7.038	189	-66	7.161
Investimentos:				
- Disponíveis para venda	*50.840*	*8.164*	*-3*	*59.001*
- Detidos ao justo valor através de resultados	*2.025*	*327*		*2.352*
- Propriedades de investimento	*2.339*	*108*		*2.447*
- Em empresas associadas e joint-ventures	*445*	*104*		*549*
	55.649	8.703	-3	64.349
Investimentos associados a contratos *unit-linked*	28.865			28.865
Resseguros e outros créditos	1.187	2.280	-369	3.098
Imobilizações corpóreas (Imóveis, instalações e equipamentos)	1.111	258		1.369
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	1.165	116		1.281
Juros corridos e outros activos	2.317	568	-56	2.829
Activos alocados	-44	44		
Total do activo	**102.625**	**12.925**	**-623**	**114.927**
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	23	5		28
Débitos para com instituições de crédito	6.120	414	-1	6.533
Débitos para com clientes	72	122		194
Responsabilidades com contratos de seguros e investimento	53.618	8.184	-80	61.722
Responsabilidades com contratos *unit-linked*	29.156			29.156
Certificados de dívida	5			5
Dívida subordinada	783	671	-35	1.419
Outros empréstimos	1.142	278	-155	1.265
Provisões	93	7		100
Responsabilidades com impostos correntes e diferidos	747	208		955
Juros corridos e outros passivos	3.794	1.067	-352	4.509
Total do passivo	**95.553**	**10.956**	**-623**	**105.886**
Capitais próprios	6.456	1.907		8.363
Interesses minoritários	616	62		678
Total dos capitais próprios	**7.072**	**1.969**		**9.041**
Total do passivo e dos capitais próprios	**102.625**	**12.925**	**-623**	**114.927**
Créditos sobre clientes externos	6.903	174		7.077
Créditos sobre clientes internos	135	15	-66	84
Créditos sobre clientes	**7.038**	**189**	**-66**	**7.161**
Débitos para com clientes externos	23	123		146
Débitos para com clientes internos	49	-1		48
Débitos para com clientes	**72**	**122**		**194**

FORTIS

	31 Dezembro 2005			
	Seguros Vida	*Seguros Não-Vida*	*Eliminações*	*Total*
Activo				
Caixa e seus equivalentes	1.553	994	-126	2.421
Activos financeiros detidos para negociação	378	21		399
Créditos sobre instituições de crédito	3.644	73		3.717
Créditos sobre clientes	8.372	293	-1.033	7.632
Investimentos:				
- Disponíveis para venda	*44.683*	*8.241*		*52.924*
- Detidos ao justo valor através de resultados	*1.914*	*333*		*2.247*
- Propriedades de investimento	*2.050*	*94*		*2.144*
- Em empresas associadas e joint-ventures	*392*	*83*	*1*	*476*
	49.039	8.751	1	57.791
Investimentos associados a contratos *unit-linked*	25.915		-8	25.907
Resseguros e outros créditos	1.496	1.798	-42	3.252
Imobilizações corpóreas (Imóveis, instalações e equipamentos)	892	287		1.179
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	1.161	127		1.288
Juros corridos e outros activos	2.813	612	-60	3.365
Total do activo	**95.263**	**12.956**	**-1.268**	**106.951**
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	24	5		29
Débitos para com instituições de crédito	4.099	699	-15	4.783
Débitos para com clientes	104	136	-8	232
Responsabilidades com contratos de seguros e investimento	50.341	7.870	-103	58.108
Responsabilidades com contratos *unit-linked*	26.151			26.151
Certificados de dívida	5			5
Dívida subordinada	2.339	67	-814	1.592
Outros empréstimos	1.346	190	-219	1.317
Provisões	79	32		111
Responsabilidades com impostos correntes e diferidos	1.555	450		2.005
Juros corridos e outros passivos	3.502	1.021	-109	4.414
Total do passivo	**89.545**	**10.470**	**-1.268**	**98.747**
Capitais próprios	5.288	2.425		7.713
Interesses minoritários	430	61		491
Total dos capitais próprios	**5.718**	**2.486**		**8.204**
Total do passivo e dos capitais próprios	**95.263**	**12.956**	**-1.268**	**106.951**
Créditos sobre clientes externos	7.322	211		7.533
Créditos sobre clientes internos	1.050	82	-1.033	99
Créditos sobre clientes	**8.372**	**293**	**-1.033**	**7.632**
Débitos para com clientes externos	93	133		226
Débitos para com clientes internos	11	3	-8	6
Débitos para com clientes	**104**	**136**	**-8**	**232**

14.12 Demonstração de resultados de seguros: Vida e Não-Vida

				2007
	Vida	*Não-Vida*	*Eliminações*	*Total*
Proveitos				
Juros e proveitos equiparados	3.056	466	-10	3.512
Prémios de seguros	9.688	5.385	-52	15.021
Dividendos e outros proveitos de investimento	799	93	-16	876
Participação nos resultados das empresas associadas e *joint-ventures*	87	7		94
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	1.067	160		1.227
Outros ganhos e perdas realizados e não-realizados	-180	-26		-206
Proveitos de taxas e comissões	306	241	-2	545
Proveitos de investimentos associados a contratos *unit-linked*	626			626
Outros proveitos	298	422	-32	688
Total de proveitos	**15.747**	**6.748**	**-112**	**22.383**
Custos				
Juros e custos equiparados	-721	-139	9	-851
Reclamações de sinistros e rendas de seguros	-10.166	-4.141	51	-14.256
Custos com contratos *unit-linked*	-1.426			-1.426
Variações por imparidade	-170	-37		-207
Custos com taxas e comissões	-606	-931	2	-1.535
Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos	-186	-45		-231
Custos com pessoal	-454	-438		-892
Outros custos	-705	-556	44	-1.217
Total de custos	**-14.434**	**-6.287**	**106**	**-20.615**
Resultados antes de impostos	**1.313**	**461**	**-6**	**1.768**
Impostos sobre lucros	-90	-93		-183
Resultados líquidos do exercício	**1.223**	**368**	**-6**	**1.585**
Ganhos líquidos de actividades descontinuadas	826	187		1.013
Resultados líquidos antes de interesses minoritários	**2.049**	**555**	**-6**	**2.598**
Resultados líquidos atribuíveis a interesses minoritários	54	10		64
Resultados líquidos atribuíveis a accionistas	**1.995**	**545**	**-6**	**2.534**
Total de proveitos líquidos de clientes externos	15.170	6.598		21.768
Total de proveitos líquidos internos	577	150	-112	615
Total de proveitos	**15.747**	**6.748**	**-112**	**22.383**
Custos não-monetários (excl. depreciação e amortização)	-816	-84		-900

FORTIS

				2006
	Vida	*Não-Vida*	*Eliminações*	*Total*
Proveitos				
Juros e proveitos equiparados	2.772	408	-13	3.167
Prémios de seguros	9.147	4.936	-34	14.049
Dividendos e outros proveitos de investimento	717	101	-22	796
Participação nos resultados das empresas associadas e *joint-ventures*	42	9		51
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	510	66		576
Outros ganhos e perdas realizados e não-realizados	-6	-11		-17
Proveitos de taxas e comissões	256	222		478
Proveitos de investimentos associados a contratos *unit-linked*	1.949			1.949
Outros proveitos	214	331	-26	519
Total de proveitos	**15.601**	**6.062**	**-95**	**21.568**
Custos				
Juros e custos equiparados	-476	-102	13	-565
Reclamações de sinistros e rendas de seguros	-9.883	-3.458	35	-13.306
Custos com contratos *unit-linked*	-2.374			-2.374
Variações por imparidade	-29	-7		-36
Custos com taxas e comissões	-546	-884		-1.430
Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos	-181	-45		-226
Custos com pessoal	-399	-412		-811
Outros custos	-600	-477	47	-1.030
Total de custos	**-14.488**	**-5.385**	**95**	**-19.778**
Resultados antes de impostos	**1.113**	**677**		**1.790**
Impostos sobre lucros	-204	-186		-390
Resultados líquidos do exercício	**909**	**491**		**1.400**
Ganhos líquidos de actividades descontinuadas	48	13		61
Resultados líquidos antes de interesses minoritários	**957**	**504**		**1.461**
Resultados líquidos atribuíveis a interesses minoritários	33	8		41
Resultados líquidos atribuíveis a accionistas	**924**	**496**		**1.420**
Total de proveitos líquidos de clientes externos	15.306	5.987		21.293
Total de proveitos líquidos internos	343	88	-95	336
Total de proveitos	**15.649**	**6.075**	**-95**	**21.629**
Custos não-monetários (excl. depreciação e amortização)	-481	-72		-553

				2005
	Vida	*Não-Vida*	*Eliminações*	*Total*
Proveitos				
Juros e proveitos equiparados	2.391	373	-61	2.703
Prémios de seguros	8.256	4.788	-64	12.980
Dividendos e outros proveitos de investimento	654	97	-15	736
Participação nos resultados das empresas associadas e *joint-ventures*	15	8		23
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	404	89		493
Outros ganhos e perdas realizados e não-realizados	18	-2		16
Proveitos de taxas e comissões	219	207	-11	415
Proveitos de investimentos associados a contratos *unit-linked*	3.255			3.255
Outros proveitos	198	312	-29	481
Total de proveitos	**15.410**	**5.872**	**-180**	**21.102**
Custos				
Juros e custos equiparados	-522	-44	61	-505
Reclamações de sinistros e rendas de seguros	-8.591	-3.411	58	-11.944
Custos com contratos *unit-linked*	-3.709			-3.709
Variações por imparidade	-35	9		-26
Custos com taxas e comissões	-378	-829	11	-1.196
Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos	-195	-45		-240
Custos com pessoal	-444	-423	-1	-868
Outros custos	-536	-457	51	-942
Total de custos	**-14.410**	**-5.200**	**180**	**-19.430**
Resultados antes de impostos	**1.000**	**672**		**1.672**
Impostos sobre lucros	-278	-195		-473
Resultados líquidos do exercício	**722**	**477**		**1.199**
Ganhos líquidos de actividades descontinuadas	49	11		60
Resultados líquidos antes de interesses minoritários	**771**	**488**		**1.259**
Resultados líquidos atribuíveis a interesses minoritários	23	11		34
Resultados líquidos atribuíveis a accionistas	**748**	**477**		**1.225**
Total de proveitos líquidos de clientes externos	15.172	5.763		20.935
Total de proveitos líquidos internos	287	120	-180	227
Total de proveitos	**15.459**	**5.883**	**-180**	**21.162**
Custos não-monetários (excl. depreciação e amortização)	-55	-94		-149

14.13 Informações por sector geográfico

As actividades do Fortis são geridas a nível mundial. O quadro seguinte apresenta uma análise geográfica dos principais dados financeiros com base na localização da empresa Fortis que fez negócio.

	Resultados líquidos	*Total de proveitos*	*Número de empregados*	*Total de activos*
31 Dezembro 2007				
Países do Benelux	4.671	101.956	40.351	700.841
Outros países da Europa	716	9.772	18.614	97.689
América do Norte	-1.602	5.473	1.078	52.553
Ásia	185	3.153	1.643	19.074
Outros países	24	103	323	1.022
Total	**3.994**	**120.457**	**62.009**	**871.179**
31 Dezembro 2006				
Países do Benelux	3.451	81.199	38.169	637.068
Outros países da Europa	646	7.262	16.481	81.341
América do Norte	135	4.424	1.016	43.481
Ásia	102	3.589	1.177	12.211
Outros países	17	67	43	1.128
Total	**4.351**	**96.541**	**56.886**	**775.229**
31 Dezembro 2005				
Países do Benelux	3.326	78.921	37.814	612.254
Outros países da Europa	495	6.133	14.736	55.520
América do Norte	82	2.787	780	48.184
Ásia	31	2.448	872	12.215
Outros países	7	70	43	821
Total	**3.941**	**90.359**	**54.245**	**728.994**

Notas anexas ao balanço

15 Caixa e seus equivalentes

A rubrica Caixa e seus equivalentes compreende numerário ou disponibilidades à vista, os depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, junto de bancos centrais, e outros instrumentos financeiros com maturidades inferiores a três meses a contar da data de aquisição. Em 31 de Dezembro, a composição da Caixa e seus equivalentes é como segue:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Numerário	761	21		782
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis em bancos centrais, excluindo depósitos de reservas obrigatórias	795			795
Créditos sobre instituições de crédito	20.125	2.227	-1.639	20.713
Créditos sobre clientes, contas à ordem	4.028		-1.049	2.979
Outros	1.294	65	-267	1.092
Total	**27.003**	**2.313**	**-2.955**	**26.361**
Menos: Imparidade incorrida mas não reportada (IBNR)	-1			-1
Total de caixa e seus equivalentes	**27.002**	**2.313**	**-2.955**	**26.360**
31 Dezembro 2006				
Numerário	586	4		590
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis em bancos centrais, excluindo depósitos de reservas obrigatórias	322			322
Créditos sobre instituições de crédito	14.224	1.843	-1.299	14.768
Créditos sobre clientes, contas à ordem	3.932		-983	2.949
Outros	1.728	393	-336	1.785
Total	**20.792**	**2.240**	**-2.618**	**20.414**
Menos: Imparidade incorrida mas não reportada (IBNR)	-1			-1
Total de caixa e seus equivalentes	**20.791**	**2.240**	**-2.618**	**20.413**
31 Dezembro 2005				
Numerário	544	87		631
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis em bancos centrais, excluindo depósitos de reservas obrigatórias	1.360			1.360
Créditos sobre instituições de crédito	15.404	2.304	-1.707	16.001
Créditos sobre clientes, contas à ordem	5.540		-3.655	1.885
Outros	2.746	30	-831	1.945
Total	**25.594**	**2.421**	**-6.193**	**21.822**

Os valores da linha Outros incluem EUR 348 milhões (2006: EUR 700 milhões; 2005 : EUR 541 milhões) que se referem a títulos do mercado monetário.

O valor contabilístico médio da caixa e seus equivalentes para 2007 ascende a EUR 23.557 milhões (2006: EUR 23.115 milhões; 2005: EUR 26.784 milhões). A taxa de rendimento média em 2007 é de 4,2% (2006: 2,9%; 2005: 1,9%).

16 Activos e passivos detidos para negociação

16.1 Activos detidos para negociação

O quadro seguinte decompõe os Activos detidos para negociação.

	Banca	Seguros	Geral (incluindo eliminações)	Total
31 Dezembro 2007				
Títulos detidos para negociação				
Bilhetes do Tesouro e outros títulos elegíveis	1.107			1.107
Títulos de dívida				
- Obrigações do estado	7.840			7.840
- Obrigações de empresas	9.815		-391	9.424
- Instrumentos de crédito estruturados	3.249			3.249
Acções	23.845		-79	23.766
Total de títulos detidos para negociação	**45.856**		**-470**	**45.386**
Derivados detidos para negociação				
Fora de bolsa (OTC)	28.447	257	-336	28.368
Negociados em Bolsa	478	2		480
Total de derivados para negociação	**28.925**	**259**	**-336**	**28.848**
Outros activos detidos para negociação	566			566
Total de activos detidos para negociação	**75.347**	**259**	**-806**	**74.800**
31 Dezembro 2006				
Títulos detidos para negociação				
Bilhetes do Tesouro e outros títulos elegíveis	2.533			2.533
Títulos de dívida				
- Obrigações do estado	7.354			7.354
- Obrigações de empresas	7.631		-254	7.377
- Instrumentos de crédito estruturados	4.935			4.935
Acções	26.533		-160	26.373
Total de títulos detidos para negociação	**48.986**		**-414**	**48.572**
Derivados detidos para negociação				
Fora de bolsa (OTC)	21.028	184	-202	21.010
Negociados em Bolsa	523	12		535
Total de derivados para negociação	**21.551**	**196**	**-202**	**21.545**
Outros activos detidos para negociação	98			98
Total de activos detidos para negociação	**70.635**	**196**	**-616**	**70.215**
31 Dezembro 2005				
Títulos detidos para negociação				
Bilhetes do Tesouro e outros títulos elegíveis	934			934
Títulos de dívida				
- Obrigações do estado	7.371	45		7.416
- Obrigações de empresas	8.828	46	-170	8.704
- Instrumentos de crédito estruturados	3.850			3.850
Acções	17.951	159	-123	17.987
Total de títulos detidos para negociação	**38.934**	**250**	**-293**	**38.891**
Derivados detidos para negociação				
Fora de bolsa (OTC)	23.715	109	-192	23.632
Negociados em Bolsa	156	40	-39	157
Total de derivados para negociação	**23.871**	**149**	**-231**	**23.789**
Outros activos detidos para negociação	25			25
Total de activos detidos para negociação	**62.830**	**399**	**-524**	**62.705**

Em 2007, Activos no valor de EUR 77 milhões (2006: EUR 75 milhões; 2005: EUR 5 milhões) foram dados em garantia como colateral de passivos. A nota 35 apresenta os instrumentos financeiros derivados com mais detalhe.

16.2 Passivos detidos para negociação

O quadro seguinte mostra a composição dos Passivos detidos para negociação.

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Vendas de títulos a descoberto (*Short*)	56.076		-9	56.067
Instrumentos financeiros derivados:				
Fora de bolsa (OTC)	33.047	25	116	33.188
Negociados em Bolsa	333			333
Total de derivados para negociação	33.380	25	116	33.521
Outros passivos detidos para negociação	1			1
Total de passivos detidos para negociação	**89.457**	**25**	**107**	**89.589**
31 Dezembro 2006				
Vendas de títulos a descoberto (*Short*)	39.922			39.922
Instrumentos financeiros derivados:				
Fora de bolsa (OTC)	24.015	28	22	24.065
Negociados em Bolsa	320		1	321
Total de derivados para negociação	24.335	28	23	24.386
Outros passivos detidos para negociação				
Total de passivos detidos para negociação	**64.257**	**28**	**23**	**64.308**
31 Dezembro 2005				
Vendas de títulos a descoberto (*Short*)	25.453		-1	25.452
Instrumentos financeiros derivados:				
Fora de bolsa (OTC)	24.870	28	-221	24.677
Negociados em Bolsa	125	1		126
Total de derivados para negociação	24.995	29	-221	24.803
Outros passivos detidos para negociação	307			307
Total de passivos detidos para negociação	**50.755**	**29**	**-222**	**50.562**

16.3 Técnicas de valorização

O quadro seguinte especifica os métodos utilizados na determinação do justo valor de títulos para negociação, em 31 de Dezembro.

	2007	*2006*	*2005*
Títulos para negociação			
Justo valor de títulos para negociação, baseado em dados de mercado observáveis	40.396	46.309	37.515
Justo valor de títulos para negociação, obtido através de uma técnica de valorização	4.990	2.263	1.376
Total	**45.386**	**48.572**	**38.891**
Vendas de títulos a descoberto (short)			
Justo valor de títulos para negociação, baseado em dados de mercado observáveis	56.067	39.921	25.451
Justo valor de títulos para negociação, obtido através de uma técnica de valorização		1	1
Total	**56.067**	**39.922**	**25.452**

Para obter mais informações sobre o cálculo do justo valor, ver nota 36.

17 Créditos sobre instituições de crédito

Os créditos sobre instituições de crédito decompõem-se como segue:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Depósitos remunerados com juros	8.041	336	-191	8.186
Empréstimos e adiantamentos	8.460	615	-89	8.986
Acordos de recompra inversos	65.858			65.858
Operações de empréstimos de títulos	27.404	1.026	-1.026	27.404
Reservas obrigatórias depositadas junto de bancos centrais	8.229			8.229
Detidos ao justo valor através de resultados	213			213
Outros	158	166	-147	177
Ajustamentos de justo valor pela contabilidade de cobertura				
Total	**118.363**	**2.143**	**-1.453**	**119.053**
Menos imparidade:				
- por risco de crédito específico	-12			-12
- incorrida mas não reportada (IBNR)	-5			-5
Créditos sobre instituições de crédito	**118.346**	**2.143**	**-1.453**	**119.036**
31 Dezembro 2006				
Depósitos remunerados com juros	4.964	292	-202	5.054
Empréstimos e adiantamentos	5.613	846	-229	6.230
Acordos de recompra inversos	49.592			49.592
Operações de empréstimos de títulos	24.425	2.247	-2.247	24.425
Reservas obrigatórias depositadas junto de bancos centrais	4.603			4.603
Detidos ao justo valor através de resultados	101			101
Outros	139	154	-143	150
Ajustamentos de justo valor pela contabilidade de cobertura	1			1
Total	**89.438**	**3.539**	**-2.821**	**90.156**
Menos imparidade:				
- por risco de crédito específico	-17			-17
- incorrida mas não reportada (IBNR)	-8			-8
Créditos sobre instituições de crédito	**89.413**	**3.539**	**-2.821**	**90.131**
31 Dezembro 2005				
Depósitos remunerados com juros	4.159	356	-125	4.390
Empréstimos e adiantamentos	2.283	951	-246	2.988
Acordos de recompra inversos	55.831			55.831
Operações de empréstimos de títulos	13.785	2.262	-2.262	13.785
Reservas obrigatórias depositadas junto de bancos centrais	2.179			2.179
Detidos ao justo valor através de resultados	1.478			1.478
Outros	371	148	-136	383
Total	**80.086**	**3.717**	**-2.769**	**81.034**
Menos imparidade:				
- por risco de crédito específico	-18			-18
- incorrida mas não reportada (IBNR)	-14			-14
Créditos sobre instituições de crédito	**80.054**	**3.717**	**-2.769**	**81.002**

O valor contabilístico médio de Créditos sobre instituições de crédito em 2007 ascende a EUR 115.650 milhões (2006: EUR 85.111 milhões; 2005: EUR 92.438 milhões). A taxa de rendimento média em 2007 é de 4,9% (2006: 4,0%; 2005: 3,6%).

No quadro da política monetária, as entidades bancárias são obrigadas a depositar determinados montantes junto dos bancos centrais dos países onde o Fortis opera. Juntamente com o valor inscrito na rubrica Caixa e seus equivalentes, o saldo total depositado em bancos centrais atingiu os EUR 9.024 milhões no fim do exercício de 2007 (2006: EUR 4.925 milhões; 2005: EUR 3.539 milhões). O saldo médio depositado em bancos centrais (Caixa e seus equivalentes mais Créditos sobre instituições de crédito) durante o ano de 2007 totalizou os EUR 7.038 milhões (2006: EUR 5.001 milhões; 2005: EUR 4.764 milhões).
No segmento de Banca de Negócios, o Fortis designou alguns activos financeiros incluídos em Créditos sobre instituições de crédito como detidos ao justo valor através de resultados. No âmbito das estratégias de investimento definidas para a Banca de Negócios, os activos financeiros e os passivos financeiros, incluindo os derivados, são agrupados em carteiras específicas, cujo desempenho e riscos são avaliados, comunicados e geridos pelo justo valor.
Não existe uma diferença significativa entre o valor contabilístico dos Activos detidos ao justo valor através de resultados e a exposição ao risco de crédito destes activos.

Imparidade em Créditos sobre Instituições de crédito

A evolução da imparidade em Créditos sobre instituições de crédito apresenta-se como segue:

	2007		*2006*	
	Risco de crédito específico	*Risco de crédito incorrido mas não reportado (IBNR)*	*Risco de crédito específico*	*Risco de crédito incorrido mas não reportado (IBNR)*
Saldo em 1 de Janeiro	**17**	**8**	**18**	**14**
Aumento de imparidade	2	2	4	4
Regularização de imparidade	-2	-5	-1	-10
Amortização de empréstimos incobráveis	-2			
Diferenças cambiais e outros ajustamentos	-3		-4	
Saldo em 31 de Dezembro	**12**	**5**	**17**	**8**

Em 31 de Dezembro de 2007, a imparidade para risco de crédito específico e para risco de crédito incorrido mas não reportado (IBNR), relativamente aos compromissos de crédito junto de bancos, era inferior a EUR 1 milhão, tal como em 31 de Dezembro de 2006 e 2005. A imparidade por risco de crédito específico e por risco de crédito incorrido mas não reportado (IBNR) está descrita mais pormenorizadamente na nota 7.

18 Créditos sobre clientes

Os créditos sobre clientes decompõem-se como segue:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Instituições governamentais e oficiais	5.343	436	1	5.780
Créditos à habitação	95.445	3.931		99.376
Créditos ao consumo	9.774	13		9.787
Créditos comerciais	138.696	1.870	-2.565	138.001
Acordos de recompra inversos	28.186		-423	27.763
Operações de empréstimos de títulos	24.279		-2.819	21.460
Empréstimos a titulares de apólices		142		142
Créditos sobre locação financeira	11.969	68		12.037
Factoring	1.914			1.914
Outros créditos	1.600	404	-11	1.993
Créditos disponíveis para venda	212			212
Detidos ao justo valor através de resultados	1.300			1.300
Ajustamentos de justo valor pela contabilidade de cobertura	-1.415			-1.415
Total	**317.303**	**6.864**	**-5.817**	**318.350**
Menos imparidade:				
- por risco de crédito específico	-1.778	-37		-1.815
- incorrida mas não reportada (IBNR)	-224	-3		-227
Créditos sobre clientes	**315.301**	**6.824**	**-5.817**	**316.308**
31 Dezembro 2006				
Instituições governamentais e oficiais	5.313	463		5.776
Créditos à habitação	89.322	4.228		93.550
Créditos ao consumo	10.226	172		10.398
Créditos comerciais	110.650	1.760	-931	111.479
Acordos de recompra inversos	37.649		-1.852	35.797
Operações de empréstimos de títulos	22.091		-3.736	18.355
Empréstimos a titulares de apólices		116		116
Créditos sobre locação financeira	10.000	70		10.070
Factoring	1.532			1.532
Outros créditos	548	421	-60	909
Créditos disponíveis para venda	28			28
Detidos ao justo valor através de resultados	1.358			1.358
Ajustamentos de justo valor pela contabilidade de cobertura	-639			-639
Total	**288.078**	**7.230**	**-6.579**	**288.729**
Menos imparidade:				
- por risco de crédito específico	-1.876	-69		-1.945
- incorrida mas não reportada (IBNR)	-325			-325
Créditos sobre clientes	**285.877**	**7.161**	**-6.579**	**286.459**
31 Dezembro 2005				
Instituições governamentais e oficiais	7.781	573	1	8.355
Créditos à habitação	80.098	4.463		84.561
Créditos ao consumo	9.431	387		9.818
Créditos comerciais	93.646	1.662	-1.042	94.266
Acordos de recompra inversos	61.074		-1.417	59.657
Operações de empréstimos de títulos	17.307	1	-2.200	15.108

Empréstimos a titulares de apólices		119		119
Créditos sobre locação financeira	7.825	71		7.896
Factoring	1.181			1.181
Outros créditos	530	441	-77	894
Créditos disponíveis para venda	56			56
Detidos ao justo valor através de resultados	1.139			1.139
Ajustamentos de justo valor pela contabilidade de cobertura	165			165
Total	**280.233**	**7.717**	**-4.735**	**283.215**
Menos imparidade:				
- por risco de crédito específico	-2.064	-85		-2.149
- incorrida mas não reportada (IBNR)	-307			-307
Créditos sobre clientes	**277.862**	**7.632**	**-4.735**	**280.759**

Em 2007, o valor médio de Créditos sobre clientes foi EUR 312.381 milhões (2006 : EUR 292.009 milhões; 2005 : EUR 245.392 milhões). A taxa de rendimento médio em 2007 é de 5,5% (2006 : 5,4% ; 2005 : 5,5%).
Os créditos designados como disponíveis para venda são créditos adquiridos em mercados secundários que serão posteriormente titularizados e vendidos.
No segmento de Banca de Negócios e *Private Banking*, o Fortis designou alguns activos financeiros como Créditos sobre clientes detidos ao justo valor através de resultados. Alguns contratos de crédito indexados à taxa de inflação com contrapartes governamentais são designados ao justo valor através de resultados, reduzindo um potencial desencontro (*mismatch*) contabilístico entre a avaliação dos *swaps* de taxas de juro e outros derivados envolvidos e os créditos previamente avaliados ao custo amortizado.
Outros créditos e contratos estruturados, incluindo derivados, são também designados como detidos ao justo valor através de resultados, reduzindo um potencial desencontro (*mismatch*) contabilístico. O custo amortizado dos activos detidos ao justo valor através de resultados é de EUR 1.309 milhões em 31 de Dezembro de 2007. (2006 : EUR 1.328 milhões; 2005: EUR 1.057 milhões.
O Fortis cobre a exposição ao risco de taxa de juro dos créditos à habitação de taxa fixa com base no conjunto da carteira (macro cobertura), através de *swaps* de taxa de juro.
Como resultado desta cobertura de risco, a volatilidade das variações no valor actual líquido (VAL) dos elementos cobertos de futuros fluxos de caixa, devido a variações da respectiva curva da taxa de juro de referência, será reduzida através de variações de compensação do justo valor do instrumento financeiro derivado de cobertura.
Os créditos hipotecários cobertos são créditos hipotecários de taxa fixa e reembolso antecipado com as seguintes características:

- denominados na moeda local (euro)
- prazo fixo até à maturidade ou revisão do preço
- montantes de capital fixos e reembolso antecipado por amortização
- datas fixas para pagamento dos juros
- sem opções sobre a taxa de juro e sem derivados integrados, e
- contabilizados pelo custo amortizado

Os créditos hipotecários com estas características são agrupados numa carteira de créditos hipotecários a partir da qual o elemento coberto é designado (justo de valor da contabilidade de cobertura para a cobertura de uma carteira com risco de taxa de juro ou "macro-cobertura"). Podem ser identificados, como elemento coberto, vários grupos (ou carteiras) de créditos hipotecários dentro de uma carteira de créditos hipotecários de taxa fixa.
Os créditos hipotecários incluídos numa cobertura de carteira contra o risco de taxa de juro devem partilhar o perfil de risco coberto.
Quando os fluxos de caixa originados pelos *swaps* nocionais excedem 95% dos fluxos de caixa esperados dos créditos hipotecários num determinado mês, os fluxos de caixa esperados mensais dos créditos hipotecários de ambos os lados do fluxo de caixa do *swap* são designados como elementos cobertos até todos os fluxos de caixa de *swaps* nocionais coincidirem. Os fluxos de caixa dos créditos hipotecários são alocados a períodos mensais com base nas datas de revisão de taxas esperadas. O Fortis estima as datas de revisão de taxas através de uma taxa de pagamento antecipado aplicada aos fluxos de caixa contratuais e às datas de revisão da carteira de créditos hipotecários.
Os instrumentos de cobertura são *swaps* de taxa de juro de tipo corrente (*plain vanilla)*, acordados com contrapartes externas, às taxas de mercado em vigor na data da transacção. As variações do justo valor de créditos hipotecários atribuíveis ao risco coberto de taxa de juro são registadas em Ajustamentos de justo valor pela contabilidade de cobertura, de modo a ajustar o valor contabilístico do crédito. A diferença entre o justo valor e o valor contabilístico de créditos hipotecários cobertos no momento da designação da cobertura é amortizada durante o prazo de validade remanescente do elemento coberto, sendo também registada em Ajustamentos de justo valor pela contabilidade de cobertura.

Créditos sobre locação financeira

Os valores a receber relacionados com contratos de locação financeira decompõem-se como segue, em 31 de Dezembro:

	Pagamentos mínimos de locação financeira			*Valor actual dos pagamentos mínimos de locação financeira a receber*		
	2007	*2006*	*2005*	*2007*	*2006*	*2005*
Investimento bruto em contratos de locação financeira:						
Até 3 meses	1.407	1.954	1.380	1.275	1.836	1.297
De 3 meses a 1 ano	2.645	2.728	1.769	2.314	2.462	1.559
De 1 a 5 anos	7.267	5.528	4.253	6.155	4.791	3.642
Mais de 5 anos	2.866	1.531	1.723	2.293	981	1.398
Total	**14.185**	**11.741**	**9.125**	**12.037**	**10.070**	**7.896**
Rendimento financeiro não auferido	2.148	1.671	1.229			

Os proveitos de contratos de locação financeira inscrito na demonstração de resultados em 2007 ascendeu a EUR 656 milhões (2006: EUR 515 milhões; 2005: EUR 403 milhões).

Imparidade em Créditos sobre clientes

O quadro seguinte apresenta a evolução da imparidade em Créditos sobre clientes.

	Risco de crédito específico	*Risco de crédito incorrido mas não reportado (IBNR)*	*Risco de crédito específico*	*Risco de crédito incorrido mas não reportado (IBNR)*
Saldo em 1 de Janeiro	**1.945**	**325**	**2.149**	**307**
Aquisições/alienações de subsidiárias	34	4	23	6
Aumento de imparidade	818	26	712	90
Regularização de imparidade	-550	-133	-551	-73
Amortização de empréstimos incobráveis	-321		-333	
Diferenças cambiais e outros ajustamentos	-111	5	-55	-5
Saldo em 31 Dezembro	**1.815**	**227**	**1.945**	**325**

A imparidade por risco de crédito específico e por risco de crédito incorrido mas não reportado (IBNR) está descrita mais pormenorizadamente na nota 7.
O justo valor de imobiliário que foi adquirido através de execução de hipoteca, relacionada com créditos em incumprimento, e para os quais existe a intenção de vender em 2008, é de EUR 34 milhões em 31 de Dezembro de 2007 (2006: EUR 31 milhões; 2005: EUR 32 milhões).
A imparidade em créditos de locação financeira incluída nos valores acima indicados tinha um valor nulo em 31 de Dezembro de 2007 (2006: EUR 23 milhões; 2005: EUR 9 milhões).

19 Investimentos

A composição de Investimentos é como segue:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Investimentos				
- Detidos até à maturidade	4.234			4.234
- Disponíveis para venda	105.669	61.663	-416	166.916
- Detidos ao justo valor através de resultados	5.718	1.883	-1.408	6.193
- Propriedade de investimento	689	3.049	-16	3.722
- Empresas associadas e *joint-ventures*	27.572	551	-15	28.108
Total bruto	**143.882**	**67.146**	**-1.855**	**209.173**
Imparidade:				
- em investimentos disponíveis para venda	-2.489	-351	13	-2.827
- em propriedades de investimento	-1	-65		-66
Total de imparidade	**-2.490**	**-416**	**13**	**-2.893**
Total	**141.392**	**66.730**	**-1.842**	**206.280**
31 Dezembro 2006				
Investimentos				
- Detidos até à maturidade	4.505			4.505
- Disponíveis para venda	127.895	59.248	-391	186.752
- Detidos ao justo valor através de resultados	3.535	2.352	713	6.600
- Propriedade de investimento	605	2.504		3.109
- Empresas associadas e *joint-ventures*	1.319	549	-14	1.854
Total bruto	**137.859**	**64.653**	**308**	**202.820**
Imparidade:				
- em investimentos disponíveis para venda	-77	-247		-324
- em propriedades de investimento	-5	-57		-62
Total de imparidade	**-82**	**-304**		**-386**
Total	**137.777**	**64.349**	**308**	**202.434**
31 Dezembro 2005				
Investimentos				
- Detidos até à maturidade	4.670			4.670
- Disponíveis para venda	126.815	53.241	-602	179.454
- Detidos ao justo valor através de resultados	2.290	2.247	590	5.127
- Propriedade de investimento	405	2.207		2.612
- Empresas associadas e *joint-ventures*	1.254	476	-24	1.706
Total bruto	**135.434**	**58.171**	**-36**	**193.569**
Imparidade:				
- em investimentos disponíveis para venda	-117	-317		-434
- em propriedades de investimento	-3	-63		-66
Total de imparidade	**-120**	**-380**		**-500**
Total	**135.314**	**57.791**	**-36**	**193.069**

19.1 Investimentos detidos até à maturidade

O custo amortizado e o justo valor estimado dos investimentos do Fortis detidos até à maturidade em 31 de Dezembro são como segue:

	2007		2006		2005	
	Valor contabilístico	*Justo valor*	*Valor contabilístico*	*Justo valor*	*Valor contabilístico*	*Justo valor*
Obrigações do Estado	3.933	4.002	4.211	4.340	4.283	4.434
Obrigações de empresas	301	299	294	302	387	407
Total de investimentos detidos até à maturidade	**4.234**	**4.301**	**4.505**	**4.642**	**4.670**	**4.841**

Os investimento detidos até à maturidade pertencem exclusivamente à actividade bancária. Em 31 de Dezembro de 2007, tal como em 2006 e 2005, não foi contabilizada imparidade em investidos detidos até à maturidade.

19.2 Investimentos detidos para venda

O custo amortizado e o justo valor estimado dos investimentos detidos para venda, incluindo ganhos e perdas brutos não realizados, apresentam-se como segue:

	Custo histórico/ amortizado	*Ganhos brutos não realizados*	*Perdas brutas não realizadas*	*Ajustamentos de justo valor resultantes da contabilidade de cobertura*	*Imparidade*	*Justo valor*
31 Dezembro 2007						
Bilhetes do Tesouro e outros títulos elegíveis	313					313
Obrigações do Estado	70.530	732	-1.076	-218	-4	69.964
Obrigações de empresas	47.582	171	-930	3	-28	46.798
Instrumentos de crédito estruturados	36.666	51	-958	-8	-2.568	33.183
Private equity e capital de risco	130	150	-11	-2	-6	261
Acções	10.983	2.039	-289	-35	-199	12.499
Outros investimentos	863	230			-22	1.071
Total	**167.067**	**3.373**	**-3.264**	**-260**	**-2.827**	**164.089**
31 Dezembro 2006						
Bilhetes do Tesouro e outros títulos elegíveis	895					895
Obrigações do Estado	91.063	1.158	-262	-281	-4	91.674
Obrigações de empresas	43.913	479	-286	-19	-1	44.086
Instrumentos de crédito estruturados	35.478	110	-17	-11	-7	35.553
Private equity e capital de risco	225	119	-9		-20	315
Acções	9.645	3.324	-37	-5	-266	12.661
Outros investimentos	1.056	214			-26	1.244
Total	**182.275**	**5.404**	**-611**	**-316**	**-324**	**186.428**
31 Dezembro 2005						
Bilhetes do Tesouro e outros títulos elegíveis	504	1	-1			504
Obrigações do Estado	91.210	3.827	-122	-75	-5	94.835
Obrigações de empresas	39.037	1.275	-154	29	-5	40.182
Instrumentos de crédito estruturados	31.081	157	-40	-5	-25	31.168
Private equity e capital de risco	336	75	-9		-17	385

Acções	8.342	2.255	-199	37	-334	10.101
Outros investimentos	1.589	307	-3		-48	1.845
Total	**172.099**	**7.897**	**-528**	**-14**	**-434**	**179.020**

Obrigações do Estado por país de origem

As Obrigações do Estado por país de origem decompõem-se como segue, em 31 de Dezembro:

	Custo histórico/ amortizado	*Ganhos/Perdas brutos não realizados*	*Ajustamentos de justo valor resultantes da contabilidade de cobertura*	*Imparidade*	*Justo valor*
31 Dezembro 2007					
Estado belga	13.408	163	-177		13.394
Estado holandês	4.428	-33			4.395
Estado alemão	8.270	-164			8.106
Estado italiano	14.490	-110	-36		14.344
Estado francês	5.725	-92			5.633
Estado britânico	1.573	1			1.574
Estado grego	7.736	-40	-9		7.687
Estado espanhol	1.647	-3	1		1.645
Estado português	4.569	-41	-1		4.527
Estado austríaco	2.389	-11			2.378
Estado finlandês	1.038	-3			1.035
Outros Estados	5.257	-11	4	-4	5.246
Total	**70.530**	**-344**	**-218**	**-4**	**69.964**
31 Dezembro 2006					
Estado belga	17.064	527	-125		17.466
Estado holandês	6.017	65	-9		6.073
Estado alemão	11.851	-52	-28		11.771
Estado italiano	22.090	198	-98		22.190
Estado francês	9.076	-16	-5		9.055
Estado britânico	1.178	10			1.188
Estado grego	7.667	55	-15		7.707
Estado espanhol	4.500	35			4.535
Estado português	4.084	17	-4		4.097
Estado austríaco	2.411	19			2.430
Estado finlandês	1.178	10			1.188
Outros Estados	3.947	28	3	-4	3.974
Total	**91.063**	**896**	**-281**	**-4**	**91.674**
31 Dezembro 2005					
Estado belga	17.755	1.234	20		19.009
Estado holandês	7.530	279	-11		7.798
Estado alemão	11.093	205	-22		11.276
Estado italiano	22.393	729	-31		23.091
Estado francês	7.930	224	-13		8.141
Estado britânico	1.250	59			1.309
Estado grego	7.789	333	-13		8.109
Estado espanhol	4.146	197	9		4.352
Estado português	3.942	153	-1		4.094
Estado austríaco	2.226	98			2.324

Estado finlandês	1.250	59			1.309
Outros Estados	3.906	135	-13	-5	4.023
Total	**91.210**	**3.705**	**-75**	**-5**	**94.835**

Ganhos e perdas líquidos não realizados em Investimentos disponíveis para venda incluídos em acções

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Investimentos disponíveis para venda, em acções e outros investimentos				
Valor contabilístico	4.440	9.438	-47	13.831
Ganhos e perdas brutos não realizados	478	1.643	-2	2.119
- Impostos associados	-93	-166		-259
Shadow account		-160	87	-73
- Impostos associados		49	-30	19
Ganhos e perdas líquidos não realizados	**385**	**1.366**	**55**	**1.806**
Investimentos disponíveis para venda em títulos de dívida				
Valor contabilístico	98.741	51.873	-356	150.258
Ganhos e perdas brutos não realizados	-1.435	-584	9	-2.010
- Impostos associados	365	138	-1	502
Shadow account		270	13	283
- Impostos associados		-59	-4	-63
Ganhos e perdas líquidos não realizados	**-1.070**	**-235**	**17**	**-1.288**
31 Dezembro 2006				
Investimentos disponíveis para venda em acções e outros investimentos				
Valor contabilístico	3.403	10.789	28	14.220
Ganhos e perdas brutos não realizados	821	2.687	104	3.612
- Impostos associados	-100	-210	1	-309
Shadow account		-234	112	-122
- Impostos associados		69	-38	31
Ganhos e perdas líquidos não realizados	**721**	**2.312**	**179**	**3.212**
Investimentos disponíveis para venda em títulos de dívida				
Valor contabilístico	124.415	48.212	-419	172.208
Ganhos e perdas brutos não realizados	240	965	-22	1.183
- Impostos associados	-64	-300	1	-363
Shadow account		-242	43	-199
- Impostos associados		63	-15	48
Ganhos e perdas líquidos não realizados	**176**	**486**	**7**	**669**

Os investimentos disponíveis para venda em acções incluem investimentos de *private equity*, capital de risco e todos os outros investimentos, excluindo títulos de dívida.

Imparidade em Investimentos disponíveis para venda

O quadro seguinte decompõe a imparidade em Investimentos disponíveis para venda.

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Imparidade em investimentos disponíveis para venda				
- em investimentos em acções e outros investimentos	-55	-186	14	-227
- em títulos de dívida	-2.434	-165	-1	-2.600
Total de imparidade em investimentos disponíveis para venda	**-2.489**	**-351**	**13**	**-2.827**
31 Dezembro 2006				
Imparidade em investimentos disponíveis para venda				
- em investimentos em acções e outros investimentos	-66	-246		-312
- em títulos de dívida	-11	-1		-12
Total de imparidade em investimentos disponíveis para venda	**-77**	**-247**		**-324**
31 Dezembro 2005				
Imparidade em investimentos disponíveis para venda				
- em investimentos em acções e outros investimentos	-95	-304		-399
- em títulos de dívida	-22	-13		-35
Total de imparidade em investimentos disponíveis para venda	**-117**	**-317**		**-434**

A evolução de imparidade em Investimentos disponíveis para venda é como segue:

	2007	*2006*
Saldo em 1 de Janeiro	**324**	**434**
Aumento de imparidade	2.618	16
Regularização de imparidade		-5
Regularização na venda/alienação	-87	-112
Diferenças cambiais e outros ajustamentos	-28	-9
Saldo em 31 Dezembro	**2.827**	**324**

No segmento de Banca de Negócio e Private Banking, o Fortis desenvolveu estratégias de investimento onde se aplica a contabilidade de cobertura ao justo valor (micro). O objectivo geral destas estratégias é obter uma posição de investimento de médio ou longo prazo no *spread* de crédito entre uma obrigação e a curva *swap* durante um certo período. O *swap* de taxa de juro associado à obrigação destina-se a cobrir a obrigação subjacente de flutuações adversas da taxa de juro. O risco coberto é o risco de taxa de juro. Actualmente, o risco de crédito não está a ser coberto. Os principais elementos cobertos referem-se a obrigações do Estado, obrigações de empresas e instrumentos de crédito estruturados.

As variações de justo valor dos investimentos atribuíveis à cobertura de risco de taxa de juro são apresentadas como ajustamento de justo valor pela contabilidade de cobertura. Além disso, o Fortis cobre a exposição ao risco de taxa de juro de obrigações de taxa fixa com base no conjunto da carteira (macro cobertura), usando *swaps* de taxa de juro como instrumentos de cobertura.

As obrigações cobertas têm as seguintes características:

- denominados na moeda local (euro)
- prazo fixo até à maturidade
- montantes de capital fixos
- datas fixas para pagamento dos juros
- sem opções sobre a taxa de juro e sem derivados integrados, e
- contabilizadas pelo custo amortizado.

As obrigações com estas características são agrupadas numa carteira de obrigações a partir da qual o elemento coberto é designado. As obrigações incluídas numa carteira com cobertura de risco de taxa de juro devem partilhar o perfil de risco coberto. Os fluxos de caixa das obrigações são alocados a períodos mensais com base nas datas de maturidade contratuais.
Os instrumentos de cobertura são *swaps* de taxa de juro de tipo corrente (*plain vanilla)*, acordados com contrapartes externas, às taxas de mercado em vigor na data da transacção.
As variações do justo valor das obrigações atribuíveis ao risco coberto de taxa de juro são apresentadas em Ajustamentos de justo valor pela contabilidade de cobertura. A diferença entre o justo valor e o valor contabilístico das obrigações cobertas no momento da designação da cobertura é amortizada durante o prazo de validade remanescente do elemento coberto, sendo também registada em Ajustamentos de justo valor pela contabilidade de cobertura.
O Fortis cobre o risco de moeda em determinadas carteiras de acções. Para estas relações de cobertura, o Fortis designou passivos financeiros não-derivados como instrumentos de cobertura.
Se o depósito bancário ou conta à ordem se qualificar como um instrumento de cobertura, as diferenças cambiais entre o instrumento de cobertura e a componente cambial da variação de justo valor do instrumento coberto são directamente registadas na demonstração de resultados. Os investimentos disponíveis para venda incluem o ajustamento cambial do justo valor nas acções cobertas, inscrito em Ajustamentos de justo valor pela contabilidade de cobertura.

19.3 Investimentos detidos ao justo valor através de resultados

O quadro seguinte apresenta informações sobre os investimentos detidos ao justo valor e em relação aos quais os ganhos e perdas não realizados são registados através de resultados, em 31 de Dezembro.

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Obrigações do Estado	24	10		34
Obrigações de empresas	49	166	149	364
Instrumentos de crédito estruturados	1.942	1.611	-124	3.429
Private equity e capital de risco	979	26		1.005
Acções	2.412	67	-1.212	1.267
Outros investimentos	312	3	-221	94
Total de investimento ao justo valor através de resultados	**5.718**	**1.883**	**-1.408**	**6.193**
31 Dezembro 2006				
Obrigações do Estado		12		12
Obrigações de empresas	62	118		180
Instrumentos de crédito estruturados	2.445	2.214	-251	4.408
Private equity e capital de risco	812			812
Acções	128	6	964	1.098
Outros investimentos	88	2		90
Total de investimento ao justo valor através de resultados	**3.535**	**2.352**	**713**	**6.600**
31 Dezembro 2005				
Obrigações do Estado		45		45
Obrigações de empresas	16	282		298
Instrumentos de crédito estruturados	1.592	1.920	-255	3.257
Private equity e capital de risco	498			498
Acções	97		845	942
Outros investimentos	87			87
Total de investimento ao justo valor através de resultados	**2.290**	**2.247**	**590**	**5.127**

No segmento da Banca de Negócios do Fortis, alguns investimentos efectuados por empresas de *Private Equity* do Fortis são avaliados ao justo valor através de resultados, reflectindo assim a actividade de investimento em activos financeiros para beneficiar da rendibilidade total dos mesmos sob a forma de juros ou dividendos e variações de justo valor. Outros investimentos com derivados integrados são também indicados ao justo valor através de resultados, minimizando um potencial desencontro (*mismatch*) contabilístico.

Entre os outros activos financeiros que fazem parte da carteira de investimento, avaliados ao justo valor através de resultados, incluem-se os investimentos relacionados com responsabilidades de seguros em que os fluxos de caixa são indexados, por via contratual ou por um elemento de participação discricionária, ao desempenho destes activos e cuja avaliação integra informações actuais. Esta mensuração reduz significativamente desencontros contabilísticos que ocorreriam de outro modo a partir da mensuração, sobre bases diferentes, de activos e passivos e dos respectivos ganhos e perdas.

A participação de 15% que o Fortis ainda detém na Assurant, Inc. é avaliada ao justo valor através de resultados, evitando deste modo um potencial desencontro contabilístico com a mensuração do passivo correspondente às obrigações obrigatoriamente convertíveis para as restantes acções da Assurant, Inc.

O custo amortizado dos títulos de dívida ou obrigações detidos ao justo valor através de resultados, em 31 de Dezembro, é de EUR 4.223 milhões (2006 : EUR 4.565 milhões ; 2005 : EUR 3.675 milhões) e o valor contabilístico de EUR 3.827 milhões (2006 : EUR 4.600 milhões ; 2005 : EUR 3.600 milhões).

19.4 Instrumentos de Crédito Estruturados

O Fortis detém, como parte da sua carteira de investimentos, instrumentos de crédito estruturados (SCI-Structured Credit Instruments) Os instrumentos de crédito são títulos criados através do reempacotamento de fluxos de caixa de contratos financeiros e englobam títulos com activos subjacentes (*Asset-Backed Securities – ABS*), títulos com créditos hipotecários subjacentes (*Mortgage-Backed Securities – MBS*) e obrigações colaterizadas por dívida (*Collateralised Debt Obligations – CDO*). A exposição a estes instrumentos de crédito nas Demonstrações Financeiras Consolidadas é apresentada por categoria de instrumento financeiros, sendo como tal como incluídos nas rubricas de Investimentos disponíveis para venda, Investimento ao justo valor através de resultados, Activos detidos para negociação, Créditos sobre clientes e Outros Activos; esta exposição inclui também os activos relativos aos créditos hipotecários de risco dos Estados Unidos, designados *subprime*.

Em 31 de Dezembro de 2007, a exposição líquida total a instrumentos de crédito estruturados apresenta-se como segue:

	Banca	*Seguros*	*Exposição líquida total, excluindo activos de SPE*	*Exposição líquida total, incluindo activos de SPE*
SCI em Activos detidos para negociação (nota 16)	3.249		3.249	3.886
SCI em Créditos sobre clientes (créditos disponíveis para venda) (nota 18)	212		212	212
SCI em Investimentos disponíveis para venda (nota 19.2)	31.790	1.393	33.183	33.495
SCI em Investimentos ao justo valor através de resultados (nota 19.3)	1.942	1.487	3.429	3.553
Outros	6.169		6.169	6.169
Total	**43.362**	**2.880**	**46.242**	**47.315**

A linha Outros inclui principalmente os conjuntos de activos da Scaldis, tal como apresentados na rubrica Outros activos da actividade bancária. A Scaldis está integralmente consolidada no Fortis e é um veículo que adquire activos elegíveis provenientes de emitentes de elevada qualidade (*Investment grade*), de qualidade inferior (*Non-investment grade*) ou sem notação de risco. Os conjuntos de activos incluem o financiamento contínuo de activos de clientes terceiros, tal como os créditos ao consumo e automóvel, os créditos comerciais, créditos à habitação e créditos de locação financeira.

Os activos das entidades de finalidade especial (SPE) referem-se aos investimentos feitos por entidades do Fortis em obrigações emitidas por estas estruturas SPE, constituídas pelo Fortis para fins de titularização de activos ou de emissão de dívida estruturada, e são incluídos nas contas consolidadas do Fortis.

A exposição a SPE é essencialmente apresentada nas rubricas do balanço Créditos sobre clientes (Créditos à habitação) e Créditos sobre Instituições de Crédito (acordos de recompra inversos)

Em 11 de Janeiro de 2006, a Comissão Europeia adoptou a norma IFRS 7 - *Instrumentos financeiros: Divulgação de informações*. Esta norma é aplicada pelo Fortis desde 1 de Janeiro de 2007 e exige que se divulgue se os justos valores dos instrumentos financeiros são determinados, no todo ou em parte, por referência directa aos preços publicados num mercado activo, ou se são estimados segundo uma técnica de valorização baseada em pressupostos assentes ou não em dados do mercado observáveis. Os instrumentos de crédito estruturados são, na sua maioria, avaliados ao justo valor. Os instrumentos de crédito estruturados que não são avaliados ao justo valor são maioritariamente aqueles que se referem aos conjuntos de activos da Scaldis, sendo avaliados ao custo amortizado.

A avaliação pelo justo valor dos instrumentos de crédito estruturados divide-se em três categorias, consoante o método de avaliação aplicado:

- Categoria 1: os justos valores são determinados, no todo ou em parte, por referência directa aos preços publicados num mercado activo;
- Categoria 2: os justos valores são determinados, no todo ou em parte, segundo uma técnica de valorização baseada em pressupostos assentes em dados de mercado observáveis
- Categoria 3: os justos valores são determinados, no todo ou em parte, segundo uma técnica de valorização baseada em pressupostos não assentes em dados de mercado observáveis

A classificação nas diferentes categorias de justo valor baseia-se no nível mais baixo de informação que é tomada em consideração e que é significativa para a valorização. A nota 36 intitulada Justo valor de activos financeiros e passivos financeiros contém uma descrição dos métodos de valorização aplicados na avaliação do justo valor.

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros avaliados ao justo valor incluídos em Instrumentos de Crédito Estruturados, por categoria de avaliação do justo valor, indicando a pertinência dos dados considerados para a avaliação do justo valor, em 31 de Dezembro de 2007:

	Banca	*Seguros*	*Total*
Categoria 1	60%	99%	63%
Categoria 2	33%	1%	30%
Categoria 3	7%		7%

As percentagens apresentadas neste quadro baseiam-se na exposição líquida, incluindo os activos detidos pelas entidades SPE do Fortis.
Durante o segundo semestre de 2007, as condições do mercado para os instrumentos de crédito estruturados degradaram-se acentuadamente, causando uma diminuição significativa da observabilidade dos dados de mercado usados na valorização dos activos financeiros ligados aos créditos hipotecários de risco dos Estados Unidos (*subprime*), incluindo os títulos com activos subjacentes (*Asset-Backed Securities* – ABS) e as obrigações colaterizadas por dívida (*Collaterised Debt Obligations* – CDO).
Nestas condições de mercado, deixou de ser possível avaliar a carteira constituída por derivados CDO com base nos preços de mercado publicados, pois estes deixaram de estar disponíveis. Consequentemente, aplicou-se uma técnica de valorização baseada no modelo de fluxos de caixa descontados.
Tal como para os seus outros activos financeiros, o Fortis aplica uma abordagem em duas etapas ao processo de teste da imparidade. Num primeiro tempo, determina se existem provas objectivas de imparidade de um activo financeiro e, num segundo tempo, é feito o reconhecimento e mensuração da perda por imparidade. A existência de provas objectivas baseia-se em dados observáveis relativos a eventos de perda (indicadores ou "triggers").
Os indicadores obrigatórios implementados pelo Fortis, e relativos aos CDO, que podem conduzir a uma imparidade são os seguintes:

- para todas as tranches de que o Fortis dispõe, qualquer evento de incumprimento (*event of default*) nos termos definidos na emissão do CDO em causa; e
- a reclassificação da tranche para uma notação de risco abaixo da qualidade de investimento (*Non-investment grade*).

Sempre que um indicador obrigatório é satisfeito, o instrumento é sistematicamente considerado com imparidade. Além destes indicadores obrigatórios, são também utilizados os quatro indicadores subjectivos seguintes:

- sobrecolaterização desce abaixo dos 100%;
- cobertura de juros desce abaixo dos 100%;
- reclassificação de uma tranche por 1 ou mais pontos para uma notação inferior à original
- justo valor desce abaixo dos 80% do preço de aquisição.

Sempre que um indicador subjectivo é satisfeito, é realizada uma nova análise de qualidade de crédito. As perdas por imparidade representam a diferença entre o valor contabilístico do activo e o respectivo valor actual estimado dos fluxos de caixa futuros.

No exercício de 2007, o processo de estimativa da imparidade para a exposição *Super Senior* baseou-se numa análise dos fluxos de caixa, considerando os dados observáveis e não-observáveis para diferentes instrumentos de referência, as perdas acumuladas implícitas em *pools* de créditos hipotecários, assim como a probabilidade de ocorrência de eventos de perdas nas garantias subjacentes ABS-CDO. Os dados do modelo de valorização incluíam essencialmente os dados de pagamento de sociedades de gestão hipotecária, obtidos no fim de cada mês, e relativos aos fluxos de caixa do mês precedente para os créditos hipotecários subjacentes aos títulos em causa (*Mortgage-Backed Securities* – MBS). O modelo avalia o nível de risco da carteira de créditos hipotecários subjacente e estima o justo valor das posições detidas.
O modelo baseia-se em estimativas de perdas acumuladas para diferentes elementos subjacentes (RMBS e CDO), incluindo as diversas estruturas CDO. O modelo valoriza as componentes dos CDO e dá uma valorização dos cabazes RMBS em diferentes etapas:

- Avaliação dos elementos em incumprimento ou que apresentam riscos de incumprimento (*default pipeline*) para cada carteira;
- Extrapolação da taxa de incumprimento acumulado do *pool* de créditos hipotecários durante a sua vida útil, através de uma curva de incumprimento baseada em dados de mercado;

- Cálculo da perda acumulada utilizando uma perda em caso de incumprimento (*loss given default* – LGD) baseada em dados de mercado relevantes; e
- Cálculo do valor actual líquido dos fluxos de caixa.

O Fortis, contudo, considerou que o resultado do modelo baseado em dados de mercado históricos não reflectia a rápida deterioração do mercado de *subprime* dos Estados Unidos. Por conseguinte, decidiu considerar um cenário mais pessimista, usando vários pressupostos de *stress testing*, incluindo uma perda acumulada superior à reflectida pelos dados históricos para determinar o nível de imparidade.
Muito embora o modelo de fluxos de caixa incluindo o elemento de stress fosse ajustado às condições de mercado actuais, tal como avaliadas pelas mais recentes fontes de informação disponíveis e utilizadas no mercado, esses modelos têm limitações inerentes e os diferentes pressupostos e dados usados produzem níveis também diferentes de imparidade.
As perdas por imparidade nos instrumentos de crédito estruturados são apresentadas na demonstração de resultados na rubrica Variações por imparidade (ver nota 46).
As variações de justo valor dos Instrumentos de Crédito Estruturados, contabilizados em Activos para negociação ou Investimento ao justo valor através de resultados, estão reflectidas na rubrica Outros ganhos e perdas não realizados da demonstração de resultados (nota 41).

19.5 Imobiliário

O Imobiliário engloba sobretudo imobiliário residencial, comercial e misto, localizado maioritariamente nos países do Benelux. O quadro seguinte mostra as variações em Imobiliário durante o exercício findo em 31 de Dezembro.

	2007	*2006*
Custo de aquisição em 1 de Janeiro	**3.972**	**3.456**
Aquisições/alienações de subsidiárias	354	15
Dotações/aquisições	421	1.090
Benfeitorias	9	4
Alienações	-288	-516
Transferências de (para) imobilizações corpóreas	150	-77
Diferenças cambiais	-14	-3
Outros		3
Custo de aquisição em 31 de Dezembro	**4.604**	**3.972**
Amortizações acumuladas em 1 de Janeiro	**-864**	**-844**
Custos de amortização	-90	-82
Estorno de amortizações devido a alienações	71	47
Transferências de (para) imóveis detidos para uso próprio		
Diferenças cambiais	1	1
Outros		14
Amortizações acumuladas em 31 de Dezembro	**-882**	**-864**
Imparidade em 1 de Janeiro	**-61**	**-66**
Aumento de imparidade imputado a débito na demonstração de resultados	-19	-10
Estorno de imparidade imputado a crédito na demonstração de resultados	2	2
Estorno de imparidade devido a alienações	12	13
Imparidade em 31 de Dezembro	**-66**	**-61**
Propriedade de investimento líquida em 31 de Dezembro	**3.656**	**3.047**
Custo de propriedade de investimento em construção	124	196

O justo valor de Imobiliário em Banca e Seguros é descrito como segue:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Justo valor baseado em indicações do mercado	331	1.258		1.589
Justo valor determinado por avaliação independente	509	3.574		4.083
Total de justo valor da propriedade de investimento	**840**	**4.832**		**5.672**
Total do valor contabilístico	688	2.984	-16	3.656
Ganhos e perdas brutos não realizados	152	1.848	16	2.016
Impostos	-66	-495		-561
Ganhos e perdas líquidos não realizados (não reconhecidos em Capitais próprios)	**86**	**1.353**	**16**	**1.455**
31 Dezembro 2006				
Justo valor baseado em indicações do mercado	237	661	-1	898
Justo valor determinado por avaliação independente	467	3.374		3.841
Total de justo valor da propriedade de investimento	**704**	**4.035**	**-1**	**4.739**
Total do valor contabilístico	600	2.447		3.047
Ganhos e perdas brutos não realizados	104	1.588	-1	1.692
Impostos	-33	-420		-453

Ganhos e perdas líquidos não realizados (não reconhecidos em Capitais próprios)	**71**	**1.168**	**-1**	**1.239**

A amortização dos imóveis é calculada pelo método de quotas constantes para reduzir o custo do activo ao seu valor residual durante a sua vida útil estimada. O imobiliário divide-se em várias componentes, a saber: estrutura, portas e janelas, instalações técnicas e equipamentos, e acabamentos exteriores e interiores.

A vida útil máxima das componentes decompõe-se como segue:

Estrutura	50 anos para escritórios e comércio; 70 anos para o sector residencial
Portas e janelas	30 anos para escritórios e comércio; 40 anos para o sector residencial
Instalações técnicas e equipamentos	20 anos para escritórios; 25 anos para comércio; 40 anos para o sector residencial
Acabamentos exteriores	20 anos para escritórios; 25 anos para comércio; 40 anos para o sector residencial
Acabamentos interiores	10 anos para escritórios, comércio e sector residencial

Os terrenos têm uma vida útil ilimitada e, por conseguinte, não são amortizados. Os sistemas informáticos, mobiliário e equipamentos são amortizados ao longo das respectivas vidas úteis, determinadas caso a caso. Regra geral, os valores residuais são considerados nulos.

Propriedade arrendada por contrato de locação operacional

O Fortis arrenda alguns activos – principalmente propriedades detidas para efeitos de investimento – a partes externas, com base em contratos de locação operacional. Em 31 de Dezembro, os pagamentos mínimos de locação a receber relativamente a contratos não revogáveis ascendiam a:

	2007	*2006*	*2005*
Até 3 meses	77	25	30
De 3 meses a 1 ano	82	73	86
De 1 a 5 anos	313	239	376
Mais de 5 anos	376	428	398
Total	**848**	**765**	**890**

19.6 Investimentos em empresas associadas e *joint ventures*

O quadro seguinte recapitula os investimentos mais significativos em empresas associadas e *joint ventures* em 31 de Dezembro.

	2007	*2006*	*2005*
	Valor contabilístico	*Valor contabilístico*	*Valor contabilístico*
Joint ventures			
CaiFor		7	9
Banque de la Poste	67	78	129
Deltafort	145	151	168
Empresas associadas			
BAFB	990		
BGL Investment Partners	150	133	176
Caipora International Finance Cooperatiëve UA	107	107	107
Debra International Finance Cooperatiëve UA	210	210	210
Mayban Fortis Holding	141	129	108
Muang Thai Holdings	104	80	71
NIB Capital Foreign Debt fund V	150	526	346
Tai Ping Life	69	48	33
ABN AMRO	24.201		

Leyden Bay B.V.	1.376		
Outras	398	385	349
Total	**28.108**	**1.854**	**1.706**

Das participações acima referidas, apenas a BGL Investment Partners está admitida à cotação em Bolsa. O valor de mercado da BGL Investment Partners era de EUR 118 milhões em 31 de Dezembro de 2007 (2006: EUR 99 milhões; 2005: EUR 132 milhões).
As participações do Grupo Fortis nas sai principais associadas no exercício findo em 31 de Dezembro são como segue:

	Total de activos	*Total de passivos*	*Total de proveitos*	*Total de custos*
2007				
BGL Investment Partners	591	10	83	-11
Caipora International Finance Cooperatiëve UA	429		35	-18
Debra International Finance Cooperatiëve UA	838		64	-34
Mayban Fortis Holding	4.150	3.673	61	-16
Muang Thai Holdings	1.071	913	382	-355
NIB Capital Foreign Debt fund V	200		21	-2
BAFB	1.008		21	
Leyden Bay B.V.	1.831		23	-7
Tai Ping Life	4.377	4.094	2.165	-2.055
2006				
BGL Investment Partners	511	2	81	-10
Caipora International Finance Cooperatiëve UA	429		17	
Debra International Finance Cooperatiëve UA	838		37	
Mayban Fortis Holding	3.389	2.960	327	-276
Muang Thai Holdings	853	729	288	-265
NIB Capital Foreign Debt fund V	702		15	
Tai Ping Life	3.163	2.960	1.268	-1.292
2005				
BGL Investment Partners	342	3	67	-15
Caipora International Finance Cooperatiëve UA	429		15	
Debra International Finance Cooperatiëve UA	838		43	
Mayban Fortis Holding	2.595	2.261	199	-172
Muang Thai Holdings	707	614	237	-219
NIB Capital Foreign Debt fund V	462		20	
Tai Ping Life	1.267	1.129	824	-906

Investimentos em *joint ventures*

As empresas detidas e controladas pelo Fortis juntamente com outras empresas (*joint ventures*) são avaliadas pelo valor do activo líquido. As *joint ventures* mais importantes em que o Fortis participa são Banque de La Poste e Deltafort. A informação financeira relativa às principais *joint ventures* do Fortis, para o exercício findo em 31 de Dezembro, é apresentada a seguir.

Banque de La Poste

A Banque de La Poste, uma subsidiária detida pelo Fortis Bank e pelos Correios belgas (Belgian Post Office) comercializa produtos e serviços financeiros clássicos, ou seja, produtos bancários para o segmento de retalho, produtos de poupança, investimentos e crédito, para clientes particulares e empresas, bem como produtos de seguros, através dos postos de correio na Bélgica . O Fortis detém uma participação de 50% nesta *joint venture*.

	2007	*2006*	*2005*
Joint venture Banque de la Poste (na base de uma participação de 100%)			
Proveitos	290	272	266
Custos	-280	-266	-265
Total de activos	6.440	6.591	6.253
Total de passivos	6.313	6.436	5.994

Deltafort

O Fortis constituiu uma *joint venture* com o Delta Lloyd com vista a optimizar a gestão de alguns investimentos. Cada parceiro contribuiu com os seus investimentos e recebe os respectivos rendimentos. O Fortis detém uma participação financeira de 50% nesta *joint venture*.

	2007	*2006*	*2005*
Joint venture Deltafort (participação do Fortis)			
Proveitos	12	11	9
Total dos activos	149	171	175

20 Aquisição do ABN AMRO

Em 17 de Outubro de 2007, o Fortis, o Royal Bank of Scotland (RBS) e o Santander (colectivamente "os Bancos"), adquiriram o ABN AMRO. A aquisição teve lugar através de uma oferta pública de aquisição sobre 100% das acções representativas do capital social do ABN AMRO.
Em 10 de Outubro de 2007, os Bancos declararam a Oferta incondicional, visto que, por vencimento do período de Oferta, as 1.590.339.614 acções ordinárias ABN AMRO, representativas de cerca de 86% do capital social do ABN AMRO, tinham sido submetidas à Oferta. De acordo com as práticas normalmente em vigor nos Países Baixos, foi proposto um período de reabertura da Oferta aos detentores de acções ordinárias ABN AMRO que ainda não tinham aceitado a Oferta. Em 2 de Novembro de 2007, data de fecho do período de reabertura da Oferta, os Bancos anunciaram que um total de 1.826.332.482 acções ordinárias ABN AMRO tinham sido submetidas à Oferta, representando 98,8% das acções ordinárias ABN AMRO.
A aquisição foi a conclusão de um processo de oferta que teve início em Março de 2007 e que foi conduzido através da RFS Holdings B.V., uma sociedade detida pelos Bancos e que foi constituída especificamente para este efeito.
O Fortis, o RBS e o Santander detêm participações na RFS Holdings proporcionalmente equivalentes aos seus compromissos de investimento. Os direitos do capital e dos dividendos das diferentes classes de acções emitidas a favor do Fortis, RBS e Santander, estão associados respectivamente aos activos líquidos e aos rendimentos das unidades de negócio que cada um dos bancos adquiriu
(princípio de *tracking shares*), na conformidade com o Acordo de Accionistas e Consórcio (*Consortium and Shareholders Agreement – CSA*). A classe de acções, emitidas para o Fortis, RBS e Santander, proporcionalmente aos seus compromissos de financiamento, reflecte os seus interesses *pro rata* nas actividades, activos e passivos que não foram adquiridos por um deles individualmente (Activos partilhados ou *Shared assets*).

O montante total pago pelos Bancos aos accionistas do ABN AMRO ascendeu a EUR 71,1 mil milhões, tendo o Fortis contribuído com 33,81%, ou seja, EUR 24 mil milhões.

20.1 Unidades de negócio adquiridas

O Fortis adquiriu as seguintes unidades de negócio do ABN AMRO (os negócios adquiridos ABN AMRO):

- A Unidade de Negócio Países Baixos ABN AMRO (excluindo os antigos clientes holandeses dos segmentos *wholesale, Interbank* e *DMC Consumer Finance*)
- A Unidade de Negócio Clientes “Private” ABN AMRO (excluindo a América latina)
- A Unidade de Negócio de Gestão de Activos ABN AMRO
- Uma parte dos activos partilhados, equivalente à participação do Fortis na aquisição total do ABN AMRO, e a marca registada ABN AMRO.
-

As actividades das unidades de negócio podem descrever-se como segue:

Unidade de Negócio Países Baixos ABN AMRO (excluindo os antigos clientes holandeses dos segmentos Wholesale, Interbank e DMC Consumer Finance)
A Unidade de Negócio Países Baixos ABN AMRO presta serviços a clientes dos segmentos de consumo e banca comercial dos Países Baixos. Esta Unidade de Negócio emprega cerca de 21.000 pessoas e opera através de uma rede de 561 balcões bancárias, 65 agências de consultores, três centros dedicados aos clientes *corporate* de média dimensão, dois centros de maior dimensão dedicados aos clientes *corporate wholesale* e quatro *call centres*. A Unidade de Negócio Países Baixos opera também através de 1.600 máquinas ATM e canais Internet e móvel, estando também presente no mercado intermediário.
Unidade de Negócio Clientes Private
A Unidade de Negócio Clientes *Private* presta serviços bancários a clientes, particulares ou instituições, com elevado património financeiro e, no mínimo, EUR 1 milhão em activos líquidos para investir. Em 2006, empregava cerca de 3.300 pessoas, em 103 escritórios de 23 países diferentes.

Unidade de Negócio de Gestão de Activos

A Unidade de Negócio de Gestão de Activos presta serviços de gestão de activos directamente a clientes institucionais (tais como bancos centrais, fundos de pensões, companhias de seguros e grandes organizações de solidariedade), e a investidores privados através dos segmentos de *private banking* e *consumer banking* do ABN AMRO e de distribuidores terceiros, tais como companhias de seguros ou outros bancos. Esta Unidade de Negócio emprega cerca de 1.500 pessoas e opera, à escala mundial, em 26 países.

O Fortis recebeu a aprovação da Comissão Europeia para a aquisição do ABN AMRO. Entretanto, a Comissão impôs ao Fortis medidas que fazem parte integrante da aprovação e que visam solucionar determinadas questões de concorrência no segmento de Banca Comercial nos Países Baixos. As medidas impostas pela Comissão consistem num pacote de alienações a realizar após a aquisição, relativas a determinadas actividades da *Unidade de Negócio Países Baixos* do ABN AMRO. Estas alienações centram-se essencialmente na proposta de venda do Hollandsche Bank Unie N.V. (um banco comercial independente, com uma licença bancária própria), 13 agências de consultores, dois departamentos de Clientes *Corporate* e a venda da sociedade holandesa de factoring IFN Finance B.V.

Estas alienações representam cerca de 10% da parte que o Fortis se propôs adquirir na Unidade de Negócios Países Baixos, em termos de activos, proveitos e sinergias de receitas e custos inicialmente estimados.

20.2 Processo de integração e etapas seguintes

Em Novembro de 2007, Jean-Paul Votron, CEO do Fortis, Sir Fred Goodwin (CEO do RBS) e Juan Inciarte (Director Geral do Santander) integraram o Conselho de Supervisão do ABN AMRO. Além disso, foi constituído um novo Comité de Direcção no ABN AMRO, em que o cargo de Presidente foi ocupado por Mark Fisher, do RBS, e o de Vice-presidente pelo antigo membro do Comité Executivo do Fortis, Karel de Boeck (Karel de Boeck renunciou às suas funções no Comité executivo após a sua nomeação para o Comité de Direcção do ABN AMRO).

Tem sido desenvolvido um processo de transição com planos pormenorizados para a separação das diferentes unidades de negócio, de forma a minimizar o clima de incerteza entre o pessoal e outras partes envolvidas. Em cada função e Unidade de Negócio, o Comité de Direcção criou um Grupo de Transição (*Transition Steering Group* - TSG). Cada TSG é constituído por especialistas/gestores operacionais ao serviço do ABN AMRO, mas saídos dos elementos do Consórcio, e por especialistas/gestores operacionais directamente do ABN AMRO.

Cada TSG é responsável pelo planeamento da separação metódica das actividades de negócio, de acordo com os princípios de orientação acordados pelos Bancos, em conformidade com o Acordo de Accionistas e Consórcio. Todos os TSG respondem perante o Comité de Gestão de Transição, que é um subcomité do Comité de Direcção. Este comité é responsável pela revisão e coordenação dos planos individuais de modo a criar um plano integrado para a globalidade do processo de transição, incluindo a gestão de risco e os mecanismos de controlo.

O Consórcio pretende prosseguir o diálogo estreito e contínuo já estabelecido com o Banco Central dos Países Baixos (DNB), mais precisamente, no sentido das aprovações importantes que deverão ser dadas pelo DNB relativas a cada separação, antes da implementação. O Fortis já recebeu o acordo do DNB para a proposta de cisão da gestão de activos do ABN AMRO, que deverá estar concluída no primeiro trimestre de 2008.

20.3 Aspectos contabilísticos

Na conformidade com a norma IAS 28 *Investimentos em Empresas Associadas*, a participação do Fortis na RFS Holdings é considerada como um investimento numa empresa associada, representando uma entidade em que o Fortis detém uma influência significativa. A RFS Holdings é consolidada como uma subsidiária pelo RBS, em virtude do seu controlo sobre a RFS Holdings. O interesse minoritário do Fortis na RFS Holdings é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com o método de equivalência patrimonial, o investimento na RFS Holdings é inicialmente reconhecido pelo custo e o valor contabilístico é acrescido ou deduzido de modo a reconhecer a parte do Fortis no lucro ou na perda dos activos líquidos da RFS Holdings após a data de aquisição.

Em 10 de Outubro de 2007, os Bancos declararam a Oferta incondicional e a liquidação efectiva da Oferta teve lugar no dia 17 de Outubro de 2007. Esta data é identificada, nos termos da norma IFRS 3 *Concentrações de actividades empresariais,* como a data em que a RFS Holdings adquire o controlo sobre a ABN AMRO (com efeitos de ordem legal, contabilística e fiscal) e, por conseguinte, como a data em que os valores do balanço do ABN AMRO são reconhecidos nas contas da RFS Holdings.

De acordo com a norma IFRS 3, as unidades de negócio ABN AMRO adquiridas são contabilizadas pelo método de aquisição (*Purchase Accounting Method*). Este processo implica a identificação e o cálculo do justo valor dos activos e passivos adquiridos pelo Fortis e a contabilização e valorização das imobilizações incorpóreas. Este processo é executado em diversas etapas, a saber:

- A revisão dos princípios contabilísticos tal como aplicados no ABN AMRO e o reconhecimento da diferença com as políticas contabilísticas do Fortis;
- A preparação da contabilidade ao justo valor das rubricas do balanço e extra-patrimoniais do ABN AMRO à data de aquisição;
- Reconhecimento e valorização das imobilizações incorpóreas e, consequentemente, o cálculo do *goodwill* pago; e
- Contabilização do resultado das unidades de negócio do ABN AMRO adquiridas pelo Fortis, relativo ao período de 17 de Outubro/31 de Dezembro de 2007.

A revisão das políticas contabilísticas, a preparação da contabilização ao justo valor das rubricas do balanço e extra-patrimoniais, o reconhecimento e a mensuração das imobilizações incorpóreas e o cálculo do *goodwill*, tal como descritos a seguir, estão actualmente em finalização e devem estar concluídos em Junho de 2008. Os números comunicados relativos ao reconhecimento e valorização dos activos e passivos do ABN AMRO são, por isso, provisórios.
Os activos e passivos identificáveis provisórios das unidades de negócio ABN AMRO adquiridas e a parte do Fortis nos activos partilhados, assim como o *goodwill* relativo à aquisição, podem ser apresentados como segue:

	17 Outubro 2007
Créditos sobre clientes	139.202
Investimentos	3.856
Imobilizações corpóreas	1.721
Imobilizações incorpóreas	3.075
Activos por imposto diferido	652
Outros activos	14.440
Total de activos identificáveis	**162.946**
Débitos para com clientes	125.187
Responsabilidades com imposto diferido	138
Outros passivos	32.923
Total de passivos identificáveis	**158.248**
Activos líquidos totais	**4.698**
Interesses minoritários	99
Activos líquidos totais atribuíveis aos accionistas	**4.599**
Preço de aquisição	24.046
Activos líquidos	-4.599
Goodwill	**19.447**

Ao nível do Grupo Fortis, o custo de aquisição e o valor do *goodwill* reduzem-se a EUR 92 milhões, após a eliminação (a 33,81%) dos ganhos realizados na troca de acções ABN AMRO detidas por entidades do Fortis antes da Oferta.

Não se verificaram grandes diferenças de mensuração entre as políticas contabilísticas aplicadas pelo ABN AMRO e pelo Fortis e, como tal, não resultaram daí ajustamentos significativos do valor contabilístico dos activos e passivos.
Os ajustamentos após a aplicação da contabilização de justo valor das rubricas do balanço e extra-patrimoniais das unidades de negócio ABN AMRO adquiridas dizem respeito essencialmente à carteira de créditos hipotecários, posições de financiamento relativas à gestão de activos e passivos, imobilizações corpóreas e investimentos em empresas associadas.
As imobilizações incorpóreas incluem um valor de EUR 195 milhões que se refere a imobilizações incorpóreas já contabilizadas pelo ABN AMRO. Além disso, foi reconhecido um valor de EUR 2.880 milhões em conformidade com a aplicação da norma IFRS 3 *Concentrações de actividades empresariais*. Por ora, o Fortis reconheceu inicialmente as imobilizações incorpóreas seguintes, nos termos da norma IFRS 3: *core deposits*, *core overdrafts*, as relações com os clientes e a marca.
O valor de um *core deposit* provém do facto de a base de depósitos de uma unidade de negócio adquirida ser uma fonte de financiamento a um custo mais baixo do que as formas tradicionais de financiamento. O diferencial entre o custo de financiamento do depósito, ou seja o juro pago aos clientes, e o custo de financiamento tradicional representa a parte mais significativa do valor de um *core deposit*.
O valor de um *core overdraft* provém principalmente dos juros futuros que serão recebidos sobre créditos renováveis (*revolving loans*) durante a relação estabelecida com os clientes actuais.
O valor da relação com os clientes provém do rendimento futuro não proporcionado por juros (ou seja, taxas e comissões). Estes lucros futuros não são incluídos no justo valor de créditos e empréstimos e são, por conseguinte, reconhecidos como uma imobilização incorpórea distinta
Uma parte da transacção consiste na aquisição da marca ABN AMRO, que é também valorizada como uma imobilização incorpórea.
A contabilização dos activos e passivos das unidades de negócio ABN AMRO adquiridas e a parte do Fortis nos activos partilhados, pelo método de aquisição, resulta provisoriamente num valor de *goodwill* de EUR 19,4 mil milhões (EUR 24 mil milhões de preço de aquisição e EUR 4,6 mil milhões de activos líquidos).
As imobilizações incorpóreas líquidas a deduzir dos cálculos de solvabilidade ao nível da regulação local, em situação de consolidação integral das unidades de negócio ABN AMRO adquiridas são, por ora, avaliadas em EUR 2,9 mil milhões.
No Acordo de Accionistas e Consórcio, os parceiros garantem mutuamente um rácio de capital *core* mínimo/activos de risco ponderado de, no mínimo, 4,95% para as unidades de negócio adquiridas pelos parceiros, à data de 31 de Dezembro de 2006.
Com base nos valores provisórios e nos termos do Acordo, o Fortis tem direito a um suporte de capital dos parceiros no Consórcio. O suporte de capital pode ser estruturado sob a forma de uma troca de transacções de libertação de capital ou de uma subscrição de instrumentos de capital *core*. Uma condição relativa ao suporte de capital é a aceitação destas transacções ou instrumentos como capital *core* pelas entidades reguladoras locais. O suporte de capital, juntamente com o impacto antecipado das medidas de desinvestimento impostas pela Comissão Europeia, vai dar lugar a uma transferência de cerca de EUR 3 mil milhões.

As unidades de negócio ABN AMRO adquiridas contribuíram com EUR 179 milhões para o lucro líquido a distribuir pelos accionistas do Fortis, em 2007. A parte do Fortis nos activos líquidos das unidades de negócio ABN AMRO adquiridas é de EUR 4.755 milhões em 31 de Dezembro de 2007. A demonstração de resultados para o período de 17 de Outubro a 31 de Dezembro de 2007 (76 dias) relativa às unidades de negócio ABN AMRO adquiridas e a parte do Fortis nos activos partilhados apresentam-se como segue:

	17 Outubro/31 Dezembro 2007
Juros e proveitos equiparados líquidos	727
Comissões líquidas	472
Ganhos e perdas realizados e não-realizados	37
Outros proveitos	159
Total de proveitos	1.395
Variações por imparidade	-61
Rendimento líquido	**1.334**
Custos com pessoal	-410
Depreciações e Amortizações	-184
Outros custos	-496
Total de custos	**-1.090**
Resultados antes de impostos	**244**
Impostos sobre lucros	-56
Resultados líquidos do exercício	**188**
Resultados líquidos atribuíveis a interesses minoritários	9
Resultados líquidos atribuíveis a accionistas	**179**

O quadro seguinte apresenta mais informações sobre o total de activos e passivos das unidades de negócios ABN AMRO adquiridas e sobre a participação do Fortis nos activos partilhados, no fim do exercício de 2007:

	31 Dezembro 2007
Total de activos	164.118
Total de passivos	159.263
Total de activos líquidos	**4.855**
Interesses minoritários	100
Total de activos líquidos atribuíveis aos accionistas	**4.755**

A evolução dos activos líquidos entre o saldo de abertura (em 17 de Outubro de 2007) e a situação em 31 de Dezembro de 2007 é explicada pelos seguintes elementos:

Activos líquidos no saldo de abertura	**4.599**
Resultado do ano (76 dias)	179
Ganhos e perdas não realizados (líq.)	-23
Diferenças cambiais	-11
Outras variações em capitais próprios	11
Activos líquidos em 31 Dezembro 2007	**4.755**

21 Resseguros e outros créditos

O quadro seguinte mostra a composição de Resseguros e outros créditos em 31 de Dezembro:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Parte de resseguros em responsabilidades com contratos de seguros e de investimento		956		956
Créditos sobre titulares de apólices		779		779
Taxas e comissões a receber	238	38	-7	269
Créditos de contratos de locação	2	5		7
Créditos sobre intermediários	2	417		419
Créditos sobre operações de resseguro	2	310		312
Créditos sobre factoring	1.959			1.959
Créditos relativos a operações de títulos com bancos	111	14	-1	124
Créditos relativos a operações de títulos com clientes	1.457			1.457
Outros	2.784	709	2	3.495
Total bruto	**6.555**	**3.228**	**-6**	**9.777**
Imparidade	-9	-50		-59
Total líquido	**6.546**	**3.178**	**-6**	**9.718**
31 Dezembro 2006				
Parte de resseguros em responsabilidade com contratos de seguros e de investimento		1.003		1.003
Créditos sobre titulares de apólices		788		788
Taxas e comissões a receber	156	28	-6	178
Créditos de contratos de locação	9	2		11
Créditos sobre intermediários	19	442		461
Créditos sobre operações de resseguro	8	287		295
Créditos sobre factoring	1.811			1.811
Créditos relativos a operações de títulos com bancos	428	15		443
Créditos relativos a operações de títulos com clientes	1.421			1.421
Outros	2.275	599	-10	2.864
Total bruto	**6.127**	**3.164**	**-16**	**9.275**
Imparidade	-22	-66		-88
Total líquido	**6.105**	**3.098**	**-16**	**9.187**
31 Dezembro 2005				
Parte de resseguros em responsabilidade com contratos de seguros e de investimento		1.167		1.167
Créditos sobre titulares de apólices	1	695		696
Taxas e comissões a receber	130	31	-10	151
Créditos de contratos de locação	4	4		8
Créditos sobre intermediários	7	439		446
Créditos sobre operações de resseguro		238		238
Créditos sobre factoring	1.633			1.633
Créditos relativos a operações de títulos com bancos	193	5		198
Créditos relativos a operações de títulos com clientes	1.261			1.261
Outros	3.811	739	-695	3.855
Total bruto	**7.040**	**3.318**	**-705**	**9.653**
Imparidade	-30	-66		-96
Total líquido	**7.010**	**3.252**	**-705**	**9.557**

Outros Créditos incluem os valores de IVA e outros impostos indirectos a receber, bem como contas de transição de actividades de compensação.

Variações por imparidade de Resseguros e outros créditos

O quadro seguinte apresenta as Variações por imparidade de Resseguros e outros créditos.

	2007	*2006*
Saldo em 1 de Janeiro	**88**	**96**
Aquisições/alienações de subsidiárias	1	9
Aumento de imparidade	11	12
Regularização de imparidade	-9	-7
Amortizações de valores incobráveis	-7	-19
Diferenças cambiais e outros ajustamentos	-25	-3
Saldo em 31 de Dezembro	**59**	**88**

Variações na quota-parte de Resseguros em responsabilidades com contratos de seguros e de investimento

As variações da parte de Resseguros em responsabilidades com contratos de seguros e de investimento apresentam-se como segue:

	2007	*2006*
Saldo em 1 de Janeiro	**1.003**	**1.167**
Aquisições/alienações de subsidiárias	1	2
Variação de passivos no exercício corrente	133	82
Variação de passivos em exercícios anteriores	11	106
Sinistros pagos no exercício corrente	-39	-44
Sinistros pagos em exercícios anteriores	-73	-176
Outros acréscimos líquidos através de resultados	-77	-135
Diferenças cambiais e outros ajustamentos	-3	1
Saldo em 31 de Dezembro	**956**	**1.003**

22 Imobilizações corpóreas (imóveis, instalações e equipamentos)

O quadro seguinte apresenta o valor contabilístico de cada categoria de imobilizações corpóreas, em 31 de Dezembro.

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Terrenos e imóveis para uso próprio	1.449	1.088		2.537
Benfeitorias em imóveis arrendados	395	17		412
Equipamentos	816	59		875
Imóveis em construção	55	125		180
Total	**2.715**	**1.289**		**4.004**
31 Dezembro 2006				
Terrenos e imóveis para uso próprio	1.439	1.080		2.519
Benfeitorias em imóveis arrendados	282	12		294
Equipamentos	407	55		462
Imóveis em construção	25	222		247
Total	**2.153**	**1.369**		**3.522**
31 Dezembro 2005				
Terrenos e imóveis para uso próprio	1.486	1.075		2.561
Benfeitorias em imóveis arrendados	218	10		228
Equipamentos	308	84		392
Imóveis em construção	6	10		16
Total	**2.018**	**1.179**		**3.197**

FORTIS

Variações em imobilizações corpóreas

As variações em imobilizações corpóreas para os exercícios de 2006 e 2007 apresentam-se como segue:

					2006
	Terrenos e imóveis para uso próprio	*Benfeitorias em imóveis arrendados*	*Equipamentos*	*Imóveis em construção*	*Total*
Custo de aquisição em 1 de Janeiro	**3.704**	**495**	**1.382**	**16**	**5.597**
Aquisições/alienações de subsidiárias	-1	9	107	14	129
Dotações	109	138	223	135	605
Estorno de custos após alienações	-32	-9	-203		-244
Transferências de/para propriedade de investimento				77	77
Diferenças cambiais	-7	-6	-9		-22
Outros	1		7	5	13
Custo de aquisição em 31 de Dezembro	**3.774**	**627**	**1.507**	**247**	**6.155**
Amortizações acumuladas em 1 de Janeiro	**-1.138**	**-267**	**-983**		**-2.388**
Aquisições/alienações de subsidiárias		-4	-42		-46
Custos de amortização	-117	-53	-175		-345
Estorno de amortizações devido a alienações	13	8	163		184
Diferenças cambiais		2	4		6
Outros		-18	-5		-23
Amortizações acumuladas em 31 de Dezembro	**-1.242**	**-332**	**-1.038**		**-2.612**
Imparidade em 1 de Janeiro	**-5**		**-7**		**-12**
Aumento de imparidade imputado a débito na demonstração de resultados	-4	-1			-5
Estorno de imparidade devido a alienações	1	1			2
Outros	-5	-1			-6
Imparidade em 31 de Dezembro	**-13**	**-1**	**-7**		**-21**
Imobilizações corpóreas em 31 Dezembro	**2.519**	**294**	**462**	**247**	**3.522**

					2007
Custo de aquisição em 1 de Janeiro	**3.774**	**627**	**1.507**	**247**	**6.155**
Aquisições/alienações de subsidiárias	10	10	15		35
Dotações	171	170	669	83	1.093
Estorno de custos após alienações	-87	-20	-225		-332
Transferências de (para) propriedade de investimento	-9			-141	-150
Diferenças cambiais	-1	-2	-33		-36
Outros	3	-1		-9	-7
Custo de aquisição em 31 de Dezembro	**3.861**	**784**	**1.933**	**180**	**6.758**
Amortizações acumuladas em 1 de Janeiro	**-1.242**	**-332**	**-1.038**		**-2.612**
Aquisições/alienações de subsidiárias			-2		-2
Custos de amortização	-120	-55	-177		-352
Estorno de amortizações devido a alienações	37	14	157		208
Diferenças cambiais		1	3		4
Outros	10	1			11
Amortizações acumuladas em 31 de Dezembro	**-1.315**	**-372**	**-1.057**		**-2.744**
Imparidade em 1 de Janeiro	**-13**	**-1**	**-7**		**-21**
Alienações de subsidiárias					
Aumento de imparidade imputado a débito na demonstração de resultados					
Estorno de imparidade imputado a crédito na demonstração de resultados					
Estorno de imparidade devido a alienações	4	1	6		11
Outros					
Imparidade em 31 de Dezembro	**-9**		**-1**		**-10**
Imobilizações corpóreas em 31 Dezembro	**2.537**	**412**	**875**	**180**	**4.004**

Os valores incluídos em Outros nas rubricas Terrenos e Imóveis para uso próprio e Imóveis em construção referem-se maioritariamente a transferências para e de imóveis detidos para venda.
Em 31 de Dezembro de 2007, as imobilizações corpóreas incluem um valor de EUR 5 milhões (2006: 2 milhões; 2005: EUR 1 milhão) relativo a custos de financiamento capitalizados.

Justo valor de Terrenos e imóveis para uso próprio

O justo valor de propriedades ocupadas pelo proprietário apresenta-se como segue:

	Banca	*Seguros*	*Total*
31 Dezembro 2007			
Total de justo valor dos terrenos e imóveis para uso próprio	**1.793**	**1.486**	**3.279**
Valor contabilístico total	1.449	1.088	2.537
Ganhos e perdas brutos não realizados	344	398	742
Impostos	-110	-116	-226
Ganhos e perdas líquidos não realizados (não reconhecidos em capitais próprios)	**234**	**282**	**516**
31 Dezembro 2006			
Total de justo valor dos terrenos e imóveis para uso próprio	**1.810**	**1.632**	**3.442**
Valor contabilístico total	1.439	1.080	2.519
Ganhos e perdas brutos não realizados	371	552	923
Impostos	-118	-173	-291
Ganhos e perdas líquidos não realizados (não reconhecidos em capitais próprios)	**253**	**379**	**632**

A amortização dos imóveis é calculada pelo método de quotas constantes para reduzir o custo do activo ao seu valor residual durante a sua vida útil estimada. O imobiliário divide-se em vários componentes, a saber: estrutura, portas e janelas, instalações técnicas e equipamentos, e acabamentos exteriores e interiores

A vida útil máxima dos componentes decompõe-se como segue:

Estrutura	50 anos para escritórios e comércio; 70 anos para o sector residencial
Portas e janelas	30 anos para escritórios e comércio; 40 anos para o sector residencial
Instalações técnicas e equipamentos	20 anos para escritórios; 25 anos para comércio; 40 anos para o sector residencial
Acabamentos exteriores	20 anos para escritórios; 25 anos para comércio; 40 anos para o sector residencial
Acabamentos interiores	10 anos para escritórios, comércio e sector residencial

Os terrenos têm uma vida útil ilimitada e, por conseguinte, não são amortizados. Os sistemas informáticos, mobiliário e equipamentos são amortizados ao longo das respectivas vidas úteis, determinadas caso a caso. Regra geral, os valores residuais são considerados nulos.

23 *Goodwill* e outras imobilizações incorpóreas

O *Goodwill* e outras imobilizações incorpóreas em 31 de Dezembro apresentam-se como segue:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Goodwill	1.025	490		1.515
VOBA (Valor de negócio adquirido)		1.007		1.007
Software adquirido	141	19		160
Software desenvolvido internamente	268	24		292
Outras imobilizações incorpóreas	125	240		365
Total	**1.559**	**1.780**		**3.339**
31 Dezembro 2006				
Goodwill	744	235		979
VOBA (Valor de negócio adquirido)		800		800
Software adquirido	73	15		88
Software desenvolvido internamente	60	7		67
Outras imobilizações incorpóreas	103	224		327
Total	**980**	**1.281**		**2.261**
31 Dezembro 2005				
Goodwill	475	203		678
VOBA (Valor de negócio adquirido)		870		870
Software adquirido	49	17		66
Software desenvolvido internamente	2			2
Outras imobilizações incorpóreas	108	198		306
Total	**634**	**1.288**		**1.922**

As imobilizações incorpóreas são amortizadas de acordo com a vida prevista dos activos. O *goodwill* é submetido a um teste de imparidade, pelo menos, uma vez por ano, comparando-se o valor recuperável com o valor contabilístico.
Outras imobilizações incorpóreas incluem activos com uma vida útil definida, como sejam as concessões, patentes, licenças, marcas registadas e outros direitos similares. De um modo geral, o software é amortizado num período máximo de cinco anos e outras imobilizações incorpóreas têm uma vida útil prevista de, no máximo, 10 anos.
O valor de negócio adquirido (VOBA) representa a diferença entre o justo valor à data de aquisição e o valor contabilístico subsequente de uma carteira de contratos adquirida separadamente ou numa concentração de empresas. O VOBA é reconhecido como imobilização incorpórea e amortizado durante o período de reconhecimento dos resultados da carteira de contratos adquirida.
Com excepção do *goodwill*, o Fortis não possui imobilizações incorpóreas com vida útil indeterminada.

Variações de *Goodwill* e outras imobilizações incorpóreas

As variações de *Goodwill* e outras imobilizações incorpóreas para os exercícios de 2006 e 2007 apresentam-se como segue:

						2006
	Goodwill	*VOBA*	*Software adquirido*	*Software desenvolvido internamente*	*Outras imobilizações incorpóreas*	*Total*
Custo de aquisição em 1 de Janeiro	**680**	**1.030**	**240**	**2**	**386**	**2.338**
Aquisições/alienações de subsidiárias	342	7	4		75	428
Dotações			63	65	8	136
Ajustamentos após variações subsequentes do valor de activos e passivos	3					3
Estorno de custos após alienações			-10			-10
Diferenças cambiais	-57		-2		-9	-68
Outros	17	-2	4		-9	10
Custo de aquisição em 31 de Dezembro	**985**	**1.035**	**299**	**67**	**451**	**2.837**
Amortizações acumuladas em 1 de Janeiro		**-160**	**-174**		**-67**	**-401**
Aquisições/alienações de subsidiárias			-2			-2
Custos de amortização		-76	-34		-39	-149
Estorno de amortizações devido a alienações			8			8
Diferenças cambiais			1		1	2
Outros		3	-10		-9	-16
Amortizações acumuladas em 31 de Dezembro		**-233**	**-211**		**-114**	**-558**
Imparidade em 1 de Janeiro	**-2**				**-13**	**-15**
Aquisições/alienações de subsidiárias						
Aumento de imparidade imputado a débito na demonstração de resultados	-5	-3				-8
Estorno de imparidade imputado a crédito na demonstração de resultados		4				4
Outros	1	-3			3	1
Imparidade em 31 de Dezembro	**-6**	**-2**			**-10**	**-18**
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas em 31 Dezembro	**979**	**800**	**88**	**67**	**327**	**2.261**

						2007
Custo de aquisição em 1 de Janeiro	**985**	**1.035**	**299**	**67**	**451**	**2.837**
Aquisições/alienações de subsidiárias	563	318	6		29	916
Dotações			105	226	52	383
Ajustamentos após variações subsequentes do valor de activos e passivos	1					1
Estorno de custos após alienações			-19	-2		-21
Diferenças cambiais	-26	-22	-1	-1	-4	-54
Outros	-2	-3	-7	5		-7
Custo de aquisição em 31 de Dezembro	**1.521**	**1.328**	**383**	**295**	**528**	**4.055**
Amortizações acumuladas em 1 de Janeiro		**-233**	**-211**		**-114**	**-558**
Aquisições/alienações de subsidiárias			-1		-2	-3
Custos de amortização		-83	-45	-3	-39	-170
Estorno de amortizações devido a alienações			17			17
Diferenças cambiais		1	1			2
Outros		-1	16		-8	7
Amortizações acumuladas em 31 de Dezembro		**-316**	**-223**	**-3**	**-163**	**-705**
Imparidade em 1 de Janeiro	**-6**	**-2**			**-10**	**-18**
Aquisições/alienações de subsidiárias						
Aumento de imparidade imputado a débito na demonstração de resultados		-3				-3
Estorno de imparidade imputado a crédito na demonstração de resultados					10	10
Outros						
Imparidade em 31 de Dezembro	**-6**	**-5**				**-11**
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas em 31 Dezembro	**1.515**	**1.007**	**160**	**292**	**365**	**3.339**

Imparidade no *goodwill*

Anualmente, no final do exercício, o *goodwill* é submetido a um teste de imparidade através da comparação entre o valor recuperável de unidades geradoras de receita (CGU – Cash-Generating Units) e os seus valores contabilísticos. O valor recuperável é determinado pelo valor de uso ou pelo justo valor deduzido do custo de venda, o que for mais alto. O tipo da entidade adquirida determina a definição do tipo de CGU. Actualmente, todas as CGU estão definidas ao nível de entidade (jurídica). O valor recuperável de uma CGU é avaliado através da utilização de um modelo de fluxos de caixa descontados, aplicado aos fluxos de caixa esperados da CGU. Os principais pressupostos utilizados no modelo de fluxos de caixa dependem dos dados de entrada que reflectem diversas variáveis financeiras e económicas, incluindo a taxa sem risco num determinado país e um prémio que reflicta o risco inerente da entidade avaliada. Estas variáveis são determinadas com base na avaliação feita pela Administração. Se uma entidade estiver admitida à cotação na Bolsa, esta cotação é igualmente considerada na avaliação. Não se verificou imparidade no *goodwill* em 2007 (2006: EUR 4 milhões).

O *goodwill* e a imparidade das principais unidades geradoras de receita, em 31 de Dezembro de 2007, decompõe-se como segue:

Unidade geradora de receita (CGU)	*Valor do Goodwill*	*Imparidade*	*Valor líquido*	*Segmento*	*Método usado para valor recuperável*
Fundamentum Asset Management	28		28	Merchant & Private Banking	Valor de uso
Centrapriv	26		26	Merchant & Private Banking	Valor de uso
Fortis Commercial Finance	43		43	Merchant & Private Banking	Valor de uso
Fortis Energy	127		127	Merchant & Private Banking	Valor de uso
Alpha Crédit	22		22	Retail Banking	Valor de uso
Von Essen KG Bank	28		28	Retail Banking	Valor de uso
Cadogan	119		119	Retail Banking	Valor de uso
Fortis (UK) Limited (Outright)	20		20	Insurance International	Valor de uso
Fortis Vastgoed Ontwikkeling	35		35	Insurance Netherlands	Valor de uso
Milleniumbcp Fortis Limited	168		168	Insurance International	Valor de uso
Fortis Bank AS (Turquia)	308		308	Multi-segment banking	Valor de uso e preço de mercado
Fortis Insurance Company Asia	241		241	Insurance International	Valor de uso
Dominet SA	221		221	Retail Banking	Valor de uso
Captive Finance	17		17	Merchant & Private Banking	Valor de uso
Prestibel Left Village	10		10	Insurance Belgium	Valor de uso
Outras	108	6	102		Valor de uso
Total	**1.521**		**1.515**		

Amortização de VOBA

O custo de amortização esperado do VOBA a partir de 2008 é como segue:

	2008	*2009*	*2010*	*2011*	*2012*	*Depois*
Amortização estimada de VOBA	81	77	65	62	58	664

24 Juros corridos e outros activos

O quadro seguinte mostra a composição de Juros corridos e outros activos em 31 de Dezembro.

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Custos de aquisição diferidos		1.091		1.091
Outros encargos diferidos	494	121		615
Juros corridos	35.751	1.282	-139	36.894
Outros proveitos diferidos	2.733	9	-13	2.729
Derivados detidos para fins de cobertura	1.299		-2	1.297
Imóveis detidos para venda	14	317		331
Activos dos planos de pensões de benefício definido	1.898	7	-1.871	34
Activos por impostos diferidos	2.125	359	16	2.500
Impostos sobre os resultados, a receber	312	81	78	471
Outros	34.268	38	-15	34.291
Total bruto	**78.894**	**3.305**	**-1.946**	**80.253**
Imparidade	-22	-17		-39
Juros corridos e outros activos	**78.872**	**3.288**	**-1.946**	**80.214**
31 Dezembro 2006				
Custos de aquisição diferidos		1.057		1.057
Outros encargos diferidos	306	129		435
Juros corridos	26.269	1.233	-134	27.368
Outros proveitos diferidos	1.744	7	-5	1.746
Derivados detidos para fins de cobertura	533		15	548
Imóveis detidos para venda	17	189		206
Activos dos planos de pensões de benefício definido	1.855		-1.826	29
Activos por impostos diferidos	850	137	4	991
Impostos sobre os resultados, a receber	365	43	62	470
Outros	29.003	37	-1	29.039
Total bruto	**60.942**	**2.832**	**-1.885**	**61.889**
Imparidade	-15	-3	-13	-31
Juros corridos e outros activos	**60.927**	**2.829**	**-1.898**	**61.858**
31 Dezembro 2005				
Custos de aquisição diferidos		1.041		1.041
Outros encargos diferidos	262	135	-2	395
Juros corridos	21.058	1.117	-201	21.974
Outros proveitos diferidos	907	30	-2	935
Derivados detidos para fins de cobertura	315	1		316
Imóveis detidos para venda	10	111		121
Activos dos planos de pensões de benefício definido	1.818		-1.812	6
Activos por impostos diferidos	641	848	11	1.500
Impostos sobre os resultados, a receber	329	50	51	430
Outros	22.553	33	21	22.607
Total bruto	**47.893**	**3.366**	**-1.934**	**49.325**
Imparidade	-13	-1	-17	-31
Juros corridos e outros activos	**47.880**	**3.365**	**-1.951**	**49.294**

Os derivados detidos para fins de cobertura incluem o justo valor positivo de todos os derivados classificados como instrumentos de cobertura. EUR 1.297 milhões (2006 : EUR 538 milhões; 2005: EUR 302 milhões) referem-se à cobertura de justo valor, ao passo que o valor relativo à cobertura de fluxos de

caixa é quase nulo em 2007 (2006 : EUR 10 milhões; 2005: EUR 14 milhões). As estratégias de cobertura são explicadas na nota 7.

A linha Outros inclui:

- EUR 6.169 milhões (2006 : EUR 4.658 milhões ; 2005 : EUR 4.385 milhões) relativos aos activos elegíveis adquiridos pela rede Scaldis (subsidiária do Fortis integralmente consolidada), na sua qualidade de *arranger* de títulos com activos subjacentes. As compras de activos elegíveis são estruturadas a um nível de notação A1+/F1+/P1, recorrendo aos critérios e metodologia aceites pelas agências de notação. Menos de 1% dos activos elegíveis está investido em créditos hipotecários residenciais dos Estados Unidos;
- Contas de transição que regularizam os valores entre a data de transacção e a data de liquidação (todas as aquisições e alienações de activos financeiros que requerem uma entrega nos prazos previstos pela regulamentação ou por convenções de mercado são reconhecidas à data de negociação, ou seja, à data em que o Fortis se torna parte contratual sujeitas às disposições contratuais do instrumento.

A nota 9 contém mais informações sobre os planos de pensões e os activos relacionados.

Variações de custos de aquisição diferidos

As variações de custos de aquisição diferidos relacionados com contratos de seguros e de investimento apresentam-se como segue:

	2007	*2006*
Saldo em 1 Janeiro	**1.057**	**1.041**
Aquisições/alienações de subsidiárias	1	2
Custos de aquisição diferidos capitalizados	207	191
Custos de amortização	-163	-155
Outros ajustamentos (incluindo diferenças cambiais)	-11	-22
Saldo em 31 Dezembro	**1.091**	**1.057**

25 Débitos para com instituições de crédito

O quadro seguinte apresenta a composição de Débitos para com instituições de crédito.

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Depósitos em Bancos:				
À ordem	10.243	128	-128	10.243
A prazo	77.537	621	-621	77.537
Outros	136	162		298
Total de depósitos	**87.916**	**911**	**-749**	**88.078**
Acordos de recompra	69.339	424	-423	69.340
Operações de empréstimo de títulos	12.560	1.207	-1.207	12.560
Adiantamentos contra colaterais	21.009	1.026	-1.000	21.035
Detidos ao justo valor através de resultados	381			381
Outros	936	525	-424	1.037
Total de débitos para com instituições de crédito	**192.141**	**4.093**	**-3.803**	**192.431**
31 Dezembro 2006				
Depósitos em Bancos:				
À ordem	7.304	667	-542	7.429
A prazo	75.291	567	-567	75.291
Outros	145	55		200
Total de depósitos	**82.740**	**1.289**	**-1.109**	**82.920**
Acordos de recompra	61.526	1.869	-1.869	61.526
Operações de empréstimo de títulos	19.086	1.000	-1.000	19.086
Adiantamentos contra colaterais	12.500	2.247	-2.200	12.547
Detidos ao justo valor através de resultados	439			439
Outros	870	128	-35	963
Total de débitos para com instituições de crédito	**177.161**	**6.533**	**-6.213**	**177.481**
31 Dezembro 2005				
Depósitos em Bancos:				
À ordem	6.062	927	-721	6.268
A prazo	69.774		-6	69.768
Outros	60	52	-4	108
Total de depósitos	**75.896**	**979**	**-731**	**76.144**
Acordos de recompra	73.299	1.319	-1.319	73.299
Operações de empréstimo de títulos	11.537			11.537
Adiantamentos contra colaterais	10.000	2.365	-2.303	10.062
Detidos ao justo valor através de resultados	1.833			1.833
Outros	2.215	120	-27	2.308
Total de débitos para com instituições de crédito	**174.780**	**4.783**	**-4.380**	**175.183**

O saldo médio dos Débitos para com instituições de crédito ascende a EUR 196.145 milhões em 2007 (2006 : EUR 182.824 milhões ; 2005 : EUR 171.564 milhões). A taxa de juro média em 2007 é de 5,5% (2006 : 3,5% ;2005 : 2,8%). Os depósitos não remunerados junto de instituições de crédito totalizam EUR 241 milhões em 2007 (2006 : EUR 133 milhões ; 2005 : EUR 217 milhões). O Fortis penhorou alguns

activos (isto é, investimentos e activos de negociação) no valor de EUR 104.756 milhões (2006 : EUR 82.495 milhões) face a débitos para com instituições de crédito.

No segmento Banca de Negócios e *Private Banking*, o Fortis designou os passivos financeiros classificados em Débitos para com instituições de crédito como detidos ao justo valor através de resultados. De acordo com as estratégias de investimento de Banca de Negócios e *Private Banking*, os activos e os passivos financeiros, incluindo os derivados, são agregados em carteiras específicas. Estas carteiras são geridas, avaliadas pelo seu desempenho e contabilizadas numa base de justo valor.
Não há diferenças significativas entre os valores contabilísticos dos passivos detidos ao justo valor através de resultados e o valor nominal desses passivos.

Prazos contratuais dos depósitos em Bancos

Os depósitos em Bancos, por ano de vencimento contratual, em 31 Dezembro, apresentam-se como segue:

	2007	*2006*	*2005*
2006			75.791
2007		82.418	35
2008	87.555	158	32
2009	52	59	23
2010	23	14	21
2011	19	27	
2012	112		
Depois	317	244	242
Total de depósitos	**88.078**	**82.920**	**76.144**

26 Débitos para com clientes

O quadro seguinte apresenta a composição de Débitos para com clientes:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Depósitos à ordem	87.191		-3.344	83.847
Contas de poupança	50.795			50.795
Depósitos a prazo	79.245		-1.677	77.568
Outros depósitos	301	11		312
Total de depósitos	**217.532**	**11**	**-5.021**	**212.522**
Acordos de recompra	41.857			41.857
Operações de empréstimo de títulos	5.425			5.425
Outros empréstimos	2.320	5	-40	2.285
Fundos detidos por acordos de resseguros		154		154
Detidos ao justo valor através de resultados	30			30
Ajustamentos de cobertura de justo valor pela contabilidade de cobertura			25	25
Total de débitos para com clientes	**267.164**	**170**	**-5.036**	**262.298**
31 Dezembro 2006				
Depósitos à ordem	76.127		-3.155	72.972
Contas de poupança	55.720	1		55.721
Depósitos a prazo	74.770	49	-2.826	71.993
Outros depósitos	229	7		236
Total de depósitos	**206.846**	**57**	**-5.981**	**200.922**
Acordos de recompra	48.391			48.391
Operações de empréstimo de títulos	4.271			4.271
Outros empréstimos	504	4	-42	466
Fundos detidos por acordos de resseguros		133		133
Detidos ao justo valor através de resultados	44		-2	42
Ajustamentos de cobertura de justo valor pela contabilidade de cobertura				
Total de débitos para com clientes	**260.056**	**194**	**-6.025**	**254.225**
31 Dezembro 2005				
Depósitos à ordem	73.477		-7.965	65.512
Contas de poupança	58.051	1		58.052
Depósitos a prazo	60.209	6	-2.919	57.296
Outros depósitos	648	9		657
Total de depósitos	**192.385**	**16**	**-10.884**	**181.517**
Operações de empréstimo de títulos	2.271			2.271
Outros empréstimos	494	3	-44	453
Fundos detidos por acordos de resseguros		213		213
Detidos ao justo valor através de resultados	771		14	785
Ajustamentos de cobertura de justo valor pela contabilidade de cobertura				
Total de débitos para com clientes	**263.285**	**232**	**-10.914**	**252.603**

O saldo médio dos Débitos para com clientes ascende a EUR 264.199 milhões em 2007 (2006 : EUR 266.338 milhões ; 2005 : EUR 234.210 milhões). A taxa de juro média em 2007 é de 4,0% (2006 : 3,4% ; 2005 : 3,0%).
O Fortis penhorou alguns activos (isto é, investimentos e activos de negociação) no valor de EUR 63.835 milhões (2006 : EUR 46.361 milhões) face a débitos para com clientes.

O Fortis designou os passivos financeiros classificados em Débitos para com clientes como detidos ao justo valor através de resultados. De acordo com as estratégias de investimento definidas, os activos e os passivos financeiros, incluindo os derivados, são agregados em carteiras específicas. Estas carteiras são geridas, avaliadas no seu desempenho e contabilizadas numa base de justo valor.
O Fortis dispõe de uma cobertura de justo valor para atenuar o risco de taxa de juro relacionado com o crédito de taxa fixa. O instrumentos de cobertura é um *swap* de taxa de juro. A variação de justo valor do crédito relacionada com o risco de taxa de juro coberto é contabilizada na linha Outros ganhos e perdas realizados e não realizados. A diferença entre o justo valor e o valor contabilístico do crédito coberto, na sua constituição, é amortizada pelo método de quotas constantes durante a maturidade do crédito.

Depósitos de clientes

As taxas de juro médias pagas sobre depósitos durante o exercício findo em 31 de Dezembro são como segue:

	2007	*2006*	*2005*
Depósitos à ordem remunerados	1,6%	1,3%	1,1%
Depósitos de poupança	2,2%	2,3%	2,2%
Depósitos a prazo	5,8%	3,1%	2,6%

O valor médio de depósitos de clientes durante o exercício é de EUR 201.442 milhões (2006 : EUR 195.195 milhões ; 2005 : EUR 174.139 milhões).

Datas de vencimento dos depósitos de clientes

As datas de vencimento dos depósitos de clientes em 31 de Dezembro são como segue:

	2007	*2006*	*2005*
2006			169.014
2007		187.465	2.523
2008	197.600	1.343	922
2009	1.816	2.479	1.372
2010	1.386	955	1.195
2011	909	550	
2012	1.307		
Posterior	9.504	8.130	6.491
Total de depósitos de clientes	**212.522**	**200.922**	**181.517**

27 Responsabilidade com contratos de seguros e de investimento

O quadro seguinte decompõe as Responsabilidades com contratos de seguros e investimento em 31 de Dezembro.

	Contratos de seguros	*Contratos de investimento*	*Total de Contratos Ramo Vida*	*Contratos Ramos Não-Vida*	*Outros (Incluindo eliminações)*	*Total*
2007						
Responsabilidades com futuras rendas de seguros	38.084	19.557	57.641		-1.835	55.806
Reservas para sinistros				7.122	-16	7.106
Prémios não auferidos				1.571		1.571
Reserva para participação nos lucros dos titulares de apólices	291	278	569			569
Ajustamento por *shadow accounting*	-258	35	-223	3	-100	-320
Bruto	**38.117**	**19.870**	**57.987**	**8.696**	**-1.951**	**64.732**
Resseguros	-46		-46	-963	53	-956
Líquido	**38.071**	**19.870**	**57.941**	**7.733**	**-1.898**	**63.776**
2006						
Responsabilidades com futuras rendas de seguros	36.421	16.420	52.841		-1.899	50.942
Reservas para sinistros				6.664	17	6.681
Prémios não auferidos				1.519		1.519
Reserva para participação nos lucros dos titulares de apólices	162	156	318	1		319
Ajustamento por *shadow accounting*	355	104	459		-156	303
Bruto	**36.938**	**16.680**	**53.618**	**8.184**	**-2.038**	**59.764**
Resseguros	-115		-115	-915	27	-1.003
Líquido	**36.823**	**16.680**	**53.503**	**7.269**	**-2.011**	**58.761**
2005						
Responsabilidades com futuras rendas de seguros	35.303	13.663	48.966		-1.890	47.076
Reservas para sinistros				6.443	-23	6.420
Prémios não auferidos				1.409	-1	1.408
Reserva para participação nos lucros dos titulares de apólices	138	72	210			210
Ajustamento por *shadow accounting*	927	238	1.165	18	-188	995
Bruto	**36.368**	**13.973**	**50.341**	**7.870**	**-2.102**	**56.109**
Resseguros	-231		-231	-983	47	-1.167
Líquido	**36.137**	**13.973**	**50.110**	**6.887**	**-2.055**	**54.942**

As variações nas Responsabilidades com contratos de seguros Vida e contratos de investimento (valores brutos de resseguros) são como segue:

	Contratos seguros Vida	*Contratos de investimento*
Saldo em 1 Janeiro 2006	**36.368**	**13.973**
Aquisições/alienações de subsidiárias	35	
Dotações líquidas através de demonstração de resultados	1.085	2.816
Ajustamentos por *shadow accounting*	-572	-134
Transferências entre responsabilidades	22	25
Saldo em 31 Dezembro 2006	**36.938**	**16.680**
Aquisições/alienações de subsidiárias	685	15
Dotações líquidas através de demonstração de resultados	1.357	3.202
Diferenças cambiais	-48	
Ajustamentos por *shadow accounting*	-614	-70
Transferências entre responsabilidades	-201	43
Saldo em 31 Dezembro 2007	**38.117**	**19.870**

As variações nas Responsabilidades com contratos de seguros Não-Vida (valores brutos de resseguros) são como segue:

		Contratos seguros Não-Vida
Saldo em 1 Janeiro 2006		**7.870**
Aquisições/alienações de subsidiárias		-1
Dotações de responsabilidades no exercício corrente	3.069	
Sinistros pagos no exercício corrente	-1.404	
Variação de responsabilidades no exercício corrente	1.665	
Dotações responsabilidades em exercícios anteriores	-93	
Sinistros pagos em exercícios anteriores	-1.300	
Variação de responsabilidades em exercícios anteriores	-1.393	
		272
Variação de prémios não auferidos		96
Juros corridos e outras variações		-52
Diferenças cambiais		17
Ajustamentos por *shadow accounting*		-18
Saldo em 31 Dezembro 2006		**8.184**
Aquisições/alienações de subsidiárias		2
Dotações de responsabilidades no exercício corrente	3.770	
Sinistros pagos no exercício corrente	-1.735	
Variação de responsabilidades no exercício corrente	2.035	
Dotações responsabilidades em exercícios anteriores	-139	
Sinistros pagos em exercícios anteriores	-1.285	
Variação de responsabilidades em exercícios anteriores	-1.424	
		611
Variação de prémios não auferidos		98
Juros corridos e outras variações		-71
Diferenças cambiais		-131
Ajustamentos por *shadow accounting*		3
Saldo em 31 Dezembro 2007		**8.696**

O Teste de Adequação do Passivo (LAT) foi efectuado no final do exercício, de forma a avaliar se as responsabilidades contabilizadas são adequadas, utilizando as rendibilidades actuais da carteira para estimar fluxos de caixa futuros. Foi realizado um LAT similar, com a aplicação de taxas de rendimento

actuais do mercado à carteira de investimento, excluindo ganhos de capital não realizados, para determinar fluxos de caixa futuros.

A política LAT do Fortis inclui processos e testes harmonizados de forma a assegurar que as responsabilidades com contratos de seguros e de investimento estão a ser correctamente monitorizadas, testadas e que são adequadas. Isto inclui um procedimento formal de verificação, a cada data de fecho de contas, ao nível de grupos homogéneos de produtos. O teste efectuado sobre os dados do exercício de 2007 confirmou a adequação das responsabilidades reportadas.
O efeito de variações nos pressupostos utilizados para avaliar as responsabilidades com contratos de seguros do ramo Vida e Não-Vida não foi relevante nos exercícios de 2007, 2006 e 2005.

28 Responsabilidades com contratos *unit-linked*

O quadro seguinte decompõe as Responsabilidades com contratos *unit-linked* em contratos de seguros e de investimento como segue:

	2007	*2006*	*2005*
Contratos de seguros	12.453	11.394	9.994
Contratos de investimento	19.335	17.762	16.157
Total	**31.788**	**29.156**	**26.151**

O quadro seguinte apresenta as Responsabilidades com contratos de seguros *unit-linked*.

	2007	*2006*
Saldo em 1 Janeiro	**11.394**	**9.994**
Aquisições/alienações de subsidiárias	15	11
Prémios	1.830	1.414
Pagamentos por resgates e vencimentos	-950	-828
Variações de valor unitário	131	888
Outras variações	33	-85
Saldo em 31 Dezembro	**12.453**	**11.394**

O quadro seguinte apresenta as Responsabilidades com contratos de investimento *unit-linked*.

	2007	*2006*
Saldo em 1 Janeiro	**17.762**	**16.157**
Aquisições/alienações de subsidiárias	68	
Novos depósitos	3.308	2.609
Pagamentos por resgates e vencimentos	-2.306	-1.830
Variações de valor unitário	415	781
Outras variações	88	45
Saldo em 31 Dezembro	**19.335**	**17.762**

O efeito de variações nos pressupostos utilizados para avaliar as responsabilidades com contratos *unit-linked* não foi relevante nos exercícios de 2007, 2006 e 2005.

29 Certificados de dívida

O quadro seguinte apresenta os vários tipos de Certificados de dívida emitidos pelo Fortis e os valores pendentes em 31 de Dezembro.

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Obrigações (Bons de caisse/Kasbons)	5.387			5.387
Papel comercial	70.274	5	4.605	74.884
Outros	5.750		528	6.278
Total ao custo amortizado	**81.411**	**5**	**5.133**	**86.549**
Ao justo valor através de resultados	13.643		1.881	15.524
Total de certificados de dívida	**95.054**	**5**	**7.014**	**102.073**
31 Dezembro 2006				
Obrigações (Bons de caisse/Kasbons)	6.347			6.347
Papel comercial	73.189	5	2.898	76.092
Outros	1.781		614	2.395
Total ao custo amortizado	**81.317**	**5**	**3.512**	**84.834**
Ao justo valor através de resultados	9.043		1.842	10.885
Total de certificados de dívida	**90.360**	**5**	**5.354**	**95.719**
31 Dezembro 2005				
Obrigações (Bons de caisse/Kasbons)	7.818			7.818
Papel comercial	62.187	5	4.117	66.309
Outros	1.580		711	2.291
Total ao custo amortizado	**71.585**	**5**	**4.828**	**76.418**
Ao justo valor através de resultados	5.242		2.067	7.309
Total de certificados de dívida	**76.827**	**5**	**6.895**	**83.727**

O saldo médio de Certificados de dívida totaliza em 2007 EUR 103.979 milhões (2006 : EUR 82.730 milhões; 2005 : EUR 72.924 milhões). A taxa de juro média em 2007 é 5,0% (2006 : 4,0% ; 2005 : 3,4%).
O Fortis penhorou alguns activos (isto é, investimentos e activos de negociação) no valor de EUR 4.885 milhões (2006 : EUR 4.131 milhões) face a certificados de dívida em circulação.
O Fortis designou determinados títulos de dívida, com derivados integrados e investimentos correspondentes, como detidos ao justo valor através de resultados, eliminando um potencial desencontro (*mismatch*) contabilístico. Os títulos de dívida emitidos em conjunto com derivados integrados são designados como detidos ao justo valor através de resultados, evitando deste modo a separação dos derivados integrados do contrato de base. O valor nominal dos passivos detidos ao justo valor através de resultados era de EUR 15.610 milhões em 31 de Dezembro de 2007 (2006: EUR 9.147 milhões; 2005: EUR 5.381 milhões).
Na linha Outros estão incluídas obrigações de conversão obrigatória no valor nominal de USD 774 milhões, emitidas em Janeiro de 2005, sobre as restantes acções da Assurant, Inc. detidas pelo Fortis. O derivado integrado incluído no instrumento foi separado e contabilizado na respectiva carteira de investimento pelo justo valor através de resultados.
Para atenuar o risco de moeda relativo ao pagamento de juros sobre esta obrigação, o Fortis implementou uma cobertura de fluxos de caixa através da utilização de uma conta bancária em USD como instrumento de cobertura. A reavaliação cambial do instrumento de cobertura é contabilizada em Capitais próprios. Qualquer ineficácia de cobertura é imediatamente reconhecida na demonstração de resultados.

Em 31 de Dezembro de 2007, a obrigação estava avaliada em EUR 527 milhões (2006: EUR 614 milhões) e o derivado integrado estava avaliado em EUR 331 milhões (2006: EUR 205 milhões), tendo sido contabilizados como Passivos detidos para negociação. As variações de valor do derivado são compensadas pelas variações do valor das acções da Assurant, Inc., registadas em Investimentos detidos ao justo valor através de resultados.

O vencimento contratual do saldo em dívida em 31 de Dezembro dos Certificados de dívida avaliados ao custo amortizado é como segue:

	2007	*2006*	*2005*
2006			49.027
2007		58.535	4.088
2008	59.571	9.025	4.980
2009	12.786	9.015	6.630
2010	7.356	5.723	10.174
2011	7.038	5.586	
2012	6.766		
Posterior	8.556	7.835	8.828
Total de certificados de dívida	**102.073**	**95.719**	**83.727**

30 Dívida subordinada

O quadro seguinte decompõe a Dívida subordinada em 31 de Dezembro.

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Componente de dívida de títulos convertíveis subordinados	2.106		3.577	5.683
Outros títulos de dívida híbridos e Tier 1	5.569	599	-2.635	3.533
Outras dívidas subordinadas	13.482	757	-3.470	10.769
Ao justo valor através de resultados	1.971			1.971
Ajustamentos do justo valor resultante de contabilidade de cobertura	-31			-31
Total de dívidas subordinadas	**23.097**	**1.356**	**-2.528**	**21.925**
31 Dezembro 2006				
Componente de dívida de títulos convertíveis subordinados			1.108	1.108
Outros títulos de dívida híbridos e Tier 1	2.438	600	494	3.532
Outras dívidas subordinadas	10.302	819	-1.726	9.395
Ao justo valor através de resultados	1.322			1.322
Ajustamentos do justo valor resultante de contabilidade de cobertura	18			18
Total de dívidas subordinadas	**14.080**	**1.419**	**-124**	**15.375**
31 Dezembro 2005				
Componente de dívida de títulos convertíveis subordinados			1.048	1.048
Outros títulos de dívida híbridos e Tier 1	2.433	599		3.032
Outras dívidas subordinadas	8.674	993	-1.373	8.294
Ao justo valor através de resultados	1.325			1.325
Ajustamentos do justo valor resultante de contabilidade de cobertura	58			58
Total de dívidas subordinadas	**12.490**	**1.592**	**-325**	**13.757**

O saldo médio de Dívida subordinada foi de EUR 17.352 milhões em 2007 (2006: EUR 14.808 milhões; 2005: EUR 13,397 milhões). A taxa de juro média foi 5,4% em 2007 (2006: 5.3%; 2005: 5.5%).
O valor nominal de Dívida Subordinada detida ao justo valor através de resultados foi EUR 1.954 milhões em 31 de Dezembro de 2007 (2006: EUR 1.271 milhões; 2005: EUR 1.208 milhões).

30.1 CASHES

Em 19 de Dezembro de 2007, a Fortis Bank nv-sa emitiu títulos híbridos subordinados e convertíveis (*Convertible and Subordinated hybrid equitylinked securities*- CASHES) sem maturidade fixa e de taxa variável, no valor de EUR 3 mil milhões e uma denominação de EUR 250.000 cada. Os cupões sobre os títulos são pagos trimestralmente, postecipadamente, a uma taxa variável de Euribor a 3 meses + 2,0%.
Para efeitos regulamentares, os títulos CASHES são considerados como parte do capital *Tier 1*. Os títulos CASHES são obrigações directas e subordinadas da Fortis Bank nv-sa, Fortis SA/NV e Fortis N.V. , conjunta e solidariamente, na qualidade de Co-devedores.
Os títulos CASHES estão subordinados a outros empréstimos, empréstimos subordinados e acções preferenciais, mas têm prioridade em relação às acções ordinárias. O capital dos títulos não será reembolsado em numerário. O único recurso dos detentores dos títulos CASHES face a qualquer um dos co-devedores, relativamente ao capital, é o equivalente às 125.313.283 acções Fortis que a Fortis Bank nv-sa deu em garantia a favor dos referidos detentores.
Os títulos CASHES não têm data de maturidade, mas podem ser trocados por acções Fortis ao preço de EUR 23,94 por acção, à discrição do seu titular.
A partir de 19 de Dezembro de 2014, as obrigações serão automaticamente convertidas em acções Fortis, caso o preço da acção Fortis seja igual ou superior a EUR 35,91 durante vinte dias úteis de negociação consecutivos.

Os títulos CASHES são inscritos no balanço em 31 de Dezembro como segue:

	2007
Componente de capitais próprios	**540**
Componente de passivo	
Saldo em 1 Janeiro	
Emitidos	2.406
Encargos com juros	6
Juros pagos	-3
Saldo em 31 Dezembro	**2.409**

Os valores líquidos obtidos são separados em componentes Passivo e Capital Próprio à data de emissão dos títulos CASHES. A componente de capitais próprios está relacionada com o derivado integrado incluído nos títulos CASHES. A componente de passivo é calculada com base no valor descontado líquido do fluxo de caixa esperado relacionado com o instrumento. A componente de capitais próprios resulta da diferença entre os valores obtidos e a componente de passivo, e é registada líquida de impostos diferidos.

30.2 MCS

Em 7 de Dezembro de 2007, a Fortis Bank Nederland (Holding), a Fortis Bank nv-sa, a Fortis SA/NV e a Fortis N.V. emitiram títulos de conversão obrigatória (*Mandatory Convertible Securities* - MCS) no valor de EUR 2 mil milhões e uma denominação de EUR 250.000 cada. Os cupões sobre os títulos são pagos semestralmente, postecipadamente, a uma taxa 8,75% ao ano.
Para efeitos regulamentares, os títulos MCS são considerados como parte do capital *Tier 1*. Os títulos MCS são obrigações subordinadas e não seguras do Fortis Bank Nederland (Holding), Fortis Bank nv-sa, Fortis SA/NV e Fortis N.V.
Os títulos MCS estão subordinados a outros títulos de dívida, títulos de dívida subordinados e acções preferenciais, mas têm prioridade em relação às acções ordinárias.
Em 7 de Dezembro de 2010, os títulos MCS serão obrigatoriamente convertidos em acções Fortis, em número igual à tranche de conversão na maturidade por MCS (*maturity conversion property*), entendendo-se por tranche de conversão por MCS o número de acções Fortis determinado, em cada dia de negociação, através da divisão do capital de um MCS pelo preço de conversão mínimo em vigor nesse dia, arredondado à unidade mais próxima de acções Fortis. O número máximo de acções Fortis que serão emitidas na conversão é 105.386.849.
Antes da data de maturidade, os emitentes têm a possibilidade de converter a totalidade de MCS (a) em qualquer momento até ao 46º dia de negociação antes da data de maturidade num número de acções Fortis equivalente à proporção máxima da tranche de conversão por MCS, na data de conversão relevante, e (b) em qualquer momento, em caso de alterações fiscais nos Países Baixos ou na Bélgica, num número de acções Fortis equivalente à tranche de conversão do evento fiscal por MCS (*tax event conversion property*).
Em qualquer momento, durante o período de conversão voluntária, os detentores de MCS têm a possibilidade de converter estes títulos num número de acções Fortis equivalente à proporção mínima da tranche de conversão por MCS na data de conversão relevante. Além disso, os titulares de MCS podem optar por converter estes títulos, em qualquer momento, durante o período de *free float,* num número de acções Fortis equivalente à tranche de conversão do evento *free float* por MCS na data de conversão relevante.

Os títulos MCS são inscritos no balanço em 31 de Dezembro como segue:

	2007
Componente de capitais próprios	**-131**
Componente de passivo	
Saldo em 1 Janeiro	
Emitidos	2.107
Encargos com juros	11
Juros pagos	-12
Saldo em 31 Dezembro	**2.106**

Os valores líquidos obtidos são separados em componentes Passivo e Capital Próprio à data de emissão dos títulos MCS. A componente de capitais próprios está relacionada com o derivado integrado incluído nos títulos MCS. A componente de passivo é calculada com base no valor descontado líquido do fluxo de caixa esperado relacionado com o instrumento. A componente de capitais próprios resulta da diferença entre os valores obtidos e a componente de passivo, e é registada líquida de impostos diferidos.

30.3 FRESH

Em 7 de Maio de 2002, a Fortfinlux S.A emitiu títulos de capital híbridos subordinados, de taxa variável e sem maturidade fixa (*floating rate equity-linked subordinated hybrid capital securities* - FRESH), no valor de EUR 1.250 milhões e uma denominação de EUR 250.000 cada. Os cupões sobre os títulos são pagos trimestralmente, postecipadamente, a uma taxa variável Euribor a 3 meses + 1,35%.
Para efeitos regulamentares, os títulos FRESH são considerados como parte do capital *Tier 1*.
Os títulos FRESH são obrigações directas, seguras e subordinadas da Fortfinlux S.A., Fortis SA/NV e Fortis N.V., na qualidade de Co-devedores. Os títulos FRESH estão subordinados a outros títulos de dívida, títulos de dívida subordinados e acções preferenciais, mas têm prioridade em relação às acções ordinárias. O capital dos títulos não será reembolsado em numerário. O único recurso dos detentores dos títulos FRESH, face a qualquer um dos co-devedores, relativamente ao capital, é o equivalente às 39.682.540 acções Fortis que a Fortfinlux S.A. deu em garantia a favor dos referidos detentores.
Os títulos FRESH não têm data de maturidade, mas podem ser trocados por acções Fortis ao preço de EUR 31,50 por acção, à discrição do seu titular.
A partir de 7 de Maio de 2009, as obrigações serão automaticamente convertidas em acções Fortis, caso o preço da acção Fortis seja igual ou superior a EUR 47,25 durante vinte dias úteis de negociação consecutivos.
Os títulos FRESH são inscritos no balanço em 31 de Dezembro como segue:

	2007	2006
Componente de capitais próprios	**266**	**266**
Componente de passivo		
Saldo em 1 Janeiro		
Emitidos	1.108	1.048
Encargos com juros	128	114
Juros pagos	-67	-54
Saldo em 31 Dezembro	**1.169**	**1.108**

Os valores líquidos obtidos são separados em componentes Passivo e Capital Próprio à data de emissão dos títulos FRESH. A componente de capitais próprios está relacionada com o derivado integrado incluído nos títulos FRESH. A componente de passivo é calculada com base no valor descontado líquido do fluxo de caixa esperado relacionado com o instrumento. A componente de capitais próprios resulta da diferença entre os valores obtidos e a componente de passivo, e é registada líquida de impostos diferidos.

30.4 Outros títulos de dívida híbridos e Tier 1

Os outros títulos de dívida híbridos e Tier 1 são constituídos por:

- Títulos de dívida perpétua cumulativa reembolsável, com o montante nominal de EUR 1.000 milhões, emitidos pelo Fortis Bank em 2001, a uma taxa de juro de 6,50% até 26 de Setembro de 2011, e após esta data, a uma taxa de referência Euro 3 meses + 2,37%.
- Títulos perpétuos directamente emitidos, com o montante nominal de EUR 1.000 milhões, emitidos pelo Fortis Bank em 2004, a uma taxa de juro de 4,625% até 27 de Outubro de 2014, e após esta data, a uma taxa de referência Euro 3 meses + 1,70%.
- *Trust Capital Securities* garantidos e não cumulativos, com um montante nominal de EUR 650 milhões, emitidos através da Fortis Capital Funding LP e de três Capital Funding Trusts americanos em 1999, dos quais EUR 250 milhões a taxa fixa e EUR 400 milhões a taxa variável.
- Acções preferenciais perpétuas não cumulativas e sem direito de voto, num montante de EUR 450 milhões, emitidas pela Fortis Capital Company Limited em 1999, a uma taxa de juro de 6,25% até 29 de Junho de 2009, e à taxa Euribor a 3 meses + 2,60% após essa data.
- Títulos perpétuos no montante de EUR 500 milhões, emitidos pela Fortis Hybrid Financing em 2006, a uma taxa de juro de 5,125% até 20 de Junho de 2016, e à taxa Euribor a 3 meses + 2,00% após essa data.

Trust Capital Securities garantidos e não cumulativos

No sentido de reforçar a base de capital da sua actividade de seguros, em Abril de 1999. o Fortis emitiu títulos garantidos não-cumulativos (*Trust Capital Securities*) no valor de EUR 650 milhões de euros, através da Fortis Capital Funding LLP, uma sociedade de direito americano constituída para o efeito. Esta sociedade apenas pode deter títulos de dívida, ou outros, pertencentes a entidades Fortis. Os *Trust Capital Securities* são garantidos pelas empresas-mãe Fortis e são perpétuos; contudo, ao fim de um período de 10 anos, o Fortis tem a possibilidade de resgatar estes títulos em numerário na data de distribuição.

A emissão incluiu três tranches:

- Uma tranche de EUR 400 milhões, com um cupão variável à taxa Euribor a 3 meses mais 1,30% nos primeiros dez anos, e um cupão à taxa Euribor a 3 meses mais 2,30% nos anos seguintes;
- Uma tranche de EUR 200 milhões, com um cupão fixo de 5,50% nos primeiros dez anos e um cupão à taxa Euribor a 3 meses mais 2,30% nos anos seguintes.
- Uma tranche de EUR 50 milhões, com um cupão fixo de 6,25% ao ano durante toda a maturidade do instrumento que é classificado como interesses minoritários (ver nota 5).

Acções preferenciais perpétuas não cumulativas e sem direito de voto

Em Junho de 1999, o Fortis emitiu acções preferenciais perpétuas não cumulativas e sem direito de voto. A entidade reguladora considera estas acções preferenciais como parte do capital *Tier 1* do banco. A emissão foi composta inicialmente por duas tranches:

- uma tranche de EUR 450 milhões, com um cupão fixo de 6,25% para os primeiros dez anos e um cupão variável à taxa Euribor a 3 meses + 2,60% nos anos subsequentes. Após 10 anos e uma vez por ano nos anos subsequentes, o Fortis tem a oportunidade de resgatar o instrumento por numerário numa data de distribuição.
- uma tranche de EUR 200 milhões, com um cupão fixo de 7,00% para a maturidade total; o Fortis resgatou esta tranche no início de 2004.

As acções preferenciais beneficiam de um Acordo de Suporte, nos termos do qual Fortis Bank, Fortis Bank Nederland (Holding) N.V., Fortis N.V. e Fortis SA/NV (as 'Empresas de Suporte')
comprometem-se, conjunta e solidariamente, a disponibilizar à Fortis Capital Limited quaisquer fundos adicionais necessários para permitir à mesma pagar dividendos sobre as acções preferenciais, na eventualidade de qualquer uma das Empresas de Suporte pagar um dividendo sobre as suas acções ordinárias ou preferenciais no mesmo ano.

Ao abrigo deste acordo, o pagamento de um dividendo por parte de qualquer uma das Empresas de Suporte sobre o seu próprio capital accionista desencadearia automaticamente um direito a dividendo total ou proporcional para os investidores nos títulos híbridos, com recurso total contra as Empresas de Suporte. Teoricamente isto poderia conduzir a uma situação em que, mesmo que as Empresas de Suporte disponham de reservas agregadas suficientes para distribuir dividendos sobre o seu próprio capital, este pagamento poderia, nos termos do Acordo de Suporte, desencadear uma obrigação de pagamento para a qual as suas reservas distribuíveis poderiam revelar-se insuficientes.

Como condição essencial para a aceitação de títulos híbridos como capital Tier 1 do Fortis Bank, as autoridades de supervisão solicitaram que fossem implementadas medidas adequadas de modo a garantir que quaisquer pagamentos a serem efectuados pela Fortis SA/NV ou pelo Fortis Bank, nos termos do Acordo de Suporte, desencadeados por um pagamento de dividendo sobre as suas próprias acções, fosse limitado ao nível de reservas disponíveis agregadas das Empresas de Suporte. Para satisfazer esta condição, o Conselho de Administração decidiu que o Fortis SA/NV não declarará um dividendo sobre as suas acções ordinárias ou acções preferenciais ou outros instrumentos de capital (se aplicável), a não ser que o total agregado das reservas disponíveis das Empresas de Suporte seja suficiente para cobrir todos os pagamentos de dividendos relativos às suas acções ordinárias, acções preferenciais ou outros instrumentos de capital, bem como quaisquer montantes a pagar no mesmo ano financeiro com base nas suas obrigações nos termos do Acordo de Suporte.

Títulos híbridos emitidos directamente pelo Fortis Bank

Em 2001 e 2004, o Fortis Bank emitiu directamente títulos de dívida híbridos perpétuos com um valor nominal, em cada caso, de EUR 1 milhão. Ambas as emissões apresentavam características muito semelhantes. Correspondem a títulos reembolsáveis, no todo e não em parte, após um período de 10 anos, à discrição do emitente. Os títulos beneficiam de um acordo de suporte estabelecido pelo Fortis SA/NV e pelo Fortis N.V.

Títulos híbridos emitidos pela Fortis Hybrid Financing

Em 2006, o Fortis constituiu uma sociedade de finalidade específica, denominada Fortis Hybrid Financing, sob a forma de uma sociedade de responsabilidade limitada de direito luxemburguês.
Esta empresa foi constituída com o único objectivo de captar capital de solvabilidade para a Fortis SA/NV, a Fortis N.V. e empresas operacionais do grupo Fortis, através da emissão de títulos que se classificam *pari passu* entre si, sendo os seus proveitos investidos em instrumentos (diferentes de acções ordinárias) emitidos por qualquer uma das empresas operacionais do Fortis (do sector bancário ou seguros), que se qualifiquem como instrumentos de solvabilidade para essa entidade do grupo.
A Fortis Hybrid Financing lançou, em Junho de 2006, a primeira emissão de títulos perpétuos, com um montante nominal de EUR 500 milhões. Os títulos perpétuos não são reembolsáveis a pedido do seu detentor, mas apenas por opção do emitente, após um período de 10 anos. Os títulos beneficiam de um acordo de suporte e garantia subordinada, estabelecidos pela Fortis SA/NV e pela Fortis N.V.

30.5 Outras dívidas subordinadas

Outras dívidas subordinadas incluem:

- Títulos de dívida denominados em várias moedas no valor de EUR 10.610 milhões (2006: EUR 9-028 milhões, 2005: EUR 8.652 milhões), com uma taxa de juro média de 5,0% (2006: 4,9%; 2005: 5,2%);
- Empréstimos perpétuos denominados em várias moedas no valor de EUR 158 milhões (2006: EUR 436 milhões; 2005: EUR 968 milhões), com uma taxa de juro média de 5,4% (2006: 5,3%; 2005: 5,4%).

O Fortis designou determinadas dívidas subordinadas e respectivos investimentos para serem contabilizados ao justo valor através de resultados, minimizando assim um potencial desencontro (*mismatch*) contabilístico.

O Fortis efectua a cobertura do risco de taxa de juro de títulos de dívida subordinada de taxa fixa com base numa carteira (macro-cobertura), através da utilização de *swaps* de taxas de juro. Os títulos de dívida cobertos são emissões subordinadas com as seguintes características:

- denominados na moeda local (euro)
- prazo fixo até à maturidade
- capital fixo
- datas fixas para pagamentos de juro
- sem opções sobre a taxa de juro e sem derivados integrados;
- contabilizados pelo custo amortizado.

As emissões de dívida subordinada com estas características são agrupadas numa carteira de dívida subordinada, com base na qual o elemento coberto é designado. As emissões de dívida subordinada incluídas numa cobertura de carteira contra risco de taxa de juro devem partilhar o risco coberto. Os fluxos de caixa são alocados a períodos mensais, com base em datas de maturidade contratuais.

Os instrumentos de cobertura são *swap*s de taxa de juro de tipo corrente (*plain vanilla*), acordados com contrapartes externas, às taxas de mercado em vigor na data da transacção.

As variações do justo valor de dívida subordinada atribuíveis ao risco de taxa de juro coberto são registadas na linha Ajustamentos do justo valor resultantes de contabilidade de cobertura, de modo a ajustar o valor contabilístico daquela dívida subordinada. A diferença entre o justo valor e o valor contabilístico das dívidas subordinadas cobertas, na designação da cobertura, é amortizada durante a vida útil restante do elemento coberto, sendo registada como Ajustamentos do justo valor resultantes da contabilidade de cobertura.

31 Outros empréstimos

O quadro seguinte apresenta a composição de Outros Empréstimos em 31 de Dezembro.

	2007	2006	2005
Obrigação de retorno dos títulos	1.605		
Obrigações de contratos de locação financeira	82	33	39
Empréstimos privados	646	518	649
Depósitos relativos a contas margem e colaterais	195	895	331
Outros	490	703	680
Total de outros empréstimos	**3.018**	**2.149**	**1.699**

O Fortis determinou coberturas de fluxos de caixa através de instrumentos financeiros derivados, tais como *swaps* de divisas (*cross currency swaps*) que cobrem os riscos associados às flutuações do US dólar, relacionados com o reembolso de empréstimos com juros denominados em USD. A rubrica Outros inclui a cobertura de uma emissão de obrigações a 10 anos com um valor nocional de USD 100 milhões emitidas em Março de 2004 à taxa de 5,875%.
As variações do justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas em capitais próprios, ao passo que uma ineficácia de cobertura é reconhecida imediatamente na demonstração de resultados. Os termos do acordo de *swap* de divisas são concordantes com os termos do empréstimo remunerado com juros.

Obrigações de contratos de locação financeira

As obrigações do Fortis nos termos de contratos de locação financeira são descritas no quadro seguinte.

	Pagamentos mínimos de contratos de locação financeira			*Valor actual dos pagamentos mínimos de locação financeira*		
	2007	2006	2005	2007	2006	2005
Até 3 meses	42	3	3	42	3	2
De 3 meses a 1 ano	14	9	7	13	8	7
De 1 a 5 anos	26	21	30	23	18	26
Mais de 5 anos	5	6	5	4	4	4
Total	**87**	**39**	**45**	**82**	**33**	**39**
Futuros encargos financeiros	5	6	6			

Outros

Outros empréstimos, excluindo obrigações de contratos de locação financeira, são classificados por maturidade residual no quadro a seguir.

	2007	2006	2005
Até 3 meses	2.009	1.202	1.145
De 3 meses a 1 ano	161	168	74
De 1 a 5 anos	391	421	87
Mais de 5 anos	375	325	354
Total	**2.936**	**2.116**	**1.660**

32 Provisões

O quadro seguinte apresenta a composição de Provisões em 31 de Dezembro.

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Linhas de crédito	447			447
Reestruturação	43	16		59
Outras	351	42		393
Total de provisões	**841**	**58**		**899**
31 Dezembro 2006				
Linhas de crédito	229	1		230
Reestruturação	133	16		149
Outras	355	83		438
Total de provisões	**717**	**100**		**817**
31 Dezembro 2005				
Linhas de crédito	230		1	231
Reestruturação	204	23		227
Outras	361	88		449
Total de provisões	**795**	**111**	**1**	**907**

As provisões para linhas de crédito são provisões que cobrem o risco de crédito sobre linhas de crédito do Fortis contabilizadas extra-patrimonialmente, que foram identificadas individualmente, ou numa carteira, em situação de imparidade. O valor da imparidade é o valor actual dos fluxos de caixa que o Fortis estima necessário para liquidar o seu compromisso.
As provisões para reestruturação cobrem os custos de planos de reestruturação cuja implementação foi formalmente anunciada pela Direcção do Fortis. As provisões para reestruturação estão relacionadas com a integração de entidades recentemente adquiridas e com a continuação do aperfeiçoamento da infra-estrutura e organização global do Fortis. As provisões de reestruturação incluem provisões para custos com pessoal e outras despesas operacionais.
As provisões para programas de afastamento antecipado baseiam-se nos acordos estabelecidos no âmbito do contrato colectivo de trabalho. As provisões são constituídas quando o contrato colectivo de trabalho é concluído e as saídas de caixa estão em concordância com os termos dos contratos colectivos de trabalho. A provisão destinada ao plano de melhoria da qualidade da gestão, anunciado no final de 2005, apresentava um horizonte de um ano, sendo que a utilização desta provisão explica em grande parte a diminuição das provisões para reestruturação verificada em 2006.
As outras provisões consistem em provisões para litígios fiscais, litígios jurídicos e *joint ventures*. A provisão para litígios fiscais e jurídicos baseia-se nas melhores estimativas disponíveis no fim do exercício, baseadas no parecer de consultores jurídicos e fiscais. O prazo da saída de caixa relativa a esta provisão é, por natureza, incerto, dada a imprevisibilidade do resultado e o tempo necessário para concluir os litígios. A provisão para *joint ventures* destina-se a *joint ventures* com capitais próprios líquidos negativos segundo as IFRS. A provisão foi dispensada em 2007 (2006: EUR 53 milhões; 2005: EUR 22 milhões).

FORTIS

As variações em Provisões durante o exercício apresentam-se como segue:

	Linhas de crédito	*Reestruturação*	*Outros*	*Total*
Em 1 Janeiro 2006	**231**	**227**	**449**	**907**
Aquisição/alienação de subsidiárias				
Aumento de provisões	75	60	82	217
Estorno de provisões não utilizadas	-100	-36	-43	-179
Utilizações durante o exercício		-116	-37	-153
Acréscimo de juros		1		1
Diferenças cambiais	-6		-6	-12
Outros	30	13	-7	36
Em 31 Dezembro 2006	**230**	**149**	**438**	**817**
Aquisição/alienação de subsidiárias			-53	-53
Aumento de provisões	370	47	76	493
Estorno de provisões não utilizadas	-151	-96	-25	-272
Utilizações durante o exercício		-29	-41	-70
Acréscimo de juros				
Diferenças cambiais	-4		2	-2
Outros	2	-12	-4	-14
Em 31 Dezembro 2007	**447**	**59**	**393**	**899**

33 Responsabilidades com impostos correntes e diferidos

O quadro seguinte recapitula a posição fiscal em 31 de Dezembro:

	2007			2006			2005		
	Correntes	*Diferidos*	*Total*	*Correntes*	*Diferidos*	*Total*	*Correntes*	*Diferidos*	*Total*
Activos	471	2.500	2.971	470	991	1.461	430	1.500	1.930
Passivos	1.133	1.357	2.490	1.369	1.364	2.733	1.201	2.428	3.629

Os activos fiscais são incluídos na rubrica Juros corridos e outros activos (ver nota 24).
A composição dos activos e dos passivos fiscais em 31 de Dezembro é como segue:

FORTIS

	Balanço			Demonstração de resultados		
	2007	2006	2005	2007	2006	2005
Activos por imposto diferido:						
Activos detidos para negociação (títulos detidos para negociação/instrumentos financeiros derivados/outros activos detidos para negociação)	38	148	225	-109	-79	95
Passivos detidos para negociação (venda de títulos a descoberto/instrumentos financeiros derivados/outros passivos detidos para negociação)	213	138	432	-37	-295	-507
Investimentos (detidos até à maturidade/disponíveis para venda)	414	15	8	-17	-2	-9
Propriedades de investimento	11	5	24	2	-19	-2
Imobilizações corpóreas	36	41	34	-3	13	-31
Imobilizações incorpóreas (excepto *goodwill*)	5	3	2	3	1	
Reservas para pagamento de sinistros e apólices de seguros	430	657	563	-86	231	-12
Créditos sobre clientes	194	152	107	42	51	1
Imparidade em créditos	167	227	163	-54	66	61
Certificados de dívida e dívidas subordinadas	46	21	51	25	-29	37
Provisões para pensões e benefícios pós-emprego	352	390	431	-33	-42	44
Outras provisões	258	174	612	88	-401	27
Contas de regularização	44	27	6	15	21	-6
Perdas fiscais não utilizadas	1.473	333	172	1.150	161	21
Outros	156	234	516	-107	-299	162
Activos por imposto diferido brutos	**3.837**	**2.565**	**3.346**	**879**	**-622**	**-119**
Activos por imposto diferido não reconhecidos	-161	-131	-107	-51	-21	-29
Activos por imposto diferido líquidos	**3.676**	**2.434**	**3.239**	**828**	**-643**	**-148**
Passivos por imposto diferido:						
Activos detidos para negociação (títulos detidos para negociação/instrumentos financeiros derivados/outros activos detidos para negociação)	527	133	181	-284	8	217
Passivos detidos para negociação (venda de títulos a descoberto/instrumentos financeiros derivados/outros passivos detidos para negociação)	1	1	5	-1	5	48
Investimentos (detidos até à maturidade/disponíveis para venda)	101	645	1.827	44	68	67
Propriedades de investimento	114	74	267	-2	196	-5
Imobilizações corpóreas	539	543	376	10	-167	12
Imobilizações incorpóreas (excepto *goodwill)*	189	145	22	-44	-115	3
Créditos sobre clientes	84	113	167	45	54	-41
Imparidade em créditos	9	8	21	-1	13	-2
Certificados de dívida e dívidas subordinadas	36	26	49	-11	23	-8
Outras provisões	132	125	116	-5	-7	-54
Custos de aquisição diferidos	164	174	214	11	39	28
Contas de regularização	84	67	13	-16	-53	-25
Reserva realizada não tributável	50	52	58	2	5	-10
Outros	503	701	851	195	202	-41
Passivos por imposto diferido	**2.533**	**2.807**	**4.167**	**-57**	**271**	**189**
Proveitos (custos) por imposto diferido				**771**	**-372**	**41**
Imposto diferido líquido	**1.143**	**-373**	**-928**			

Os impostos sobre rendimento diferidos a receber e a pagar são compensados quando existe um direito legal de compensação dos activos fiscais correntes pelos passivos fiscais correntes, e quando os impostos diferidos dizem respeito à mesma entidade fiscal. Os montantes compensados no balanço são como segue:

	2007	*2006*	*2005*
Activos por imposto diferido	2.500	991	1.500
Passivos por imposto diferido	1.357	1.364	2.428
Imposto diferido líquido	**1.143**	**-373**	**-928**

Em 31 Dezembro de 2007, o total de impostos diferidos e correntes referentes a rubricas imputáveis aos capitais próprios ascendia a EUR (14) milhões, negativos, e EUR 4 milhões, respectivamente (2006: EUR 617 milhões e EUR 1 milhão; 2005: EUR 1.543 milhões e EUR 4 milhões negativos).
Os activos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que for provável a realização de um futuro lucro tributável suficiente para a utilização deste activo por imposto diferido. Não foi reconhecido qualquer activo por imposto sobre perdas ou créditos fiscais não utilizados no valor de EUR 698 milhões (2006: EUR 416 milhões; 2005: EUR 351 milhões) que poderão transitar indefinidamente para exercícios futuros.
Os activos por impostos diferidos que dependem de lucros futuros tributáveis, superiores aos lucros resultantes do estorno de diferenças fiscais temporárias, ascendem a EUR 848 milhões (2006: EUR 30 milhões; 2005: EUR 13 milhões) e foram reconhecidos com base na expectativa de que serem gerados no futuro rendimentos tributáveis suficientes que permitam a utilização destes activos por impostos diferidos.

34 Juros corridos e outros passivos

A composição de Juros corridos e outros passivos em 31 de Dezembro é como segue:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
31 Dezembro 2007				
Receitas diferidas	718	51		769
Juros corridos	33.742	250	-129	33.863
Custos corridos	2.640	134	-37	2.737
Derivados detidos para cobertura	245	2	-1	246
Responsabilidades com planos de pensões de benefício definido	2.223	911	-29	3.105
Outras responsabilidades com benefícios para empregados	1.132	213	1	1.346
Contas a pagar	1.129	291	-15	1.405
Débitos para com agentes, titulares de apólices e intermediários	4	1.107	-1	1.110
IVA e outros impostos a pagar	145	87	20	252
Dividendos a pagar	5		46	51
Dividendos a pagar a titulares de apólices de seguros		1		1
Débitos para com a resseguradoras		161		161
Outros passivos	19.481	1.241	-27	20.695
Total	**61.464**	**4.450**	**-172**	**65.742**
31 Dezembro 2006				
Receitas diferidas	597	12		609
Juros corridos	24.439	208	-91	24.556
Custos corridos	1.859	88	-9	1.938
Derivados detidos para cobertura	196	1	-2	195
Responsabilidades com planos de pensões de benefício definido	2.333	848	-88	3.093
Outras responsabilidades com benefícios para empregados	1.037	209	112	1.358
Contas a pagar	869	280		1.149
Débitos para com agentes, titulares de apólices e intermediários	2	1.160	-1	1.161
IVA e outros impostos a pagar	118	77	5	200
Dividendos a pagar	8		25	33
Dividendos a pagar a titulares de apólices de seguros		1		1
Débitos para com resseguradoras		173		173
Outros passivos	16.018	1.452	15	17.485
Total	**47.476**	**4.509**	**-34**	**51.951**
31 Dezembro 2005				
Receitas diferidas	531	36	-1	566
Juros corridos	19.231	201	-131	19.301
Custos corridos	1.168	86	-8	1.246
Derivados detidos para cobertura	1.842			1.842
Responsabilidades com planos de pensões de benefício definido	2.390	832	-67	3.155
Outras responsabilidades com benefícios para empregados	888	258	113	1.259
Contas a pagar	1.326	197	6	1.529
Débitos para com agentes, titulares de apólices e intermediários	12	1.107	-2	1.117
IVA e outros impostos a pagar	86	85	4	175
Dividendos a pagar	5		23	28
Dividendos a pagar a titulares de apólices de seguros		156		156
Débitos para com resseguradoras	13.241	1.456	-60	14.637

Outros passivos	40.720	4.414	-123	45.011

Os derivados detidos para fins de cobertura contêm o justo valor negativo de todos os derivados elegíveis como instrumentos de cobertura. EUR 243 milhões (2006: EUR 185 milhões; 2005: EUR 1.828milhões) referem-se a cobertura de justo valor e EUR 3 milhões (2006: EUR 11 milhões; 2005: EUR 14 milhões) a coberturas de fluxos de caixa. As estratégias de cobertura são explicadas na nota 7.
Na nota 9 estão descritas as responsabilidades com planos de pensões de benefício definido. Outras responsabilidades com benefícios dos empregados referem-se a benefícios de longo prazo para empregados (ver nota 9), encargos com a segurança social e indemnizações por rescisão de contrato de trabalho.

Todas as aquisições e vendas de activos financeiros que implicam uma entrega nos prazos estipulados por regulamentação ou por convenção de mercado são reconhecidas na data de negociação, ou seja, a data em que o Fortis se torna uma parte contratual sujeita às disposições contratuais do instrumento.

A linha Outros passivos inclui o valor contabilístico dos instrumentos financeiros não-derivados designados como instrumentos de cobertura nas coberturas de investimentos líquidos, numa actividade no estrangeiro, no montante de EUR 1.784 milhões (2006 : EUR 1.421 milhões; 2005 : EUR 1.288 milhões), bem como passivos financeiros não derivados designados como instrumentos de cobertura em coberturas de justo valor, no montante de EUR 834 milhões (2006 : EUR 368 milhões; 2005: EUR 337 milhões). A parte residual da rubrica Outros passivos consiste essencialmente em contas de transição que regularizam os valores entre a data de transacção e a data de liquidação.

35 Derivados

Os derivados incluem contratos a prazo (*forward*), de futuros, *swaps* e opções, em que os respectivos valores derivam dos subjacentes: taxas de juro, taxas de câmbio, valores de matérias-primas e mercadorias, acções ou instrumentos de crédito.

Um contrato de derivados pode ser transaccionado numa bolsa de valores ou fora de bolsa (OTC-over-the-counter). Os derivados negociáveis numa bolsa de valores, que incluem contratos de futuros e de opções são normalizados e, geralmente, não envolvem riscos de contraparte significativos, devido aos requisitos de contas margem nas transacções individuais. Os contratos de derivados em OTC são negociados individualmente entre as partes contratuais. Os instrumentos financeiros podem incluir derivados integrados, ou seja, componentes de um instrumento híbrido (combinado), que inclui igualmente um contrato de base de não derivados, com o efeito de alguns dos fluxos de caixa do instrumento combinado variarem de forma semelhante a um derivado autónomo.

Os valores nocionais de contratos de derivados não são registados no balanço como activos ou passivos e não representam o potencial de ganhos ou perdas associados a essas transacções. A exposição ao risco de crédito associado ao incumprimento da contraparte é limitada ao justo valor positivo dos contratos de derivados.

Os *swaps* de taxa de juro são acordos contratuais entre duas partes para trocar pagamentos periódicos na mesma moeda, mas calculados com base em taxas de juro diferentes. A maioria dos *swaps* de taxa de juro envolve a troca de pagamentos calculados como a diferença entre os pagamentos de taxa de juro fixa e variável. O Fortis utiliza *swaps* de taxa de juro para alterar as características da taxa de juro de certos activos e passivos. Por exemplo, com base em dívidas de longo prazo, um *swap* de taxa de juro pode ser celebrado para converter um instrumento de taxa de juro fixa num instrumento de taxa de juro variável, de modo a reduzir o desencontro (*mismatch)* de taxas de juro. O Fortis também utiliza os *swaps* de taxa de juro para cobrir o risco de flutuações de preços dos títulos negociáveis.

Os futuros sobre taxa de juro são instrumentos negociáveis em bolsa e representam os compromissos de compra ou venda de um título ou instrumento de mercado monetário a um preço e numa data futura especificados.

Os contratos a prazo (*forward)* de taxa de juro são instrumentos derivados OTC, em que duas partes acordam uma taxa de juro e uma data, que passará a servir de ponto de referência na determinação de um pagamento líquido a ser efectuado por uma parte à outra, em função da taxa de mercado em vigor numa determinada data futura.

As opções sobre taxa de juro são instrumentos de protecção de taxa de juro que, quando exercidas, implicam a obrigação do vendedor pagar ao comprador um diferencial de taxa de juro, em troca de um prémio pago pelo comprador. Este diferencial representa a diferença entre a taxa actual e uma taxa acordada aplicada a um valor nocional. A exposição a perdas sobre todos os contratos de taxa de juro aumentará ou diminuirá ao longo da duração dos contratos, em função dos movimentos das taxas de juro.

Os *swaps* de divisas, na sua forma mais simples, são acordos contratuais que envolvem a troca de pagamentos periódicos e definitivos em moedas diferentes. O valor dos contratos de *swap*s depende das datas de maturidade, das taxas de juro e das taxas de câmbio das divisas, assim como das datas dos pagamentos.

Os contratos sobre divisas, que incluem contratos à vista, a prazo e de futuros, representam acordos de troca de pagamentos em diferentes moedas, a uma taxa de câmbio acordada e na data de liquidação especificada. Estes contratos são utilizados para cobrir a exposição cambial e de capital líquido.

Os contratos de opções cambiais são semelhantes aos contratos de opções sobre taxa de juro, com a diferença de se basearem em taxas de câmbio e não em taxas de juro. O valor destes contratos aumentará ou diminuirá ao longo da duração dos mesmos, em função dos movimentos das taxas de juro e das taxas de câmbio.

Nos contratos cambiais negociáveis em Bolsa, a exposição extra-patrimonial do Fortis a risco de crédito é limitada, uma vez que estas transacções são executadas em mercados organizados e regulamentados que assumem as obrigações de contrapartes e requerem, geralmente, depósitos de garantia e liquidação diária de margens.

Um contrato a prazo ou de futuros de mercadorias é um contrato cujo subjacente é uma mercadoria ou matéria-prima. Um *swap* de mercadorias é um *swap* em que os fluxos de caixa transaccionados dependem do preço de uma mercadoria ou matéria-prima subjacente. Uma opção sobre mercadorias é uma opção de compra ou venda de um contrato de mercadorias a um preço fixo até a uma data especificada.
Os derivados de crédito permitem que o risco de crédito seja isolado de todos os outros riscos e do Instrumento ao qual está associado, de modo a que o risco de crédito possa ser passado de uma parte para a outra. Num *swap* de risco de incumprimento de crédito, o comprador/beneficiário paga um prémio e adquire o direito de revender uma obrigação de referência ao vendedor/garante em caso de ocorrência de um evento de crédito.
Um *swap* de retorno total é um contrato através do qual o beneficiário se compromete a pagar ao garante o retorno total sobre o activo de referência, isto é, todos os pagamentos contratuais, bem como qualquer aumento de valor de mercado do activo de referência.
Os derivados de acções incluem *swaps* de acções, contratos de opções, de futuros e prazo. Um *swap* de acções é um *swap* em que os fluxos de caixa transaccionados se baseiam no retorno total sobre um índice do mercado accionista ou sobre acções individuais e numa taxa de juro (fixa ou variável). As opções sobre acções conferem o direito de comprar (no caso de uma opção de compra) ou vender (no caso de uma opção de venda) um número fixo de acções de uma empresa, a um determinado preço, antes ou na data especificada.

35.1 Derivados detidos para negociação

A composição dos Derivados detidos para negociação é como segue:

	Activos		*Passivos*	
	Justo valor	*Valor nocional*	*Justo valor*	*Valor nocional*
2007				
Contratos sobre divisas				
A prazo e futuros	984	222.804	1.299	222.654
Swaps de taxas de juro e cambiais	447	17.815	449	17.693
Opções	759	69.358	571	68.253
Total	**2.190**	**309.977**	**2.319**	**308.600**
Contratos sobre taxas de juro				
A prazo e futuros	16	104.943	35	21.313
Swaps	13.200	1.490.716	14.489	1.490.843
Opções	5.805	865.183	6.016	854.238
Total	**19.021**	**2.460.842**	**20.540**	**2.366.394**
Contratos sobre matérias-primas/mercadorias				
A prazo e futuros		9.468	96	9.763
Swaps	931	10.388	780	8.687
Opções	348	1.053	257	1.044
Total	**1.279**	**20.909**	**1.133**	**19.494**
Contratos sobre acções e índices				
A prazo e futuros	1	990	7	1.962
Swaps	368	30.414	1.081	14.480
Opções	4.300	34.993	6.478	43.167
Total	**4.669**	**66.397**	**7.566**	**59.609**
Derivados de crédito				
Opções	1.474	23.980	1.369	24.372
Total	**1.474**	**23.980**	**1.369**	**24.372**
Outros	**215**	**894**	**594**	**1.203**
Saldo em 31 Dezembro	**28.848**	**2.882.999**	**33.521**	**2.779.672**
Justo valor suportado por dados de mercado observáveis	1.910		2.702	
Justo valor obtido por modelos de valorização	26.938		30.819	
Total	**28.848**		**33.521**	
Fora do mercado (OTC)	28.369	2.735.200	33.188	2.720.386
Negociados em Bolsa	480	147.799	333	59.286
Total	**28.848**	**2.882.999**	**33.521**	**2.779.672**

2006				
Contratos sobre divisas				
A prazo e futuros	702	164.373	680	164.545
Swaps de taxas de juro e cambiais	308	15.472	248	15.232
Opções	323	53.551	284	52.894
Total	**1.333**	**233.396**	**1.212**	**232.671**
Contratos sobre taxas de juro				
A prazo e futuros	13	14.659	13	13.194
Swaps	11.093	1.296.418	12.863	1.296.483
Opções	5.564	616.084	5.533	611.557
Total	**16.670**	**1.927.161**	**18.409**	**1.921.234**
Contratos sobre matérias-primas/mercadorias				
A prazo e futuros	553	12.245	463	11.706
Swaps	92	924	64	994
Opções	249	544	247	577
Total	**894**	**13.713**	**774**	**13.277**
Contratos sobre acções e índices				
A prazo e futuros	2	2.946		4.995
Swaps	554	9.339	277	21.215
Opções	1.905	18.586	3.256	28.394
Total	**2.461**	**30.871**	**3.533**	**54.604**
Derivados de crédito				
Opções		72		
Swaps	132	15.341	192	17.320
Total	**132**	**15.413**	**192**	**17.320**
Outros	**55**	**323**	**266**	**481**
Saldo em 31 Dezembro	**21.545**	**2.220.877**	**24.386**	**2.239.587**
Justo valor suportado por dados de mercado observáveis	1.287		1.124	
Justo valor obtido por modelos de valorização	20.258		23.262	
Total	**21.545**		**24.386**	
Fora do mercado (OTC)	21.010	2.185.009	24.065	2.195.470
Negociados em Bolsa	535	35.868	321	44.117
Total	**21.545**	**2.220.877**	**24.386**	**2.239.587**

2005

Contratos sobre divisas	495	233.902	358	233.888
A prazo e futuros	616	14.508	575	14.012
Swaps de taxas de juro e cambiais	348	50.322	279	49.086
Opções	**1.459**	**298.732**	**1.212**	**296.986**
Total				
Contratos sobre taxas de juro	34	24.082	19	30.877
A prazo e futuros	12.340	1.302.494	13.412	1.289.358
Swaps	7.115	434.091	6.969	423.556
Opções	**19.489**	**1.760.667**	**20.400**	**1.743.791**
Total				
Contratos sobre matérias-primas/mercadorias		2	1	14
A prazo e futuros	21	209	12	209
Swaps	118	639	129	602
Opções	**139**	**850**	**142**	**825**
Total				
Contratos sobre acções e índices		447	19	2.245
A prazo e futuros	408	9.381	93	11.751
Swaps	1.998	13.011	2.591	16.596
Opções	**2.406**	**22.839**	**2.703**	**30.592**
Total				
Derivados de crédito	236	17.397	159	4.795
Swaps	**236**	**17.397**	**159**	**4.795**
Total				
	60	**1.007**	**187**	**696**
Outros				
	23.789	**2.101.492**	**24.803**	**2.077.685**
Saldo em 31 Dezembro				
	1.685		666	
Justo valor suportado por dados de mercado observáveis	22.104		24.137	
Justo valor obtido por modelos de valorização	**23.789**		**24.803**	
Total				
	23.632	2.074.973	24.677	2.046.691
Fora do mercado (OTC)	157	26.519	126	30.994
Negociados em Bolsa	**23.789**	**2.101.492**	**24.803**	**2.077.685**
Total				

35.2 Derivados detidos para cobertura

Os derivados detidos para efeitos de cobertura referem-se principalmente a coberturas de justo valor.
O Fortis recorre a derivados, essencialmente *swaps* de taxa de juro, para efeitos de cobertura na gestão das suas carteiras de activos e passivos e posições estruturais. Isto permite ao Fortis atenuar o risco de mercado, que de outra forma resultaria em desequilíbrios estruturais de maturidade e de outras características dos seus activos e passivos.
Os derivados de cobertura em 31 de Dezembro apresentam-se como segue:

	Activos		*Passivos*	
	Justo valor	*Valor nocional*	*Justo valor*	*Valor nocional*
2007				
Contratos sobre divisas				
A prazo e futuros				
Swaps de taxas de juro e cambiais		105	3	104
Total		**105**	**3**	**104**
Contratos sobre taxas de juro				
A prazo e futuros		14		
Swaps	1.297	51.400	243	51.384
Total	**1.297**	**51.414**	**243**	**51.384**
Saldo em 31 Dezembro	**1.297**	**51.520**	**246**	**51.488**
Justo valor suportado por dados de mercado observáveis	1.208		108	
Justo valor obtido por modelos de valorização	89		138	
Total	**1.297**		**246**	
Fora do mercado (OTC)	1.297	51.520	246	51.488
Negociados em Bolsa				
Total	**1.297**	**51.520**	**246**	**51.488**

2006				
Contratos sobre divisas				
A prazo e futuros	10	65	10	67
Swaps de taxas de juro e cambiais	1	431	3	432
Total	**11**	**496**	**13**	**499**
Contratos sobre taxas de juro				
Swaps	537	51.035	182	51.027
Total	**537**	**51.035**	**182**	**51.027**
Saldo em 31 Dezembro	**548**	**51.531**	**195**	**51.526**
Justo valor suportado por dados de mercado observáveis	478		32	
Justo valor obtido por modelos de valorização	70		163	
Total	**548**		**195**	
Fora do mercado (OTC)	548	51.531	195	51.526

2005				
Contratos sobre divisas				
A prazo e futuros	13	123	14	124
Swaps de taxas de juro e cambiais	83	826	91	826
Total	**96**	**949**	**105**	**950**
Contratos sobre taxas de juro				
A prazo e futuros	219	43.504	1.737	43.508
Swaps	1	720		
Total	**220**	**44.224**	**1.737**	**43.508**
Saldo em 31 Dezembro	**316**	**45.173**	**1.842**	**44.458**
Justo valor suportado por dados de mercado observáveis	302		1.290	
Justo valor obtido por modelos de valorização	14		552	
Total	**316**		**1.842**	
Fora do mercado (OTC)	316	45.173	1.842	44.458

36 Justo valor de activos financeiros e passivos financeiros

O quadro seguinte apresenta os valores contabilísticos e o justo valor das classes de activos financeiros e de passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor no balanço consolidado do Fortis. Segue-se uma descrição dos métodos utilizados para a determinação do justo valor de instrumentos financeiros.

	2007		2006		2005	
	Valor contabilístico	*Justo valor*	*Valor contabilístico*	*Justo valor*	*Valor contabilístico*	*Justo valor*
Activos						
Caixa e seus equivalentes	26.360	26.138	20.413	20.416	21.822	21.734
Créditos sobre instituições de crédito	119.036	119.129	90.131	90.300	81.002	81.388
Créditos sobre clientes	316.308	314.402	286.459	290.004	280.759	285.792
Investimentos detidos até à maturidade	4.234	4.301	4.505	4.642	4.670	4.841
Resseguros e outros créditos	9.718	9.672	9.187	9.183	9.557	9.520
Total dos activos financeiros	**475.656**	**473.642**	**410.695**	**414.545**	**397.810**	**403.275**
Passivos						
Débitos para com instituições de crédito	192.431	192.285	177.481	177.482	175.183	175.621
Débitos para com clientes	262.298	261.211	259.258	258.739	259.064	258.572
Certificados de dívida	102.073	102.250	90.686	90.833	77.266	78.223
Dívida subordinada	21.925	22.201	15.375	15.711	13.757	13.196
Outros empréstimos	3.018	3.030	2.149	2.199	1.699	1.579
Total dos passivos financeiros	**581.745**	**580.977**	**544.949**	**544.964**	**526.969**	**527.191**

O justo valor é o valor pelo qual um activo pode ser transaccionado, um passivo liquidado, ou um instrumento de acções concedido pode ser transaccionado, entre partes informadas e de livre vontade, agindo em condições de concorrência normais.
O Fortis utiliza os métodos seguintes, pela ordem enunciada, na determinação do justo valor de instrumentos financeiros:

- preços cotados num mercado activo;
- técnicas de valorização;
- custo.

Quando um instrumento financeiro é transaccionado num mercado activo e líquido, o respectivo valor ou preço de mercado cotado constitui a melhor prova de justo valor. Não é efectuado qualquer ajustamento ao justo valor de grandes participações financeiras, a não ser que exista uma obrigação irrevogável de venda das acções a um preço diferente do preço de mercado. O preço de mercado cotado apropriado para um activo detido ou uma obrigação de dívida a ser emitida é o preço que é actualmente pedido, e em relação a um activo a adquirir, ou a um título de dívida detido, é o preço que é oferecido. Quando o Fortis possui acções e passivos com riscos de mercado que se compensam entre si, o justo valor dos mesmos são determinados com base nos preços de mercado intermédio.
Quando não está disponível um preço cotado no mercado activo, os justos valores são estimados através da utilização do valor actual ou de outras técnicas de valorização baseadas nas condições do mercado existentes à data do exercício. O Fortis utiliza a técnica de valorização geralmente usada nos mercados para fixar o preço de um instrumento, desde que esse método de valorização tenha dado provas da sua capacidade de fornecer estimativas de preços fiáveis, obtidas através de transacções de mercado reais.
Entre as técnicas de valorização bem estabelecidas em mercados financeiros, contam-se as transacções de mercado recentes, os fluxos de caixa descontados e os modelos de preços das opções. Uma técnica de valorização aceitável integra todos os factores que os participantes no mercado considerariam na fixação de um preço e deve ser consistente com as metodologias económicas aceites para determinar preços de instrumentos financeiros.
Os princípios básicos do cálculo de justo valor são:

- maximização dos dados de mercado e minimização de estimativas e pressupostos internos;
- alteração das técnicas de cálculo apenas quando se pode comprovar que há uma melhoria, ou no caso de ser necessária uma alteração devido a mudanças na disponibilidade de informação.

O justo valor apresentado é o justo valor "limpo", que corresponde ao justo valor total, ou valor "sujo", deduzido dos juros corridos. Os juros corridos são registados em separado.
Os métodos e pressupostos utilizados na determinação do justo valor dependem, em grande medida, do facto de o instrumento ser transaccionado em mercados financeiros e nas informações que estão disponíveis para serem incorporadas nos modelos de avaliação. Segue-se um resumo de tipos de instrumentos financeiros diferentes, juntamente com o tratamento do justo valor.
Os preços de mercado cotados são utilizados em instrumentos financeiros transaccionados em mercados financeiros com cotação de preços.
Os instrumentos financeiros não negociáveis numa bolsa de valores são, muitas vezes, transaccionados num mercado de valores não oficial (OTC), por agentes ou outros intermediários, junto dos quais os preços de mercado são obtidos.
Para muitos dos instrumentos financeiros regularmente transaccionados fora de um mercado oficial, existem várias fontes informativas de cotações. Essas fontes incluem, por exemplo, a imprensa financeira, várias publicações de cotações e serviços de relatórios financeiros, bem como *market makers* individuais.
Os preços de mercado cotados fornecem o justo valor mais fiável para derivados transaccionados numa bolsa de valores reconhecida. O justo valor para derivados não transaccionados numa bolsa de valores reconhecida é considerado como o valor que poderia ser realizado através da liquidação ou cedência do derivado.
As metodologias de valorização comuns para um *swap* de taxa de juro incluem a comparação do rendimento do *swap* com a curva de rendimento do *swap* actual. A curva de rendimento do *swap* deriva de taxas de *swap* cotadas. As cotações de compra e venda dos intermediários encontram-se geralmente disponíveis para *swaps* de taxa de juro básicos, que envolvem contrapartes cujos títulos têm uma notação de investimento (*investment grade)*.
Os factores que influenciam a valorização de um derivado individual são a solvabilidade da contraparte e a complexidade do derivado. Se esses factores diferirem dos factores básicos subjacentes à cotação, poderá ser considerado um ajustamento do preço cotado.

Segue-se um quadro-resumo do cálculo do justo valor para instrumentos financeiros não activamente negociados em mercados financeiros:

Tipo de instrumento	Produtos Fortis	Cálculo do justo valor
Instrumentos sem maturidade fixa	Contas à ordem, contas de poupança, etc.	Valor nominal
Instrumentos sem opção integrada	Créditos, depósitos, etc.	Metodologia de fluxos de caixa descontados; a curva de rendimento de desconto é a curva de *swap* mais o *spread* (activos) ou a curva de *swap* menos o *spread* (passivos); o *spread* baseia-se na margem comercial calculada com base na média da nova produção dos últimos 3 meses
Instrumentos com opção integrada	Créditos à habitação e outros instrumentos com opção integrada	O produto é uma componente dividida e linear (não opcional) e é valorizado utilizando uma metodologia de fluxos de caixa descontados e uma componente de opção valorizada com base no modelo de fixação de preço de opções
Empréstimos subordinados	Empréstimos subordinados	Metodologia de fluxos de caixa descontados em que o *spread* é baseado no custo subordinado para o Fortis com base nas cotações de mercado
Private equity	*Private equity* e participações não cotadas	Em geral, baseia-se nas directrizes de valorização da European Venture Capital Association que utiliza, entre outros, o *Enterprise Value/EBITDA*, *Price/Cash flow* e *Price/Earnings*
Acções preferenciais (não cotadas)	Acções preferenciais	Se a acção for caracterizada como um instrumento de dívida, é utilizado um modelo de fluxos de caixa descontados

O Fortis implementou uma política que visa quantificar e monitorizar as incertezas de preço relacionadas com o cálculo de justo valor que usa técnicas de valorização e modelos internos. Estas incertezas são uma característica do conceito de "risco de modelo".
O risco de modelo surge quando a definição de preço de produtos requer técnicas de valorização que ainda não se encontram normalizadas, ou para as quais os dados de entrada não podem ser directamente observados no mercado, levando a pressupostos sobre os próprios dados de entrada.
O desenvolvimento de produtos novos e sofisticados no mercado está a conduzir ao desenvolvimento de modelos matemáticos para a respectiva fixação de preço. Estes modelos, por seu turno, dependem de pressupostos no que diz respeito ao comportamento estocástico de variáveis subjacentes, algoritmos numéricos e outras aproximações possíveis necessárias para replicar a complexidade dos instrumentos financeiros.
Além disso, as hipóteses subjacentes a um modelo dependem das condições de mercado gerais (taxas de juro específicas, volatilidades, etc.) prevalecentes no momento em que aquele é desenvolvido. Se as condições de mercado mudarem drasticamente, não existe uma garantia de que o modelo continuará a produzir resultados adequados.
Qualquer incerteza de modelo é quantificada da maneira mais exacta possível e constitui a base do ajustamento do justo valor calculado pelas técnicas de valorização e modelos internos.

Notas anexas à demonstração de resultados

37 Juros e proveitos equiparados

A composição de Juros e proveitos equiparados por tipo de produto, para o exercício findo em 31 de Dezembro, é apresentada a seguir:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
2007				
Juros e proveitos equiparados				
Juros sobre equivalentes de caixa	1.310	97	-88	1.319
Juros de créditos sobre instituições de crédito	9.790	358	-669	9.479
Juros de investimentos	5.326	2.426	-21	7.731
Juros de crédito sobre clientes	16.850	413	-136	17.127
Juros de derivados detidos para negociação	55.923	191	-360	55.754
Outros juros	3.454	27	-22	3.459
Total de juros e proveitos equiparados	**92.653**	**3.512**	**-1.296**	**94.869**
2006				
Juros e proveitos equiparados				
Juros sobre equivalentes de caixa	677	79	-74	682
Juros de créditos sobre instituições de crédito	4.947	140	-150	4.937
Juros de investimentos	5.536	2.095	-88	7.543
Juros de crédito sobre clientes	15.578	495	-202	15.871
Juros de derivados detidos para negociação	40.563	106	-245	40.424
Outros juros	2.896	252	-22	3.126
Total de juros e proveitos equiparados	**70.197**	**3.167**	**-781**	**72.583**
2005				
Juros e proveitos equiparados				
Juros sobre equivalentes de caixa	507	30	-30	507
Juros de créditos sobre instituições de crédito	3.351	137	-125	3.363
Juros de investimentos	4.620	1.903	-81	6.442
Juros de crédito sobre clientes	11.728	525	-78	12.175
Juros de derivados detidos para negociação	42.527	92	-215	42.404
Outros juros	1.962	16	-24	1.954
Total de juros e proveitos equiparados	**64.695**	**2.703**	**-553**	**66.845**

Os juros de créditos com imparidade totalizam, em 2007, EUR 115 milhões (2006: EUR 98 milhões; 2005: EUR 97 milhões).

38 Prémios de seguros

O quadro seguinte apresenta os prémios de seguros brutos auferidos no exercício findo em 31 de Dezembro.

	2007	*2006*	*2005*
Seguros Vida	9.688	9.147	8.256
Seguros Não Vida	5.385	4.936	4.788
Outros seguros e eliminações	-52	-34	-64
Total dos prémios brutos auferidos em actividades de seguros	**15.021**	**14.049**	**12.980**
Prémios de seguros auferidos em actividades bancárias	9	12	13
Eliminações	-96	-77	-74
Total dos prémios brutos auferidos	**14.934**	**13.984**	**12.919**

O quadro seguinte decompõe os prémios de seguros Vida para o exercício findo em 31 de Dezembro.

	2007	*2006*	*2005*
Contratos *unit-linked*			
Prémios únicos emitidos	380	58	52
Prémios periódicos emitidos	246	175	155
Total de seguros do Grupo	*626*	*233*	*207*
Prémios únicos emitidos	275	268	204
Prémios periódicos emitidos	929	913	906
Total de seguros base individual	*1.204*	*1.181*	*1.110*
Total de contratos *unit-linked*	**1.830**	**1.414**	**1.317**
Contratos não *unit-linked*			
Prémios únicos emitidos	394	976	438
Prémios periódicos emitidos	835	909	826
Total de seguros do Grupo	*1.229*	*1.885*	*1.264*
Prémios únicos emitidos	1.501	1.315	960
Prémios periódicos emitidos	1.278	1.136	1.237
Total de seguros base individual	*2.779*	*2.451*	*2.197*
Total de contratos não *unit-linked*	**4.008**	**4.336**	**3.461**
Contratos de investimento com características de participação discricionária			
Prémios únicos emitidos	3.497	3.072	2.888
Prémios periódicos emitidos	353	325	590
Total de contratos de investimento com características de participação discricionária	**3.850**	**3.397**	**3.478**
Total de prémios brutos de Seguros Vida	**9.688**	**9.147**	**8.256**
Prémios recebidos reconhecidos na demonstração de resultados	9.688	9.147	8.256
Prémios contabilizados em depósito	3.481	2.978	3.225
Total de prémios de seguros Vida recebidos	**13.169**	**12.125**	**11.481**

O total de prémios de seguros Vida recebidos representa os prémios brutos recebidos por companhias de seguros relativamente a contratos de seguros e de investimento emitidos.
Os prémios recebidos provenientes de contratos de seguros e de investimento, com participação discricionária, são contabilizados na Demonstração de Resultados. Os prémios recebidos que resultam de contratos de investimento sem participação discricionária - essencialmente contratos *unit-linked* – são

contabilizados directamente no Passivo após dedução de comissões (contabilidade de depósito). As comissões são contabilizadas na Demonstração de Resultados como proveitos de comissões.

FORTIS

O quadro seguinte decompõe os prémios de seguros Não-Vida para o exercício findo em 31 de Dezembro. Os prémios de seguros automóvel, incêndio, e outros danos materiais, estão incluídos em Danos pessoais e materiais.

	Acidentes e saúde	*Outros Não-Vida*	*Total*
2007			
Prémios brutos emitidos	1.727	3.756	5.483
Variação de prémios não auferidos, bruto	-24	-74	-98
Prémios brutos auferidos	**1.703**	**3.682**	**5.385**
Prémios cedidos a resseguradoras	-195	-334	-529
Prémios não auferidos, parte de resseguradoras	-1		-1
Prémios de seguros Não-Vida líquidos auferidos	**1.507**	**3.348**	**4.855**
2006			
Prémios brutos emitidos	1.540	3.493	5.033
Variação de prémios não auferidos, bruto	-10	-87	-97
Prémios brutos auferidos	**1.530**	**3.406**	**4.936**
Prémios cedidos a resseguradoras	-192	-298	-490
Prémios não auferidos, parte de resseguradoras	-12	-6	-18
Prémios de seguros Não-Vida líquidos auferidos	**1.326**	**3.102**	**4.428**
2005			
Prémios brutos emitidos	1.498	3.277	4.775
Variação de prémios não auferidos, bruto	11	2	13
Prémios brutos auferidos	**1.509**	**3.279**	**4.788**
Prémios cedidos a resseguradoras	-166	-388	-554
Prémios não auferidos, parte de resseguradoras	-75	5	-70
Prémios de seguros Não-Vida líquidos auferidos	**1.268**	**2.896**	**4.164**

O quadro seguinte decompõe os prémios brutos auferidos de seguros Não-Vida, por unidade de negócio.

	Acidentes e saúde	*Outros Não-Vida*	*Total*
2007			
Seguros Bélgica	392	965	1.357
Seguros Países Baixos	1.108	982	2.090
Seguros Internacionais	203	1.735	1.938
Total prémios brutos auferidos Não-Vida	**1.703**	**3.682**	**5.385**
2006			
Seguros Bélgica	367	886	1.253
Seguros Países Baixos	959	985	1.944
Seguros Internacionais	204	1.535	1.739
Total prémios brutos auferidos Não-Vida	**1.530**	**3.406**	**4.936**
2005			
Seguros Bélgica	329	830	1.159
Seguros Países Baixos	1.003	986	1.989
Seguros Internacionais	177	1.463	1.640
Total prémios brutos auferidos Não-Vida	**1.509**	**3.279**	**4.788**

39 Dividendos e outros proveitos de investimento

O quadro seguinte decompõe os Dividendos e outros proveitos de investimento para o exercício findo em 31 de Dezembro.

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
2007				
Dividendos e outros proveitos de investimento				
Dividendos sobre acções	151	279	6	436
Receitas de locação de propriedades de investimento	67	279	-10	336
Receitas de parques de estacionamento e garagens	1	229		230
Outros proveitos de investimento	7	89	-12	84
Total de dividendos e outros proveitos de investimento	**226**	**876**	**-16**	**1.086**
2006				
Dividendos e outros proveitos de investimento				
Dividendos sobre acções	125	271	2	398
Receitas de locação de propriedades de investimento	56	263		319
Receitas de parques de estacionamento e garagens	1	206		207
Outros proveitos de investimento	18	56	-2	72
Total de dividendos e outros proveitos de investimento	**200**	**796**		**996**
2005				
Dividendos e outros proveitos de investimento				
Dividendos sobre acções	119	226	-1	344
Receitas de locação de propriedades de investimento	54	258	-3	309
Receitas de parques de estacionamento e garagens		196		196
Outros proveitos de investimento	15	56	-2	69
Total de dividendos e outros proveitos de investimento	**188**	**736**	**-6**	**918**

40 Ganhos e perdas realizados em investimentos

Para o exercício findo em 31 de Dezembro, os Ganhos e perdas realizados em investimentos apresentam-se como segue:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
2007				
Obrigações	98	-229		-131
Acções	645	1.327	25	1.997
Imobiliário	83	104		187
Subsidiárias, empresas associadas e *joint ventures*	53	2		55
Outros	2	23		25
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	**881**	**1.227**	**25**	**2.133**
2006				
Obrigações	76	-34		42
Acções	375	474	-15	834
Imobiliário	21	127		148
Subsidiárias, empresas associadas e *joint ventures*	104			104
Outros		9		9
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	**576**	**576**	**-15**	**1.137**
2005				
Obrigações	530	168		698
Acções	90	245	-6	329
Imobiliário	54	76		130
Subsidiárias, empresas associadas e *joint ventures*	36	4	443	483
Outros	2			2
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	**712**	**493**	**437**	**1.642**

41 Outros ganhos e perdas realizados e não realizados

Para o exercício findo em 31 de Dezembro, Outros ganhos e perdas realizados e não realizados apresentam-se como segue:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
2007				
Activos/passivos detidos para negociação	919	-21	-124	774
Activos e passivos ao justo valor através de resultados	165	-187	281	259
Resultados de cobertura de risco	173	5		178
Outros	21	-3	-53	-35
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	**1.278**	**-206**	**104**	**1.176**
2006				
Activos/passivos detidos para negociação	967	-10	-262	695
Activos e passivos ao justo valor através de resultados	140	-10	302	432
Resultados de cobertura de risco	272	-1	-1	270
Outros	-40	4	1	-35
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	**1.339**	**-17**	**40**	**1.362**
2005				
Activos/passivos detidos para negociação	475	13	-98	390
Activos e passivos ao justo valor através de resultados	220	2	165	387
Resultados de cobertura de risco	199		1	200
Outros	-89	1	-11	-99
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	**805**	**16**	**57**	**878**

Todos os ganhos e perdas resultantes de variações de justo valor de um activo ou passivo financeiro, com excepção dos juros corridos contabilizados em Juros e custos equiparados e Juros e proveitos equiparados, são contabilizados na rubrica Outros ganhos e perdas realizados e não realizados.
Os activos e passivos detidos para negociação, incluindo derivados detidos para negociação, são adquiridos principalmente com o objectivo de gerar lucro a partir de flutuações de curto prazo no preço ou na margem do intermediário. O reconhecimento inicial é feito pelo custo de aquisição, incluindo quaisquer custos de transacção para adquirir o instrumento financeiro. As avaliações posteriores são efectuadas ao justo valor, cujas variações são contabilizadas na Demonstração de Resultados.
Todas as variações de justo valor dos activos e passivos detidos ao justo valor através de resultados estão incluídas no quadro anterior. Esta rubrica inclui ganhos e perdas não realizados decorrentes de reavaliações, assim como ganhos e perdas realizados após a desreconhecimento dos activos ou passivos.
Os resultados de cobertura contêm as variações de justo valor atribuível ao risco coberto (principalmente, risco de taxa de juro) de activos e passivos cobertos e as variações de justo valor dos instrumentos de cobertura.
No contexto de coberturas de carteira contra risco de taxa de juro ("macro cobertura"), a diferença inicial entre o justo valor e o valor contabilístico do elemento coberto na designação da relação de cobertura é amortizada durante a vida útil residual do elemento coberto. Estes montantes estão incluídos em Resultados de cobertura no quadro anterior.

42 Proveitos de taxas e comissões

Os proveitos de taxas e comissões para o exercício findo em 31 de Dezembro apresentam-se como segue:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
2007				
Proveitos de taxas e comissões				
Títulos e comissão de custódia	1.197		-16	1.181
Comissões de resseguros, seguros e investimento	307	360	-281	386
Gestão de activos	1.460	33	-11	1.482
Serviços de pagamentos	717		-8	709
Garantias e compromissos	291			291
Comissões de outros serviços	271	152	-72	351
Total de proveitos de comissões	**4.243**	**545**	**-388**	**4.400**
2006				
Proveitos de taxas e comissões				
Títulos e comissão de custódia	926		-1	925
Comissões de resseguros, seguros e investimento	275	293	-252	316
Gestão de activos	1.236	38	-9	1.265
Serviços de pagamentos	650		-1	649
Garantias e compromissos	289			289
Comissões de outros serviços	208	147	-65	290
Total de proveitos de comissões	**3.584**	**478**	**-328**	**3.734**
2005				
Proveitos de taxas e comissões				
Títulos e comissão de custódia	716		-10	706
Comissões de resseguros, seguros e investimento	176	249	-140	285
Gestão de activos	958	68	-28	998
Serviços de pagamentos	619			619
Garantias e compromissos	232			232
Comissões de outros serviços	193	98	-7	284
Total de proveitos de comissões	**2.894**	**415**	**-185**	**3.124**

43 Outros proveitos

A rubrica Outros proveitos inclui os seguintes elementos para o exercício findo em 31 de Dezembro.

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
2007				
Outros proveitos				
Parte de resseguradoras em sinistros pagos		245		245
Parte de resseguradoras em variações de passivos		124		124
Proveitos de contratos de locação operacional	34			34
Ganhos sobre a venda de imóveis detidos para venda		157		157
Outros	269	162	-139	292
Total de outros proveitos	**303**	**688**	**-139**	**852**
2006				
Outros proveitos				
Parte de resseguradoras em sinistros pagos		412		412
Parte de resseguradoras em variações de passivos		-137		-137
Proveitos de contratos de locação operacional	9			9
Ganhos sobre a venda de imóveis detidos para venda		110		110
Outros	251	134	-100	285
Total de outros proveitos	**260**	**519**	**-100**	**679**
2005				
Outros proveitos				
Parte de resseguradoras em sinistros pagos		503		503
Parte de resseguradoras em variações de passivos		-229		-229
Proveitos de contratos de locação operacional	3			3
Ganhos sobre a venda de imóveis detidos para venda		30		30
Outros	256	177	-28	405
Total de outros proveitos	**259**	**481**	**-28**	**712**

44 Juros e custos equiparados

O quadro seguinte mostra a composição de Juros e custos equiparados, por produto, para o exercício findo em 31 de Dezembro.

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
2007				
Juros e custos equiparados				
Juros pagos sobre débitos para com instituições de crédito	10.799	432	-436	10.795
Juros pagos sobre débitos para com clientes	10.530		-493	10.037
Juros pagos sobre certificados de dívida	4.945		313	5.258
Juros pagos sobre dívida subordinada	765	72	50	887
Juros pagos sobre outros empréstimos	85	91	-84	92
Juros pagos sobre passivos detidos para negociação e derivados	58.230	198	-321	58.107
Juros pagos sobre outros passivos	2.032	58	88	2.178
Total de juros e custos equiparados	**87.386**	**851**	**-883**	**87.354**
2006				
Juros e custos equiparados				
Juros pagos sobre débitos para com instituições de crédito	7.960	176	-161	7.975
Juros pagos sobre débitos para com clientes	9.067	3	-294	8.776
Juros pagos sobre certificados de dívida	3.356		273	3.629
Juros pagos sobre dívida subordinada	676	80	29	785
Juros pagos sobre outros empréstimos	454	80	-215	319
Juros pagos sobre passivos detidos para negociação e derivados	41.337	101	-264	41.174
Juros pagos sobre outros passivos	2.261	125	77	2.463
Total de juros e custos equiparados	**65.111**	**565**	**-555**	**65.121**
2005				
Juros e custos equiparados				
Juros pagos sobre débitos para com instituições de crédito	4.808	107	-95	4.820
Juros pagos sobre débitos para com clientes	6.877	3	-255	6.625
Juros pagos sobre certificados de dívida	2.468		314	2.782
Juros pagos sobre dívida subordinada	609	100	32	741
Juros pagos sobre outros empréstimos	302	78	-111	269
Juros pagos sobre passivos detidos para negociação e derivados	43.282	65	-248	43.099
Juros pagos sobre outros passivos	1.696	152	43	1.891
Total de juros e custos equiparados	**60.042**	**505**	**-320**	**60.227**

45 Reclamações de sinistros e rendas de seguros

O quadro seguinte discrimina as Reclamações de sinistros e rendas de seguros para o exercício findo em 31 de Dezembro.

	2007	2006	2005
Seguros Vida	10.166	9.883	8.591
Seguros Não-Vida	4.141	3.458	3.411
Eliminações	-51	-35	-58
Total de reclamações de sinistros e rendas de seguros da actividade de seguros	**14.256**	**13.306**	**11.944**
Reclamações de sinistros e rendas de seguros da actividade bancária	4	6	6
Eliminações	-185	-161	-162
Total de reclamações de sinistros e rendas de seguros	**14.075**	**13.151**	**11.788**

Os dados sobre sinistros e rendas de seguros Vida, líquidos de resseguros, são apresentados no quadro a seguir.

	2007	2006	2005
Rendas de seguros e resgates, brutos	5.464	5.733	4.366
Variações de passivos associados a contratos de seguros e investimento, brutas	4.620	4.094	4.175
Prémios cedidos a resseguradoras	82	56	50
Total de sinistros e rendas de seguros Vida, bruto	**10.166**	**9.883**	**8.591**
Sinistros e rendas de seguros, parte de resseguradoras	-32	-22	-36
Total de sinistros e rendas de seguros Vida, líquido	**10.134**	**9.861**	**8.555**

Os dados sobre sinistros e rendas de seguros Não-Vida, líquidos de resseguros, são apresentados no quadro a seguir.

	2007	2006	2005
Sinistros pagos, brutos	3.000	2.678	2.471
Variação de responsabilidades com contratos de seguros, bruta	611	272	316
Prémios cedidos a resseguradoras	529	490	554
Prémios não auferidos, parte de resseguradoras	1	18	70
Total de sinistros e rendas de seguros Não-Vida, bruto	**4.141**	**3.458**	**3.411**
Variação de responsabilidades, parte de resseguradoras	-132	20	57
Variação de sinistros pagos, parte de resseguradoras	-209	-276	-299
Total de sinistros e rendas de seguros Não-Vida, líquido	**3.800**	**3.202**	**3.169**

46 Variações por imparidade

A rubrica de Variações por imparidade para o exercício findo em 31 de Dezembro decompõe-se como segue:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
2007				
Variações por imparidade em:				
Caixa e seus equivalentes				
Créditos sobre instituições de crédito	-3			-3
Créditos sobre clientes	173	-12		161
Compromissos de crédito - bancos				
Compromissos de crédito - clientes	219			219
Investimentos em títulos de dívida	2.424	164		2.588
Investimentos em acções e outros	8	22		30
Propriedades de investimento	-2	19		17
Investimentos em empresas associadas e *joint ventures*				
Resseguros e outros créditos	1	1		2
Imobilizações corpóreas				
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas		2		2
Juros corridos e outros activos	15	11		26
Total de variações por imparidade	**2.835**	**207**		**3.042**
2006				
Variações por imparidade em:				
Caixa e seus equivalentes	1			1
Créditos sobre instituições de crédito	-3			-3
Créditos sobre clientes	171	7		178
Compromissos de crédito - bancos	-5			-5
Compromissos de crédito - clientes	-19			-19
Investimentos em títulos de dívida	-5	1		-4
Investimentos em acções e outros	4	11		15
Propriedades de investimento	2	6		8
Investimentos em empresas associadas e *joint ventures*				
Resseguros e outros créditos	2	3		5
Imobilizações corpóreas	3	2		5
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas		4		4
Juros corridos e outros activos	7	2		9
Total de variações por imparidade	**158**	**36**		**194**
2005				
Variações por imparidade em:				
Caixa e seus equivalentes	1			1
Créditos sobre instituições de crédito	-3			-3
Créditos sobre clientes	164	7		171
Compromissos de crédito - bancos	-6			-6
Compromissos de crédito - clientes	32			32
Investimentos em títulos de dívida		2		2
Investimentos em acções e outros	14	29		43
Propriedades de investimento		10		10
Investimentos em empresas associadas e *joint ventures*	-1			-1
Resseguros e outros créditos	4	4		8
Imobilizações corpóreas	11			11
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	3	2		5

Juros corridos e outros activos	-10	-28	-38
Total de variações por imparidade	**209**	**26**	**235**

O Fortis utiliza um processo de teste da imparidade dos instrumentos financeiros em duas etapas. Num primeiro tempo, determina se existem provas objectivas de imparidade de um activo financeiro e, num segundo tempo, é feito o reconhecimento e mensuração da perda por imparidade. A existência de provas objectivas baseia-se em dados observáveis relativos a eventos de perda (indicadores ou "triggers").
As perdas por imparidade representam a diferença entre o valor contabilístico do activo e o respectivo valor actual estimado dos fluxos de caixa futuros. As perdas por imparidade relacionadas com Investimentos em títulos de dívida, em 2007, referem-se principalmente a Instrumentos de Crédito Estruturados e, mais precisamente, devem-se a activos cujos subjacentes são créditos hipotecários residenciais *subprime* americanos.
A exposição ao risco de crédito do Fortis, em Instrumentos de Crédito Estruturados, e os métodos de valorização aplicados, são descritos na Nota 19.4 Instrumentos de Crédito Estruturados.

47 Custos com taxas e comissões

A rubrica de Custos com taxas e comissões para o exercício findo em 31 de Dezembro apresenta-se como segue:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
2007				
Custos com taxas e comissões				
Títulos	335	8		343
Intermediários	188	1.505	-258	1.435
Comissões de gestão de activos	278	2	-82	198
Serviços de pagamentos	170			170
Comissões de custódia	14	4	-4	14
Outros custos com taxas e comissões	193	16	-25	184
Total de custos com taxas e comissões	**1.178**	**1.535**	**-369**	**2.344**
2006				
Custos com taxas e comissões				
Títulos	224	7		231
Intermediários	163	1.416	-236	1.343
Comissões de gestão de activos	193	2	-70	125
Serviços de pagamentos	151			151
Comissões de custódia	10	5	-1	14
Outros custos com taxas e comissões	79		-21	58
Total de custos com taxas e comissões	**820**	**1.430**	**-328**	**1.922**
2005				
Custos com taxas e comissões				
Títulos	131	3		134
Intermediários	152	1.166	-153	1.165
Comissões de gestão de activos	91	18	-18	91
Serviços de pagamentos	133			133
Comissões de custódia	10	2		12
Outros custos com taxas e comissões	87	7	-14	80
Total de custos com taxas e comissões	**604**	**1.196**	**-185**	**1.615**

48 Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos

A rubrica de Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos para o exercício findo em 31 de Dezembro apresenta-se como segue:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
2007				
Amortizações de activos corpóreos				
Imóveis para uso próprio	89	31		120
Benfeitorias em imóveis arrendados	53	2		55
Propriedade de investimento	23	67		90
Equipamento	149	28		177
Amortizações de activos incorpóreos				
Software adquirido	37	8		45
Software desenvolvido internamente	3			3
VOBA		83		83
Outros activos incorpóreos	27	12		39
Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos	**381**	**231**		**612**
2006				
Amortizações de activos corpóreos				
Imóveis para uso próprio	87	30		117
Benfeitorias em imóveis arrendados	53			53
Propriedade de investimento	15	67		82
Equipamento	144	31		175
Amortizações de activos incorpóreos				
Software adquirido	23	11		34
Software desenvolvido internamente				
VOBA		76		76
Outros activos incorpóreos	28	11		39
Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos	**350**	**226**		**576**
2005				
Amortizações de activos corpóreos				
Imóveis para uso próprio	98	32		130
Benfeitorias em imóveis arrendados	44			44
Propriedade de investimento	15	80		95
Equipamento	118	29		147
Amortizações de activos incorpóreos				
Software adquirido	16	8		24
Software desenvolvido internamente				
VOBA		85		85
Outros activos incorpóreos	17	6		23
Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos	**308**	**240**		**548**

49 Custos com pessoal

A rubrica de Custos com pessoal para o exercício findo em 31 de Dezembro apresenta-se como segue:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
2007				
Custos com pessoal				
Remunerações e salários	3.012	647	39	3.698
Contribuições para a segurança social	546	122	6	674
Encargos relacionados com planos de pensões de benefício definido	130	55	1	186
Planos de pensões de contribuição definida	69	13		82
Pagamentos em acções de capital	6	1	14	21
Outros	263	54	2	319
Total de custos com pessoal	**4.026**	**892**	**62**	**4.980**
2006				
Custos com pessoal				
Remunerações e salários	2.788	581	30	3.399
Contribuições para a segurança social	522	115	6	643
Encargos relacionados com planos de pensões de benefício definido	146	93	2	241
Planos de pensões de contribuição definida	97	10	1	108
Pagamentos em acções de capital	13	4	6	23
Outros	59	8	4	71
Total de custos com pessoal	**3.625**	**811**	**49**	**4.485**
2005				
Custos com pessoal				
Remunerações e salários	2.354	538	25	2.917
Contribuições para a segurança social	482	111	5	598
Encargos relacionados com planos de pensões de benefício definido	172	97	12	281
Planos de pensões de contribuição definida	62	9		71
Pagamentos em acções de capital	7	3	2	12
Outros	293	110	9	412
Total de custos com pessoal	**3.370**	**868**	**53**	**4.291**

A rubrica Outros inclui os custos com benefícios não-monetários, como sejam despesas médicas e custos com indemnizações e reestruturações.
A nota 9 contém mais informações sobre os benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo dos empregados, incluindo os custos com pensões relacionados com planos de pensões de contribuição definida e de benefício definido.

50 Outros custos

A rubrica de Outros custos para o exercício findo em 31 de Dezembro apresenta-se como segue:

	Banca	*Seguros*	*Geral (incluindo eliminações)*	*Total*
2007				
Outros custos				
Custos com contratos de locação operacional e custos relacionados	245	33	-18	260
Rendas e outros custos directos relacionados com propriedade de investimento	2	63		65
Honorários profissionais	382	112	24	518
Custos de aquisição diferidos capitalizados		-207		-207
Custos de aquisição diferidos amortizados		163		163
Marketing e relações públicas	209	87	47	343
Custos com sistemas informáticos	597	112	4	713
Outros custos de investimento	1	99	-4	96
Despesas de reparação e manutenção	129	10		139
Outros	1.077	745	-114	1.708
Total de outros custos	**2.642**	**1.217**	**-61**	**3.798**
2006				
Outros custos				
Custos com contratos de locação operacional e custos relacionados	204	27	4	235
Rendas e outros custos directos relacionados com propriedade de investimento	2	58		60
Honorários profissionais	303	105	40	448
Custos de aquisição diferidos capitalizados		-191		-191
Custos de aquisição diferidos amortizados		156		156
Marketing e relações públicas	190	65	44	299
Custos com sistemas informáticos	535	80	3	618
Outros custos de investimento	3	112	-4	111
Despesas de reparação e manutenção	152	14	1	167
Outros	945	604	-116	1.433
Total de outros custos	**2.334**	**1.030**	**-28**	**3.336**
2005				
Outros custos				
Custos com contratos de locação operacional e custos relacionados	145	50	3	198
Rendas e outros custos directos relacionados com propriedade de investimento	3	58		61
Honorários profissionais	247	85	35	367
Custos de aquisição diferidos capitalizados		-120		-120
Custos de aquisição diferidos amortizados		160		160
Marketing e relações públicas	182	56	13	251
Custos com sistemas informáticos	387	49	2	438
Outros custos de investimento	4	121	-7	118
Despesas de reparação e manutenção	119	23		142
Outros	832	460	-51	1.241
Total de outros custos	**1.919**	**942**	**-5**	**2.856**

A rubrica Outros inclui despesas de deslocações e viagens, de comunicações, de telecomunicações, contratação de pessoal temporário e formação.

51 Impostos sobre lucros

A rubrica de Impostos sobre lucros para o exercício findo em 31 de Dezembro decompõe-se como segue:

	2007	2006	2005
Impostos correntes sobre lucros no exercício actual	625	820	1.178
Ajustamentos reconhecidos no exercício de impostos correntes sobre lucros de exercícios anteriores	-107	-148	36
Perdas fiscais, créditos de impostos e diferenças temporárias que aumentam (reduzem) impostos correntes, não reconhecidos anteriormente	16	-15	-9
Total de impostos correntes	**534**	**657**	**1.205**
Impostos diferidos do exercício corrente	-827	283	-99
Impacto das alterações de taxas de imposto em impostos diferidos		54	20
Impostos diferidos resultantes do estorno ou da recuperação de um activo por imposto diferido	55	22	33
Perdas fiscais, créditos de impostos e diferenças temporárias que reduzem impostos diferidos, não reconhecidos anteriormente	4	13	5
Total de impostos diferidos	**-768**	**372**	**-41**
Impostos (lucro) resultantes de alterações de políticas contabilísticas e erros na demonstração de resultados		1	
Total de impostos	**-235**	**1.030**	**1.164**

Segue-se uma reconciliação de gastos de imposto sobre lucros, esperados e reais. Os gastos com o imposto sobre lucros previstos foram determinados relacionando os lucros antes de impostos com a taxa de imposto média normal ponderada na Bélgica e nos Países Baixos. Esta taxa era 29,7% em 2007 (2006: 31,8%; 2005: 32,7%) e variou ao longo dos anos devido à redução da taxa legal do imposto sobre o rendimento em vigor nos Países Baixos.

	2007	*2006*	*2005*
Resultados antes de impostos	2.826	5.382	5.090
Taxa de imposto aplicável	29,7%	31,8%	32,7%
Gastos esperados com imposto sobre lucros	841	1.731	1.686
Aumento (diminuição) de impostos resultante de:			
Rendimento isento de imposto	-846	-608	-629
Parte nos resultados de empresas associadas e *joint ventures*	-108	-38	-64
Despesas não dedutíveis	221	39	32
Perdas fiscais e diferenças temporárias não reconhecidas anteriormente	80	128	-23
Amortização e recuperação de activos por impostos diferidos	97	43	30
Impacto da alteração das taxas de imposto sobre diferenças temporárias		54	17
Diferencial de taxas de impostos estrangeiros	-288	-78	13
Ajustamentos para impostos correntes de anos anteriores	-107	-147	11
Outros	-125	-94	91
Gastos reais com imposto sobre lucros	**-235**	**1.030**	**1.164**

Relatório do Conselho de Administração de Fortis SA/NV e de Fortis N.V.

Conselho de Administração, Revisor Oficial de Contas e Auditor

Presidente	Conde Maurice Lippens
Vice-presidente	Jan-Michiel Hessels (a partir 20 de Setembro de 2007)
Presidente da Comissão Executiva (CEO)	Jean-Paul Votron
CEO Adjunto	Herman Verwilst (a partir 23 de Maio de 2007)
Administradores	Barão Philippe Bodson
	Richard Delbridge
	Clara Furse
	Reiner Hagemann
	Jacques Manardo
	Aloïs Michielsen
	Ronald Sandler
	Rana Talwar
	Barão Piet Van Waeyenberge
	Klaas Westdijk
Revisor Oficial de Contas de Fortis SA/NV	PricewaterhouseCoopers
	Réviseurs d'Entreprises S.C.C.R.L.
	Representado por Yves Vandenplas e Luc Discry
Auditor de Fortis N.V.	KPMG Accountants N.V.
	Representado por Stef Kroon

Relatório do Conselho de Administração de Fortis SA/NV e de Fortis N.V.

Informações gerais

A Fortis SA/NV e a Fortis N.V. são as duas empresas-mãe do Fortis que presidem aos destinos do Grupo, constituído por um grande número de subsidiárias que desenvolvem as suas actividades nos sectores da Banca e Seguros.

Estrutura do grupo Fortis

A estrutura actual do Fortis data de 1998, quando as duas empresas-mãe foram dotadas de estruturas de gestão idênticas. Desde então, várias iniciativas foram implementadas no sentido de unificar ainda mais o Grupo, tais como a constituição de um Conselho de Administração único em Setembro de 2000, o lançamento no mercado de uma acção única Fortis em Dezembro de 2001 – um novo instrumento financeiro que engloba as acções das duas empresas-mãe – e a alteração dos Estatutos das sociedades em 2004, de modo a conferir uma composição mais internacional ao Conselho de Administração, dirigido por um único Presidente.

A Declaração de Governação do Fortis contém uma descrição pormenorizada da sua estrutura, direitos dos accionistas, organização do Conselho de Administração, dos Comités do Conselho e do Comité Executivo, bem como as linhas de orientação das políticas aplicadas no Grupo Fortis. Este documento pode ser transferido do sítio do Fortis na Internet ou obtido junto das sedes das sociedades, sob a forma de brochura.

Todas as informações sobre a composição e as actividades do Conselho de Administração e dos seus comités, remunerações dos Administradores e Administradores Executivos, aplicação do governo da sociedade tal como descrito nos códigos e regulamentos, bem como todas as alterações introduzidas durante o exercício fiscal de 2007, constam do relatório de Análise Anual e das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis.

Desenvolvimento e resultados

O ano de 2007 ficará registado na história do Grupo Fortis como um ano extraordinário. A maioria dos observadores irá, obviamente, associar este ano à aquisição em consórcio do ABN AMRO, uma operação que nos permite acelerar a implementação da nossa estratégia. O Fortis prosseguiu a implementação dos seus planos de crescimento em 2007, não obstante as difíceis condições do mercado. No entanto, o Fortis não ficou imune ao impacto da crise dos mercados internacionais de crédito e os nossos resultados financeiros foram afectados pela imparidade da nossa carteira de CDO *subprime*.

O Fortis manteve o foco na criação de valor para os seus clientes, tal como se evidencia no excelente desempenho comercial de 2007. Os 65.000 colaboradores do Fortis em todo o mundo conseguiram apresentar estes resultados num contexto especialmente instável. A prioridade atribuída à satisfação dos clientes permitiu-nos aumentar as receitas provenientes de actividades de clientes, manter a solidez do rendimento líquido e alcançar um crescimento forte e sustentado das comissões e prémios de seguros.

No fim do exercício de 2007, os resultados das actividades bancárias ficaram aquém das expectativas devido à imparidade da carteira de investimentos relacionados com o *subprime* americano. No entanto, uma actividade comercial sólida conseguiu, mesmo num contexto difícil dos mercados financeiros, um aumento do total de receitas, sendo que metade desse crescimento é explicado pelo aumento do rendimento líquido e das taxas e comissões líquidas, e o restante pelas mais-valias e actividades adquiridas ao ABN AMRO. Os resultados de tesouraria e mercados financeiros foram apenas ligeiramente inferiores aos do ano passado, apesar da crise dos mercados de capitais internacionais, uma evolução que evidencia a solidez destas actividades, graças à sua diversificação. O crescimento sustentado das receitas foi mais do que suficiente para compensar o aumento dos custos, que se explica pelos investimentos no crescimento e aumento do número de empregados a tempo inteiro.

As actividades de Seguros apresentaram fortes resultados e reforçaram as posições sólidas que já detêm nos mercados da Europa e da Ásia, mantendo-se concentradas no crescimento rentável e no controlo de custos. Os resultados líquidos registaram um crescimento sustentado por um forte aumento de volumes e mais-valias num contexto económico difícil, o que foi mais do que suficiente para compensar o impacto de catástrofes naturais e da turbulência nos mercados financeiros internacionais. Os valores brutos de entradas de caixa aumentaram tanto no ramo Vida como nos ramos Não-Vida.

Capital social

O número de acções em circulação e realizadas, em 31 de Dezembro de 2007, era de 2.366.595.497. O Conselho de Administração de Fortis SA/NV e de Fortis N.V. deliberou atribuir um máximo de 5.495.000 opções a executivos seniores e quadros superiores do Fortis, das quais 4.983.000 foram efectivamente emitidas. Os prémios de opções recebidos – EUR 8,9 milhões pela Fortis SA/NV e
EUR 8,9 milhões pela Fortis N.V. – foram inscritos na reserva de prémios de emissão.
O Conselho de Administração procedeu ainda à emissão de 2.284.985 novas acções face ao exercício dos seguintes títulos:

- 159.963 warrants, atribuídos em 1997 aos administradores de Fortis SA/NV (anteriormente Fortis (B)) e das suas subsidiárias directas e indirectas
- 2.125.022 opções atribuídas a executivos seniores e quadros superiores em 1999, 2002, 2003, 2004 e 2005.

O capital social da Fortis SA/NV aumentou EUR 9.788.874, e EUR 22.764.267 foram inscritos na reserva de prémios de emissão. O capital social da Fortis N.V. aumentou EUR 959.694 e um montante de EUR 31.593.447 foi inscrito na reserva de prémios de emissão.

Dividendo

O Conselho de Administração propõe às Assembleias Gerais de Accionistas um dividendo final em numerário de EUR 0,59 por acção. O Fortis pagou, em Setembro, um dividendo antecipado de EUR 0,70 por acção, de acordo com a política de dividendos, segundo a qual o Fortis paga metade do dividendo do ano anterior. Corrigido em função do impacto da Emissão de direitos de subscrição, o dividendo antecipado de 2007 é de EUR 0,59 por acção.
Considerando o dividendo antecipado de 2007 corrigido de EUR 0,59 e um dividendo final proposto de EUR 0,59, o dividendo total proposto para 2007 é de EUR 1,18 por acção, em numerário, igualando praticamente o dividendo corrigido de EUR 1,17 de 2006 – o que está em conformidade com a política de dividendos que visa o pagamento de um dividendo estável ou superior ao do ano anterior, considerando a rendibilidade e a solvabilidade reais, assim como as perspectivas futuras da empresa. O dividendo final será pago em 27 de Maio de 2008.

Conselho de Administração do Fortis

Nas Assembleias Gerais de Accionistas de 23 de Maio de 2007, o mandato de administrador não executivo de Jan Slechte não foi renovado, por ter atingido o limite de idade fixado para o cargo. Jan Slechte era membro do Conselho de Administração desde 1996, membro do (então) Comité de Nomeação e Remuneração desde 2001 e Vice-presidente do Conselho de Administração desde 2002. Ao longo de todos estes anos, o Fortis e o Conselho de Administração beneficiaram da sua vasta experiencia em gestão e negócios internacionais. Slechte desempenhou um papel crucial que permitiu, em inúmeras ocasiões, chegar a um consenso no seio do Conselho de Administração. O Fortis está especialmente grato e reconhecido pelo contributo inestimável do Sr. Slechte em prol do desenvolvimento da empresa e das actividades do Conselho.
As Assembleias Gerais de Accionistas de 23 de Maio de 2007 reelegeram o Barão Philippe Bodson, Jan-Michiel Hessels e Ronald Sandler por um mandato de três anos, até ao fim das Assembleias Gerais de Accionistas de 2010. As Assembleias também deliberaram a reeleição do Barão Piet Van Waeyenberge por um período de um ano, até ao fim das Assembleias Gerais de Accionistas de 2008, em derrogação da regra que dita que a duração cumulativa de mandatos de um administrador não pode exceder os 12 anos. O Barão Van Waeyenberge irá atingir o limite de idade em 2008, pelo que deixará ser candidato a um novo mandato. O Barão Van Waeyenberge é administrador do Fortis desde 1988. Desde essa data, o Conselho de Administração tem beneficiado da sua vasta experiencia em gestão e negócios nos mercados domésticos do Fortis.
Herman Verwilst foi eleito administrador executivo por um período de três anos, até ao fim das Assembleias Gerais de Accionistas de 2010.
Desde 23 de Maio de 2007, por conseguinte, o Conselho de Administração é composto por 12 membros não executivos e dois membros executivos, a saber o CEO e o CEO Adjunto.
Em 20 de Setembro de 2007, o Conselho de Administração elegeu Jan-Michiel Hessels para o cargo de Vice-presidente, em substituição de Jan Slechte.

Em 7 de Novembro de 2007, o Conselho de Administração decidiu propor às Assembleias Gerais de Accionistas de 29 de Abril de 2008, a reeleição de Jean-Paul Votron como administrador executivo, assim como de Jacques Manardo e Rana Talwar como administradores não executivos, por um mandato de três anos, que terá o seu termo nas Assembleias Gerais de 2011. Considerando o contexto específico criado pela operação sobre o ABN AMRO, o Conselho de Administração entendeu, no interesse do Fortis, reconduzir o Conde Maurice Lippens à Presidência do Conselho de Administração. Por esta razão, o Conselho de Administração decidiu a derrogação da regra que prevê que a duração cumulativa de mandatos de um administrador não exceda os 12 anos. O Conselho de Administração entende também que esta excepção não deverá afectar a independência do Conde Maurice Lippens. Para evitar que os mandatos de Presidente e CEO se sobreponham, o Conselho de Administração propôs a reeleição do Conde Maurice Lippens como administrador não executivo por um mandato de quatro anos, que terá o seu termo nas Assembleias Gerais de Accionistas de 2012.
Por fim, aquando do anúncio dos acordos celebrados com a Ping Na, foi igualmente anunciado que, no quadro da nossa estratégia de crescimento fora dos países do Benelux, e com vista a reforçar o conhecimento dos mercados asiáticos, cada vez mais importantes, Louis Cheung Chi Yan, *Executive Director e Group President* da Ping An, seria nomeado para um cargo de administrador não executivo, sujeito à aprovação das Assembleias Gerais de Accionistas a realizar em 29 de Abril de 2008.

Remuneração dos administradores e suas participações accionistas

No exercício de 2007, o valor total das remunerações pagas a membros não-executivos do Conselho de Administração, na qualidade de Administradores do Fortis, ascendeu a EUR 2 milhões (2006: EUR 1,8 milhões; 2005 EUR 1,7 milhões).
A remuneração do CEO e do CEO Adjunto, que também são membros do Conselho de Administração, refere-se unicamente aos seus cargos de CEO e CEO Adjunto.
A remuneração paga ao CEO em 2007 foi de EUR 3,9 milhões (2006: EUR 3,4 milhões; 2005: EUR 2,7 milhões). A remuneração paga ao CEO Adjunto em 2007 foi de EUR 2,1 milhões. A nota 11 das Demonstrações Financeiras Consolidadas contém mais informações acerca da remuneração paga a cada Administrador
No fim de 2007, o número total de acções detidas pelos membros do Conselho de Administração era de 1.073.365. Os membros não-executivos do Conselho de Administração não receberam opções sobre acções Fortis. O Conde Maurice Lippens, ainda que seja membro não-executivo do Conselho de Administração, detém opções a título do seu cargo anterior de membro executivo do Conselho de Administração.
Em 2007, o CEO Jean-Paul Votron e o CEO Adjunto Herman Verwilst receberam opções sobre acções Fortis e acções de transmissão restrita, como parte do seu pacote remuneratório. A nota 11 das Demonstrações Financeiras Consolidadas contém o detalhe da remuneração de Jean-Paul Votron e Herman Verwilst.

Informação consolidada relativa à implementação da Directiva europeia sobre aquisições e ao Relatório Anual do Fortis

Para os efeitos legais, o Conselho de Administração declara que o Relatório Anual de 2007 do Fortis foi preparado nos termos da Directiva Europeia sobre Aquisições que entrou em vigor nos Países Baixos em 31 de Dezembro de 2006 e na Bélgica em 1 de Janeiro de 2008. Em relação aos elementos a considerar nos termos da nova regulamentação, o Conselho de Administração informa e explica o seguinte:

- uma descrição geral da estrutura actual do capital consta das notas 4, 30.1, 30.2 e 30.3 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2007 do Fortis;
- as restrições relativas à transmissão de acções aplicam-se apenas às acções preferenciais (se emitidas) e aos valores mobiliários descritos nas notas 30.1, 30.2 e 30.3 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2007 do Fortis;
- a apresentação de uma lista que descreve as principais participações accionistas de terceiros, que excedem os limites estipulados na legislação em vigor na Bélgica e nos Países Baixos, e nos termos dos Estatutos da Fortis SA/NV, no capítulo “Informações aos accionistas” do relatório de Análise Anual de 2007 do Fortis;
- que não existem quaisquer direitos especiais conferidos sobre acções emitidas, para além dos descritos nas notas 4, 30.1, 30.2 e 30.3 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2007;
- os planos de opções sobre acções e de aquisição de acções, se for o caso, estão descritos na nota 10 da Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2007 do Fortis. Compete ao Conselho de Administração decidir sobre a emissão de acções e opções, se aplicável, respeitando as respectivas obrigações legais locais;

- com excepção das informações constantes da Análise Anual a respeito do acordo celebrado com a Ping Na e das informações contidas nas notas 4, 13, 30.1, 30.2 e 30.3 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2007 do Fortis, o Fortis não tem conhecimento de nenhum acordo com qualquer accionista, susceptível de restringir a transmissão de acções ou o exercício de direitos de voto;
- os membros do Conselho de Administração são eleitos ou destituídos por maioria de votos expressos nas Assembleias Gerais de Accionistas da Fortis SA/NV e da Fortis N.V.
- qualquer alteração aos Estatutos deve ser deliberada numa Assembleia Geral de Accionistas convocada para o efeito, mediante proposta do Conselho de Administração. Se estiverem representados menos de 50% de accionistas deve ser convocada uma segunda assembleia, que deliberará validamente com 75% de votos expressos. Para alterações de Estatutos relacionadas com o princípio de acção dupla (*twin share*), as Assembleias Gerais de Accionistas da Fortis SA/NV e da Fortis N.V. devem cumprir os requisitos de quórum e de maioria;
- o Conselho do Fortis está autorizado a emitir e comprar acções nos termos dos mandatos que lhe são conferidos pelas Assembleias Gerais de Accionistas da Fortis SA/NV e da Fortis N.V. Os mandatos actuais terminam em 31 de Maio de 2009 (para as emissões da Fortis N.V.), em 6 de Agosto de 2010 (para as emissões da Fortis SA/NV) e em 23 de Novembro de 2008 (para recompra de acções);
- a Fortis SA/NV e a Fortis N.V. não são partes contratuais de qualquer contrato que venha a entrar em efeito, que possa ser alterado e/ou rescindido devido a uma modificação do controlo sobre a empresa decorrente de uma oferta pública de aquisição; e
- a Fortis SA/NV e a Fortis N.V. não celebraram qualquer acordo com os membros do seu Conselho de Administração ou com os seus empregados, que autorize qualquer pagamento de indemnização especial, em caso de rescisão do contrato de trabalho, no seguimento de uma oferta pública de aquisição.

Perspectivas

As condições do mercado deverão manter-se difíceis num futuro próximo e, por conseguinte, o Fortis irá intensificar esforços no sentido de controlar os custos, melhorar a eficácia e concentrar-se na gestão de risco.

Para 2008, o nosso objectivo e o nosso compromisso são claros, independentemente de factores externos que pesam no sector financeiro: vamos aproveitar e desenvolver o nosso impulso comercial actual e vamos continuar concentrados em produzir um desempenho sólido para os nossos clientes e accionistas, ao mesmo tempo que desenvolvemos, com sucesso, a integração do ABN AMRO.

Bruxelas/Utrecht, 6 de Março de 2008
O Conselho de Administração

Fortis SA/NV - Demonstrações Financeiras de 2007

Fortis SA/NV
Rue Royale 20
1000 Bruxelas, Bélgica

Informações gerais

1. Introdução
A maior parte das Informações Gerais estão incluídas no relatório do Conselho de Administração da Fortis SA/NV e da Fortis N.V. Esta secção contém unicamente a informação específica acerca da Fortis SA/NV que ainda não tinha sido mencionada.

2. Identificação
A sociedade é uma sociedade anónima denominada Fortis SA/NV. Tem a sua sede social em Rue Royale 20, 1000 Bruxelas. Esta sede pode ser transferida para qualquer outro local da Bélgica mediante resolução do Conselho de Administração. A sociedade está inscrita no registo comercial de Bruxelas sob o número 0451.406.524.

3. Constituição e publicação
A sociedade foi constituída em 6 de Novembro de 1993 sob a denominação Fortis Capital Holding.

4. Locais de consulta pública dos documentos da sociedade
Os Estatutos da Fortis SA/NV podem ser consultados no Registo do Tribunal de Comércio de Bruxelas e na sede da sociedade.
As demonstrações financeiras encontram-se depositadas no Banco Nacional da Bélgica, As decisões de nomeação e de destituição dos membros dos órgãos da Sociedade são publicadas nos anexos do boletim oficial (*Belgian Law Gazette*), Os relatórios financeiros da Sociedade e as convocatórias de Assembleias Gerais são igualmente publicados na imprensa financeira, imprensa generalista, diária ou periódica. Os Relatórios e Contas anuais da Sociedade podem ser obtidos na sede social e também se encontram depositados no Banco Nacional da Bélgica. Além disso, são enviados todos os anos aos accionistas nominativos e a todas as pessoas que assim o solicitem.

5. Valores numéricos
Salvo indicação em contrário, todos os valores e montantes que constam do presente relatório são expressos em milhares de euros.

FORTIS

Balanço antes da aplicação de resultados do exercício

	31 Dezembro 2007	*31 Dezembro 2006*
Activo		
ACTIVO FIXO	28.005.045	19.530.233
Despesas de constituição		
Imobilizações incorpóreas		
Imobilizações corpóreas		
Imobilizações financeiras	28.005.045	19.530.233
Empresas associadas	28.005.045	19.530.233
Participações	28.005.045	19.530.233
ACTIVO CORRENTE	94.741	45.704
Créditos sobre terceiros com mais de 1 ano		
Existências e encomendas em curso		
Créditos sobre terceiros, até 1 ano	24.518	4.359
Créditos comerciais		
Outros créditos	24.518	4.359
Investimentos de curto prazo	13.376	
Acções próprias	13.376	
Activos líquidos	55.133	41.345
Contas de regularização	1.714	
Total do activo	**28.099.786**	**19.575.937**

FORTIS

Passivo		
Capitais próprios	28.027.192	18.891.576
Capital social	10.138.297	5.752.423
Capital subscrito	10.138.297	5.752.423
Reserva de prémios de emissão	9.124. 310	5.572.434
Mais-valias de reavaliações		
Reservas	6.503.683	6.504.914
Reserva legal	575.243	575.243
Reservas indisponíveis para distribuição	569.439	556.063
Acções próprias	13.376	
Outras	556.063	556.063
Reservas isentas de imposto		
Reservas disponíveis para distribuição	5.359.001	5.373.608
Resultados transitados	2.260.902	1.061.805
Provisões e impostos diferidos		
Provisões para riscos e encargos		
Pensões e obrigações equivalentes		
Encargos fiscais		
Grandes projectos de reparação e manutenção		
Outros riscos e encargos		
Impostos diferidos		
Débitos para com terceiros	72.594	684.361
Débitos para com terceiros, com mais de 1 ano		
Débitos para com terceiros, até 1 ano	72.477	684.360
Parte dos débitos para com terceiros, após mais de 1 ano		
Dívida financeira		
Dívida comercial	9.455	3
Fornecedores	9.455	3
Adiantamentos recebidos por contas de contratos em curso		
Dívida fiscal, salarial e de contribuições sociais	14.394	175
Impostos	14.363	113
Remunerações e contribuições sociais	31	62
Outros débitos para com terceiros	48.628	684.182
Contas de regularização	117	1
Total do passivo	**28.099.786**	**19.575.937**

FORTIS

Demonstração de resultados

	2007	2006
Proveitos de exploração		1
Volume de negócios		
Aumento (+) ou diminuição (-) em trabalhos de produção em curso, produtos acabados e encomendas em curso de execução		
Imobilizado próprio, capitalizado		
Outros proveitos de exploração		1
Custos de exploração	125.909	9.376
Existências para revenda, matérias-primas e materiais acessórios		
Compras		
Variação de existências		
Serviços e bens diversos	4.844	8.794
Remunerações, encargos sociais e pensões		
Amortização e depreciação de despesas de constituição, imobilizações incorpóreas e corpóreas	120.973	543
Aumento ou redução de valores amortizados em existências, encomendas em curso e créditos comerciais		
Provisões para riscos e encargos		
Outros custos de exploração	92	39
Custos de exploração capitalizados como custos de reestruturação		
Perdas de exploração	-125.909	-9.375
Proveitos financeiros	1.843.610	1.145.782
de Imobilizações financeiras	1.840.000	1.145.000
de activos correntes	3.610	782
Outros proveitos financeiros		
Custos financeiros	14.725	14.035
Juros sobre débitos para com terceiros		289
Aumento ou redução de valores amortizados em activos correntes, diferentes de existências, encomendas em curso e créditos comerciais		
Outros custos financeiros	14.725	13.746
Resultados da actividade corrente, antes de impostos	**1.702.976**	**1.122.372**

FORTIS

Ganhos extraordinários		
Custos extraordinários		
Resultados do exercício antes de impostos	1.702.976	1.122.372
Impostos sobre lucros	113	8.353
Impostos	113	8.353
Regularização de impostos e recuperação de provisões fiscais		
Resultados do exercício	1.702.863	1.114.019
Transferência de reservas isentas de imposto		
Transferência para reservas isentas de imposto		
Resultados do exercício disponíveis para aplicação	**1.702.863**	**1.114.019**

Aplicação de resultados	2007	2006
Resultados a aplicar	1.702.863	2.256.709
Resultados do exercício disponíveis para aplicação	1.702.863	1.114.020
Resultados transitados do exercício anterior		1.142.689
Transferências de capitais próprios		
do capital e reservas de prémios de emissão		
das reservas		
Transferências para capitais próprios		854
para capital e reservas de prémios de emissão		
para reservas legais		854
para outras reservas		
Resultados transitados		1.061.805
Contribuição de accionistas devido a perdas		
Lucro a distribuir		1.194.050
Dividendo		1.194.050
Administradores		
Outras alocações		

FORTIS

Notas

	2007	2006
Posição das despesas de constituição		
Valor contabilístico líquido no fim do exercício anterior		0
Alterações durante o exercício:		
Novos custos incorridos	120.973	
Amortização	120.973	
Outros		
Valor contabilístico líquido no fim do exercício		
Despesas de constituição e de aumento de capital		
Despesas de emissão de dívida e outras despesas de constituição		
Custos de reestruturação		

	2007	2006
Posição das imobilizações financeiras		
Empresas associadas - participações, acções e partes		
Valor de aquisição no fim do exercício anterior	*xxxxxxxx*	19.530.233
Alteração durante o exercício		
- Aquisições	8.474.812	
- Alienações e retiradas de activos		
- Reclassificação		
Valor de aquisição no fim do exercício	28.005.045	
Mais-valias		
Depreciação e amortização		
Montantes não subscritos		
Valor contabilístico líquido no fim do exercício	28.005.045	
Créditos sobre terceiros		
Valor contabilístico líquido no fim do exercício anterior		
Alterações durante o exercício		
Créditos sobre terceiros no fim do exercício		
Amortização de valores acumulados		

Participações financeiras e direitos sociais noutras empresas

A lista seguinte indica as empresas em que a sociedade Fortis SA/NV detém uma participação no capital social, assim como as empresas em que a sociedade Fortis SA/NV detém direitos sociais representativos de, no mínimo, 10% do capital subscrito.

Denominação, morada completa da sede e, para as sociedades de direito belga, número fiscal TVA e número nacional.	*Direitos sociais detidos*			*Informação retirada das últimas demonstrações financeiras disponíveis*			
	directamente pela Sociedade		*pelas subsidiárias*	*Demonstrações financeiras à data de*	*Código da moeda*	*Capitais próprios*	*resultados líquidos*
	número	*%*	*%*			*(+) ou (-) (em milhares de unidades monetárias)*	
Fortis Brussels SA/NV				31/12/2006	EUR	19.210.443	1.081.708
Rue Royale 20							
1000 Bruxelas, Bélgica							
BE 0476.301.276							
Acções ordinárias	772.188.114	50,00					
Fortis Utrecht N.V.				31/12/2006	EUR	5.600.000	1.499.200
Archimedeslaan 6							
3584 BA Utrecht, Países Baixos							
Acções ordinárias	500.000.001	50,00					

	2007
Contas de regularização	
Juros corridos a receber	1.714

	2007	2006
Capital social e estrutura accionista		
Capital		
Capital social subscrito		
no fim do exercício anterior	xxxxxxxxxx	5.752.423
no fim do exercício corrente	10.138.297	
	Montantes	*Número de acções*
Alterações durante o exercício Aumentos de capital	4.385.873	1.023.779.952
Capital representado por		
Classe de acções		
Acções ordinárias	10.138.297	2.366.595.497
Acções nominativas	xxxxxxxxxx	208.380.621
Acções ao portador	xxxxxxxxxx	2.158.214.876
Capital não realizado		
Acções próprias detidas:		
pela própria Sociedade		
Montante do capital	13.376	
Número de acções correspondente	952.788	
pelas subsidiárias		
Montante do capital	1.204.162	
Número de acções correspondente	49.319.746	
Compromissos de emissão de acções		
Após exercício de direitos de conversão		
Valor das obrigações convertíveis em circulação		
Montante do capital a subscrever		
Número máximo de acções a emitir		
Após exercício de direitos de subscrição		
Valor dos direitos de subscrição em circulação	37.510.260	
Montante do capital a subscrever	949.235	
Número máximo de acções a emitir	37.510.260	
Capital autorizado não subscrito	611.270	
Partes não representativas do capital		
Estrutura de accionistas da sociedade à data de fecho do exercício, conforme informação recebida pela empresa		
Tanto quanto é do conhecimento da Fortis SA/NV, a estrutura estável de accionistas da empresa a 31 de Dezembro de 2007 era como segue :	Número de acções	%
Ping An Life Insurance Company of China Ltd.	95.006.780	4,01
Em 31 de Dezembro, os membros do Conselho de Administração detinham, em conjunto, 1.073.365 acções, 443.860 opções e 217,705 acções de transmissão restrita		

Passivos	2007
Débitos a pagamento há mais de 1 ano, em função da sua duração residual até maturidade	
Dívida garantida	
Dívida fiscal, salarial e encargos sociais	
Impostos	
Dívida fiscal vencida	
Dívida fiscal não vencida	14.363
Dívida fiscal estimada	
Remunerações e encargos sociais	
Dívida vencida para com a Segurança Social	
Outras dívidas salariais e encargos sociais	31

	2007	2006
Resultados de exploração		
Proveitos de exploração		
Volume de negócios líquido		
Outros proveitos de exploração		
Custos de exploração		
Empregados inscritos no registo de pessoal		
Custos com pessoal		
Provisões para pensões		
Reduções de valor		
Provisões para riscos e encargos		
Outros custos de exploração		
Impostos e taxas relativos a operações		
Outros	91	39
Pessoal temporário e pessoas à disposição da empresa		
Número total à data do exercício		
Número médio calculado em equivalentes de tempo-inteiro:		
Número de horas de trabalho efectivas		106
Custos para a empresa		3

FORTIS

	2007	2006
Resultados financeiros		
Outros proveitos financeiros		
Amortização de despesas de emissão de dívida e riscos		
Juros capitalizados		
Amortizações sobre activos correntes		
Outros custos financeiros		
Provisões de natureza financeira		
Repartição de outros custos financeiros		
Despesas bancárias	3	2
Despesas relativas a fundos próprios	13.986	13.744
Outras despesas relativas a fundos próprios	735	
Diferenças cambiais	1	

	2007
Imposto sobre lucros e outros impostos	
Impostos sobre lucros do exercício	113
Impostos devidos ou pagos	113
Excedente de impostos retidos ou impostos de retenção na fonte	
Custos adicionais estimados com impostos sobre lucro	
Impostos sobre resultados de exercícios anteriores	
Custos adicionais com impostos sobre lucros, devidos ou pagos	
Custos adicionais estimados com impostos sobre lucro ou provisionados	
Principais fontes de diferença entre o lucro antes de impostos, expresso na demonstração de resultados e o lucro tributável estimado	
Dividendos de subsidiárias, dos quais 95% têm isenção fiscal	1.748.000
Impacto dos resultados extraordinários ao nível do imposto sobre resultados do exercício	
Fontes de impostos diferidos	
Activos por impostos diferidos	45.137
Perdas fiscais acumuladas, dedutíveis de futuros lucros tributáveis	45.137
Outros activos de impostos diferidos	

	2007	2006
Impostos sobre o valor acrescentado e impostos a cargo de terceiros		
Imposto sobre o valor acrescentado durante o exercício		
Valores retidos a cargo de terceiros, a título de :		
Adiantamento de imposto retido na fonte sobre salários, remunerações e benefícios	1.041	800
Retenção na fonte	130.014	144.276

	2007
Direitos e compromissos não reflectidos no balanço	
Garantias pessoais constituídas ou irrevogavelmente prestadas pela sociedade	
como penhor de dívidas ou compromissos de terceiros, das quais	9.724.791
Letras ou efeitos comerciais em circulação endossadas pela sociedade	
Letras ou efeitos comerciais em circulação subscritos ou garantidos pela sociedade	
Valor máximo da garantia prestada pela sociedade sobre dívidas ou compromissos de terceiros	9.724.791

A Fortis SA/NV e a Fortis N.V. prorrogaram as garantias relativas a compromissos e linhas de crédito das subsidiárias do Fortis, em diversas moedas. O valor total da dívida actual é de EUR 9.725 milhões (2006: EUR 8.443 milhões).
A Fortis SA/NV, a Fortis N.V., o Fortis Bank Nederland (Holding) N.V. e o Fortis Banque nv-sa são co-devedores de obrigações convertíveis em acções (*Mandatory Convertible Securities* ou MCS) emitidas em 7 de Dezembro de 2007. Na qualidade de co-devedor, a Fortis SA/NV pode vir a ser responsável pelo pagamento de um valor até EUR 2 mil milhões, no caso de o emitente não ser capaz de cumprir as suas obrigações. Estas obrigações convertíveis em acções servirão de base à emissão de, no máximo, 105.386.849 acções Fortis.
Como co-devedor dos instrumentos financeiros FRESH e CASHES, a Fortis SA/NV pode vir a ser responsável pelo pagamento de juros, no caso de o emitente não ser capaz de cumprir as suas obrigações.
Todos os instrumentos financeiros híbridos, incluindo os do Fortis Bank, têm um método de pagamento de cupão, dito alternativo. Isto significa que, se o emitente não for capaz de cumprir as suas obrigações de pagamento de juros, a Fortis SA/NV pode emitir novas acções e utilizar as receitas da emissão para satisfazer as obrigações de pagamento de juros destes instrumentos financeiros.

	2007	2006
Relações com as empresas associadas e as empresas participadas		
Empresas associadas		
Imobilizações financeiras	28.005.045	19.530.533
Participações ou partes de capital	28.005.045	19.530.533
Créditos sobre terceiros		
Investimentos de curto prazo		
Débitos para com terceiros		

	Empresas associadas	
	2007	2006
Garantias pessoais constituídas ou irrevogavelmente prestadas pela sociedade como penhor de dívidas ou compromissos de empresas associadas	9.724.791	8.443.477
Garantias pessoais constituídas ou irrevogavelmente prestadas pelas empresas associadas como penhor de dívidas ou compromissos da sociedade		
Outros compromissos financeiros significativos		
Resultados financeiros		
Imobilizações financeiras	1.840.000	1.145.000
Activos correntes	3.610	782
Outros proveitos financeiros		
Juros sobre débitos para com terceiros	1	289
Outros custos financeiros		
Alienação de activo imobilizado		

Relações financeiras com:

Administradores e directores, pessoas singulares ou colectivas que controlam a empresa directa ou indirectamente, mas que não são empresas associadas, ou outras empresas que são controladas directa ou indirectamente por estas pessoas

	2007
Créditos sobre as pessoas ou entidades mencionadas	
Garantias constituídas em seu favor	
Outros compromissos significativos assumidos em seu nome	
Remunerações directas e indirectas e pensões imputadas, a débito, na demonstração de resultados, na medida em que esta contabilização não se refira exclusivamente ou maioritariamente à situação de uma única pessoa identificável:	
administradores e directores	1.967
antigos administradores e antigos directores	

FORTIS

Os revisores oficiais de contas ou as pessoas com quem estão relacionados.

	2007
Honorários dos revisores oficiais de contas	449
Honorários por serviços extraordinários	
ou missões especiais realizadas na empresa	
Outras missões	31
Missões de consultoria fiscal	
Outras missões externas à missão de revisão de contas	
Honorários por projectos extraordinários ou missões especiais realizadas	
dentro da sociedade, por pessoas relacionadas com os revisores oficiais de contas	
Outras missões	
Missões de consultoria fiscal	5
Outras missões externas à missão de revisão de contas	

Observações feitas nos termos do parágrafo 6 do artigo 133º do Código das Sociedades.
Excepção à regra 1:1: a Fortis SA/NV não está sujeita aos termos da regra 1:1 porque o Grupo Fortis, de que faz parte a Fortis SA/NV, é auditado por uma auditoria comum global. Além disso, o comité de auditoria do Grupo Fortis decide de uma maneira sistemática a aprovação de pedidos de missões de auditoria específicas ou extraordinárias.

Sumário dos princípios de avaliação

Despesas de constituição
As despesas com o aumento de capital ou uma emissão de acções ou obrigações, convertíveis ou não, são amortizadas num período máximo de cinco anos.

Imobilizações financeiras
As imobilizações financeiras consistem apenas nas participações financeiras nas empresas Fortis; são contabilizadas pelo seu preço de aquisição, excluindo custos de aquisição.

Créditos sobre terceiros e activos líquidos
Os créditos sobre terceiros e os activos líquidos são contabilizados pelo valor nominal ou pelo preço de aquisição.
Estes elementos são amortizados quando, à data de fecho do exercício, e considerando o valor de quaisquer garantias associadas a cada tipo de crédito ou activo líquido, a sua recuperação é incerta ou duvidosa.

Investimentos de curto prazo
Os valores mobiliários são inscritos pelo preço de aquisição.
São registadas reduções de valor no valor das menos-valias de longo prazo incorridas. Se as reduções de valor vierem posteriormente a diminuir, serão estornadas pelo valor dessa diminuição. Os resultados da venda de títulos são determinados com base no valor de aquisição médio dos títulos.

Conversão de activos e passivos denominados em moeda estrangeira
Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos em euros à taxa de câmbio em vigor na data de fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes desta conversão, bem como as diferenças cambiais realizadas em transacções durante o exercício corrente, são contabilizados na demonstração de resultados.

Balanço social
A Fortis SA/NV não tem empregados à data de 31 de Dezembro 2007.

Informações relativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
A sociedade Fortis SA/NV faz parte, juntamente com a Fortis N.V., do Grupo Fortis. As duas sociedades publicam em conjunto as Demonstrações Financeiras consolidadas.
As Demonstrações Financeiras Consolidadas do grupo Fortis encontram-se disponíveis nas duas sedes do Grupo, sitas em Rue Royale 20, 1000 Bruxelas (Bélgica) e em Archimedeslaan 6, 3584 BA Utrecht (Países Baixos).

Aplicação de resultados
A Fortis SA/NV da Bélgica e a Fortis N.V. dos Países Baixos constituem as sociedades holding do Fortis. Em finais de 2001, as acções da Fortis SA/NV e da Fortis N.V., admitidas à cotação em Bolsa, foram reagrupadas num só título novo também cotado em Bolsa, ou seja, a acção Fortis.
Uma acção Fortis compreende uma acção ordinária Fortis SA/NV e uma acção ordinária Fortis N.V., com todos os direitos inerentes, como sejam o direito de voto e o direito a dividendo.
A Fortis SA/NV e a Fortis N.V. têm a mesma política de dividendo e os accionistas têm o direito de optar pelo dividendo da Fortis SA/NV ou pelo dividendo da Fortis N.V. Para esse efeito, os accionistas têm de preencher um impresso de escolha de dividendo, que apenas se encontra disponível na Assembleia Geral Anual da Fortis SA/NV e da Fortis N.V.

Como a escolha do dividendo só pode ser realizada depois da Assembleia Geral de Accionistas, a Fortis SA/NV não pode apresentar a esta Assembleia as contas anuais após aplicação de resultados. Por conseguinte, o Ministro deu o seu acordo para que, a partir do exercício de 2007, as contas anuais sejam preparadas antes de aplicação de resultados.
Em 6 de Setembro de 2007, o Fortis pagou um dividendo antecipado de EUR 0,70 por acção Fortis. Na sequência do processo de escolha do dividendo, a Fortis SA/NV pagou um dividendo antecipado total de EUR 503.766.395.

Relatório do Revisor Oficial de Contas à Assembleia Geral de Accionistas sobre as Demonstrações Financeiras da Fortis SA/NV para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos o nosso relatório no âmbito da nossa nomeação como revisores oficiais de contas da sociedade. Este relatório inclui o nosso parecer sobre as Demonstrações Financeiras, bem como as menções e informações complementares exigidas.
Certificação sem reservas das Demonstrações Financeiras
Auditámos as Demonstrações Financeiras da Fortis SA/NV para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, preparadas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis na Bélgica, cujo balanço evidencia um total de EUR (000) 28.099.786 e cuja demonstração de resultados apresenta um lucro de exercício de EUR (000) 1.702.863.
É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação das demonstrações financeiras, que abrange a concepção, a implementação e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado à preparação e apresentação verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras, isentas de distorções materialmente significativas, quer sejam resultado de fraudes ou de erros; a selecção e a aplicação de políticas contabilísticas adequadas e a determinação de estimativas contabilísticas razoáveis considerando as circunstâncias.
A nossa responsabilidade consiste em emitir um parecer sobre estas Demonstrações Financeiras, baseado na auditoria por nós efectuada. A nossa auditoria foi conduzida de acordo com as disposições legais e segundo as normas de auditoria aplicáveis na Bélgica, tais como emitidas pelo Instituto de Revisores Legais de Contas belga. Estas normas de auditoria exigem que planeemos e executemos a auditoria por forma a obtermos um nível de segurança aceitável sobre se as referidas demonstrações financeiras contêm ou não distorções materialmente relevantes.
Em conformidade com as normas de auditoria atrás referidas, executámos procedimentos com vista a obter as evidências que suportam os valores e informações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do que nós considerarmos adequado, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras, por fraude ou erro. Na avaliação destes riscos, considerámos o controlo interno da sociedade relevante para a preparação e a apresentação verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras, por forma a seleccionar procedimentos de auditoria adequados às circunstâncias, mas não com o objectivo de expressar um parecer sobre a eficácia do sistema de controlo interno. Também avaliámos a adequação dos princípios contabilísticos adoptados e da razoabilidade das estimativas contabilísticas efectuadas pela Administração, bem como a apreciação da apresentação geral das demonstrações financeiras.
Por fim, obtivemos do Conselho de Administração e dos responsáveis da sociedade todas as explicações e informações necessárias à nossa auditoria. Em nosso entender, as evidências obtidas na auditoria efectuada constituem base suficiente e adequada para a emissão do nosso parecer.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da sociedade em 31 de Dezembro de 2007, bem como os resultados do exercício findo naquela data, de acordo as normas contabilísticas aplicáveis na Bélgica.

FORTIS

Menções e informações complementares

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e o conteúdo do relatório de gestão, assim como assegurar a conformidade com o Código das Sociedades e os Estatutos da Sociedade.
A nossa responsabilidade consiste em incluir no nosso relatório as menções e as informações complementares seguintes, que não são de natureza a modificar o nosso parecer sobre as Demonstrações Financeiras.

- O relatório de gestão aborda as informações exigidas por lei e está em concordância com as Demonstrações Financeiras. No entanto, não estamos habilitados a expressar uma opinião sobre a descrição dos principais riscos e incertezas que a sociedade enfrenta, a situação da sociedade, sua evolução previsível ou influência significativa de determinados acontecimentos no seu desenvolvimento futuro. Todavia, podemos confirmar que as informações prestadas não apresentam contradições manifestas com a informação por nós obtida no contexto da nossa missão.
- Sem prejuízo dos aspectos formais de menor importância, os registos contabilísticos são mantidos em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis na Bélgica.
- Não tivemos conhecimento de operações realizadas ou decisões tomadas em violação do estipulado nos Estatutos da Sociedade ou no Código das Sociedades. Como mencionado no anexo às Demonstrações Financeiras, estas foram preparadas e apresentadas antes da aplicação de resultados
- Durante o exercício de 2007, a sociedade distribuiu um dividendo antecipado, em relação ao qual preparámos o relatório anexo, em conformidade com os requisitos legais.

Sint-Stevens-Woluwe,
6 de Março de 2008

O Revisor Oficial de Contas
PricewaterhouseCoopers Reviseurs d'Entreprises/Bedrijfsrevisoren

Representado por

Yves Vandenplas	Luc Discry
Bedrijfsrevisor	Bedrijfsrevisor

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre a situação do activo e passivo à data de 30 de Junho de 2007, em relação à proposta de distribuição de um dividendo antecipado

Em conformidade com o artigo 618º do Código de Sociedades e com os Estatutos da vossa Sociedade, temos o prazer de vos submeter o nosso relatório sobre a análise do activo e do passivo à data de 30 de Junho de 2007, apensa ao presente relatório, com base na qual é proposta a distribuição de um dividendo antecipado de EUR 0,70 por acção, ou seja, num valor total de EUR ('000) 913.118.
Procedemos a uma revisão da situação do activo e do passivo em 30 de Junho de 2007, que consistiu principalmente na análise, comparação e discussão da informação financeira intercalar, em conformidade com a recomendação de revisão do Instituto de Revisores Oficiais de Contas.
A nossa análise não fez evidenciar quaisquer elementos susceptíveis de exigir ajustamentos relevantes na situação do activo e do passivo à data de 30 de Junho de 2007.
Por fim, em conformidade com a situação do activo e do passivo anexa, a distribuição proposta não irá conduzir à diminuição dos activos líquidos da sociedade para um valor inferior à soma do capital realizado e das reservas, limite abaixo do qual não é permitida a distribuição nos termos da Lei e dos Estatutos da Sociedade.

8 de Agosto de 2007

O Revisor Oficial de Contas
PricewaterhouseCoopers Reviseurs d'Entreprises/Bedrijsrevisoren

Representado por

Yves Vandenplas	Luc Discry
Bedrijsrevisor	Bedrijsrevisor

Anexo:
Situação do Activo e do Passivo à data de 30 de Junho de 2007.

FORTIS

Anexo

Situação do activo e do passivo em 30 de Junho de 2007

ACTIVO	EUR ('000)
Imobilizações financeiras	19.530.233
Créditos sobre terceiros, até 1 ano	4.221
Investimentos de curto prazo	11.250
Activos líquidos	171.525
TOTAL DO ACTIVO	**19.717.229**

PASSIVO	EUR ('000)
Capital	5.760.380
Reserva de prémios de emissão	5.591.396
Reservas	6.504.914
Resultados transitados	1.061.805
Lucro do exercício	612.838
CAPITAIS PRÓPRIOS	19.531.333
Débitos para com terceiros, até 1 ano	185.896
PASSIVO	185.896
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	**19.717.229**

Fortis N.V. - Demonstrações Financeiras 2007

Fortis N.V.
Archimedeslaan 6
3584 BA Utrecht, Países Baixos

FORTIS

300 Fortis - Demonstrações Financeiras de 2007/ Fortis N.V.

Balanço
(antes da aplicação de resultados)

	31 Dezembro 2007	*31 Dezembro 2006*
Activo		
Imobilizações financeiras		
- Participações financeiras em empresas do Grupo	16.692	10.390
Activos correntes		
- Créditos sobre empresas do Grupo	2	
- Outros créditos e juros corridos	2	1
Caixa e seus equivalentes	54	37
	16.750	10.428
Passivo		
Capitais próprios		
- Capital subscrito e realizado	994	564
- Reserva de prémios de emissão	13.599	6.211
- Ganhos e perdas não realizados	-2.304	337
- Reservas legais de participações financeiras	74	64
- Outras reservas	2.241	1.065
- Lucro não distribuído do exercício	2.138	2.187
	16.742	10.428
Passivos correntes		
- Débitos para com empresas do grupo	**8**	
	16.750	10.428

Demonstração de resultados

	2007	*2006*
Parte dos resultados de empresas do Grupo	2.135	2.186
Outros resultados após impostos	3	1
Resultados líquidos	**2.138**	**2.187**

FORTIS

Notas explicativas anexas ao balanço e demonstração de resultados

Geral

O Fortis é uma sociedade internacional.
As Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2007 foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Informação Financeira (IFRS), tal como adoptadas pela União Europeia
Nos termos do artigo 2:362, subsecção 8 do Código Civil dos Países Baixos, o Conselho de Administração da Fortis N.V. decidiu preparar as Demonstrações Financeiras não consolidadas baseadas nos princípios contabilísticos aplicados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis.
As participações financeiras nas sociedades do Grupo são valorizadas segundo o método de equivalência patrimonial, de acordo com as regras de avaliação utilizadas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis.
A Fortis N.V. aplicou o artigo 2:402 na preparação da demonstração de resultados. Todos os valores numéricos constantes dos quadros destas Demonstrações Financeiras são expressos em milhões de euros, salvo indicação em contrário.

Balanço

As páginas seguintes contêm as notas explicativas sobre as várias rubricas do Balanço, incluindo uma descrição dos princípios de avaliação aplicados. Sempre que não for indicado um principio de avaliação, os activos e passivos foram avaliados ao valor nominal, menos perdas por imparidade onde aplicável.

Imobilizações financeiras

Participações financeiras em empresas do Grupo

Esta rubrica inclui a parte de capital de 50% na Fortis Brussels SA/NV e a parte de capital de 50% na Fortis Utrecht N.V., no fim dos exercícios de 2007 e 2006. As participações financeiras nas empresas do Grupo são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, em conformidade com as regras de avaliação aplicadas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis.

A evolução das rubricas do Balanço é como segue:

	2007	2006
Saldo em 1 Janeiro	**10.390**	**9.529**
Aumentos de capital	8.475	
Parte dos resultados das participações financeiras	2.135	2.186
Dividendo recebido	-1.505	-390
Reavaliação das participações financeiras	-2.544	-409
Diferenças cambiais	-98	-154
Outras variações	-161	-372
Saldo em 31 Dezembro	**16.692**	**10.390**

Em 20 de Novembro de 2007, a Fortis N.V. contribuiu com EUR 7,3 mil milhões para a Fortis Bank Nederland (Holding) SA, em troca de uma acção preferencial não cumulativa emitida pela Fortis Bank Nederland (Holding) NV. Em consequência, em 20 de Novembro de 2007, a Fortis N.V. deu em contribuição esta acção preferencial não cumulativa à Fortis Brussels SA/NV em troca de acções novas emitidas pela Fortis Brussels SA/NV.
Em 19 de Dezembro de 2007, a Fortis N.V. emitiu 125.313.283 novas acções no valor de EUR 1,2 mil milhões no âmbito da emissão dos títulos de taxa variável sem maturidade CASHES (*Convertible and Subordinated hybrid equity-linked securities*), dos quais a Fortis N.V. é co-devedor. O encaixe destas acções foi dado em contribuição à Fortis Brussels SA/NV contra a emissão de novas acções da Fortis Brussels SA/NV.
A reavaliação das participações financeiras está relacionada com as reavaliações de investimentos e de acções próprias.
As outras variações prendem-se com a escolha dos accionistas entre receber um dividendo dos Países Baixos ou da Bélgica. Em virtude da possibilidade de escolha, o dividendo pago pela Fortis Utrecht N.V. e pela Fortis Brussels SA/NV não é distribuído com base nos rácios de propriedade (50% cada uma) Esta rubrica representa essa diferença.

Créditos sobre empresas do Grupo

Os créditos sobre empresas do Grupo são inicialmente contabilizados pelo justo valor e, posteriormente, avaliados pelo custo amortizado, através do método de taxa de juro efectiva após dedução da imparidade. Todos os créditos têm uma duração inferior a 1 ano.

Outros créditos e juros corridos

Esta rubrica diz respeito a valores a receber de empresas operacionais em relação a planos de opções, um crédito fiscal relativo a um pedido de reembolso às autoridades fiscais relativo a adiantamentos de impostos sobre os dividendos de ADR, e juros a receber sobre activos líquidos. Todos os créditos têm uma duração inferior a 1 ano.

Caixa e seus equivalentes

Os valores de Caixa e seus equivalentes são avaliados pelo valor nominal e estão integralmente à inteira disposição da sociedade.

Capitais próprios

A evolução da rubrica de Capitais Próprios é como segue:

	2007	2006
Saldo em 1 Janeiro	**10.428**	**9.601**
Aumentos de capital	7.818	37
Resultado	2.138	2.187
Reavaliação das participações financeiras, incluindo diferenças cambiais	-2.802	-563
Outras variações	-15	-372
Dividendo pago	-825	-462
Saldo em 31 Dezembro	**16.742**	**10.428**

FORTIS

Através da sua participação de 50% no Fortis Utrecht e Fortis Brussels, a Fortis N.V. detém uma participação de 50% no Fortis. Os capitais próprios da Fortis N.V. correspondem aproximadamente a 50% dos capitais próprios consolidados do Fortis. As discrepâncias resultam das diferenças entre os activos e os passivos da Fortis N.V. e da Fortis SA/NV.

Capital subscrito e realizado

O capital subscrito e realizado evoluiu como segue:

Capital subscrito e realizado em 1 Janeiro 2006 : 1.340.822.545 acções	563
Emissão de 1.993.000 acções	1
Capital subscrito e realizado em 31 Dezembro 2006: 1.342.815.545 acções	**564**
Emissão de 1.023.779.952 acções	430
Capital subscrito e realizado em 31 Dezembro 2007 : 2.366.595.497 acções	**994**

O capital autorizado é de EUR 1.948.800.000, subdividido em 1.820.000.000 acções preferenciais e 2.820.000.000 acções ordinárias duplas, cada uma com um valor nominal de EUR 0,42. Em 31 de Dezembro de 2007, são emitidas e integralmente realizadas 2.366.595.497 acções duplas. Em 31 de Dezembro de 2007, não foi emitida qualquer acção preferencial.
Em 7 de Maio de 2002, foram emitidas 39.682.540 acções no âmbito da emissão de obrigações híbridas subordinadas convertíveis, de taxa variável, sem maturidade FRESH (*Floating Rate Equity-linked Subordinated Hybrid*). Estas acções foram recompradas pela subsidiária Fortfinlux SA. Como essas acções não tinham direito de voto nem direito a dividendo, entende-se que esta recompra não tem valor económico. A nota 30 das Demonstrações Financeiras Consolidadas contém mais informações acerca dos títulos FRESH.
Em 15 de Outubro de 2007, a Fortis N.V. emitiu 896.181.684 novas no âmbito do financiamento da aquisição do ABN AMRO. Além disso, em 2007, a Fortis N.V. emitiu 2.284.985 novas acções em virtude dos planos de opções dos empregados do Fortis.
Em 19 de Dezembro de 2007, a Fortis N.V. emitiu 125.313.283 novas acções no valor de EUR 1,2 mil milhões no âmbito da emissão dos títulos de taxa variável sem maturidade CASHES (*Convertible and Subordinated hybrid equity-linked securities*), dos quais a Fortis N.V. é co-devedor. Estas acções foram recompradas pelo Fortis Banque nv-sa. Como essas acções não tinham direito de voto nem direito a dividendo, entende-se que esta recompra não tem valor económico. A nota 30 das Demonstrações Financeiras Consolidadas contém mais informações acerca dos títulos CASHES.
Foi atribuída à Stichting Continuïteit Fortis uma opção de aquisição de acções preferenciais Fortis N.V. A nota 4 das Demonstrações Financeiras Consolidadas contém mais informações acerca das acções preferenciais.

Reserva de prémios de emissão

A rubrica Reservas de prémios de emissão evoluiu como segue:

Saldo em 1 Janeiro 2006	**6.174**
Valores recebidos das empresas do Grupo pelas opções	9
Emissão de 1.993.000 acções	28
Saldo em 31 Dezembro 2006	**6.211**
Valores recebidos das empresas do Grupo pelas opções	10
Emissão de 1.023.779.952 acções	7.378
Saldo em 31 Dezembro 2007	**13.599**

Em 2007 e em 2006, várias empresas operacionais do Fortis atribuíram opções sobre acções Fortis aos seus empregados. As opções eram cobertas pela Fortis SA/NV e Fortis N.V. O valor recebido das empresas operacionais pelas opções é inscrito em Reservas de prémios de emissão.

Ganhos e perdas não realizados

Trata-se de uma reserva relacionada com a reavaliação das participações financeiras. A evolução desta rubrica apresenta-se como segue:

Situação em 1 Janeiro 2006	**901**
Variação em 2006	-564
Situação em 31 Dezembro 2006	**337**
Variação em 2007	-2.641
Situação em 31 Dezembro 2007	**-2.304**

Reserva legal de participações financeiras

Esta reserva destina-se a:

- Ganhos não realizados de empresas associadas e *joint ventures,* que são reconhecidos na demonstração de resultados e para os quais não há mercado líquido;
- Resultados não distribuídos de empresas associadas e *joint ventures*.

Situação em 1 Janeiro 2006	**69**
Variação em 2006	-5
Situação em 31 Dezembro 2006	**64**
Variação em 2007	10
Situação em 31 Dezembro 2007	**74**

Outras reservas

A rubrica Outras reservas evoluiu como segue:

Saldo em 1 Janeiro 2006	**-86**
Aplicação de resultados de 2005	1.980
Dividendo 2005	-248
Dividendo antecipado 2006	-214
Variação das reservas legais de participações financeiras	5
Outras variações	-372
Saldo 31 Dezembro 2006	**1.065**
Aplicação de resultados de 2005	2.187
Dividendo 2005	-416
Dividendo antecipado 2006	-409
Variação das reservas legais de participações financeiras	-10
Aquisição de acções próprias	-15
Outras variações	-161
Saldo em 31 de Dezembro 2007	**2.241**

Em 2007, a Fortis N.V. adquiriu 520.246 acções próprias no mercado. Estas acções foram deduzidas da rubrica Outras reservas pelo custo.
As outras alterações referem-se à avaliação das participações financeiras. A este propósito, ver a nota sobre a rubrica Participações financeiras em empresas do Grupo

Lucro não distribuído do exercício

A evolução do Lucro não distribuído do exercício corrente é como segue:

Saldo em 1 Janeiro 2006	**1.980**
Aplicação de resultados	-1.980
Resultados do exercício	2.187
Saldo em 31 Dezembro 2006	**2.187**
Aplicação de resultados	-2.187
Resultados do exercício	2.138
Saldo em 31 Dezembro 2007	**2.138**

Passivos correntes

Outros passivos

Esta rubrica diz respeito a uma dívida de curto prazo para com uma empresa do Grupo.

Planos de opções

As notas 10 e 11 das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis incluem uma descrição dos planos de opções sobre acções.

Compromissos não reflectidos no balanço

A Fortis N.V. prestou uma garantia junto do Institute of London Underwriters e nome da Bishopgate Insurance Limited. Em 31 de Dezembro de 1991, a filiação da Bishopgate Insurance Limited no Institute of London Underwriters terminou. A Fortis N.V. tornou-se garante das obrigações resultantes das apólices emitidas pelo Instituto em nome desta sociedade, e dos compromissos da Bishopgate perante o Instituto.
A Fortis SA/NV e a Fortis N.V. prorrogaram as garantias relativas a compromissos e linhas de crédito das subsidiárias do Fortis, em diversas moedas. O valor total da dívida actual é de EUR 9.725 milhões (2006: EUR 8.443 milhões).

A Fortis SA/NV, a Fortis N.V., a Fortis Bank Nederland (Holding) N.V. e o Fortis Banque nv-sa são co-devedores de obrigações convertíveis em acções MCS (*Mandatory Convertible Securities*) emitidas em 7 de Dezembro de 2007. Na qualidade de co-devedor, a Fortis SA/NV pode vir a ser responsável pelo pagamento de um valor até EUR 2 mil milhões, no caso de o emitente não ser capaz de cumprir as suas obrigações. Estas obrigações convertíveis em acções servirão de base à emissão de, no máximo, 105.386.849 acções Fortis.

Como co-devedor dos instrumentos financeiros FRESH e CASHES, a Fortis SA/NV pode vir a ser responsável pelo pagamento de juros, no caso de o emitente não ser capaz de cumprir as suas obrigações.
Todos os instrumentos financeiros híbridos, incluindo os do Fortis Bank, têm um método de pagamento de cupão, dito alternativo. Isto significa que, se o emitente não for capaz de cumprir as suas obrigações de pagamento de juros, a Fortis SA/NV pode emitir novas acções e utilizar as receitas da emissão para satisfazer as obrigações de pagamento de juros destes instrumentos financeiros.

Demonstração de resultados

Geral

O resultado é composto maioritariamente pela parte nos resultados das participações financeiras.
Outros resultados consistem principalmente em juros corridos a receber ou a pagar, provenientes de créditos sobre, ou débitos para com, empresas do Grupo.
Não existe qualquer dívida fiscal de impostos sobre resultados antes de impostos em virtude das perdas transitadas do exercício anterior.
A nota 11 das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis contém informações pormenorizadas sobre a remuneração paga aos membros do Conselho de Administração.

Utrecht, 6 de Março de 2008
O Conselho de Administração

FORTIS

Outras informações

À Assembleia Geral dos Accionistas da Fortis N.V.

Relatório dos Auditores Independentes

Relatório sobre as demonstrações financeiras da Sociedade

Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas da Fortis N.V. para o exercício de 2007, que englobam o balanço individual à data de 31 de Dezembro de 2007, a demonstração de resultados à mesma data e as notas anexas.

Responsabilidade da Administração

A Administração é responsável pela preparação e apresentação verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras da Sociedade, e pela preparação de um relatório de gestão, ambos em conformidade com a Parte 9 do Livro 2 do Código Civil dos Países Baixos. Esta responsabilidade abrange a concepção, a implementação e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado à preparação e apresentação verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras, isentas de distorções materialmente significativas, quer sejam resultado de fraudes ou de erros; a selecção e a aplicação de políticas contabilísticas adequadas e a determinação de estimativas contabilísticas razoáveis considerando as circunstâncias.

Responsabilidade dos Auditores

A nossa responsabilidade consiste em emitir um parecer sobre as Demonstrações Financeiras da Sociedade, baseado na auditoria por nós efectuada.

A nossa auditoria foi conduzida de acordo com as disposições legais dos Países Baixos. Estas disposições exigem que observemos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria por forma a obtermos um nível de segurança aceitável sobre se as referidas demonstrações financeiras contêm ou não distorções materialmente relevantes. Uma auditora envolve a execução de procedimentos com vista a obter as evidências que suportam os valores e informações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do que o auditor considerar adequado, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras, por fraude ou erro. Na avaliação destes riscos, o auditor toma em consideração o controlo interno relevante para a preparação e a apresentação verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras, por forma a seleccionar procedimentos de auditoria adequados às circunstâncias, mas não com o objectivo de expressar um parecer sobre a eficácia do sistema de controlo interno. Uma auditoria inclui igualmente uma apreciação da adequação dos princípios contabilísticos adoptados e da razoabilidade das estimativas contabilísticas efectuadas pela Administração, bem como a apreciação da apresentação geral das demonstrações financeiras. Em nosso entender, as evidências obtidas na auditoria efectuada constituem base suficiente e adequada para a emissão do nosso parecer.

Parecer

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras da Sociedade anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da Fortis N.V. em 31 de Dezembro de 2007, bem como os resultados do exercício findo naquela data, de acordo com a Parte 9 do Livro 2 do Código Civil dos Países Baixos.

Relatório sobre outras exigências legais e regulamentares

Nos termos dos requisitos legais constantes do artigo 2:393 linha 5 secção e do Código Civil dos Países Baixos, confirmamos, no âmbito das nossas competências, que o relatório de gestão está em concordância com as Demonstrações Financeiras, de acordo com o estipulado no artigo 2:391 linha 4 do Código Civil dos Países Baixos.

Amstelveen, 6 de Março de 2008

KPMG ACCOUNTANTS N.V.
S.J. Kroon RA

Disposições dos Estatutos relativas à aplicação dos resultados

Estas disposições estão incluídas no Artigo 25. O Conselho de Administração determina que parte do lucro deve ser reservada. A parte restante do lucro é colocada à disposição da Assembleia Geral de Accionistas.

Aplicação de resultados

O Conselho de Administração propõe estabelecer para 2007 um dividendo de EUR 1,29 (2006 : EUR 1,40).
Considerando o dividendo antecipado de EUR 0,70 por acção Fortis, pago em 6 de Setembro de 2007, resta um dividendo de EUR 0,59 por acção Fortis, a pagar em 27 de Maio de 2007.
Os accionistas podem optar entre receber um dividendo da Bélgica ou dos Países Baixos.
O valor final de aplicação de resultados, ou de alocação às outras reservas da Fortis N.V. após a proposta de distribuição de dividendo, só pode ser determinado depois de os accionistas escolherem a proveniência do seu dividendo. Esta escolha deve ser comunicada através do preenchimento de um formulário de escolha de dividendo.
Se o accionista não escolher qual o dividendo que quer receber, será aplicado o procedimento de escolha automática. Para mais informações acerca deste procedimento, é conveniente consultar a nota 4 das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis.

Stichting Continuïteit Fortis

A Stichting Continuïteit Fortis ("Stichting") tem por objectivo assegurar a sua continuidade de modo a salvaguardar ao máximo os interesses do Fortis e de todas as partes interessadas.
Neste contexto, em 2001, a Assembleia Geral de Accionistas da Fortis N.V. atribuiu à Stichting, por tempo indeterminado, uma opções de compra de acções preferenciais cumulativas da Fortis N.V., cujo número não deverá ultrapassar o número de acções ordinárias (duplas) emitidas à data do exercício da opção. Em 17 de Dezembro de 2001, foi assinado pela Fortis N.V. e pela Stichting um contrato de opção de compra por tempo indeterminado, em conformidade com os termos e condições da opção atribuída pela Assembleia Geral de Accionistas da Fortis N.V.
Os estatutos da Fortis N.V. autorizam a emissão de um máximo de 1.820.000.000 acções preferenciais, no valor nominal de EUR 0,42 por acção. À data, não foi emitida qualquer acção preferencial.
Em conformidade com os seus Estatutos, a Stichting pode solicitar a emissão de acções preferenciais cumulativas da Fortis N.V., se tal for necessário para assegurar a continuidade e a independência do Fortis, por exemplo em caso de uma oferta de compra hostil ou de outro acontecimento que ponha em causa a continuidade e independência do Grupo. Nos termos do contrato de opção de compra, a Stichting tem de exercer os direitos de voto das acções preferenciais emitidas, independentemente do Fortis e com o objectivo de salvaguardar os mesmos interesses. O contrato de opção de compra não estabelece outras condições ou critérios para o exercício da opção de compra e/ou dos direitos de voto.
As acções preferenciais, depois de emitidas, têm os mesmos direitos de voto das acções ordinárias, mas têm prioridade em caso de distribuição de dividendo ou de liquidação da sociedade.
Se as acções preferenciais forem emitidas, deverá ser convocada uma Assembleia Geral de Accionistas, no mínimo, de dois em dois anos, para se pronunciar sobre a anulação ou recompra daquelas acções.
O Conselho de Administração da Stichting Continuïteit Fortis é composto por seis membros, dos quais quatro são administradores independentes e dois administradores nomeados de entre os membros não executivos do Conselho de Administração do Fortis. Todos os administradores são nomeados pelo Conselho de Administração da Fortis N.V. e da Fortis SA/NV. No exercício em análise, os administradores independentes foram Mick den Boogert, Dick Bouma, René Mannekens e Paul Buysse. Os membros do Conselho que também exercem um mandato no Conselho de Administração do Fortis são o Barão Van Waeyenberge, Jan Slechte (até 23 de Maio de 2007, data em que se retirou do Conselho do Fortis) e Jan-Michiel Hessels (a partir de 20 de Setembro de 2007, data da sua nomeação pelo Conselho do Fortis).
O Barão Piet Van Waeyenberge deverá renunciar ao seu mandato de membro do Conselho de Administração da Stichting Continuïteit Fortis a partir de 29 de Abril de 2008, visto que o seu mandato de membro do Conselho de Administração do Fortis irá cessar naquela mesma data, por ter atingido o limite de idade definido para o cargo. Nestas circunstâncias, os Estatutos da Stichting Continuïteit Fortis exigem que também se ponha termo ao mandato dos membros do Conselho nomeados de entre os membros não executivos do Conselho de Administração do Fortis. O Conselho de Administração do Fortis decidiu, numa sessão realizada em 6 de Março de 2008, nomear o barão Philippe Bodson sucessor do Barão Van Waeyenberge como membro do Conselho da Stichting Continuïteit Fortis, a partir de 29 de Abril de 2008.

Utrecht, 6 de Março de 2008

Fortis N.V.
O Conselho de Administração

Stichting Continuïteit Fortis
O Conselho
René Mannekens (Presidente)
Mick den Boogert (Presidente)
Dick Bouma
Paul Buysse
Jan-Michiel Hessels (desde 20 de Setembro de 2007)
Barão Piet van Waeyenberge

Outras informações

FORTIS

Advertência relativa a considerações sobre perspectivas futuras

Algumas considerações constantes do presente Relatório Anual, incluindo mas sem limitação, afirmações incluídas nas secções intituladas "Mensagem aos accionistas", "Descrição de Actividades", "Relatório do Comité Executivo" e nota 7 Gestão de risco, fazem referência a projecções ou expectativas futuras que assentam em pontos de vista, estimativas e pressupostos actuais da Direcção em relação a esses acontecimentos futuros. Essas considerações sobre perspectivas futuras estão sujeitas a certos riscos e incertezas, que podem implicar uma diferença substancial entre os resultados, desempenhos ou eventos efectivos e o que aquelas declarações expressaram ou supuseram, nomeadamente, mas sem limitação, as nossas expectativas relativamente às sinergias de custos e receitas resultantes da integração das nossas operações bancárias, como o encerramento de agências e custos de reestruturação, o impacto das recentes aquisições e o nível de provisões para as carteiras de crédito e investimento. Há outros factos ainda mais gerais que podem influenciar os nossos resultados, nomeadamente, mas sem limitação:

- As condições económicas gerais, em especial nos nossos mercados principais da Bélgica e Países Baixos;
- A evolução das taxas de juro e dos mercados financeiros;
- A frequência e a gravidade dos sinistros segurados;
- As taxas e tendências de mortalidade, longevidade e estabilidade da carteira de seguros;
- As taxas de câmbio, incluindo a taxa euro/dólar (EUR/USD);
- A evolução da concorrência e dos tarifários, incluindo a intensificação da concorrência na Bélgica e Países Baixos;
- As alterações introduzidas nas leis, regulamentos e impostos nacionais e estrangeiros;
- Alterações de âmbito regional ou global na avaliação de activos;
- Ocorrência de catástrofes naturais ou outras de grande impacto;
- Incapacidade económica de ressegurar certos riscos;
- Adequação das reservas para perdas;
- Alterações de regulamentação nos sectores da banca, seguros, investimentos e/ou valores mobiliários;
- Alterações nas políticas dos bancos centrais e/ou dos governos estrangeiros;
- Factores competitivos gerais, a nível mundial, regional e/ou nacional.

Locais de consulta pública dos documentos da Sociedade

Os Estatutos das Sociedades Fortis SA/NV e Fortis N.V. podem ser consultados no Registo do Tribunal de Comércio de Bruxelas (Fortis SA/NV) e na Câmara de Comércio de Utrecht (Fortis N.V.), bem como nas sedes das sociedades.
As demonstrações financeiras encontram-se depositadas no Banco Nacional da Bélgica (Fortis SA/NV) e na Câmara de Comércio de Utrecht (Fortis N.V.). As decisões de nomeação e de destituição dos membros do Conselho do Fortis são publicadas nos anexos do boletim oficial *Belgian Law Gazette* (Fortis SA/NV) e na Lista Oficial Diária do Euronext Amesterdão (Fortis N.V.).
Os relatórios financeiros das Sociedades e as convocatórias de Assembleias Gerais são publicados na imprensa financeira e imprensa generalista, diária ou periódica. As demonstrações financeiras podem ser obtidas nas sedes sociais do Fortis, em Bruxelas e Utrecht, e também se encontram depositadas no Banco Nacional da Bélgica e na Câmara de Comércio de Utrecht. São enviados todos os anos aos accionistas nominativos e a todas as pessoas que assim o solicitem.

Informação aos accionistas e investidores

Acções cotadas

As acções Fortis estão cotadas no mercado primário de Euronext Bruxelas, NYSE Euronext Amesterdão e Bolsa de Valores do Luxemburgo. O Fortis também tem um programa ADR patrocinado nos Estados Unidos. Os *strips* VVPR de Fortis SA/NV estão cotados apenas no Euronext Bruxelas.

Tipo de acções

As acções podem ser nominativas ou ao portador.

Desmaterialização e registo de acções ao portador

A Sociedade oferece aos seus accionistas a possibilidade de registar as acções sob a forma desmaterializada. As acções nominativas assim registadas mantêm-se desmaterializadas e são geridas sem qualquer custo. Um detentor de acções nominativas pode, mediante pedido e sem custos, converter as suas acções em acções ao portador. Um detentor de acções nominativas pode, mediante pedido e sem custos, obter os seus títulos sob a forma de acções desmaterializadas e registá-las como nominativas. O Fortis implementou um processo de desmaterialização rápida de acções, que permite uma entrega igualmente rápida. Para obter mais informações, consultar a Declaração de Governação do Fortis (*Fortis Governance Statement*) ou contactar*:*

Administração Corporate
Fortis SA/NV,
Rue Royale 20, 1000 Bruxelas, Bélgica
Tel. +32 2 565 5418 ou +32 2 565 5423
Fax +32 2 565 2384
Ou:
Secretariado do Conselho de Administração
Fortis N.V.,
P.O.Box 2049, 3500 GA Utrecht, Países Baixos
Tel. +31 30 226 3655
Fax +31 30 226 9838

Informação e comunicação

O Fortis envia, gratuitamente, aos titulares de acções nominativas e ao portador, comunicados relativos aos resultados trimestrais e anuais e o Relatório e Contas anual. O Fortis envia, a todos os titulares de acções nominativas e ao portador, um convite pessoal para participar nas Assembleias Gerais, anexando as respectivas ordens de trabalhos, propostas de resoluções, e as procurações para que os accionistas possam nomear um procurador que vote em seu nome nas AG. Na data de pagamento devida do dividendo, o Fortis credita o dividendo automaticamente nas contas bancárias que lhe foram previamente indicadas para o efeito pelos titulares de acções nominativas e ao portador.

FORTIS

Glossário e abreviaturas

Acordos de recompra inversos
Operação de compra de títulos com o compromisso firmado de os revender por um preço mais alto numa data futura acordada.

Benefícios para os empregados
Todas as formas de retribuição ou remuneração dadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos empregados, como complemento do seu salário.

Capital core
Total dos capitais próprios disponíveis ao nível do Grupo (com base na definição bancária de capital Tier 1).

Capital de risco
Actividade que consiste em financiar empresas recentemente criadas e de pequena dimensão que apresentam um potencial de crescimento a longo prazo.

Capital elegível
Os elementos de passivo que se qualificam como capital (próprio) Tier 1 nos termos das regras de solvabilidade bancária.

Capitalização bolsista
Valor que os mercados financeiros atribuem a uma empresa. A capitalização bolsista corresponde ao número de acções em circulação, multiplicado pela cotação da acção, num determinado momento.

Característica de participação discricionária
Direito contratual de receber como complemento de rendas garantidas, benefícios suplementares: (a) que deverão muito provavelmente representar uma quota-parte importante do total dos benefícios contratuais garantidos; (b) cujo valor ou data de vencimento ficam contratualmente à discrição do emitente; e (c) que são contratualmente baseados em: (i) desempenho de um conjunto definido de contratos ou de um tipo determinado de contrato; (ii) ganhos de investimento realizados e/ou não realizados de uma carteira de activos especificados detidos pelo emitente; ou (iii) resultados da sociedade, fundo ou outra entidade que emite o contrato.

Caução financeira
Obrigação emitida por uma entidade por conta de uma outra parte, garantindo que essa outra parte respeitará uma ou várias obrigações perante uma terceira parte. No caso de estes compromissos não serem respeitados, a terceira parte utiliza as obrigações como meio de recuperação das perdas em que incorreu.

Cobertura de fluxos de caixa
Cobertura para atenuar a exposição a variações de fluxos de caixa de um activo ou passivo contabilizado, ou de uma transacção prevista, que podem ser atribuídas a uma alteração de taxa ou de preço.

Cobertura de investimento líquido
Cobertura utilizada para reduzir os riscos financeiros associados à participação de uma entidade no activo líquido de uma outra entidade estrangeira, recorrendo a transacções que podem compensar esse risco.

Cobertura de justo valor
Cobertura de uma exposição a alterações de justo valor de um activo ou passivo contabilizado, ou de um compromisso firme (ou ainda uma parte identificada dos mesmos). A exposição pode ser atribuída a um risco específico e poderá afectar os resultados líquidos.

Compensação
Processamento administrativo de operações de títulos, contratos a prazo normalizados (futuros) e opções por uma sociedade bolsista e instituições financeiras que dela são membros (*clearing members*).

Contabilidade de cobertura (hedge accounting)
A contabilidade de cobertura reflecte a compensação, ao nível da demonstração de resultados, das variações de justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto.

Contrato (apólice) de seguro
Contrato segundo o qual uma parte (Fortis) aceita um risco de seguro significativo de uma outra parte (o titular da apólice), acordando em indemnizar o titular da apólice se um acontecimento futuro incerto especificado o venha a afectar de maneira desfavorável.

Contrato de investimento
Contrato de seguro Vida que transfere um risco financeiro sem transferir um risco de seguro significativo.

Contrato de locação financeira
Contrato de locação mediante o qual se transfere para o locatário a quase totalidade dos riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo.

Contrato de locação operacional
Acordo segundo o qual o locador cede ao locatário, por um período de tempo determinado, o direito de utilização de um bem ou activo em troca de um pagamento ou de uma série de pagamentos. A propriedade, e outros direitos semelhantes, não são cedidos e os riscos financeiros associados ao bem locado mantêm-se a cargo do locador.

FORTIS

Custo amortizado

O valor pelo qual um activo ou passivo financeiro é avaliado na sua contabilização inicial, deduzido dos reembolsos de capital, acrescido ou deduzido da amortização/dotação acumulada de um prémio/desconto, e deduzido de reduções por imparidade ou depreciação.

Custo de aquisição diferido

O custo de aquisição de um negócio de seguro novo ou renovado, que é composto essencialmente por comissões, despesas de subscrição, de agência e emissão de apólice, em que todos estes custos são variáveis e dependem da produção da nova actividade.

Custódia

Contrato, geralmente entre um investidor e um banco (ou um agente ou companhia fiduciária), mediante o qual o investidor deposita os seus títulos, ouro ou outros valores junto de um banco que, por seu turno, aceita esses valores em depósito em troca de uma comissão.

Data de transacção ou negociação

Data a partir da qual o Fortis se torna parte contratual sujeita às disposições contratuais de um instrumento financeiro.

Derivado

Instrumento financeiro, por exemplo um *swap*, um contrato de futuros, um contrato a prazo (*forward*), ou uma opção (emitida ou comprada), cujo valor varia consoante as alterações da variável subjacente. Requer muito pouco ou nenhum investimento inicial e é liquidado numa data futura.

Derivado integrado (embedded derivative)

Produto derivado que é integrado num outro contrato – o contrato de base. O contrato de base pode ser uma acção ou uma obrigação, um contrato de locação, um contrato de seguro, ou um contrato-promessa de compra e venda.

Empresa associada

Entidade em que o Fortis detém uma influência significativa mas não detém o controlo.

Factoring

Forma de financiamento de empresas através da qual uma entidade cede créditos sobre terceiros a uma instituição financeira especializada (*de factoring*) que, mediante uma comissão, se encarrega de recuperar os valores em dívida, assumindo o financiamento e os eventuais risco de perda.

Goodwill

Valor que representa o excedente do justo valor dos activos dados, passivos incorridos ou assumidos, e instrumentos de capital próprio emitidos, mais os custos directamente imputáveis à concentração de empresas, sobre a participação do Fortis no justo valor dos activos adquiridos e passivos ou responsabilidades contingentes assumidos.

IFRS

Normas internacionais de informação financeira (IFRS - *International Financial Reporting Standards*), utilizadas como padrão de referência a partir de 1 de Janeiro de 2005, por todas as empresas cotadas em Bolsa da União Europeia, de forma a assegurar a transparência e a comparabilidade das informações financeiras e contabilísticas publicadas.

Imobilizações incorpóreas

Activo não monetário identificável, que é contabilizado ao custo apenas quando se afigura provável que venha a gerar benefícios económicos futuros e quando o custo do activo pode ser avaliado de maneira fiável.

Imparidade (ou depreciação)

Diminuição de valor, em virtude da qual o valor contabilístico de um activo passa a exceder o valor recuperável. Nessas circunstâncias, o valor contabilístico é reduzido ao seu valor recuperável através da demonstração de resultados.

Instrumentos de Crédito Estruturados

Títulos criados através do reempacotamento de fluxos de caixa de contratos financeiros e envolvendo títulos com activos subjacentes (ABS – Asset-Backed Securities), títulos com créditos hipotecários subjacentes (MBS – Mortgage-Backed Securities) e obrigações colaterizadas por dívida (CDO - Collaterised Debt Obligations).

ISO - Lista dos códigos de divisas

AUD Austrália, dólar
CAD Canadá, dólar
CHF Suíça, franco
CNY China, yuan renminbi
DKK Dinamarca, coroa
GBP Reino Unido, libra esterlina
JPY Japão, iene
MYR Malásia, ringgit
SEK Suécia, coroa
THB Tailândia, baht
TRY Turquia, nova lira
TWD Taiwan, novo dólar
USD Estados Unidos da América, dólar
ZAR África do Sul, rand

joint venture

Acordo contratual em virtude do qual duas partes ou mais acordam em desenvolver uma actividade económica exercendo um controlo conjunto sobre a mesma.

Justo valor

Valor pelo qual um activo (passivo) pode ser comprado (incorrido) ou vendido (liquidado), entre partes informadas e de livre vontade, em condições normais de mercado e concorrência.

Justo valor puro

Justo valor excluindo a parte não realizada dos juros corridos.

Macro-cobertura

Cobertura utilizada para eliminar o risco de uma carteira de activos.

Margem operacional

Resultado operacional dividido pelo prémio líquido. O resultado operacional ou de exploração é o lucro ou o prejuízo, resultante de todas as operações, incluindo subscrições e investimentos.

Método de fluxos de caixa descontados

Abordagem de valorização, pela qual os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ou actualizados a uma taxa de juro que reflecte o valor tempo do dinheiro e um prémio de risco que reflecte o retorno extra esperado pelos investidores pelo risco de os fluxos de caixa não se concretizarem.

Opção

Privilégio, vendido por uma parte a outra, que oferece ao comprador o direito, mas não a obrigação, de comprar (opção *call*) ou de vender (opção *put*) um título a um preço pré-acordado, durante um certo período ou numa data especificada.

Operação de empréstimo de títulos

Empréstimo de títulos a uma contraparte que deve, depois de concluída a operação, devolver esses mesmos títulos como forma de pagamento. Este tipo de crédito é geralmente garantido por colateral. O empréstimo de títulos permite a uma entidade, que disponha de um determinado título, melhorar a sua rendibilidade.

Ponto base (pb)

Centésima de ponto percentual (0,01%).

Prémios brutos emitidos

Total dos prémios emitidos (auferidos ou não) para contratos de seguros subscritos ou aceites durante um período específico, sem dedução dos prémios cedidos.

Private equity

Acções de empresas não cotadas em Bolsa. A transferência destes instrumentos é estritamente regulamentada; por isso, os investidores que querem vender a sua participação numa empresa privada têm de encontrar um comprador fora do mercado.

Propriedade de investimento

Propriedade ou bem imobiliário detido pelo Fortis com vista a auferir rendimento por locação do mesmo, ou obter valorização do capital.

Provisão

Provisões são responsabilidades que envolvem incertezas quanto ao valor e data de pagamento. Uma provisão é constituída sempre que exista uma obrigação corrente de transferir benefícios económicos, tais como fluxos de caixa, resultante de um acontecimento passado e sempre que possa ser realizada uma estimativa fiável na data de fecho do balanço.

Rácio Tier 1

Capitais próprios *core* de um Banco expressos em percentagem do total de riscos ponderados.

Seguro de invalidez

Seguro contras as consequências financeiras de uma situação de invalidez de longa duração.

Shadow accounting

A norma IFRS 4 autoriza um segurador, sem todavia o obrigar, a modificar os métodos contabilísticos para que um ganho ou perda reconhecido mas não realizado possa influenciar a avaliação das responsabilidades com seguros, à semelhança dos ganhos e perdas realizados. O correspondente ajustamento diferido nas responsabilidades com seguros (ou nos custos de aquisição diferidos ou imobilizações incorpóreas) é reconhecido em capitais próprios apenas se os ganhos e perdas não realizados forem reconhecidos directamente em capitais próprios.

Spread de crédito

Diferencial de taxa actuarial entre as obrigações do Estado e os empréstimos ou obrigações emitidas pelas empresas privadas.

Subsidiária

Entidade em que o Fortis tem, directa ou indirectamente, o poder de dirigir as políticas financeiras e operacionais, com vista a obter benefícios das actividades desenvolvidas (Controlo).

Título com activos subjacentes (ABS - Asset-backed security)

Obrigação garantida por activos, geralmente papel fiduciário ou títulos de dívida (que não sejam créditos hipotecários).

Título de dívida (empréstimo) subordinado

Título de dívida (ou empréstimo) que tem um nível de prioridade mais baixo do que outros títulos (ou empréstimos) em termos de reclamação sobre activos ou distribuição de resultados.

Valor nocional

Valor de unidades monetárias, número de acções, número de unidades de peso ou volume ou qualquer outra unidade especificada num contrato de derivados.

VaR

Abreviatura de *Value-at-Risk*. Técnica financeira que utiliza a análise estatística de tendências históricas do mercado e volatilidade, para estimar a probabilidade de as perdas de uma carteira ultrapassarem um determinado valor.

VOBA (Value of Business acquired) - Valor de negócio adquirido

Valor actual de lucros futuros provenientes de contratos de seguros adquiridos. O VOBA é contabilizado como imobilização incorpórea e amortizado durante o período de reconhecimento do lucro bruto ou do prémio das apólices adquiridas.

Abreviaturas

AFS	Available for sale – Disponível para venda
ALM	Asset and liability management – Gestão de Activos e Passivos
CASHES	Convertible and Subordinated Hybrid Equity-linked Securities
CDS	Credit default swap – Swap de Risco de Incumprimento de crédito
CGU	Cash generating unit – Unidade Geradora de Receita
DPF	Discretionary participation features – Características de participação discricionária
EPS	Earnings per share – Resultados por acção
Euribor	Euro inter bank offered rate – Taxa Interbancária da Zona Euro
EV	Embedded value – Valor Integrado
FRESH	Floating rate equity linked subordinated hybrid bond
HTM	Held to maturity – Detido até à maturidade
IBNR	Incurred but not reported – Incorrido mas não reconhecido
IFRIC	International Financial Reporting Interpretations Committee – Comité de Interpretação das Normas Internacionais de Informação Financeira
IFRS	International Financial Reporting Standards – Normas Internacionais de Informação Financeira
LAT	Liability adequacy test – Teste de Adequação de Passivo
MCS	Mandatory Convertible Securities-Títulos de conversão obrigatória
OTC	Over the counter – Fora de bolsa ou de mercado regulamentado
SPE	Special purpose entity – Entidade de finalidade especial

Estas Demonstrações Financeiras, juntamente com a Análise Anual do exercício de 2007, constituem o Relatório e Contas Anual do Fortis. As Demonstrações Financeiras incluem as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis, as Demonstrações Financeiras da Fortis SA/NV e as Demonstrações Financeiras da Fortis N.V. O Relatório do Comité Executivo está incluído na Análise Anual de 2007.

Fortis e Fortis SA/NV, Rue Royale 20, 1000 Bruxelas, Bélgica
Telefone +32 (0)2 510 52 11, Fax +32 (0)2 510 56 30
Fortis e Fortis N.V., Archimedeslaan 6, 3584 BA Utrecht, Países Baixos
Telefone +31 (0)30 226 62 22, Fax +31 (0)30 226 98 38
Endereço na Internet: www.fortis.com Endereço de e-mail: info@fortis.com